GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.639

Terça-feira
25 DE FEVEREIRO DE 2025

R$ 4,00
F e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Tate McRae vai da tristeza de Billie Eilish ao pop sexy de Britney Spears. CULTURA/A11

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Projeto de rodovia entre Capital e Litoral Sul continua na gaveta

» Ligação de 15 quilômetros permitiria ir de Parelheiros a Itanhaém em 30 minutos e desafogaria o Sistema Anchieta-Imigrantes

Em julho de 2024, o DER revelou com exclusividade à *Gazeta* que retomaria os estudos de viabilidade da rodovia, conhecida como Parelheiros-Itanhaém. Na ocasião, a estatal afirmou que faria uma atualização das informações contidas na planta elaborada pelo próprio órgão em 2015. Porém, passados sete meses, na semana passada o DER limitou-se a dizer que "o Governo de São Paulo está avaliando alternativas para aprimorar a mobilidade no Estado, como no acesso ao litoral". ESTADO/A5

RUBENS CHAVES/FOLHAPRESS

Centro de São Paulo passará por revolução arquitetônica

O centro de São Paulo deve ter mudanças profundas nos próximos anos, com uma série de projetos tocados pelo Governo de São Paulo e pela prefeitura da Capital. A principal será a ida da sede administrativa do governo paulista para os Campos Elíseos, propagada com entusiasmo pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), mas outras propostas também pretendem mudar a arquitetura e a mobilidade da região. Desde 24 de janeiro está aberta uma consulta pública para a nova sede administrativa do Governo de São Paulo, que se encerra nesta quarta (26/2). A pretensão é mudar radicalmente a arquitetura do local. ESTADO/A3

Qualifica SP Novo Emprego: inscrições vão até sexta SERVIÇOS/A2

DIVULGAÇÃO/EMTU

Estado determina fim da empresa de transportes metropolitanos

Decreto foi publicado ontem; Artesp assumirá as atribuições da EMTU ESTADO/A3

CELULARES

Pré-Carnaval registra queda de 62% nos furtos e roubos

O número representa queda de 62% em relação ao mesmo período no ano passado, segundo a secretaria da Segurança Pública. O fim de semana de pré-Carnaval teve 880 registros de roubos e furtos de celulares em todo estado de São Paulo, dos quais 590 ocorreram na capital. ESTADO/A3

Morre a cantora Roberta Flack aos 88 anos ANEXO/A12

MIS-SP realiza exposição de Ney Matogrosso SERVIÇOS/A2

Tempo

Araçatuba 23° 31°
Presidente Prudente 23° 33°
Piracicaba 22° 32°
Ribeirão Preto 22° 33°
Campinas 22° 33°
Ubatuba 19° 29°
São Paulo 21° 32°
Registro 23° 31°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com aumento de nuvens e pancadas de chuva à tarde. mín 21° máx 33°

QUINTA: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 21° máx 31°

SEXTA: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 21° máx 32°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 **AMANHÃ:** 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MAURICIO GARCIA DE SOUZA/ALESP

Concurso da Defensoria Pública. Esta é a última semana para se inscrever no concurso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com 400 vagas em diferentes cargos. O prazo de inscrição para os interessados vai até esta sexta-feira (27/2). Os contratados terão salário de R$ 9.123,70 e cumprirão jornada de 40 horas. Para se inscrever, os candidatos devem acessar o site da Fundação Carlos Chagas, organizadora do processo seletivo. Os candidatos devem ter curso superior em Direito e vão atuar como analista de Defensoria Pública. Para participar, é necessário pagar uma taxa de inscrição no valor de R$ 170. A seleção será composta por prova objetiva, marcada para 13 de abril, e prova discursiva, prevista para 29 de junho, com base nos critérios especificados no edital. **(GSP)**

Vagas abertas. A Ypê, líder no segmento de higiene, está com 158 vagas abertas para diferentes áreas em suas unidades fabris em Amparo e Salto, no interior de São Paulo. A empresa oferece alguns benefícios, como plano de saúde e odontológico, vale-alimentação, transporte e cesta mensal de produtos da marca. Os interessados devem se candidatar pelo site de vagas da Ypê, disponível na plataforma Gupy. Em 2024, a empresa se destacou no ranking Great Place to Work (GPTW), sendo reconhecida em quatro categorias: entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil, entre as grandes empresas do estado de São Paulo e como uma das melhores indústrias do interior paulista. Confira os ramos no site da Gazeta. **(GSP)**

Concurso público para Artesp. O governador Tarcísio de Freitas autorizou a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) a abrir concurso público para o preenchimento de 142 vagas para cargos de nível médio e superior. As contratações serão financiadas com recursos próprios da autarquia. Serão 62 vagas para Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I, que requer certificado de conclusão no ensino médio ou equivalente, com remuneração inicial de R$ R$ 3.944,00. Para nível superior serão 10 vagas para Analista de Suporte à Regulação de Transporte I e 70 para Especialista em Regulação de Transporte I. As remunerações iniciais variam de R$ 10.366,00 a R$ 12.070,00. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

QUALIFICA SP NOVO EMPREGO. Podem participar candidatos que tenham idade mínima de 16 anos, alfabetizados e domiciliados no estado de São Paulo

Inscrições para cursos gratuitos vão até sexta

Interessados em realizar cursos gratuitos e remotos de qualificação profissional do Qualifica SP – Novo Emprego têm até sexta-feira (28) para se inscrever. O programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) está com 3.060 vagas e é destinado a pessoas que buscam recolocação no mercado de trabalho.

As aulas são ao vivo, com as vagas distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. São 12 opções de cursos: assistente administrativo (330 vagas); assistente contábil de crédito e cobrança (240 vagas); assistente de recursos humanos (360 vagas); auxiliar em logística (270 vagas), balconista de farmácia (210 vagas); espanhol para recepção (270 vagas); gestão de pequenos negócios (240 vagas); informática básica (240 vagas); inglês para recepção (300 vagas); operador de caixa (270 vagas); porteiro e controlador de acesso (120 vagas); e técnicas de vendas (210 vagas).

A escolha dos cursos foi realizada após análises das demandas de mercado em todo o território estadual. O objetivo é fazer a conexão entre aprendizado e empregabilidade, oferecendo treinamento em segmentos em que há vagas em aberto.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

A escolha dos cursos foi realizada após análises das demandas de mercado em todo o território estadual

COMO SE INSCREVER. As inscrições devem ser realizadas pelo site www.qualificasp.sp.gov.br/. Podem participar candidatos que tenham idade mínima de 16 anos, alfabetizados e domiciliados no estado de São Paulo. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as pessoas desempregadas, com baixa renda e com deficiência.

A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por e-mail. As aulas têm previsão de início para o dia 10 de março. **(GSP)**

MIS-SP faz exposição inédita para celebrar os 50 anos de carreira de Ney Matogrosso

Um dos maiores intérpretes da música brasileira, Ney Matogrosso completa 50 anos de carreira em 2025 e ganha homenagem no MIS, instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. A exposição "Ney Matogrosso" faz um percurso cronológico pela obra do artista, passando por cada década de sua atuação na frente dos palcos – desde a estreia como vocalista do grupo "Secos & Molhados", até seu mais recente álbum "Nu com minha música", o primeiro concebido separadamente de um show.

LUCAS MELLO/MIS-SP

Público já pode conferir centenas de objetos originais do artista, como figurinos, pôsteres, fotografias, trechos de apresentações e depoimentos

Dividida em seis áreas, a mostra exibe centenas de elementos têxteis como figurinos e adereços de shows e videoclipes, além de documentos, capas de álbuns, pôsteres e CDs. Há trechos de uma entrevista concedida por Ney Matogrosso ao programa Notas Contemporâneas, do MIS, na ocasião dos 45 anos do museu. Diversas fotografias emblemáticas de todas as fases do homenageado estão na exposição também, em obras de Madalena Schwartz, Thereza Eugênia, Ary Brandi e Daryan Dornelles.

A curadoria é assinada pelo diretor-geral do MIS, André Sturm, o projeto expográfico é dos arquitetos Juan Cabello Arribas e Viviane Sá e os textos da exposição foram compostos pelo jornalista Julio Maria, autor de "Nery Matogrosso – a biografia", lançada pela Companhia das Letras em 2021. A exposição tem parceria do Senac e apoio da Paris Filmes.

"Antes de tudo sou um fã do Ney Matogrosso desde os anos 70. É um imenso prazer poder levar aos visitantes do MIS a história deste artista único do cenário brasileiro, que segue com a mesma energia mobilizando o público", afirma André Sturm, curador e diretor-geral do MIS. "Ney foi o grande destaque das celebrações de 45 anos do MIS, em 2015, ao participar do programa Notas Contemporâneas, contando para o público presente histórias de sua vida e carreira. Foi um momento inesquecível e, agora, dez anos mais tarde, trazemos essa nova homenagem com uma exposição inédita e muito especial".

O vídeo completo com a participação de Ney Matogrosso no Programa Notas Contemporâneas – Especial 45 anos do MIS, de maio de 2015, pode ser conferido no Acervo Online do Museu.

A exposição conta com elementos cenográficos desenvolvidos pela Paris Entretenimento, exclusivamente para o filme "Homem com H". O filme, que tem previsão de lançamento para maio, tem direção de Esmir Filho e conta com o ator Jesuíta Barbosa no papel de Ney Matogrosso.

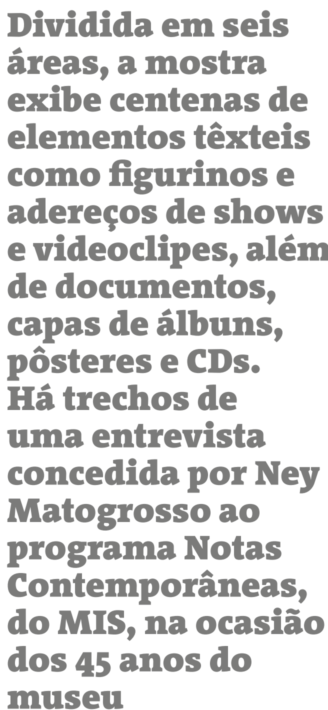
O Senac São Paulo detém toda a coleção de indumentária de Ney Matogrosso, cedida pelo próprio artista para manutenção e guarda na instituição. Ao longo dos últimos anos, tendo as peças como objeto central de estudos do departamento de Moda, o Senac organizou pequenas exibições com itens selecionados em diversas unidades do estado de São Paulo. Na exposição do MIS é a primeira vez em que a coleção poderá ser vista em sua integridade, com mais de 200 itens que vão de calçados a adereços de cabeça, da década de 1970 aos anos 2000.

SERVIÇO | EXPOSIÇÃO "NEY MATOGROSSO". Horários: Terças a sextas – 10h às 19h; sábados – 10h às 20h; domingos e feriados – 10h às 18h

Ingresso: R$ 30 (inteira) R$ 15 (meia); terças-feiras gratuitas; terceira quarta-feira do mês: ingresso gratuito, retira apenas na bilheteria física do MIS no momento da visita (parceria B3)

Classificação indicativa: livre

Local: Museu da Imagem e do Som – MIS | Avenida Europa, 158, Jardim Europa. **(GSP)**



NOVO DECRETO. EMTU gerencia os ônibus de São Paulo, Sorocaba, Campinas, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte

EMTU, empresa responsável pelos onibus e VLT, será extinta; entenda

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), anunciou o fechamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU).

O governo paulista publicou o decreto nesta segunda-feira (24/2). A ação faz parte do plano São Paulo na Direção Certa, que reúne um conjunto de ações para modernização da máquina pública e ampliação da eficiência do Estado.

O fim da estatal já havia sido autorizado por lei aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em 2020, ainda na gestão João Doria, mas, somente agora, as diretrizes para o fechamento foram divulgadas.

O plano detalhará as medidas para a dissolução, liquidação, e extinção da empresa.

Segundo uma nota da estatal, a desmobilização não altera os serviços prestados à população, nem a relação com as concessionárias.

Atualmente, a EMTU gerencia os ônibus nas cinco regiões metropolitanas do Estado: São Paulo, Sorocaba, Campinas, Baixada Santista, e Vale do Paraíba e Litoral Norte.

A empresa também é responsável pela gestão do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) da Baixada Santista, e do BRT-ABC, que contempla a construção do novo corredor de ônibus entre a capital e o ABC Paulista.

COMO FICA O TRANSPORTE. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes (Artesp) assumirá as atribuições da EMTU, incluindo o gerenciamento dos ônibus metropolitanos no Estado e as concessões de trem e metrô.

Segundo o decreto, a EMTU deverá apresentar o Plano de Desmobilização, atualizado, ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado em até sete dias a partir da publicação do decreto. O plano deverá contemplar:


DIVULGAÇÃO/EMTU
Desmobilização da EMTU não altera os serviços prestados à população, nem a relação com as concessionárias

Destinação das atividades públicas: proposta de para onde irão às atividades exercidas pela empresa. A Artesp assumirá as funções de fiscalização, controle e regulação dos serviços de transporte coletivo metropolitano. As demais atividades públicas da EMTU que não puderem ser descontinuadas serão transferidas a órgãos da administração com funções aderentes;

Quadro de pessoal: descrição do quadro de pessoal, com indicação dos empregos permanentes, atribuições e alocação em novas atividades;

Acervo técnico: proposta de destinação do acervo técnico da empresa.

Direitos e obrigações: medidas para o tratamento dos direitos e obrigações da empresa, incluindo a sub-rogação de contratos em vigor.

Cronograma de atividades: definição das atividades a serem realizadas pelos administradores e pelo liquidante. **(Monise Souza)**

Pré-Carnaval de SP tem queda nos roubos e furtos de celulares

Na capital paulista, que concentra uma das maiores festas no país, a redução nos crimes chegou a 60%

O pré-Carnaval, que aconteceu no fim de semana, teve uma queda de 62% nos casos de roubos e furtos de celulares em todo o estado de São Paulo na comparação com a pré-festa do ano passado.

De acordo com os dados da Polícia Civil, foram 880 registros de boletins de ocorrências pelos crimes entre sábado (22) e domingo (23). Enquanto isso, no ano passado (entre os dias 2 e 3 de fevereiro), o número chegou a 2.344.

Em relação apenas aos casos onde houve violência para subtração do aparelho, a redução nos crimes foi de 60%. Em 2023, a Polícia Civil computou 802 roubos. No último fim de semana, foram 320 crimes em todo o estado.

CAPITAL TEM QUEDA DE 60%. A cidade de Saão Paulo, que concentra uma das maiores festas do país, também seguiu a tendência de queda. As ações das forças de segurança reduziram os furtos e roubos de celulares em 60% no pré-Carnaval.

No sábado (22) e domingo (23), houve 590 delitos. No pré-Carnaval do ano passado aconteceram 1.508 crimes.

A queda dos crimes violentos para subtração do aparelho apresentou uma redução de 59%, passando de 518 roubos de celulares no ano anterior para 211 roubos no último fim de semana.

Além disso, devido às ações das Polícias Militar e Civil, com reforço de segurança em pontos estratégicos, diversos suspeitos foram presos e apreendidos no evento.



DIVULGAÇÃO/SSP
Foram 880 registros de boletins de ocorrências pelos crimes entre sábado (22) e domingo (23)

FORÇAS DE SEGURANÇA EM MEIO AOS FOLIÕES. Em Santo Amaro, na zona sul de São Paulo, duas mulheres foram presas pela Polícia Militar com 16 celulares furtados, no domingo. Pelo menos três vítimas tiveram os aparelhos recuperados no local, já as demais serão acionadas para comparecerem à delegacia. O caso foi registrado no 11° Distrito Policial.

Na República, região central da capital, um homem foi capturado pela Polícia Civil com dois celulares roubados. As equipes, que atuavam em meio aos foliões, chegaram até o suspeito após a multidão gritar "pega ladrão". O caso foi registrado no 16° Distrito Policial, na Vila Clementino. **(GSP)**

Centro de SP passará por revolução arquitetônica; veja projetos

O centro de São Paulo deve ter mudanças profundas nos próximos anos, com uma série de projetos tocados pelo Governo de São Paulo e pela prefeitura da Capital.

A principal será a ida da sede administrativa do governo paulista para os Campos Elíseos, propagada com entusiasmo pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), mas outras propostas também pretendem mudar a arquitetura e a mobilidade da região.

NOVA SEDE DO GOVERNO. Desde 24 de janeiro está aberta uma consulta pública para a nova sede administrativa do Governo de São Paulo, que se encerra nesta quarta (26/2). A pretensão é mudar radicalmente a arquitetura do local, hoje considerada decadente, principalmente, pela aproximação com a cracolândia.

O projeto vencedor, do escritório Opera Quatro, assinado pelo arquiteto Pablo Chakur, prevê a transformação do Parque Princesa Isabel e o entorno com mais áreas verdes, novos edifícios para centralizar as secretarias estaduais, além do restauro dos edifícios históricos.

Há ainda a ideia de alargar calçadas, atrair lojas com fachadas ativas e criar caminhos para melhorar a circulação de pessoas com bares e restaurantes.

"Recuperar e transformar essa região é um dos maiores legados que a gente pode deixar, que virá com o novo centro administrativo", afirmou Tarcísio.

Hoje, o governo paulista conta com mais de 22 mil funcionários que trabalham em 60 prédios em diferentes áreas da capital. A centralização, disse o governador, permitirá maior eficiência administrativa.

"O Centro Administrativo de São Paulo será um motor para a requalificação do centro, trazendo investimentos, infraestrutura moderna e um novo dinamismo econômico, afirmou o Secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Projeto vencedor para nova sede do Governo de São Paulo

O processo já se iniciou, e a Secretaria de Justiça e Cidadania passou a dar expediente no Palácio dos Campos Elíseos em setembro do ano passado.

A execução e gestão será realizada por uma Parceria Público-Privada (PPP), com duração de 30 anos. O leilão está previsto para ocorrer ainda neste ano.

PARQUE DOM PEDRO 2º. A prefeitura pretende assinar em 2025 uma licitação para revitalizar a região do Parque Dom Pedro 2º por meio de uma parceria público-privada (PPP). A previsão é que as obras se iniciem em 2026 e sigam até 2030.

O PPP Parque Dom Pedro 2º, como foi batizado, deve custar R$ 2,4 bilhões para os cofres públicos municipais, segundo as estimativas da gestão Ricardo Nunes (MDB).

Uma das principais mudanças previstas é a criação de uma conexão entre o terminal de ônibus à estação de metrô Pedro 2º, ao Expresso Tiradentes e aos futuros BRT da Radial Leste e VLT do Centro.

A obra prevê derrubar os viadutos Antônio Nakashima e 25 de março, que serão substituídos por uma nova ponte, ampliar a avenida do Exterior e fazer intervenções na rua da Figueira e na avenida Mercúrio.

Além disso, a gestão Nunes prevê a criação de lagoas artificiais para melhorar a drenagem da região, além de ampliação de áreas verdes. Haveria, também, quiosques e galerias voltados ao comércio e a eventos.

A proposta é a de criar quiosques e uma galeria voltada para o comércio, além de um setor para eventos.

VLTS NO CENTRO. A prefeitura anunciou no fim de 2023 um plano para criar duas linhas duas linhas de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT) no centro da cidade, aos moldes das que já existem no Rio de Janeiro. O projeto paulistano já tem até nome: Bonde São Paulo. O objetivo principal é o de revalorizar o centro.

Os estudos preliminares indicam uma rede de aproximadamente 12 km, distribuída em duas linhas que conectariam cinco terminais de ônibus, nove estações de metrô e duas da CPTM. Nunes pretendia começar as obras em 2024, o que não aconteceu. A intenção é que os bondes estejam em operação até 2028. **(Bruno Hoffmann)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do Edital nº 002/2025 de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup de dados em nuvem, compreendendo em configuração e todo suporte necessário para o pleno funcionamento da solução, no dia 13 de março de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de fevereiro de 2025. GUSTAVO FREDDI TOLEDO - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

EDITAL PROCESSO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 17/03/2025 e o início da sessão para disputa de preços será dia 17/03/2025 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e realização do pregão **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.
- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.

Maracaí – SP, em 24 de fevereiro de 2025.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 (EDITAL 023/2025). Registro de Preços de ferramentas e epi's. Abertura das Propostas: 12/03/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 12/03/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com.** Capivari, 24 de fevereiro de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, tipo **menor preço por lote**, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, DE FORMA EVENTUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por lote. **Objeto:** Serviços de arbitragem. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 25 de fevereiro de 2025. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 12 de março de 2025, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.**pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**.
Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2025. **Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180362 – CPI-9

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 362/0005/25 - PROCESSO CPI9 N.° 20250192916. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br. DATA DO INÍCIO DA DIVULGAÇÃO: 25/02/25. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025 às 09h00min. Torna-se público que o **Dirigente da UGE 180362**, por intermédio do Senhor **Cel PM** CLEOTHEOS SABINO DE SOUSA FILHO, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº **153.295.368-20**, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Rua Américo Vespúcio nº 438 Bairro Algodoal, CEP 13.405-374, Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **1. DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para sedes da Cia FTAT, 1ª Cia e 3ª Cia PM do 19º BPM/I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 13 de março de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) bem como 10 Walktalks semiprofissionais destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência anexo. **Sessão Pública: 13 de março de 2025 às 09:15 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 26 de fevereiro a 12 de março de 2025 (Pregões Eletrônicos nºs 017/2025 e 018/2025).**
Guariba, 24 de fevereiro de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, tipo **menor preço por item**, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Medicamentos ordem judicial. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 25 de fevereiro de 2025. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 13 de março de 2025, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2025. **Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 002/2025 - Processo Administrativo nº. I – 2.106/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico. Abertura da Sessão Pública será às 8h00 do dia 12/03/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO. 001/2025 - Processo Administrativo nº. I – 1.636/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de filmes de revelação a seco. Abertura da Sessão Pública será às 8h00 do dia 13/03/2025.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAISO-SP
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 90004/2025. Processo Administrativo: 006.00028139/2025-15. Data abertura: 14/03/2025 às 09h00. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DESTA UNIDADE PRISIONAL. Unidade Compradora: COMPLEXO PENAL DE VALPARAISO - UASG 380204 – Centro de Progressão Penitenciária de Valparaiso-SP. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UASG 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, Edital nº 9/2025, para aquisição de Seccionadora Horizontal. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 12/03/2025. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br ."

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REPUBLICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº. 06/PE/2025, que será realizada através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/02/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2025, às 09h30min.
Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2025.
Adriana Cristina Welsh Ferraz
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/02/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 12/03/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 12/03/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Pacaembu-SP. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 24 de fevereiro de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, PREGÃO ELETRÔNICO número 90001/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes, Aves e Peixes in Natura para o período de Março a Abril de 2025, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 12/03/2025, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, RESOLVE:
I – DIVULGAR a Classificação Definitiva dos candidatos aprovados, conforme o ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.
ALAMBARI, 24 de fevereiro de 2025.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito do Município de ALAMBARI

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 06/2025. Pregão 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização do CASTFOLIA 2025, envolvendo a coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 01 a 04 de março de 2025. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Ltda – EPP. Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro. Sud Mennucci – SP. CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72. Itens: 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Valor: R$ 77.778,66 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Lucas Pereira da Silva Apoio Administrativo – EPP. Rua Jovelino Sena, 115, Conjunto Habitacional Padre Miguel. Castilho – SP. CNPJ (MF): 44.641.625/0001-08. Item: 12. Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda – EPP. Rua Eunice Alcalá, 70, Jardim Santa Rosa II. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 17.166.845/0001-54. Item: 26. Valor: R$ 15.720,00 (Quinze mil e setecentos e vinte reais). Ariani Ribeiro de Souza 45454137812. Rua Três, 501, Jardim Nova York. Castilho – SP. CNPJ (MF): 47.759.248/0001-02. Itens: 09 e 10. Valor: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). J C Benedito Eventos – ME. Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, 2.212, Bosque das Laranjeiras. Bady Bassitt – SP. CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27. Itens: 01, 02, 03 e 27. Valor: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Edilson Furlan Viel – ME. Avenida dos Trabalhadores, 1.246, Conjunto Habitacional José Cardoso Pereira. Pontalinda – SP. CNPJ (MF): 45.297.920/0001-51. Itens: 04 e 13. Valor: R$ 14.565,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Viola Produções e Eventos Ltda. Rua Luiz Grochoski, 971, Colônia Murici. São José dos Pinhais – PR. CNPJ (MF): 38.463.348/0001-98. Item: 11. Valor: R$ 18.990,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa reais). Castilho – SP, 24 de fevereiro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 06/2025. Pregão 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização do CASTFOLIA 2025, envolvendo a coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 01 a 04 de março de 2025. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Ltda – EPP. Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro. Sud Mennucci – SP. CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72. Itens: 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Valor: R$ 77.778,66 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Lucas Pereira da Silva Apoio Administrativo – EPP. Rua Jovelino Sena, 115, Conjunto Habitacional Padre Miguel. Castilho – SP. CNPJ (MF): 44.641.625/0001-08. Item: 12. Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda – EPP. Rua Eunice Alcalá, 70, Jardim Santa Rosa II. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 17.166.845/0001-54. Item: 26. Valor: R$ 15.720,00 (Quinze mil e setecentos e vinte reais). Ariani Ribeiro de Souza 45454137812. Rua Três, 501, Jardim Nova York. Castilho – SP. CNPJ (MF): 47.759.248/0001-02. Itens: 09 e 10. Valor: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). J C Benedito Eventos – ME. Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, 2.212, Bosque das Laranjeiras. Bady Bassitt – SP. CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27. Itens: 01, 02, 03 e 27. Valor: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Edilson Furlan Viel – ME. Avenida dos Trabalhadores, 1.246, Conjunto Habitacional José Cardoso Pereira. Pontalinda – SP. CNPJ (MF): 45.297.920/0001-51. Itens: 04 e 13. Valor: R$ 14.565,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Viola Produções e Eventos Ltda. Rua Luiz Grochoski, 971, Colônia Murici. São José dos Pinhais – PR. CNPJ (MF): 38.463.348/0001-98. Item: 11. Valor: R$ 18.990,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa reais). Castilho – SP, 24 de fevereiro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025
Processo Administrativo n.º 012/2025

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia **13 de março de 2025, às 09:00 horas**, visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e para o Serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.
Mariápolis /SP, 24 de fevereiro de 2025.
GISLENE RONCA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **aquisição de aparelhos de Ar Condicionado** por Dispensa de Licitação nº 09/2025. Abertura: 27/02/2025 e realização em 28/02/25. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 24 de Fevereiro de 2025
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n° 51/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00008766/2024-82

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n° 51/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é **reforma de telhado**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **18/03/2025 às 13h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **25/02/2025**, além da página do **Compras.Gov**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 74/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, recargas de créditos mensais, com arranjo de pagamento aberto ou fechado, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares, sendo destinado para alimentação dos servidores ativos, ocupantes de cargo ou emprego de provimento permanente e/ou provimento em comissão da Prefeitura e Câmara Municipal de Tambaú/SP. Abertura dia: 18/03/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.
Tambaú-SP, 24 de Fevereiro de 2025.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.

COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR - SP
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR

Cmdo 2ª RM, UASG 160488, realizará em 11/03/25 Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios pela Agricultura Familiar, conforme Lei 14.628/23. Interessados deverão enviar proposta e habilitação até às 13h da data acima, na Av Sgt Mário Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP - CEP 04005-903. Edital disponível em compras.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema – SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025 do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRASNPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS). DATA DA ABERTURA: 14/03/2025, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitação@ibirarema.sp.gov.br – Depto de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.
Ibirarema, 24 de fevereiro de 2025.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 E DENGUE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.** Tipo: Menor preço por ITEM. Objeto: **TESTES RÁPIDOS COVID E DENGUE.** *PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).* Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25 de fevereiro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 12 de março de 2025, às 9h00min.. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.* Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2025. Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para a **Registro de preços para aquisição de cestas básicas para funcionários públicos e famílias vulneráveis.** O início de recebimento das propostas será no dia 26/02/2025 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 13/03/2025 às 08h. O referido pregão eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras.
Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.
Riversul,25 de fevereiro de 2025
Marcos Roberto dos Santos – Pref. Municipal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2025

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços especializados na área da advocacia junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atuação e defesa em favor dos interesses do município de Queiroz naquela corte, abrangendo o fornecimento de Consultoria e Assessoria em matérias de direito público/administrativo, sujeitas à fiscalização do TCESP, em favor das empresas **ROGERIO MONTEIRO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob N.º 10.892.227/0001 - 42, o valor mensal será de R$: 3.190,00 (Três Mil e Cento e Noventa Reais), totalizando o valor total do contrato de R$: 38.280,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Dispensa N.º 01/2025 - Processo Licitatório N.º 04/2025**,** Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 24 de Fevereiro de 2025. Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2025

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias do município de Queiroz – SP, em favor das empresas **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº. 08.528.442/0001 – 17, vencedora do lote N.º 01, o valor por cesta será de R$: 140,00 (Cento e Quarenta Reais), o valor total será de R$: 288.820,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais), e a empresa **MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.436.125/0001 – 61, vencedora do lote N.º 02, o valor por cesta será de R$: 154,29 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), o valor total será de R$: 105.997,23 (Cento e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial N.º 01/2025 - Processo Licitatório N.º 01/2025**,** Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 24 de Fevereiro de 2025. Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

A Prefeitura de Queiroz – SP, torna pública a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2024. Objeto: contratar empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e elaboração, implantação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queiroz, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 13/03/2025 às 13h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Queiroz. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, no Portal da Transparência: http://45.70.136.200:2200/transparencia/, no site https://www.queiroz.sp.gov.br/portal/editais/1ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 24 de fevereiro de 2025. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 17 de março de 2025 a partir das 09:10 horas.
Altinópolis, 24 de fevereiro de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA, DIVISÃO DE PUBLICIDADE E EDITAIS, FUNDAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 6 DE JANEIRO DE 2023, COM SUAS ALTERAÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CC. ARTIGO 37, CAPUT, E § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNAM PÚBLICAS AS EDIÇÕES DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:
AVISO:

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ENDEREÇO: AV. NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 277, CENTRO CÍVICO, 2º ANDAR – MOGI DAS CRUZES/SP

FAZ SABER, a ILZA ALVES DE OLIVEIRA (proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 15786 2º ORI); JOÃO BATISTA DA SILVA (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 18241 2º ORI e do imóvel registrado na matrícula no. 33.084 – 2º ORI); RAIMUNDO DA COSTA SILVA (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 26465 2º ORI); JOSÉ ALBINO DA SILVA (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 28400 2º ORI); DALILA APARECIDA DE JESUS (proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 29281 2º ORI); PEDRO MARTINS (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 32316 2º ORI); JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 33486 2º ORI); IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 8340 2º ORI); FRANCISCA LEMES RODRIGUES (proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 13920 2º ORI); BRUNO HENRIQUE WERHLI (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 20421 2º ORI); CÉLIO FRANCISCO ROSA (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 21.270 2º ORI); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e RAIMUNDO DA COSTA SILVA (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 26465 2º ORI); CÍCERO DA SILVA LINS (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 29.987 2º ORI); JOÃO DO ESPÍRITO SANTO (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 30904 2º ORI); que FICAM NOTIFICADOS e a eventuais interessados proprietários, confrontantes, etc. a se manifestarem no PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA promovido pelo MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por seu representante legal referente à área de domínio privado situada no local denominado Vila Natal, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do Processo nº 10.210/2024 como "VILA NATAL VIII", que resumidamente pode ser identificada como uma área de 26.323,35m2 e perímetro de 674,28 m com coordenadas de referência LAT: 23.5358 S LONG: 46.1751 W, localizada entre as vias Rua Manoel Inácio Silva Alvarenga, Rua São Pedro, Rua Desidério Jorge, Rua Judex de Oliveira, Rua Anísio Lemes da Silva, Rua Paulo Barboza de Lima e Rua Otaviano Nolasco Ferreira, neste Município. Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados, lhes são facultadas as manifestações, nos seguintes termos: a) O procedimento é fundado no art. 31, § 1º e § 5º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O prazo para a manifestação, se houver interesse, é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (prazo improrrogável), podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnarem fundamentadamente, no prazo legal acima mencionado; c) A aludida impugnação deverá ser apresentada a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão. Arq. CÉLIO TEÓFILO - Diretor de Regularização Fundiária
OBS: O ato acima se encontra publicado, em seu inteiro teor, no site www.mogidascruzes.sp.gov.br. Guilherme Luiz Sever Carvalho - Secretário de Governo e Transparência; Verônica Ishikawa Real Mesquita - Divisão de Publicidade e Editais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 9.318/2024 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL/SEMAFÓRICA. EMPRESAS VENCEDORAS: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 24.211,60 (vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos). Mogi das Cruzes, em 12 de fevereiro de 2025. ARY KUNIHIRO KAMIYAMA - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito



A Parelheiros-Itanhaém ligaria a praia ao extremo sul da Capital e ajudaria a desafogar o Sistema Anchieta-Imigrante

RUBENS CHAVES/FOLHAPRESS

PARELHEIROS-ITANHAÉM. Rodovia teria apenas 15 quilômetros e permitiria ir da Capital ao Litoral Sul em apenas 30 minutos

Projeto de nova estrada continua parado no Estado

» O Governo do Estado não avançou sequer um metro na concretização da SP-040. Em julho de 2024, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) revelou com exclusividade à *Gazeta de S.Paulo* que retomaria os estudos de viabilidade da rodovia, conhecida como Parelheiros-Itanhaém. Na ocasião, o DER, afirmou que sua Diretoria de Engenharia faria uma atualização das informações contidas na planta elaborada pelo próprio DER em 2015. Porém, passados sete meses, na semana passada o órgão limitou-se a dizer que "o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos, está constantemente avaliando alternativas para aprimorar a mobilidade no estado, como no acesso ao litoral". A estrada teria apenas 15 quilômetros e permitiria a ligação da Capital com o Litoral Sul em 30 minutos. O projeto da SP-040 começou a ser "estudado" há 51 anos, foi aprovado pela Assembleia Legislativa há 35 anos e já teve até empreiteira interessada em assumir a obra, mas nunca saiu do papel.

Rodovia serviria como alternativa aos caminhões que se deslocam do norte do Paraná, do oeste de SP e até do Mato Grosso do Sul rumo ao Porto de Santos

"Sobre a Estrada Parelheiros-Itanhaém (SP 040), os estudos conduzidos anteriormente pelo DER foram recebidos pela SPI e seguem em análise", resumiu, em nota, a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Parcerias em Investimentos (SPI).

A Parelheiros-Itanhaém ligaria a praia ao extremo sul da Capital Paulista e ajudaria a desafogar o Sistema Anchieta-Imigrantes, beneficiando os motoristas que se dirigem a Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Bertioga.

Ela atenderia não só os moradores de Itanhaém como também reduziria pela metade o tempo de viagem de São Paulo a Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande nos dias de semana.

"O acesso entre a Baixada Santista e o Planalto é um dos maiores gargalos da nossa Região Metropolitana", salientou o prefeito de Itanhaém, Tiago Rodrigo Cervantes (Republicanos) em entrevista ao Diário no ano passado.

"A implementação da Rodovia Parelheiros-Itanhaém beneficiaria significativamente Itanhaém e toda a região, melhorando não apenas a logística, mas também a mobilidade, a segurança dos motoristas e reduzindo o tempo de viagem", completou o prefeito.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
"Esse avanço (a rodovia) fortaleceria o turismo e impulsionaria nossa economia", projetou Cervantes, de olho no eventual surto de desenvolvimento a partir da ligação direta com a região que mais cresce na Capital e que concentra 40% do território de São Paulo.

Além do Litoral Sul, a estrada levaria desenvolvimento econômico a cidades do Vale do Ribeira, como Itariri e Pedro de Toledo. Os moradores dos dois municípios precisam se deslocar pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega até a Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) para chegar ao Planalto.

Assim, são obrigados a rodar até 170 quilômetros para acessar a Capital do Estado, distância que cairia pela metade com a Parelheiros-Itanhaém. A outra alternativa para os moradores das duas cidades é o sobrecarregado Sistema Anchieta-Imigrantes.

E essa distância aumenta os custos para escoamento dos produtos agrícolas oriundos desses municípios para a Ceagesp, a maior central atacadista de alimento in natura da América do Sul.

Mas, o documento enviado pela Assessoria de Imprensa do DER ao Diário do Litoral cita que "no momento, o foco está em projetos estruturantes, como a terceira faixa da Rodovia dos Imigrantes, que deve contribuir para a fluidez do tráfego na região".

E a rodovia ligando o extremo sul da Capital ao Litoral Sul serviria como rota alternativa aos caminhões que se deslocam do norte do Paraná, da região oeste do Estado de São Paulo e até do Mato Grosso do Sul rumo ao Porto de Santos.

LUTA DE 51 ANOS.
A construção da rodovia mobilizou um grande ato político no início dos anos 1970. O evento lotou o antigo Cine Castro, em Itanhaém, e reuniu prefeitos, deputados e secretários de Estado. O "Plenário de Santo Amaro", como ficou conhecido o ato, também contou com grande adesão de moradores do Litoral Sul e de bairros do extremo sul da Capital.

Naqueles dias, a primeira pista da Imigrantes, inaugurada em 1976 pelo então governador Paulo Egydio Martins (1928/2021), já estava estrangulada. Àquela altura, os congestionamentos eram frequentes. Os transtornos idem. Turistas esperavam até sete horas para descer a Serra do Mar nos feriados de final de ano. E o Porto de Santos estava travado.

Ciente da sobrecarga no Sistema Anchieta-Imigrantes, o então deputado Erasmo Dias (1924/2010) apresentou na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) um projeto autorizativo que previa a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém. A proposta foi protocolada na Alesp em 7 de outubro de 1994 e previa a concessão da obra para a iniciativa privada.

E o Projeto de Lei 560/94 foi aprovado em plenário, depois transformado em lei estadual pelo então governador Mário Covas (1930/2001).

"A permanente ligação entre o Planalto e o Litoral Paulista é necessidade imperiosa e que hoje está saturada, em que pese a existência do complexo Anchieta-Imigrantes", resumiu Erasmo Dias no texto original.

"O município de São Paulo tem cerca de um terço da sua superfície na Zona Sul de Parelheiros, área inexplorada, que com a citada rodovia viria a se dinamizar sob todos os aspectos", explicou o deputado na época.

"A iniciativa privada tem nessa concessão uma feliz oportunidade de demonstrar além de sua capacidade técnica, a contribuição inestimável ao Poder Público e à Sociedade nessa obra de grande envergadura e de necessidade vital para o Estado', completou Erasmo em sua justificativa aos demais deputados estaduais. **(Nilson Regalado)**



DIVULGAÇÃO/SEBRAE

Além de ligar a Capital ao Litoral Sul, a estrada levaria desenvolvimento econômico a cidades do Vale do Ribeira

Empresa se interessou pela obra; traçado segue estrada rural e passa por Aeroporto

» Em 2012, a empreiteira Contern Construções e Comércio Ltda chegou a manifestar ao Governo do Estado interesse em construir e operar a rodovia, a princípio chamada provisoriamente de Nova Imigrantes. Posteriormente, o nome do ex-presidente João Goulart (1919/1976), deposto ilegalmente pela Ditadura Militar de 1964, foi cogitado para batizar a Parelheiros-Itanhaém. Goulart foi o primeiro presidente a tentar implementar uma ampla reforma agrária no Brasil, o que desagradou a elite.

Mas, a obra da rodovia nunca saiu do papel.

O projeto original previa que as pistas atravessariam os vales dos rios Aguapeú, Branco e Branquinho. O traçado começa no encontro da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega com a Avenida José Batista Campos, em Itanhaém. Essa via passa em frente ao Aeroporto Antônio Ribeiro Nogueira Júnior.

E segue pela Estrada Rural Coronel Joaquim Branco até o "pé" da Serra do Mar. Nesse trajeto, a Parelheiros-Itanhaém passaria em frente à Estação de Tratamento de Água Mambu/Branco, da Sabesp, e próximo à Terra Indígena do Rio Branco.

Após a subida da Serra do Mar a estrada chegaria ao Planalto pela margem do Vale do Rio Capivari, já no Município de São Paulo.

A partir daí o asfalto seguiria no sentido sul-norte paralelamente à antiga estrada de ferro que ligava os distritos de Marsilac e Santo Amaro através da Estação Evangelista de Souza.

E cruzaria o Rodoanel Mário Covas (SP-21) na altura do Km 56. O fim da viagem seria na Estrada Ecoturística de Parelheiros, próximo do cruzamento com a Avenida Fernando da Cruz Alves.

Responsável pela construção da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes e administradora das pistas que interligam a Capital a Santos, a Ecovias foi consultada em 2024 pelo Diário do Litoral, mas alegou que não conhecia detalhes do projeto da Rodovia Parelheiros-Itanhaém. **(Nilson Regalado)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.586 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ, REGULAMENTANDO AS LEIS 4.870/10 E 5.507/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é competência comum dos municípios e demais entes federativos proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos mananciais municipais e cumprimento das diretrizes ambientais da Lei Federal 12.651/12 – Código Florestal;

CONSIDERANDO que cabe ao município autorizar Intervenção em local desprovido de vegetação situado em área de preservação permanente; supressão de vegetação nativa pioneira ou exótica em local situado em área de preservação permanente; corte de árvores nativas isoladas em local situado dentro ou fora de área de preservação permanente, de acordo com a legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4.870/2010, que autoriza o município de Porto Feliz a executar, no âmbito municipal, os procedimentos de licenciamento ambiental conforme convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

CONSIDERANDO que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 sobrepôs os antigos convênios e regulamentou as atividades passíveis de municipalização do licenciamento ambiental, autorizando e tornando o município de PORTO FELIZ, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, apto a realizar o licenciamento ambiental municipal no que diz respeito às atividades de Médio Impacto conforme as definições da citada Deliberação, cuja concessão e aptidão municipal, conforme Publicado na Edição de 27 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.507/2016, que dispõe sobre o corte de árvores na área urbana e rural do município de Porto Feliz, DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local no Município de Porto Feliz, tanto para a Agenda Azul como Agenda Verde, assim como regulamenta questões ambientais atreladas ao tema, visando o cumprimento da legislação relacionada, a fim de garantir um meio ambiente equilibrado e gestão ambiental eficiente.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Art. 2º. Para os fins previstos neste decreto, entende-se por:

I - Agenda Azul: procedimentos de autorizações e licenças relacionados às atividades industriais, procedimentos com interferência em recursos hídricos e serviços correlatos. Termo apenas de uso referencial;

II - Agenda Verde: procedimentos de autorizações e licenças relacionados à vegetação, como corte de árvores e intervenções em Áreas de Preservação Permanente com supressão de vegetação mas sem interferência em recursos hídricos e assuntos correlatos. Termo apenas de uso referencial;

III - Arborização Urbana: define-se pelo conjunto dos exemplares arbóreos, isolados ou não, que compõem a vegetação existente em todo Perímetro Urbano municipal, conforme definições do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Porto Feliz, tanto em áreas públicas como em propriedades particulares, cujo manejo visa aumentar a presença de árvores e vegetação nas áreas urbanas para melhorar a qualidade de vida dos residentes, bem como proporcionar benefícios ambientais, estéticos e sociais;

IV - Árvores Nativas: indivíduos arbóreos que ocorrem naturalmente em todo território Nacional;

V - Árvores Exóticas: indivíduos arbóreos que não são naturais do território nacional;

VI - Árvores Isoladas: indivíduos arbóreos com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) igual ou superior a 5 (cinco) centímetros, situados fora de fisionomias legalmente protegidas nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009;

VII - Fator de complexidade “W”: conjugação do porte do empreendimento ou atividade industrial e seu respectivo potencial poluidor/degradador - Decreto Estadual 8.468/76 e alterações;

VIII - Impacto ambiental de âmbito local: impacto ambiental direto que não ultrapasse o território do município.

IX - Áreas de influência de um empreendimento: o espaço suscetível de sofrer alterações como consequência da sua implantação, manutenção e operação ao longo de sua vida útil, sendo a área de Influência Direta considerada como a área geográfica que deverá sofrer impactos, tanto positivos quanto negativos, em decorrência da implantação do empreendimento.

CAPÍTULO II
DO LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

Art. 3º. O Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, concederá as licenças ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de impacto local, seguindo as determinações da Deliberação Normativa CONSEMA 01/24.

§1º Todas as solicitações, tanto da Agenda Azul como Agenda Verde, deverão ser efetuadas através da Plataforma Digital da Prefeitura de Porto Feliz, por meio do acesso “Porto Feliz Digital”, disponível na página oficial do município (https://www.portofeliz.sp.gov.br/).

§2º Fica a Plataforma Digital da Prefeitura de Porto Feliz definida como sistema de licenciamento ambiental municipal oficial, onde deverão ser vinculados e cadastrados os pedidos, projetos e documentos relacionados, sendo este o sistema próprio de acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, incluindo o acompanhamento relacionado a restauração da vegetação nativa, compensações ambientais e afins.

§3º A SAMA poderá, após avaliação e conforme necessidade, estabelecer procedimentos simplificados para casos de autorizações ou licenças emitidas pelo município, garantidas as condições mínimas de avaliação e compensação, nas situações legalmente aplicáveis.

Art. 4º Os critérios e os procedimentos constantes deste Decreto serão de competência da SAMA, órgão de execução do licenciamento ambiental municipal, sendo que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA poderá ser consultado nos casos em que houver necessidade.

Art. 5º A instalação, ampliação, reforma, modificação, operação ou desativação de empreendimentos ou atividades que se utilizem de recursos ambientais ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ou autorização da SAMA, quando enquadrados nos Anexos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 ou outras que venham a substituí-la, considerando as aptidões do município conforme definição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

CAPÍTULO III
DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

Art. 6º A SAMA, no âmbito de sua competência, emitirá, com base em análise técnica, os seguintes atos administrativos:

I - Licença Ambiental Municipal – LAM: correspondente à Licença Prévia, de Instalação e Operação para as atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, enquadradas na tipologia de Médio Impacto de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 ou outras que venham a substituí-la;

II - Licença de Operação - LO: que autoriza a operação do empreendimento ou atividade após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle e os condicionantes necessários para a operação. Ocorre nos casos de renovação da LAM (LPIO), como “LO de Renovação”, ou casos de prosseguimento de licenciamentos anteriores repassados ao município pela CETESB;

III - Autorização Ambiental: que permite ao interessado, mediante o preenchimento de exigências técnicas e legais a critério da SAMA, a realização de atividade, serviço ou utilização de determinados recursos naturais, dentre outros, intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e corte de árvores isoladas, nos casos permitidos ao município;

IV - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA: termo no qual estarão especificados os compromissos e condicionantes a serem observados pelo interessado nos casos de necessidade de compensação ambiental através de plantio de mudas;

§1º A critério da SAMA, em casos específicos de empreendimentos cuja avaliação indique tal necessidade, as licenças ambientais poderão ser emitidas separadamente, como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, assim como Licenças Prévia e de Instalação concomitantes;

§2º A Licença ou Autorização Ambiental não suprime as demais aprovações, licenças, outorgas ou autorizações exigidas por lei e por outros órgãos públicos.

§3º O Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) deverá prever a elaboração das ações e estimativas aproximadas de custos pelo interessado para as medidas mitigadoras e compensatórias estipuladas, para fins de compor título de execução extrajudicial no caso da sua não execução por parte do interessado, sem prejuízo das demais sanções previstas pela legislação.

Art. 7º As licenças ambientais estão sujeitas à caducidade, tendo sua validade nos termos do Regulamento da Lei Estadual 997/76, de acordo com a classificação em relação ao fator de complexidade “W”. Serão renováveis sempre por igual período, devendo ser submetidas ao processo de reavaliação e revalidação, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de sua validade.

Art. 8º A SAMA poderá, se necessário, estabelecer procedimentos específicos e diferenciados para as licenças ou autorizações ambientais municipais, observadas a natureza, características e demais peculiaridades do empreendimento ou atividade e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

CAPÍTULO IV
DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Art. 9º O pedido de Licença Ambiental Municipal deverá ser protocolado junto à SAMA, através da Plataforma Digital oficial da Prefeitura de Porto Feliz, contendo a documentação mínima necessária para a abertura do respectivo processo, sendo que independentemente da atividade deverão ser apresentados:

I - Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, inteiramente preenchido;

II - Certidão de Uso do Solo, constando que a Prefeitura não se opõe ao empreendimento (atualizada 180 dias);

III - Certificado de Licenciamento Integrado (C.L.I.) constando a atividade a ser licenciada;

IV - Documentação da Empresa e do Proprietário: Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) da Empresa, CPF/RG do proprietário, contrato social, etc.

V - Procuração, quando um representante se responsabilizar pelos trâmites do pedido;

VI - Croqui de Localização e Acesso, com coordenadas geográficas e baseado em imagens de satélite;

VII - Cópia de documentos oficiais anteriores (licenças, autorizações e/ou manifestações técnicas de outros órgãos);

VIII - Planta da disposição física (layout) de todos os equipamentos (ex: maquinário, bancadas, etc.), assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo Responsável Técnico da planta (com ART/RRT);

IX - Cópia do IPTU (urbano) ou ITR (rural). No caso de imóvel rural, apresentar cópia do CAR (Cadastro Ambiental Rural);

X - Recibo de pagamento da Taxa de Licença, dispensado em caso de MEI (a taxa será solicitada durante o trâmite processual - via Plataforma Digital, ao ser encaminhado ao setor responsável).

§1º Protocolos com a documentação incompleta ficarão congelados até a apresentação de todos os documentos.

§2º A publicidade do pedido de licenciamento será realizada pela Prefeitura de Porto Feliz, após a confirmação de entrega, conferência e aprovação de toda documentação.

§3º O protocolo tramitará digitalmente entre os setores municipais para avaliação multidisciplinar de acordo com a necessidade avaliada pela SAMA.

§4º A SAMA, identificando qualquer incorreção ou falta de documentos necessários à análise para a devida caracterização, notificará o interessado para a correção ou complementação da documentação, definindo prazos para a sua apresentação, sob pena de arquivamento do processo.

§5º Caso se avalie a necessidade de mais documentos, projetos, planos e afins, serão solicitados no decorrer do processo;

§6º Caso se avalie a não aplicabilidade de um documento listado, o mesmo poderá ser dispensado pela SAMA, justificadamente;

§7º Processos arquivados por falta de documentação ou não cumprimento de prazos poderão ser enquadrados como atividade sem licença e punidos como tal, caso seja constatado que o empreendimento iniciou suas atividades sem concluir o processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO V
DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, ENERGIA E TRANSPORTE

Art. 10 Para a solicitação de licença ambiental para implantação de obras de infraestrutura de saneamento, energia e transporte, enquadradas nos Anexos compatíveis com o município de Porto Feliz da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 ou outras que venham a substituí-la, além dos documentos aplicáveis exigidos no art. 9º, retro (itens mínimos: IV, V, VI e IX), o interessado deverá apresentar um Estudo Ambiental específico para o objeto do pedido, que contemple, minimamente e conforme o caso, os seguintes aspectos:

I - Descrição detalhada do empreendimento ou atividade, inclusive as plantas preliminares ou anteprojeto e memorial descritivo, caso se enquadre;

II - Alternativas tecnológicas e de localização do empreendimento ou atividade, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto, caso se aplique;

III - Delimitação das áreas de influência direta do empreendimento ou atividade, descrevendo detalhadamente suas condições ambientais e identificando possíveis impactos causados pelo empreendimento, conforme definição deste Decreto;

IV - Medidas de controle ambiental, mitigadoras e compensatórias adotadas para a implantação do empreendimento ou atividade.

§1º O Estudo Ambiental deverá ser elaborado por profissional habilitado, o qual deverá vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do responsável técnico.

§2º O interessado e os profissionais que subscreverem o relatório de que trata o caput deste artigo serão inteiramente responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.

§3º Caso haja necessidade de Intervenção em Área de Preservação Permanente, observar o Capítulo V, acrescentando a documentação apropriada, conforme a necessidade e enquadramento.

CAPÍTULO VI
DAS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

Art. 11 Nos casos de solicitação de intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação em pedidos relacionados ao licenciamento das atividades constantes nos Anexos compatíveis com o município de Porto Feliz da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 ou outras que venham a substituí-la, o interessado deverá encaminhar à SAMA solicitação contendo minimamente os seguintes elementos, além da documentação aplicável exigida no art. 9º, retro (itens mínimos: IV, V, VI e IX):

I - Justificativa para a obra, que deverá estar enquadrada dentre os casos permitidos pela legislação, seja o pedido de intervenção ou supressão;

II - Memorial Descritivo da obra a ser realizada, incluindo os equipamentos a serem utilizados, período de execução, dentre outros aspectos relevantes;

III - Planta ou croqui em escala adequada indicando a área de intervenção / supressão necessária para a execução da obra;

IV - Laudo de Caracterização de Vegetação objeto do pedido, incluindo o estágio da sucessão da fitofisionomia, assinado por Responsável Técnico e recolhida a devida Anotação de Responsabilidade Técnica;

V - Responsável pela execução da obra;

VI - Outorga de recursos hídricos, caso necessário.

Art. 12 A autorização para supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente dos empreendimentos previstos nos Anexos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 ou outras que venham a substituí-la, será permitida mediante as devidas compensações ambientais.

§1º A autorização descrita no caput deste artigo será efetuada mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, contemplando o plantio de mudas de árvores nativas no próprio lote visando o equilíbrio da cobertura florestal do local.

§2º A reposição mediante o plantio de mudas deverá ser realizada preferencialmente nas áreas de preservação permanente da propriedade, priorizando-se o plantio ao redor de nascentes, nas margens dos cursos d´água e em outros locais previamente indicados pela SAMA.

§3º Na hipótese da inviabilidade de plantio no local, poderá o interessado como forma de compensação florestal, efetuar o plantio em outro local desde que aprovado pela SAMA.

§4º A compensação para intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa dentro ou fora de APP será efetuada em forma de plantio de Recuperação Ambiental em área calculada de 3 (três) vezes a área autorizada, com manutenção mínima de 24 meses.

§5º No caso de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP que implique em corte de árvores nativas isoladas, a compensação prevista no parágrafo anterior deverá ser somada à compensação estabelecida no artigo 15º deste Decreto.

§6º Intervenções em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação ou recobertas por vegetação pioneira ou exótica para a implantação de obras públicas ou privadas de saneamento, cujo licenciamento não dependa da apresentação de avaliação de impacto ambiental, ficam dispensadas de compensação ambiental.

§7º Casos avaliados como em desacordo com a Deliberação Normativa CONSEMA 01/24 serão remetidos para autorização via CETESB e terão seu protocolo municipal arquivado.

Art. 13 As propriedades possuidoras de Áreas de Preservação Permanente devem fazer cumprir a Lei Federal 12.651/12, no que diz

respeito ao seu Art. 7º, de forma que a vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, independente desta área ser ou não motivo de um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

§Parágrafo único: ficará o proprietário ou possuidor do imóvel responsável pela preservação e manutenção das árvores substituídas ou replantadas em decorrência de obrigação de compensação ambiental, estando estas dentro ou fora de Áreas de Preservação Permanente.

CAPÍTULO VII
DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

Art. 14 O corte de árvores isoladas previstos na Lei Municipal nº 5.507/16 e alterações, seguirão o disposto na referida lei, considerando a seguinte regulamentação:

§1º Fica estabelecida a documentação básica a ser entregue para o corte de árvores isoladas via Plataforma Digital, a saber:

I - Cópia do RG, CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (versão com foto) ou CNPJ, quando for o caso.

II - Procuração: quando for o caso de terceiros representando o Interessado. Deve ser assinada pelo Proprietário ou por um Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

III - Comprovante de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou ITR (Imposto territorial Rural). No caso de imóvel rural, apresentar cópia do CAR (Cadastro Ambiental Rural);

IV - Matrícula ou Transcrição do Registro do Imóvel;

V - Certidão de Conformidade e Pré-aprovação (no caso de o empreendimento ter obrigatoriedade da aprovação do GRAPROHAB e ou CETESB);

VI - Alvará de Construção (no caso de pedidos objetivando construção residencial ou se o empreendimento não tiver obrigatoriedade de aprovação do GRAPROHAB e ou CETESB).

VII - Foto da(s) árvore(s) a ser(em) cortada(s).

VIII - Croqui simplificado da propriedade, localizando e identificando as árvores a serem cortadas.

IX - Laudo de Caracterização de Vegetação, conforme norteamento dos parágrafos 2º e 3º a seguir.

§2º Em pedidos de corte de árvores por pessoa física que ultrapassem a quantidade de 10 (dez) unidades arbóreas, o interessado deverá apresentar Laudo de Caracterização de Vegetação assinado por Responsável Técnico (com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), caracterizando e classificando as árvores a serem cortadas, assim como especificando a forma de compensação sugerida. O referido Laudo será avaliado e aprovado em parecer interno para prosseguimento do pedido. Para casos de pessoa física inferior a 10 (dez) unidades arbóreas, a SAMA fará levantamento simplificado das árvores objeto do pedido.

§3º Em pedidos de corte de árvores por pessoa jurídica (empreendimentos), o interessado deverá obrigatoriamente apresentar, independentemente do número de árvores solicitadas, o Laudo de Caracterização de Vegetação assinado por Responsável Técnico (com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), caracterizando e classificando as árvores a serem cortadas, assim como especificando a forma de compensação sugerida. O referido Laudo será avaliado e aprovado em parecer interno para prosseguimento do pedido;

Art. 15 A compensação para corte de árvores nativas isoladas seguirá o disposto na Lei Municipal 5.507/16 e alterações, facultando ao interessado o plantio ou doação de mudas de árvores nativas na proporção estabelecida na referida Lei, regulamentada a seguir:

I - Plantio ou doação de 25 (vinte e cinco) mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores autorizadas para o corte for inferior ou igual a 500 (quinhentos);

II - Plantio ou doação de 30 (trinta) mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores autorizadas para o corte for superior a 500 (quinhentos) e inferior ou igual a 1000 (um mil);

III - Plantio ou doação de 40 (quarenta) mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores autorizadas para o corte for superior a 1000 (um mil).

§1º Para compensação de árvores exóticas conforme definição do presente Decreto, a proporção de compensação será de plantio ou doação de uma muda para cada exemplar autorizado (1/1), salvo no caso específico da espécie Leucena (Leucaena leucocephala), conforme teor do Decreto 8.336/22, onde não haverá necessidade de compensação ambiental;

§2º Para os casos de reposição de árvores em processos cuja demanda parta da própria Administração Pública Municipal, envolvidas em projetos de arborização urbana, manutenção de espaços e prédios públicos, problemas estruturais ou correlatos, devidamente identificados pelos agentes municipais, poderá ocorrer a substituição da árvore em situação problemática por uma espécie nativa adequada, sem necessidade de compensação adicional;

§3º Em casos onde não houver possibilidade de plantio ou doação, a compensação poderá ocorrer em forma de pagamento aos cofres públicos, destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de 10 UFM – Unidade Fiscal Municipal para cada muda a ser compensada. Exemplo: para o corte de 01 árvore nativa a compensação será de 25 mudas nativas ou o pagamento de 250 UFM (25 X 10);

§4º O valor definido no parágrafo anterior poderá ser ofertado na forma de equipamentos ou insumos ambientais a serem utilizados para análise, fiscalização, operação ou manutenção ambiental, desde que com aval do Conselho Diretor do Fundo do Meio Ambiente.

§5° As mudas doadas deverão possuir no mínimo 80 centímetros de altura, ser de espécie nativa da região conforme especificação dada no processo e ter nota fiscal ou comprovante de origem da muda.

Art. 16 Os pedidos de corte de árvores em desacordo com o enquadramento municipal serão arquivados e o interessado deverá obter a autorização pela CETESB, devendo o interessado manter cópia da autorização no local para caso de fiscalização ambiental.

Art. 17 Excepcionalmente poderá ser autorizada a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados ameaçados de extinção, imunes ou considerados relevantes, verificadas as seguintes hipóteses:

I - Risco à vida ou ao patrimônio, desde que comprovados pela Defesa Civil;

II - Ocorrência de exemplares localizados em áreas urbanas consolidadas e devidamente licenciados com comprovada inexistência de alternativas;

III - Utilidade pública.

§1º Seja qual for a justificativa para supressão dos exemplares descritos no caput deste artigo, visando o equilíbrio da cobertura florestal do local, a espécie suprimida deverá ser compensada pelo plantio no imóvel de 50 (cinquenta) outras unidades arbóreas, de acordo com as especificações da SAMA.

§2º Na hipótese da inviabilidade de plantio no local, poderá o interessado como forma de compensação florestal, efetuar o plantio em outro local designado ou aprovado pela SAMA.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICIDADE

Art. 18 Os requerimentos de Licença Ambiental Municipal, assim como seu recebimento ou outras publicações relacionadas serão publicados pela Prefeitura de Porto Feliz em seu veículo de publicação de atos oficiais.

Art. 19 Na publicação dos pedidos de licença, concessão ou respectiva renovação, em quaisquer das modalidades, deverão constar no mínimo:

I - Nome da pessoa física ou jurídica interessada;

II - Atividade licenciada;

III - Endereço.

Art. 20 É assegurado a todo cidadão o direito de manifestação no procedimento de licenciamento ambiental e de consulta aos processos ambientais de seu comprovado interesse, resguardado o sigilo protegido por lei.

Parágrafo único. A manifestação a que se refere o caput deste artigo deve ser realizada por meio da Plataforma Digital de processos municipais, devidamente justificada e no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do pedido de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO IX
DOS PREÇOS DAS LICENÇAS

Art. 21 Os preços públicos relativos aos procedimentos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local estão estabelecidos em ato administrativo municipal.

CAPÍTULO X
DO ÂMBITO DA LICENÇA

Art. 22 O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença ou autorização expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - Incidência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 23 Para os casos de processos ou solicitações, cuja demanda parta da própria Administração Pública Municipal, envolvidas em projetos de arborização urbana, manutenção de espaços e prédios públicos, criação e manutenção de parques municipais, problemas estruturais ou correlatos, devidamente identificados pelo agentes municipais, poderá ocorrer a substituição da árvore em situação problemática por uma espécie nativa adequada, assim como a arborização local conforme projeto aprovado, sem necessidade de compensação adicional.

CAPÍTULO XI
DA DEFESA E DO RECURSO

Art. 24 Dos atos e decisões da SAMA, no procedimento de licenciamento ambiental, caberá recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência da decisão ou ato.

CAPÍTULO XII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25 A fiscalização do cumprimento do disposto nas licenças e obrigações ambientais por parte dos licenciados será exercida pela SAMA através de seus Fiscais de Saneamento Ambiental.

CAPÍTULO XIII
DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 26 Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, tais como:

I - Praticar ação que resulte em efetiva poluição ambiental;

II - Praticar ação que cause risco de poluição do meio ambiente;

III - Descumprir exigências técnicas ou administrativas formuladas pela SAMA ou descumprir os prazos estabelecidos;

IV - Causar impedimento, dificuldade ou embaraço às fiscalizações da SAMA;

V - Exercer atividades potencialmente poluidoras, sem possuir a respectiva licença ambiental municipal legalmente exigível conforme a Deliberação Normativa CONSEMA 01/24, ou exercer atividade em desacordo com a licença obtida;

VI - Descumprir, ao todo ou em parte, as condições e prazos previstos em termos de compromisso firmados com a SAMA;

VII - Praticar inobservância dos preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental;

VIII - Fornecimento de informações incorretas à SAMA ou falta de apresentação, quando devidas;

IX - Exercer a importação e comercialização de equipamentos, máquinas, meios de transporte, peças, materiais, vegetação, madeira, combustíveis, produtos, matérias-primas e componentes em desconformidade ou que provoquem a desconformidade com a legislação ambiental vigente;

X - Recusar-se a efetuar plantio compensatório ou a recompor vegetação em Área de preservação Permanente, quando legalmente exigível;

XI - Praticar ação que cause risco ou efetivo dano ao meio ambiente.

Parágrafo único. Responderá pela infração quem, comprovadamente, por qualquer modo a cometer ou concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Art. 27 As infrações a este Decreto, bem como ao regulamento, normas, padrões e exigências técnicas dela decorrentes, serão classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I - A intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II - As circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III - Os antecedentes do infrator.

§1º Constituem circunstâncias atenuantes:

I - Ter bons antecedentes com relação às disposições legais relativas à defesa do meio ambiente;

II - Ter procurado, de modo efetivo e comprovado, evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

III - Comunicar, imediatamente, à SAMA, a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;

IV - Ser o infrator primário e a falta cometida pouco significativa para o meio ambiente.

§2º Constituem circunstâncias agravantes:

I - Ter cometido, anteriormente, infração a qualquer legislação ambiental;

II - Prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III - Prolongar o atendimento dos servidores da SAMA por ocasião de inspeção à fonte de poluição ou de degradação ambiental;

IV - Deixar de comunicar, de imediato, à SAMA, a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;

V - Ter a infração, consequências graves para o meio ambiente ou causar risco ou danos à saúde pública;

VI - Deixar de atender, de forma reiterada, as exigências da SAMA;

VII - Adulterar produtos, matérias-primas, equipamentos, componentes e combustíveis ou utilizar artifícios e processos que provoquem o aumento da emissão de poluentes ou prejudiquem a correta avaliação dos níveis de emissão;

VIII - Cometer infrações com impacto direto ou indireto em unidades de conservação e áreas de preservação permanente e de proteção de mananciais;

IX - Cometer infrações com impacto sobre qualquer espécie da fauna e da flora ameaçada ou em perigo de extinção;

X - Cometer infrações aos sábados, domingos, feriados e fora do horário comercial.

Art. 28 Após a advertência o infrator terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para recurso e de 30 (trinta) dias para correção das irregularidades e a regularização do empreendimento ou atividades.

§1º O infrator poderá solicitar a prorrogação do prazo para a correção da irregularidade à SAMA, que poderá conceder mediante a fundamentação apresentada.

§2º A concessão de prazo para correção da irregularidade ambiental não isentará o infrator das penalidades previstas em lei.

§3º O prazo concedido poderá ser dilatado, desde que requerido fundamentadamente pelo infrator, antes de vencido o prazo anterior.
§4º Das decisões que concederem ou negarem prorrogações de prazo, será dada ciência ao infrator.

Art. 29 A constatação da ocorrência de infração ambiental poderá ser feita por qualquer instrumento tecnicamente adequado, por meio de amostragens e análises ou na insuficiência destas, com base em literatura técnica, tendo em vista as características da fonte de poluição e do estudo dos sistemas de controle, quando existentes e outros.

CAPÍTULO XIV
DAS PENALIDADES

Art. 30 A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo deste Decreto e seus regulamentos e demais normas deles decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:

I - Advertência por escrito, em que o infrator é notificado para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição de outras sanções previstas neste Decreto;

II - Multa com valor de referência correspondente a UFM (Unidade Fiscal Municipal) reajustados anualmente;

III - Suspensão total ou parcial das atividades, até a correção das irregularidades, salvo nos casos de competência do Estado ou da União;

IV - Suspensão de fabricação e venda do produto;

V - Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;

VI - Apreensão e destruição ou inutilização do produto ou impedimento da prestação do serviço;

VII - Embargo da obra ou atividade;

VIII - Cassação da licença concedida, a ser determinada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

IX - Proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 31 Com base no valor de referência da UFM (Unidade Fiscal Municipal), ficam estabelecidas as seguintes multas:

I - Instalar, construir, ampliar, modificar ou operar, em qualquer parte do território municipal, empreendimento ou atividade utilizadores de recursos ambientais ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, sem licença e/ou autorização ambiental da SAMA nos casos a ela cabíveis - Multa: correspondente a 300 (trezentas) vezes o valor de referência UFM;

II - Deixar de comunicar à SAMA, qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou atividade, bem como em seus equipamentos, sistemas ou instalações, se o fato não caracterizar infração mais grave - Multa: correspondente a 30 (trinta) vezes o valor de referência UFM;

III - Desativar ou suspender empreendimento ou atividade, sujeitos ao licenciamento ambiental, sem prévia comunicação a SAMA, ou deixar de promover as devidas medidas aprovadas no licenciamento - Multa: correspondente a 300 (trezentas) vezes o valor de referência UFM;

IV - Impedir ou dificultar a atuação dos servidores da SAMA, na fiscalização ou vistoria de empreendimentos ou atividades sujeitas ao licenciamento ambiental - Multa: correspondente a 150 (cento e cinquenta) vezes o valor de referência UFM;

V - Suprimir sem a devida licença ou danificar vegetação passível

de licenciamento municipal, efetuar retiradas de sub-bosque - Multa: correspondente a 200 (duzentas) vezes o valor de referência UFM por unidade arbórea ou por m² (metro quadrado) de vegetação rasteira ou sub-bosque;

VI - Não efetuar a recuperação ou reflorestamento de área exigida por lei e conforme estabelecido pelo presente Decreto, quando previamente notificado pela SAMA - Multa: correspondente a 200 (duzentas) vezes o valor de referência UFM por unidade arbórea ou por m² (metro quadrado) de vegetação a ser recuperada ou reflorestada;

VII - Sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, deverá ser aplicado multa diária, até sua efetiva cessação ou regularização da situação.

Parágrafo único: aplica-se a mesma penalidade descrita no inciso I deste artigo, a quem continuar operando sem solicitar sua devida regularização ambiental, mesmo após ser devidamente notificado pela SAMA para assim proceder.

Art. 32 As penalidades podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§1º A advertência, aplicada isolada ou cumulativamente com as demais penalidades, notificará o infrator a sanar a irregularidade, sob pena de imposição de novas sanções previstas na legislação.

§2º O valor da multa previsto poderá ser aumentado até o dobro, se a penalidade inicial se mostrar ineficaz, ou for em área de preservação permanente ou quando houver grave ocorrência de danos ao meio ambiente ou a saúde humana;

§3º Para efeitos de regularização, o interessado deverá mostrar empenho, mediante a celebração de termo de compromisso.

§4º Nos casos de reincidência as multas poderão ser aplicadas em dobro, de acordo com a regulamentação da especificidade da infração.

§5º Em caso de necessidade de cancelamento da multa por deferimento de recurso interposto pela parte interessada, deverá o servidor público responsável pela autuação, efetuar o cancelamento no sistema informando no histórico o número do processo administrativo que contém a decisão, bem como os motivos determinantes para o cancelamento.

Art. 33 A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer disposição deste Decreto ou normas dele decorrentes, ficam sujeitas à imposição de penalidades, independente da obrigatoriedade de reparação do dano e de outras sanções administrativas, civis ou penais.

Art. 34 O infrator, através de um termo de compromisso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na lei, será obrigado a reparar o dano ambiental realizado com base em plano de recuperação ambiental elaborado por um profissional tecnicamente qualificado, à custa do infrator e aprovado pela SAMA.

Art. 35 Quando se tratar de obra ou atividade que esteja causando um dano ambiental que exija imediata reparação, o Fiscal da SAMA determinará, no ato da imposição da advertência ambiental, a paralisação da obra ou do funcionamento da atividade e recuperação da área.

Parágrafo único: Uma vez desatendida a determinação da SAMA serão aplicadas as penalidades previstas neste Decreto.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Fica o Poder Executivo autorizado a determinar medidas emergenciais a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em caso grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.
Parágrafo único: Para a execução das medidas de emergenciais de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência durante o período crítico, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art. 37 Para a realização das atividades decorrentes deste Decreto e seus regulamentos, a SAMA poderá utilizar-se, além de recursos técnicos e funcionários de que dispõe toda a Prefeitura Municipal, do concurso de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, mediante convênios e contratação de consultorias, observadas as exigências legais para tanto.

Art. 38 Os casos omissos ou excepcionais não contemplados pelo presente Decreto serão avaliados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, considerando as legislações e normas pertinentes.

Art. 39 Serão aplicadas subsidiariamente as disposições constantes da legislação estadual e federal atinente à matéria, caso necessário.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.585 de 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PREFEITURA DE
Guararema

DECRETO Nº 4547, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Regulamenta a Lei Municipal nº 2638, de 06 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos denominado "Parada Legal" e dá outras providências.
DECRETO Nº 4548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Estabelece a relação de vias e logradouros públicos para implantação do estacionamento rotativo pago e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025, PROCESSO: 30/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE PLACAS, DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 14/03/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 14/03/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2025, PROCESSO: 10/2025, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL. Fica SUSPENSA a sessão eletrônica da data de 27/02/2025, e REAGENDADA a sessão eletrônica conforme segue:
• Recebimento das Propostas: até as 08 horas do dia 12/03/2025
• Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 12/03/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - PROC. ADM. n.º 2232/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 17/MARÇO/2025 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO
DISPENSA N.º 02/2023 - PROCESSO N.º 016/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
ADITAMENTO: N.º 01/2025 - CONTRATO N.º 010/2023
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e reajuste de preços.
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo contratual por 10 (Dez) Meses, vigendo a partir do dia 14/02/2025 e terminando seus efeitos legais em 15/12/2025 a quantia o valor mensal do presente contrato é de R$: 836,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais), acrescido do índice aplicável (4,80%) perfazendo o Valor Mensal de R$: 876,13 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Treze Cent6avos), o Valor Total do contrato será de R$: 8.761,30 (Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 13 de Fevereiro de 2025.
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ – SP - WALTER RODRIGO DA SILVA

---

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO
Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90005/2025-RUNESP**, Processo nº 452/2025-RUNESP, objetivando a "Aquisição de Equipamentos Audiovisuais". A realização da sessão pública "online" será no dia **12/03/2025, às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 25/02/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA Nº 24/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 31.498.120/0001-94, VALOR ESTIMADO R$ 834,00. VIGÊNCIA 17/02/2025 A 17/02/2025 (12 MESES).
EXTRATO DE ATA Nº 25/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA CNPJ 52.448.548/0001-00, VALOR ESTIMADO R$ 4.549,00. VIGÊNCIA 17/02/2025 A 17/02/2025 (12 MESES).
EXTRATO DE ATA Nº 26/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ 09.222.496/0001-12, VALOR ESTIMADO R$ 24.451,60. VIGÊNCIA 17/02/2025 A 17/02/2025 (12 MESES).
EXTRATO DE ATA Nº 27/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21, VALOR ESTIMADO R$ 7.148,00. VIGÊNCIA 17/02/2025 A 17/02/2025 (12 MESES).
EXTRATO DE ATA Nº 28/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA FAZ VENDAS LTDA CNPJ 46.983.819/0001-17, VALOR ESTIMADO R$ 2.355,00. VIGÊNCIA 17/02/2025 A 17/02/2025 (12 MESES)

O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO APRESENTADO REFERE-SE À APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MARMITEX, LANCHES E BEBIDAS PARA EVENTOS E SERVIÇOS DE APOIO A DIVERSOS SETORES, CONFORME OS DETALHES DO PREGÃO Nº 00007/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025.
FORNECEDORES E VALORES: CATARINA DELFINO DA SILVA, CNPJ: 21.712.083/0001-11, VALOR HOMOLOGADO: R$ 53.680,00, JOSÉ OLAVO PEREIRA LANCHONETE, CNPJ: 07.386.124/0001-04, VALOR HOMOLOGADO: R$ 99.500,00, RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,CNPJ: 59.703.389/0001-84, VALOR HOMOLOGADO: R$ 17.381,00, VALOR HOMOLOGADO TOTAL: R$ 170.561,00

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - PROCESSO N. 2025/000942
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/03/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2025 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2025. ALANA FERNANDES - SEMAE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DE ETAPA – ITEM 7 – Pano de limpeza Nº 90048/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00782731/2024-76
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de insumos e itens relacionados a papelaria e higiene e limpeza.
Abertura da Sessão de Retomada de Etapa: 27/02/2025 às 09:00 no site www.gov.br/compras.
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46384111000140/2024/1566
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DE ETAPA – ITEM 1 – GELEIA DE MORANGO) Nº 90044/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00502082/2024-30
Objeto: Registro de Preços Para Contratação(ões) Futura(s) de Empresa para Aquisição de Geleia de Morango e Biscoito doce maisena em embalagem individual.
Abertura da Sessão de Retomada de Etapa: 26/02/2025 às 10:00 no site www.gov.br/compras.
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/38

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90043/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00573398/2024-14.
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de empresa para aquisição de Filé de Frango (Sassami) Congelado (IQF) – em Lotes.
Abertura da Sessão: 12/03/2025 às 10:00 no site www.gov.br/compras.
Valor da Contratação: R$ 56.387.790,10 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e dez centavos).
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/38.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
EDITAL Nº 15/2025
PROCESSO Nº 17/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para retroescavadeira. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13** de **março** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Processo Nº 024.00013914/2025-10 - destinado a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Monta Carga. A realização da sessão será no dia 17/03/2025 às 10:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

---

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU
Aviso de Abertura de Licitação
O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico 05/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. As propostas deverão ser enviadas até 08h59 do dia 13/03/2025 com início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 24 de fevereiro de 2025. Ricardo Calegari – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Aviso de Licitações
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital nº018/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025. Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00000071/2025-29 - OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de ferramentas elétricas. Data da entrega das propostas até o dia 12/03/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 24 de fevereiro de 2025. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 222,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 372/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024** EDITAL Nº 111/2024 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – Contratação de OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS VALE DO SOL II, localizado na Rua Lazara Francisca Soares, sn, matricula nº 33.147, Residencial Vale do Sol II, CEP. 14.960-570, Novo Horizonte/SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global (art. 6º inciso XXIX da Lei de Licitações), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o presente Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 17 de março de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 17 de março de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 17 de março de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 048/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025** EDITAL Nº 020/2025 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, 0 KM, destinado ao transporte de autoridades do Poder Executivo em deslocamentos oficiais, atendendo aos requisitos de desempenho e eficiência exigidos pela Administração Pública, conforme qualidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 13 de março de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 13 de março de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 13 de março de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 / EDITAL Nº. 017/2025** – PROCESSO Nº 037/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 06/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data e horário para entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação, Proposta ou Projeto de Venda até o dia 21 de março de 2025, às 09,00 horas - Data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes 21 de março de 2025, às 09,30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n°. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 17:00 horas. Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - PROCESSO Nº 3.467/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - U.B.S. DO JARDIM YPÊ AMARELO**, localizado à Rua Georgina Theodoro de Oliveira com a Rua Maria Tereza Vedovello, no Bairro Ypê Amarelo, no Município de Mogi Guaçu SP. Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - PROCESSO Nº 3.517/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MARQUESE (CAMPO DO TIRO DE GUERRA),** no Município de Mogi Guaçu SP. Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.
A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br.** Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025
Edital nº 014-2025. Processo nº 055-2025. Objeto: Aquisição de pão liso macio e francês, para atendimento da alimentação escolar, e para manutenção das atividades e atendimento aos eventos realizados para usuários da assistência social, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Recebimento da Proposta:** até às 08h00min do dia 11/03/2025. **Início da Sessão de Disputa dos Lances:** 11/03/2025 às 09h00min. **Local:** https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.
Macatuba, 24 de fevereiro de 2025. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **confecção de faturas mensais de saneamento** por Dispensa de Licitação nº 07/2025. Abertura: 24/02/2025 e realização em 28/02/25. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 24 de Fevereiro de 2025
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **aquis. mat. equipamentos eletrônicos** por Dispensa de Licitação nº 11/2025. Abertura: 24/02/2025 e realização em 28/02/25. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 24 de Fevereiro de 2025
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2025 (SRP)
O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 09/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO** CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa" O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br
Domingos Mente Lopes - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 15/25 - PREGÃO Nº 02/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 25/02/2025 as 15h15min até as 10h15min do dia 18/03/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/03/2025 às 13h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/02/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, pelo telefone (17) 3661 9099.
Rubinéia, 24 de fevereiro de 2025
Alex Olivo – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - PROC. ADM. n.º 2477/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO, EM CASO DE RUPTURAS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 14/MARÇO/2025 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 43/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00027662/2025-14**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência à saúde atendimento domiciliar «HOME CARE», em atendimento à determinações judiciais**. A data da abertura do certame será no dia **12/03/2025**, às **08h00min.**

AMC - Automobile Motorsport Club
CNPJ n° 15.307.073/0001-06
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da AMC - Automobile Motorsport Club, com fulcro nos artigos 25, inciso II, 26 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE** convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade na Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 - Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, no dia **14 de março de 2025**, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA: 1)** Ratificação da Eleição e da Posse do Diretor Presidente, do Diretor Atleta, do Diretor Vice-Presidente e Diretora Financeira, bem como ratificação da apreciação e julgamento das contas e balancete da Diretoria, previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ocorridos na Assembléia Geral Ordinária de 14/06/2024. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. **Guilherme Spinelli El-Jaick** - Presidente.

COMUNICADO

Em virtude do Carnaval, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÕES
01 A 05/03

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **28/02 (sexta-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de março de 2025, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Edileusa de Aquino Vidal
Presidente do Conselho de Administração

Diogo Batista Soares
Diretor Presidente da COHAB-SP

C&C Casa e Construção S.A.

CNPJ Nº 63.004.030/0001-96 - NIRE 3530062790-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: realizada em 11 (onze) de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **C&C Casa e Construção S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Florida, nº 1670, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Edifício Palmares, Cidade Monções, CEP 04565-904 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos por **Fábio Ferrante** e secretariados por **Liliane Pereira Martins Costa**. **4. Ordem do Dia:** (a) alterar a denominação social da Companhia; (b) alterar o endereço da sede da Companhia; (c) aprovar o encerramento de filial da Companhia; e (d) alterar e consolidar do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações: 5.1.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia de "C&C Casa e Construção S.A." para "HCCOM S.A.". **5.2.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para Avenida Rotary, nº 768, Vila Endres, Guarulhos/SP, CEP 07042-000. **5.3.** Em razão do acima disposto, aprovar a alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a ter a seguinte redação: *"**Artigo 1º** – A **HCCOM S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Rotary, nº 768, Vila Endres, CEP 07042-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.004.030/0001-96."* **5.4.** Aprovar o encerramento da filial da Companhia localizada na Avenida Professor Francisco Morato, nº 6361, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05521-400, inscrita no CNPJ sob o nº 63.004.030/0008-62 e na JUCESP sob o NIRE nº 35900952457. **5.5.** Ratificar a Diretoria da Companhia, eleita em 28 de novembro de 2023, com mandato de 3 (três) anos contados a partir da referida data, nos termos do ato societário e respectivos termos de posse registrados na JUCESP sob o nº 458.835/23-7, em 04 de dezembro de 2023: **Fabio Ferrante**, brasileiro, bacharel em relações internacionais, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 134.975.237-12 e com documento de identidade nº 25.637.438-0, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 230, Subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04.583-110, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.6.** Ratificar e consolidar as filiais da Companhia constantes do **Anexo I** da presente Ata. **5.7.** Por fim, em decorrência das deliberações supra, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme **Anexo II** desta Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária e foi lavrada a presente Ata em 1 (uma) via que, após lida e aprovada, foi assinada pela Mesa e por todos os Acionistas. Foi autorizada, por unanimidade dos Acionistas, a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **7 Assinaturas:** Mesa: Sr. Fábio Ferrante, Presidente, e Srta. Liliane Pereira Martins Costa Secretária. Acionistas: Home Center Holding S.A. e JAAM 290 Participações Ltda., neste ato representadas por seus Diretores. São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. **Mesa: Fábio Ferrante** - Presidente; **Liliane Pereira Martins Costa** - Secretária. **Acionistas: Home Center Holding S.A.** - Por: Fabio Ferrante - Cargo: Diretor; **JAAM 290 Participações Ltda.** - Por: Fabio Ferrante - Cargo: Diretor. Jucesp nº 63.863/25-0 em 21/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF: 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP: 06833-905, os documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no artigo 133, da Lei 6.404/76. Embu das Artes/SP, 21 de fevereiro de 2025. **A Diretoria.**

Da Mata S.A. Açúcar e Álcool

Da Mata – Açúcar e Álcool

CNPJ 08.110.543/0001-73

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Balanços patrimoniais	Nota	2024	2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	195.816	15.154
Contas a receber de clientes	8	4.020	4.006
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	22.257
Estoques	9	145.890	299.797
Ativos biológicos	13	164.470	142.085
Adiantamentos a fornecedores	10	27.592	7.914
Impostos a recuperar	11	11.449	80.402
Outros créditos		2.898	3.140
Total do ativo circulante		**552.135**	**574.755**
Impostos a recuperar	11	13.508	9.223
Ativo fiscal diferido	12	20.946	-
Total do realizável a longo prazo		**34.454**	**9.223**
Imobilizado	14	763.324	678.532
Intangíveis		2.250	1.860
Direito de uso	15	721.578	682.188
		1.487.152	**1.362.580**
Total do ativo não circulante		**1.521.606**	**1.371.803**
Total do ativo		**2.073.741**	**1.946.558**
Passivo			
Fornecedores	16	82.231	50.554
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	95.310	367.450
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	18	152.331	245.954
Salários e férias a pagar		15.767	17.049
Instrumentos financeiros derivativos	27	99.072	-
Impostos e contribuições a recolher		27.336	14.560
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	19 e 21	56.000	120.000
Adiantamento de clientes		6.649	59.729
Total do passivo circulante		**534.696**	**875.296**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	433.725	191.454
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	18	495.796	374.457
Instrumentos financeiros derivativos	27	157	-
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	20	8.459	8.164
Passivos fiscais diferidos	12	-	17.230
Total do passivo não circulante		**938.137**	**591.305**
Total do passivo		**1.472.833**	**1.466.601**
Patrimônio líquido			
Capital social	21	224.725	224.725
Reservas de lucros		441.678	240.546
Ajuste de avaliação patrimonial	27.b	(65.495)	14.686
Total do patrimônio líquido		**600.908**	**479.957**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.073.741**	**1.946.558**

Demonstrações de resultados	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	22	1.556.410	993.312
Variação do valor justo do ativo biológico	13	5.604	41.353
Custos dos produtos vendidos	23	(978.493)	(563.817)
Lucro bruto		**583.521**	**470.848**
Despesas com vendas	23	(91.547)	(62.704)
Despesas administrativas e gerais	23	(28.820)	(27.770)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	5.699	1.862
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**468.853**	**382.236**
Receitas financeiras	25	18.066	6.138
Despesas financeiras	25	(80.706)	(91.046)
Variações cambiais, líquidas	25	7.893	(395)
Financeiras líquidas		**(54.747)**	**(85.303)**
Resultado antes do IR e da CS		**414.106**	**296.933**
IR e CS correntes	12	(123.845)	(60.362)
IR e CS diferidos	12	(3.129)	(28.262)
Lucro líquido do exercício		**287.132**	**208.309**
Lucro básico e diluído por ação - em R$	26	**1,31**	**0,95**

Demonstrações de resultados abrangentes	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		**287.132**	**208.309**
Outros resultados abrangentes			
Perdas líquidas (diminuição) de *hedge* de fluxo de caixa	27.b	(80.181)	14.483
Resultado abrangente total		**206.951**	**222.792**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		**287.132**	**208.309**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.a	3.129	28.262
Imposto de renda e contribuição social correntes	12.a	123.845	60.362
Constituição de provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	20	295	860
Depreciação do ativo imobilizado	14	192.141	151.087
Amortização do intangível		688	619
Amortização - direito de uso	15	208.254	189.457
Consumo de ativo biológico	13	105.459	119.277
Variações nos ativos biológicos (valor justo)	13	(5.604)	(41.353)
Resultado líquido na baixa de imobilizado		(8.383)	(5.978)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	17	69.330	78.200
Caixa proveniente das atividades operacionais		**976.286**	**789.102**
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		(14)	50.768
Estoques		153.907	(173.170)
Impostos a recuperar		64.668	(27.496)
Adiantamento a fornecedores		(25.121)	(7.389)

	Nota	2024	2023
Outros créditos		242	692
Fornecedores		31.677	13.747
Salários e férias a pagar		(1.282)	207
Impostos e contribuições a recolher		1.134	954
Adiantamento de clientes		(53.080)	58.213
Imposto de renda e contribuição social pagos		(112.203)	(53.298)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	17	(99.974)	(72.113)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		**936.240**	**580.217**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição dos ativos biológicos	13	(122.241)	(100.979)
Aquisição do imobilizado	14	(278.175)	(278.701)
Venda de ativo imobilizado	24	9.625	6.064
Aquisição de intangível		(1.078)	(717)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		**(391.869)**	**(374.333)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Custos de transação relacionados a debêntures	17	(2.742)	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures tomados	17	459.000	170.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	17	(455.483)	(201.096)
Pagamento de arrendamentos e parcerias	18	(214.484)	(202.354)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	21	(150.000)	-
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos		**(363.709)**	**(233.450)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**180.662**	**(27.566)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		15.154	42.720
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		195.816	15.154
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**180.662**	**(27.566)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reservas de lucros – Legal	Reservas de lucros – Para investimentos	Reservas de lucros – Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**224.725**	**18.563**	**128.882**	**4.792**	**203**	**-**	**377.165**
Ganhos líquidos de *hedge* de fluxo de caixa	27.b	-	-	-	-	14.483	-	**14.483**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	208.309	**208.309**
Proposta para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	21	-	10.415	-	-	-	(10.415)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	21	-	-	-	-	-	(59.368)	**(59.368)**
Dividendos adicionais	21	-	-	-	-	-	(34.132)	**(34.132)**
Juros sobre capital próprio	21	-	-	-	-	-	(26.500)	**(26.500)**
Reserva para investimentos	21	-	-	77.894	-	-	(77.894)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**224.725**	**28.978**	**206.776**	**4.792**	**14.686**	**-**	**479.957**
Perdas líquidas de *hedge* de fluxo de caixa	27.b	-	-	-	-	(80.181)	-	**(80.181)**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	287.132	**287.132**
Proposta para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	21	-	14.357	-	-	-	(14.357)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	21	-	-	-	-	-	(56.000)	**(56.000)**
Juros sobre capital próprio	21	-	-	-	-	-	(30.000)	**(30.000)**
Reserva para investimentos	21	-	-	186.775	-	-	(186.775)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**224.725**	**43.335**	**393.551**	**4.792**	**(65.495)**	**-**	**600.908**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Da Mata S.A. Açúcar e Álcool ("Companhia"), localizada no município de Valparaíso - SP, foi constituída em 27 de abril de 2006 e tem por atividade preponderante a fabricação e comercialização de etanol, açúcar VHP, cogeração de energia, levedura e outros derivados da cana-de-açúcar, bem como, o próprio cultivo da cana-de-açúcar. Com histórico de moagem em contínuo crescimento, a Companhia esmagou na safra de 2024/2025 um volume de 3,96 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, das quais 86% são de lavouras próprias e parcerias agrícolas e 14% são de fornecedores terceiros. Em 2024, foram plantados 12.152 hectares, dos quais 1.764 foram destinados a áreas de expansão da lavoura. Para 2025, a expectativa da administração é de plantar mais de 11.877 hectares, dos quais 1.800 hectares serão em áreas de expansão.

Luiz Augusto Resende Nascimento - Diretor Superintendente
Aliana Batista - Diretora Financeira
Julio César Pereira - Contador - CRC: 1SP 229886/O-6

As demonstrações financeiras completas encontram-se nos arquivos da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 022/2025-Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00153166-21 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de colchonetes - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 17/03/2025 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/02/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90022/2025. Es clarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carllo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 030/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2024.00122147-71 - **Interessado** :Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:**Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 11:** 17/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital**:a partir de 26/02/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90030/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 035/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00127670-11- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção contínua predial em próprios públicos existentes em praças e parques públicos - **Abertura da Sessão Pública para o lote 01:**18/03/2025 às 10h - **Disponibilidade do Edital**:a partir de 26/02/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação:**90035/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelos telefone s (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-0191 e 2116-8401.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 013/2024 - Eletrônica-Processo Administrativo:PMC.2024.00039302-90 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**:Execução de reforma e ampliação da Central Municipal de Esterilização e do Centro de Especialidades Odontológicas Norte-**Abertura da Sessão Pública:**21/03/2025 às 10h- **Disponibilidade do Edital:**a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora**: 986291- **Número da Licitação:** 90013/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi p elo telefone (19) 2116-8518

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 06/2025; Edital n° 05/2025; Processo n° 77/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICO, BIOLÓGICO/ÉTICO, ESPECÍFICO, FITOTERÁPICO, GENÉRICO, NOVO, NOVO/ÉTICO E SIMILARES CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENS JUDICIAIS". Abertura das Propostas: 17/03/2025 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 17/03/2025 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 24 de fevereiro de 2025
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 02/2025
EDITAL N°02/2025 - Proc. 1Doc nº 1.498/2025
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO MUNICIPIO DE IPAUSSU, CONFORME PROPOSTA 139025990001/24-001 PROGRAMA PAC** no município de Ipaussu-SP, cuja execução se dará em conformidade com os documentos técnicos listados no Anexo I, parte integrante do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 21/03/2025**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **Bolsa de Licitações e Leilões –** site: www.bll.org.br.

Luiz Carlos Souto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 179/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2024

Objeto Aquisição de material de higiene pessoal e fraldas para diversas secretarias. Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **Adjudico**, o objeto às empresas e seus respectivos itens:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede no município de Rio do Sul/SC, vencedora dos itens 21.2; 22.2 e 23.2, pelo valor de R$ 100.518,30 (cem mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos);

Cirúrgica União Ltda, CNPJ 04.063.331/0001-21, com sede no município de Rio Claro/SP, vencedora dos itens 09; 17; 29.2 e 32, pelo valor de R$ 5.088,30 (cinco mil, oitenta e oito reais e trinta centavos);

G S Jorge Júnior, CNPJ 18.037.745/0001-90, com sede no município de Araçatuba/SP, vencedor dos itens 7.1; 7.2; 11.2; 41; 42.1 e 42.2 pelo valor de R$ 14.835,60 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 49.228.695/0001-52, com sede no município de Franca/SP, vencedora dos itens 01; 02; 03; 19; 27; 30; 38.2 e 39 pelo valor de R$ 5.239,20 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

PPR Comercial Ltda, CNPJ 54.711.829/0001-21, com sede no município de Araçatuba/SP, vencedora dos itens 04; 05; 11.1; 16; 20; 38.1; 40.1; 40.2; 43.1 e 43.2 pelo valor de R$ 18.873,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais);

Prevenção Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 01.371.480/0001-60, com sede no município de Guaiçara/SP, vencedora dos itens 21.1; 22.1; 23.1 e 29.1 pelo valor de R$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais);

Proepi Higiene e Proteção Ltda, CNPJ 39.905.061/0001-33, com sede no município de Joinville/SC, vencedora dos itens 10.2; 12.1; 12.2; 15.1; 15.2; 18.1; 18.2; 31.1 e 31.2 pelo valor de R$ 30.028,25 (trinta mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

ITENS MAL SUCEDIDOS: 06; 08; 10.1; 13; 14; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 26.2; 28; 33; 34; 35; 36; 37 e 44.

Homologo, os procedimentos adotados no âmbito do Processo nº 179/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 28/2024.

Valparaíso/SP, 24 de fevereiro de 2025.
Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EDITAL N° 136258/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – PROCESSO 1886/2024

OBJETO: Registro de Preços de dietas/alimentação enteral para atendimento das demandas judiciais de Rio Grande da Serra. **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2025 ÀS 18:00 HS FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 ÀS 09:50 HS INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 13/03/2025 ÀS 10:00 HS CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOCAL:** https://bnccompras.com/ O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Fabiana Bédia da Silva Lopes, Secretária Municipal da Saúde – 24/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3438/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Ata de registro de preço visando aquisição futura e parcelada de madeiras e pregos necessários para os serviços de manutenção/conservação de prédios, vias e espaços públicos do município de São Sebastião/SP. Data da sessão: 13/03/2025. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br.

São Sebastião, 24 de fevereiro de 2025.
Gelson Aniceto de Souza. Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1936/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de repelentes para as gestantes acompanhadas pelas unidades de saúde da família do município e profissionais de saúde atuantes na sede da fundação, nas unidades de saúde da atenção básica e especializada. Data da sessão: 12/03/2025. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária de Saúde.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

A Reitoria da Universidade Estadual Paulista, comunica a todos os interessados que a sessão pública referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025, Id contratação PNCP: 48031918000124-1-000136/2025, objetivando a "Contratação de empresa para execução de serviços, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza, asseio e conservação predial na nova sede da Reitoria da UNESP", agendada para o dia 26/02/2025, às 09:00 horas, foi ADIADA em razão da necessidade de análise jurídica de pedido de esclarecimento apresentado. A nova data para a realização da sessão pública será no dia 13/03/2025, às 09:00 horas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00575334512025

180.220– CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Dispensa de licitação com disputa N.° 220/0004/25 (90004/2025). **Nº Processo: 057.00089085/2025-50. Objeto:** Aquisição de seringas de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Itens Licitados:** 10.000 (dez mil) unidades. **Valor total da licitação:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Disponibilidade do aviso de contratação direta:** 25/02/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **Link do PNCP:** <<https://pncp.gov.br/app/editais?q=180220&status=recebendo_proposta&pagina=1>>. **Entrega das Propostas:** a partir de 25/02/2025 às 00h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 28/02/2005 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 8/2025 – Edital nº 6/2025 – Pregão Eletrônico nº 6/2025 – Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos oficiais para a Câmara Municipal de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023 - Abertura da Sessão: 12/03/2025 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br - UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 24 de fevereiro de 2025
Mateus Parpineli Pereira - Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V-06303/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de monitoramento de ambiente tecnológico, prevenção de ameaças cibernéticas e resposta à incidentes de segurança da informação através da implantação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center), bem como apoio a gestão de serviços de TIC, sob demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, que proporcionem o monitoramento e segurança para o ambiente tecnológico do CREA-SP, incluindo as respectivas unidades localizadas no Estado de São Paulo. Data e hora do Pregão: 17/03/2025, às 10 horas no site www.gov.br/compras (UASG – 389423). Edital também disponível no portal https://www.creasp.org.br/licitacoes-em-andamento; bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.
Ricardo Garcia Gomes
Superintendente Administrativo Financeiro
Portaria nº 17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 09/2025** Processo Administrativo nº 12/2025 Tipo: MENOR PREÇO PÓR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/02/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 008/2025

Processo Administrativo 172/2025, Edital 008/2025, Pregão Presencial 008/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos de uso interno nas rotinas nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 14 de março de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br.

Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 355/1-2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, incluindo material, mão de obra e equipamentos para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Canto das Águas. **Data e Hora de Abertura da Sessão Pública para Disputa**: 14/03/2025 – 10:30min. O **edital foi retificado** e poderá ser obtido no site www.igarata.sp.gov.br, Aba "licitações", e no Site www.bnc.org.br a partir de 25/02/2025. **Maiores Informações:** 011 4610-0474, licitacaoigarata@gmail.com

Igaratá, 24 de Fevereiro de 2025
Isabelly Neves de Azevedo - Setor de Licitação e Contratos

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos com no máximo 03 (três) ano, sem motorista, com limite de 10.000 Km e quilometragem livre, com manutenção preditiva, preventiva e corretiva, seguro total, sem franquia para a Contratante, visando ao transporte de passageiros e/ou materiais, na zona urbana e/ou rural por todos os municípios do Estado do São Paulo, licitação do tipo **MENOR PREÇO DO GRUPO** e modalidade de disputa **ABERTO.**

A sessão pública será realizada no dia 13.03.2025 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras**. O Edital, na integra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br .**

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 194/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2024

Objeto Aquisição de materiais de construção, elétrica e hidráulica para diversas secretarias. Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **Adjudico**, o objeto às empresas e seus respectivos itens:

Alameda Tintas de Guararapes Ltda, CNPJ 51.248.737/0001-69, com sede no município de Guararapes/SP, vencedora do item 381, pelo valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);

Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ 46.423.434/0001-03, com sede no município de Erechim/RS, vencedora dos itens 256.1 e 257.1, pelo valor de R$ 1.514,96 (um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);

Construvale Valparaíso Materiais de Construção Ltda, CNPJ 01.792.729/0001-00, com sede no município de Valparaíso/SP, vencedor dos itens 03; 04; 05; 06; 21; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 27.1; 27.2; 28; 29.1; 29.2; 30.1; 30.2; 31; 35; 39; 40; 41; 43.2; 44.1; 44.2; 48; 49.1; 49.2; 51; 56; 57; 58; 59.1; 59.2; 62; 63.1; 63.2; 64; 65; 68; 69; 70.1; 70.2; 71; 73.1; 73.2; 74; 75.1; 75.2; 78.1; 78.2; 81; 83; 84; 86; 87; 88.1; 88.2; 89; 90; 91; 92.2; 93; 98; 100; 101.1; 101.2; 102; 104; 105; 106; 107; 110; 111; 112; 113; 115; 118.1; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 128; 130; 136; 137; 139; 140; 143; 151; 152.2; 157; 158; 159; 160; 161; 163; 164; 167.2; 168.1; 168.2; 175; 176; 177; 178; 179; 180.1; 180.2; 181.1; 181.2; 182.1; 182.2; 183; 185; 188.1; 188.2; 189; 191; 196; 198; 201; 202.2; 204; 208; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 233.1; 233.2; 234; 235; 237; 238; 239; 242; 244; 246.1; 246.2; 247.1; 247.2; 249; 250; 251; 254; 256.2; 257.2; 258.1; 258.2; 259; 260; 261; 263; 264; 265; 266.1; 266.2; 267.1; 267.2; 268; 270.1; 270.2; 271; 272; 273.1; 273.2; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 287.2; 289; 295.1; 295.2; 296.2; 297.2; 299; 300.2; 301; 302; 303; 305; 306; 308.2; 309.1; 309.2; 310; 311.1; 311.2; 313; 314.2; 316.2; 319.2; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328; 330; 331; 332; 334.2; 335; 336; 337; 343; 344; 345; 346.1; 346.2; 347; 350; 352; 355; 356; 358; 359; 360; 361; 362.1; 362.2; 363.1; 363.2; 367.2; 368.1; 368.2; 369; 370; 372.1; 372.2; 373; 374; 375; 376; 377; 379; 385.1; 385.2; 387; 388; 389; 390; 392; 393; 394; 395; 398.1; 398.2; 399; 400.1; 400.2; 401.2; 402; 403; 404.1; 404.2; 405.1; 405.2; 406.1; 406.2; 408.1; 408.2; 413; 414.1; 414.2; 415.1; 415.2; 416.1; 416.2; 419; 420; 421; 424; 425; 426; 431.2; 432.1; 432.2; 433; 435; 444.1; 444.2; 445.1; 445.2; 446; 447; 448; 449; 450; 451; 453; 454; 455; 456; 458; 460.1; 460.2; 461.1; 461.2; 462.1; 462.2; 463; 464; 465.1; 465.2; 466.1; 466.2; 467.1; 467.2; 468.1; 468.2; 469; 470.1; 470.2; 471; 472.1 e 472.2, pelo valor de R$ 2.313.206,01 (dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e seis reais e um centavo);

GCM Comercial Ltda, CNPJ 43.471.316/0001-74, com sede no município de Palhoça/SC, vencedora dos itens 37; 141; 142; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 153.1; 153.2; 154; 195 e 342 pelo valor de R$ 15.563,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

Holmag Comércio de Importados Ltda, CNPJ 54.217.415/0001-40, com sede no município de Nerópolis/GO, vencedora do item 357 pelo valor de R$ 779,48 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

Instalart Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 05.117.514/0001-45, com sede no município de Espumoso/RS, vencedora dos itens 07; 11; 12; 14; 22; 23; 38; 50; 55; 127; 194; 197; 209; 210; 211; 212; 214; 232.1; 252; 253; 255; 285; 288; 294; 304; 371; 378; 382; 383; 386; 397; 407; 422; 423; 427; 429; 434; 437; 438 e 459; pelo valor de R$ 16.599,59 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos);

Janaína Benício de Oliveira Maximiano, CNPJ 20.586.124/0001-08, com sede no município de Valparaíso/SP, vencedora dos itens 80.1; 80.2; 156; 166.1; 166.2; 167.1; 203.1; 203.2; 206.1; 206.2; 320.2; 321.1; 333; 338; 339; 340; 341; 417.1; 417.2; 418.1; 418.2; 439.1; 439.2; 440.1; 440.2; 441.1; 441.2; 442.1 e 442.2 pelo valor de R$ 1.306.574,12 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos);

Mendes Araujo Ltda, CNPJ 34.309.001/0001-34, com sede no município de Belo Horizonte/MG, vencedora dos itens 262.1 e 262.2 pelo valor de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais);

Nova Pompeia Comercio Varejista e Atacadista de Tintas e Ferramentas Ltda, CNPJ 47.122.108/0001-10, com sede no município de Concórdia/SC, vencedora dos itens 52; 53; 54; 60.1; 60.2; 61; 94; 95; 96 e 221 pelo valor de R$ 27.567,54 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta e quatro centavos);

P. B. Fer Materiais para Construção Ltda, CNPJ 64.676.778/0001-06, com sede no município de Pereira Barreto/SP, vencedora dos itens 118.2; 119; 120.1; 120.2; 186.1; 186.2; 187.1; 187.2; 190.1; 190.2; 192; 193.1; 193.2; 230.1 e 230.2 pelo valor de R$ 48.856,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Pereira e Barbosa Materiais para Construção Ltda CNPJ 15.174.228/0001-75, com sede no município de Valparaíso/SP, vencedora dos itens 01; 02; 08; 09; 10; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 32; 33; 34; 36; 43.1; 45; 46; 66; 67; 72; 76.1; 76.2; 77.1; 77.2; 79; 82; 97; 103; 114.1; 114.2; 117; 129; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 150; 155; 162; 165; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 184; 199; 200; 202.1; 205; 207; 220; 222; 223; 228; 229; 231; 232.2; 236; 240; 241; 243.1; 243.2; 245.1; 245.2; 287.1; 290; 291; 292; 293; 296.1; 297.1; 298; 300.1; 307; 308.1; 312; 314.1; 315; 316.1; 317; 318; 319.1; 329; 334.1; 348; 349; 351; 353; 354; 364; 365; 366; 367.1; 380; 391; 396; 401.1; 428; 430; 431.1; 436; 443.1; 443.2; 452 e 457 pelo valor de R$ 158.191,22 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos);

Rabelo Magazine Comércio Ltda, CNPJ 27.263.162/0001-79, com sede no município de São Paulo/SP, vencedora do item 99 pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda, CNPJ 34.498.141/0001-06, com sede no município de Fernandópolis, vencedora do item 26.2 pelo valor de R$ 58.238,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

ITENS MAL SUCEDIDOS: 42.1; 42.2; 47; 85; 92.1; 109.1; 109.2; 116; 152.1; 224; 225.1; 225.2; 226.1; 226.2; 227.1; 227.2; 248.1; 248.2; 269.1; 269.2; 286.1; 286.2; 320.1; 384; 409.1; 409.2; 410.1; 410.2; 411.1; 411.2; 412.1 e 412.2.

Homologo, os procedimentos adotados no âmbito do Processo nº 194/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 35/2024.

Valparaíso/SP, 24 de fevereiro de 2025.
Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1000614-85.2017.8.26.0262 – TJSP; **Executado:** ROSANGELA DE FATIMA CARDOSO (CPF/MF Nº 278.562.148-48); **Bem:** dos bens imóveis. **Lote 01:** localizado na Gleba 3-A, Bairro Pirituba, Itapeva/SP, **assim descrito:** Uma área de terras denominada de GLEBA 3-A, desmembrada da Gleba 03, com a área de 40.631,80 metros quadrados ou 4,063 ha ou 1,679 alqueires paulistas, situada no Bairro Pirituba, no município e comarca de Itapeva. Imóvel georreferenciado conforme descrição da correspondente Matrícula Imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 28.377 - Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva/SP. **INCRA:** 636.070.001.384-5. Ônus: **R.10**. 10/07/2012, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.13**. 16/05/2013, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.14**. 16/05/2013, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.15**. 15/10/2013, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.16**. 01/11/2013, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.17**. 01/04/2014, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.18**. 11/08/2014, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.19**. 15/04/2015, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **R.20**. 18/08/2015, Hipoteca, -, Banco Bradesco S.A; **Av.22**. 27/11/2017, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001087-71.2017.8.26.0262, Cimoagro - Comércio e Representação Agropecuária Ltda; **Av.23**. 27/11/2017, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001007-10.2017.8.26.0262, Cimoagro, -, Comércio e Representação Agropecuária Ltda; **Av.24**. 27/11/2017, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001008-92.2017.8.26.0262, Cimoagro - Comércio e Representação Agropecuária Ltda; **Av.30**. 06/10/2021, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 0007663-44.2017.8.16.0014, Belagricola Comercio e Representações de Produtos Agrícolas S.A; **Av.31**. 14/10/2021, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 00000026-22.020.8.26.0262, Banco do Brasil S/A; **Av.32**. 04/11/2021, Penhora, Proc. nº 0007663-44.2017.8.16.0014, Belagricola Comercio e Representações de Produtos Agrícolas S.A; **Av.33**. 29/06/2023, Penhora, Proc. nº 0000575-37.2019.8.26.0262, Banco do Brasil S/A; **Av. 34**. 29/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1000614-85.2017.8.26.0262, Banco do Brasil S/A; **Av.35**. 25/04/2024, Indisponibilidade de bens,Proc. nº 1000434-35.2018.8.26.0262, Banco de Lage Landen Brasil S/A. **OBS.:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas registradas sob nºs 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 serão extintas. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 650.000,00 (Fev/2024 – Auto de Avaliação às fls. 713 – Homologação às fls. 737/738). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 677.671,16 (Jan/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls.743/746). **Lote 02:** localizado na Rua 25 de Abril, Lote nº 21 da Quadra C, Itaberá/SP, **assim descrito:** Lote nº 21 da quadra C, com a área de 300m², sem benfeitorias, localizada à rua 25 de Abril, em Itaberá, distante 25 metros da esquina da rua 7 de Setembro, a qual fica compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, no extensão de 10 metros confronta com a rua 25 de abril, pelos fundos, numa extensão de 10 metros confronta com os lotes 17 e 04, de um lado, na extensão de trinta 30 metros confronta com os lotes 20, 19 e 18, e finalmente de outro lado, na extensão de 30 metros confronta com os lotes 1,2 e 3. **Matrícula Imobiliária**: 7.633 Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva/SP. Ônus: **R.13**. 11/07/2014, Hipoteca -; **Av. 14**. 27/08/2018, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1000721-66.2016.8.26.0262; **Av. 15**. 27/08/2018, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1000491-24.2016.8.26.0262; **Av.17**. 09/11/2018, Penhora, Proc. nº 1000242-39.2017.8.26.0262; **Av.18**. 28/02/2019, Penhora, Proc. nº 1000491-24.2016.8.26.0262; **Av.19**. 03/04/2019, Penhora, Proc. nº 1000721-66.2016.8.26.0262; **Av.20**. 26/08/2019, Penhora, Proc. nº 1000700-90.2016.8.26.0262; **Av.22**. 06/10/2021, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 0007663-44.2017.8.16.0014; **Av.23**. 14/10/2021, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 00000026-22.020.8.26.0262; **Av.24**. 04/11/2021, Penhora, Proc. nº 0007663-44.2017.8.16.0014; **Av.25**. 29/06/2023, Penhora, Proc. nº 0000575-37.2019.8.26.0262; **Av. 26**. 29/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1000614-85.2017.8.26.0262; **Av.27**. 25/04/2024, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 1000434-35.2018.8.26.0262. OBS.: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 13, será extinta. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 250.000,00 (Fev/2024 – Auto de Avaliação às fls. 713 – Homologação às fls. 737/738). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 260.642,76 (Jan/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls.743/746). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade (Fls. 120/133), objetivando extinção da execução, sob o argumento de inexequibilidade de título executivo. Referido incidente não foi acolhido (Fls. 165/166). Foi interposto Agravo de Instrumento (nº 2056481-85.2019.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 11.06.2019. **OBS. 02:** A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre os imóveis, objetivando o reconhecimento de excesso a execução (Fls.350/352). A impugnação não foi acolhida (Fls.359/360). Da r. Decisão não houve recurso. **OBS.03:** A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel (Fls. 505/510), objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente ser tratar de pequena propriedade rural. A impugnação não foi acolhida (Fls.527/529). Da r. Decisão não houve recurso **OBS. 04:** A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre os imóveis, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade e o oferecimento de caução (Fls. 567/588). A impugnação não foi acolhida (Fls.609/610). Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2159015-68.2023.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 19.09.2023. **OBS.05:** A executada impugnou o valor de avaliação, objetivando uma nova avaliação dos bens, sob o argumento de que supostamente o Ilmo. Oficial de Justiça avaliou infimamente os imóveis. A impugnação não foi acolhida (Fls. 737/738). Da r. Decisão não houve recurso. **OBS.06:** Foi deferida a penhora de 50% de propriedade do executado em relação aos presentes imóveis (Decisão de fls. 342), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS.07:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES:** R$ 900.000,00 (Fev/2024 – Auto de Avaliação às fls. 713 – Homologação às fls. 737/738). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO DE TODOS OS LOTES:** R$ 938.313,92 (Jan/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 253.412,42 (Jun/2017 – Fls. 47/49). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 14.03.2025, 16:00, e término em 17.03.2025, 16:00 / **2ª Praça – início em** 17.03.2025, 16:00, e término em 08.04.2025, às 16:00. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

26/02/2025 A PARTIR DAS 17:30. ID: 421972. Aços Malta. Loc.: RJ, SP. Chapa Fina Quente, Maquina de Fabricação de Drywall, Sliter para Recorte de Calhas e Outros. **27/02/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 397711. Logística Reversa. Loc.: SP. Produtos de Limpeza e Bebidas. **27/02/2025 A PARTIR DAS 13:45.** ID: 397566. Empresa Vende. Loc.: PE. Sucata de Carrinhos Elétricos, Antenas Alarmes, Batedores de Antenas e Outros. **28/02/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 422172. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23417. Loc.: SP. Casa, 70m², Jardim Dona Emília, Jaú/SP - Ocupada. **28/02/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 422374. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23382. Loc.: SC. Apto 94m², 2 Vagas, Bairro Tapajós, em Indaial/SC - Ocupado. **28/02/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 422140. Outback. Loc.: SP. Ar condicionado Daikin, Condensadora Industrial Carrier, Ar Condicionado Hitachi e Outro. **28/02/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 422196. Empresa Vende. Loc.: MG. Sucata de Conjuntos de Estruturas de Gondolas. **28/02/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 397750. Drogasil. Loc.: MG. Mobiliários e Equipamentos Diversos.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

27/02/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 397689. Compartilhado: Metal Ferraz e Sonia Schanzer. Loc.: SP. Caminhão Munck e Touareg 4.2 V8 Blindado. **05/03/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 422295. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Caixas plásticas, Cestos Aramados. **05/03/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 397679. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras - Calandras para perfil - Retifica.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

28/02/2025 A PARTIR DAS 13:30. ID: 397586. Alcoa. Loc.: MG. Pá Carregadeira Volvo L120c 4x4. **28/02/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 422402. Trident. Loc.: RJ. Bote Salva Vidas, Sucata de Anm e Suportes Fixos de Mesa Para Monitores. **05/03/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 397548. Viracopos. Loc.: SP. Caminhão Tanque, MRO, Transformadores e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÕES ONLINE:

•07/03/2025, a partir das 16h00 - ELETRÔNICOS - ITENS DE INFORMÁTICA - Computadores, Monitores, Servidores e Telefones. **•10/03/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETROS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA -** Cadeiras, Poltronas, Estações de Trabalho e Outros Itens. **•10/03/2025, a partir das 11h00 - ELETRÔNICOS - RM AMBIENTAL -** Notebooks, Impressoras, Bombas Hidraúlicas, Compressores, Projetores, Etc. **•10/03/2025, a partir das 16h00 - MÓVEIS, ELETROS E UTENSÍLIOS - RETROFIT - HOTEL MELIÁ -** Frigobares, Cadeiras, Mesas, Colchões, Quadros e Itens de Decoração. **•11/03/2025, a partir das 11h00 - VEÍCULOS -** Fiat Toro Freedom AT, I Hyundai H100 GL e Imp Peugeot 504 GRD.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
www.KWARA.com.br

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL // ON-LINE E PRESENCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

CNPJ SOB O N.º 13.968.170/0001-06

Leilão: 26/02/25 às 18h30 - 04 Lotes de bens imóveis.

04 VAGAS DE GARAGEM - Visitação: a partir da liberação do leilão.
LOCAL DO LEILÃO: DR. CAMPOS SALLES, N.º 88, CENTRO - PIEDADE/SP.
Vendas "AD CORPUS", no estado em que se encontram.

lanceja.com.br - (11) 4426-5084 LANCEJÁ

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

BANCO TOYOTA — Ford

LEILÃO C/ APROX. 35 VEÍCULOS

DIA 25 DE FEVEREIRO 2025 (TERÇA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - WWW.MILANLEILOES.COM.BR

3FTTW8E34PRA92818 - LJXCU2BB1NTF07544 - WF0GTBVE1NU000043 - WF0DTTVD6NU000281 - WF0DTTVD6NU000278 WF0GTBVG6PU005193 - 9BFYCN9T24BB44382 - 9BRK3AAG7P0060930 - 8AJDA8CD5J1873734 - 9BGEN48H0LG169407 - 9BHCU51AANP300697 - WV1DA22H8JA055004 - 9BGKL48U0JB257511 - 9BGJC6920HB117055 - 9BRBY3BE0R4058748 - 9BRACAA30P8178344 - 9BRB33BE5N2088381 - 9BD363A31NYZ33284 - 988675124HKH28687 - 9BRBY3BE8P4048062 - 9BWDB45U8JT149082 - 9BRB33BE3P2133921 - 9BGEB69A0LG207425 - 8AFSZZFFCFJ237279 - 9BRB33BE8P2140430 - 93HRV3880PK112857 - 93YHSR6P5EJ891451 - 9BFZD55P6EB698131 - 9BRBD3HE4K0397478 - 9BRK29BT2J0120326 - 8AJJC3GS3K0153414

Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

Informações: Tel.: **11 3845-5599**
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

LEILÕES ONLINE:

•07/03/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - Imóveis localizados no estado de MG. **•07/03/2025, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados no estado de MG. **•11/03/2025, a partir das 10h30 - Comitente: Banco Cooperativo Sicoob S.A. - LOTE 001 - PRESIDENTE VENCESLAU/SP** - Vila Luiza - Terreno (Chácara), situado na Rua Xisto Erbella, nº 486, Bairro Vila Luiza. Área de terreno: 250,00m². Matrícula n° 19.543 do RI local. **Lance Inicial: R$ 50.000,00. •17/03/2025, a partir das 14h00 - Comitente: OUTROS COMITENTES - LEILÃO DE COTAS DE CONSÓRCIO. •24/03/2025, a partir das 11h30 - Comitente: OUTROS COMITENTES** - Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de março de 2025, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 11 de março de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010233218, firmado em 21/06/2021, com o(s) **Fiduciante(s) EDSON BARBOSA DA SILVA/EVELYN GOMES DA PAZ**, maior/maior, inscrito no CPF n° 390.200.258-13/475.812.938-07, no dia **07 de março de 2025, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 418.866,24 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 209.228 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP**, constituído pelo APARTAMENTO nº 123, situado na Rua Campos Sales, nº 1.545, TORRE 03 do empreendimento ROSSI MAIS PARQUE DA LAGOA, Bairro Boa Vista, em Barueri/SP, com área privativa coberta edificada de 71,040m²; área comum coberta edificada de 44,517m²; área total edificada de 115,557m²; área comum descoberta de 8,958m²; área total construída + descoberta de 124,515m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002143 ou 0,2143%, com direito ao uso de 01 vaga coberta na garagem coletiva do condomínio. Cadastro Municipal: 24364.64.61.0200.03.096.2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de março de 2025, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 331.748,60 (Trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23792).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de abril de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 24 de abril de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073912230001117, firmado em 19/12/2013, com o(s) **Fiduciante(s) EDUARDO LEONILDO MASSUCATO**, maior, inscrito no CPF n° 268.756.308-00, no dia **22 de abril de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 652.312,84 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 54.423 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP**, constituído pelo apartamento nº 23, situado na Rua Ucila Lorencini Tafarello, nº 321, Bloco F-7 do Condomínio Di Napoli, Residencial Terra da Uva, em Jundiaí/SP, com área útil privativa de 47,50m², área comum de 4,85m², totalizando a área construída de 52,35m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002525% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e a fração ideal de 0,02777% no bloco, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga. Cadastro Municipal: 65.047.0235. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de abril de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 119.971,46 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23793).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

CONSULTE OPORTUNIDADES

LEILÃO ÚNICO - 12/03/2025 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 13/03/2025 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 071036230011219, firmado em 19/03/2020, com os **Fiduciantes EDVALDO SANDOVAL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.782.308-47, e seu cônjuge **MARIA LEANDRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 309.813.548-40, no dia **10/03/2025** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 738.914,22 (Setecentos e trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **140.333 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP**, constituído por "Apartamento 47, localizado no 4º pavimento da Torre B – Indaiá, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Bosque Ventura Boulevard Club", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 747, e Rua "B", no bairro do Picanço, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos/SP, que possui área privativa total de 79,520m², área de uso comum de 55,679m² (nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 135,199m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0022251 e fração ideal de terreno de 17,680m², coeficiente de distribuição de despesas de condomínio de 0,0022311". **Cadastro Municipal:** 083.75.03.0458.02.033 (Av.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/03/2025**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 557.851,95 (Quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23654_AL_ID 3068-13).

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - datas: 27/02/2025 às 11:00h horário de Brasília. Lote 001: Lotes 13 ao 18 da Quadra 19, conforme Matrículas n° 17.102, 17.104, 17.106, 17.108, 17.110, 17.112 do CRI de Descoberto/GO. (lance condicional R$ 50.000,00); Lotes 002: Apartamento nº 96, Edifício Barão de Itatiba, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 388. Matrícula n° 180.301 do 4º CRI de São Paulo/SP. (lance condicional R$ 346.750,00); Lote 003: UM TERRENO com área de 1.647,00m², quadra B, Lote 33, Estrada Vicinal Ibiúna - Campo Verde, Km 4.5, Ibiúna/SP - CEP 18150-000. (lance condicional R$ 230.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Atual Credora Fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, e da Cédula de Crédito Imobiliário, n° 10112940, série 2014, datados de 05/06/2014, e Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na qual figuram Fiduciantes **NILSON DOS SANTOS,** brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 25.377.557-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.384.848-10, e sua cônjuge **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS,** brasileira, vendedora, portadora do nº 28.496.332-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 214.093.488-14, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel: Casa,** situada na Rua Girassolina, nº 86, lote E da quadra 02, Jardim Brasília, São Paulo/SP. Área construída: 152,89m² e Área de terreno: 151,48m². **Imóvel objeto da matrícula nº 104.959 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação[1]:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação[2]:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Observação[3]:** Consta na **Av.14** da referida matrícula, penhora, na **Av.13**, existência de ação e **Av. 15, Av16** e **Av.17** constam ajuizamento de execução, que deverão ser baixadas pelo arrematante. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 10/03/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 871.846,98. >2º Leilão: 11/03/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 404.446,32. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de abril de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 25 de abril de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 070785230001644, firmado em 31/08/2011, com o(s) **Fiduciante(s) GISLAINE ORNELLAS DOS SANTOS**, maior, inscrito no CPF n° 223.783.588-81, no dia **23 de abril de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 546.128,01 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e um centavo)**, **o imóvel matriculado sob n° 3.516 do Oficial de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP**, constituído pelo Apartamento nº 166, situado na Rua Maria Abadia dos Santos nº 107, Edifício Planície, Bloco III do Condomínio Brisas Residencial Clube, Jardim Maria Rosa (conforme laudo), em Taboão da Serra/SP, com área útil de 70,220m² e área total de 134,593m² com direito a uso de uma vaga de garagem indeterminada. Cadastro Municipal: 362326451130130030964. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.07 consta uma penhora movida pela União Federal – Ministério da Fazenda ação n° 0003777662012820456 para constar que 34,39% dos direitos do devedor fiduciante foi penhorado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de abril de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23882).

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA*** – CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14,711/23, em ***PRIMEIRO LEILÃO, no* dia 06/03/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEBER DA SILVEIRA (ALVORADA ESTACIONAMENTO E POLIMENTOS LTDA), CNPJ nº 02.919.038/0001-98 e como GARANTIDOR FIDUCIANTE: CLEBER DA SILVEIRA, CPF nº 169.721.838-55***. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (FERNANDOPÓLIS-SP) Um terreno medindo 20 (vinte) metros de frente e fundo, por 41 (quarenta e um) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 820,00 metros quadrados, constante de parte das datas 06 (seis) e 07 (sete), da quadra 65 (sessenta e cinco), desta cidade, situado à Avenida Manoel Marques Rosa, confrontando de um lado com a Rua Leonildo Alvizi, de outro com o remanescente das datas 06 e 07 e pelo fundo com o remanescente da data 06, contendo um prédio residencial, subordinado ao nº 1.176, da Rua Leonildo Alvizi, com a área de 417,12 metros quadrados de construção, melhor descrito na matrícula nº 45.524 do CRI da Comarca de Fernandópolis/SP.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será no importe de: **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 07/03/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 1.084.512,66 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos).** A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida corrigida e demais encargos necessários para a consolidação e realização dos leilões, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. (62) 3250-1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 07 de Março de 2025 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 17 de Março de 2025 a partir das 15h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA22 Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 20.291.567/0001-71, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 10/10/2018, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 131, localizado no décimo andar tipo do Condomínio Residencial Oceanic Praia Grande - Torre 02, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, nº 400, no Bairro Ocian, na Praia Grande/SP, com a área total privativa de 47,450m², área comum coberta total de 22,710m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 70,160m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,3941290%, confronta pela frente com hall, circulação do andar, apartamento 138, dutos elevador, pelo lado direito com área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com apartamento nº 132, e pelos fundos com área externa do condomínio. Matrícula nº 201911 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 2 05 33 001 112 2131. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 363.258,05 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 234.814,09 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Fica a Fiduciante: Ana Paula Pereira de Aguiar,** RG nº 26.106.096-X-SSP/SP, CPF nº 152.761.288-04, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de março de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010362424, de 18/04/2023, com o Emitente **MARCOS ANTUNES NOGUEIRA**, brasileiro, gerente comercial, divorciado, portador do RG nº 35.249.966-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.116.188-00, residente e domiciliado em Hortolândia/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 185.789,16** (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 105**, localizado no 1° Pavimento do Bloco "B", do Condomínio Residencial Villagio Di Capri, situado na Estrada do Ribeirão, n° 363, Cidade Boa Vista, Suzano/SP, com direito a vaga de garagem nº 6. Área privativa: 45,83m² e Área total: 103,80m², melhor descrito na matrícula n° 66.093 do Registro de Imóveis de Suzano/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 146.060,37** (cento e quarenta e seis mil e sessenta reais e trinta e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23649).

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – VENDA PARTICULAR

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Império Leilões, localizada na Avenida Paulista, n° 491, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000, endereço eletrônico contato@absolutaleiloes.com.br, Celular/WhatsApp (11) 9 4531-5910, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, doravante denominado Comitente, **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1.500, Bloco 01, 6º andar, sala 608, Vila Frezzarim, Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-785, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.absolutaleiloes.com.br, o bem abaixo descrito, nos termos das disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Avenida Wagner Luiz Schinor, **nº** 294, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP – CEP: 13489-592 - **Matrícula Imobiliária** 78.689 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP **-** O **1º Leilão** será realizado em **10 de março de 2025, às 15 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 425.729,27**. Caso não haja licitante em **1º Leilão**, o **2º Leilão** será realizado em dia **25 de março de 2025, às 15 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 481.910,50** ambos de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.absolutaleiloes.com.br. A propriedade está matriculada sob o nº 78.689, registrado perante o 2º Oficial Registro de Imóveis de Limeira/SP, (Propriedade Consolidada em 17 de julho de 2024, conforme Av. n° 10), na forma do presente edital. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de abril de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 25 de abril de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 073741230010788, de 20/01/2015, com os Fiduciantes **TATIANE GOMES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, analista, portadora do RG nº 41.825.311-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 318.870.868-89, residente e domiciliada em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 843.233,32** (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 02**, do tipo 4B, localizado no pavimento Térreo do Condomínio Residencial Vita Parque, situado na Rua Manuel Francisco Monteiro, n° 368, Parque industrial, Campinas/SP, com direito a vaga dupla de garagem nº 207/208. Área privativa: 81,67m² e Área total: 123,29m², melhor descrito na matrícula n° 219.390 do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 392.337,64** (trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23796).

2ª VARA CÍVEL DE SÃO VICENTE/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Giordano B. C. Amador, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem, c/ segue: **1º Leilão, dia 26/02/25 às 15h e encerr. dia 28/02/25 às 15h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 28/02/25 às 15:01h e encerr. dia 21/03/25 às 15h**, p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação, exceto reserva de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **Proc.: 0023055-10.2010.8.26.0590** de Rosângela Fernandes Oliveira contra Cooperativa Habitacional Nosso Lar da Baixada Santista, Nara Medeiros Monção e Selma Albuquerque Maia da Silva; Interess.: Prefeitura Municipal de São Vicente e União Federal – PRU. **Bem**: Área de terreno à Av. Tupiniquins (Área B), constituída de parte das glebas 1 e 2, Sítio Girão, B. Japuí, em São Vicente/SP, c/ 75.025,36m², gleba bruta, s/ melhoria ou benf., CRI Local nº 145.999, R$ 32.912.818,91. Ônus: Penhora: 0014598-91.2007 na 6ªVC local; 0027899-37.2009 e 0002404-49.2013, na 1ªVC local; Déb. na Pref. Municipal inscritos em dívida ativa no valor de R$ 27.949.053,01, em 05/07/23. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, custos de transf. dos bens e dilig. do Of. de Justiça, se houver. Reservada ao coprop./cônj. não exec a pref. na arremat., em iguais cond. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Pgto: À vista. Parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantida p/ hipoteca judl. sobre o bem. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/pgto., após arremat., 5% da arrematação; Adjudic., 2% da avaliação; Remição/acordo, 2% da dívida remida. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 28/11/24.

Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso – Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010060996, firmada em 10/01/2020, com o(s) **Fiduciante(s) VIVIANI FERMINO ORTEGA,** brasileira, maior, bancária, portadora do RG nº 28999480-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 273.961.598-14 e seu cônjuge **FERNANDO ORTEGA**, brasileiro, maior, diretor de empresa, portador do RG nº 17.722.11-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 139.983.338-35, no dia **10/03/2025** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 420.762,87 (quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **50.981 do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP,** constituído por "Apartamento duplex de cobertura 502 do bloco 05 da Reserva dos Pirineus, situado na Rua José J. Cardoso de Melo Neto, 161, perímetro urbano, com ambientes localizados no 4° e 5° pavimento, situado de frente e à direita, confronta, no piso inferior, pela frente, com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo; lado direito, com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo; pelo lado esquerdo, com o apartamento duplex 503, com a circulação interna do pavimento e com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo; e pelos fundos, com o apartamento duplex 501; no piso superior, pela frente, com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo; lado direito, com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo, pelo lado esquerdo, com o apartamento duplex 503 é com o recuo da construção voltado para as áreas localizadas no térreo; pelos fundos, com o apartamento duplex 501; contem, em seu pavimento inferior, sala com escada de acesso ao pavimento superior, circulação, banho, 02 quartos, cozinha e área de serviço, e em seu pavimento superior, sala com escada de acesso ao pavimento inferior, lavabo e terraço descoberto com piso impermeabilizado; possui uma área privativa de 66,300m², além de 22,510m² de área não computável pela Prefeitura, perfazendo o total de 88,810m², uma área de uso comum de 9256m², além de 35,263m² de uma área não computável pela Prefeitura, perfazendo total de 44,519m², totalizando uma área de 75,556m², além de 57,773m² não computável pela Prefeitura, perfazendo o total de 133,329m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,007398; com direito ao uso de uma vaga na garagem do edifício". **Cadastro Municipal:** 12.106.001 (área maior). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 7 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/03/2025**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 259.120,29 (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e vinte reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (23899_AL_ID 3068-12).

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 25/02/25 às 10h00.
42 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto — azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 5G161383-REM, 7C124388-NOR, 7F868839-NOR, 7G157841-NOR, 9U954265-NOR, CJ917378-NOR, DC685268-NOR, EL134381-NOR, FG193588-REM, FJ539746-NOR, FZ216594-REM, G0267503-NOR, G0700319-NOR, G0702093-NOR, G1005669-NOR, HC408067-NOR, J0007014-NOR, JM860910-NOR, JR015366-NOR, K2074571-NOR, K4013850-REM, KB151911-REM, KC411723-NOR, KG186387-NOR, KK042438-NOR, KR043009-NOR, L4004866-REM, L6062485-REC, L8422225-REC, LG171546-REM, LKK18245-REC, MU145660-NOR, MZ114543-NOR, N0009524-NOR, N8148369-NOR, NFS00127-NOR, NJ150284-NOR, NP262550-REM, NR111023-NOR, R0023556-NOR, RSA65391-REC, SJ967006-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

MÚSICA. McRae explodiu no TikTok há dois anos com a música "Greedy", que a levou ao 3º lugar da lista de mais ouvidas

Tate McRae vai da tristeza de Billie Eilish ao pop sexy de Britney Spears


DIVULGAÇÃO
McRae resgata ainda outro ponto importante da música pop dos anos 2000, presente na carreira de Spears, que são os videoclipes

Vestida com uma minissaia, um corset e um sutiã rendado à mostra, a cantora loira sensualiza enquanto executa passos sincronizados com outras dançarinas em andaimes de construção. Poderia ser um clipe de Britney Spears ou Christina Aguilera, mas trata-se do videoclipe de "Its Ok Im Ok", lançado pela canadense Tate McRae.

Artista da geração Z, McRae explodiu no TikTok há dois anos com a música "Greedy", que a levou ao terceiro lugar da lista de mais ouvidas na Billboard Hot 100, principal parada musical dos Estados Unidos. Hoje aos 21 anos, a cantora e compositora de voz anasalada e melódica é tida na indústria como uma popstar em ascensão.

É, portanto, um dos nomes mais quentes da próxima edição do Lollapalooza no Brasil McRae faz show no sábado, 29 de março, mesmo dia em que Shawn Mendes e Alanis Morissette. Será a sua primeira apresentação no país.

Loira, e dona de uma estética dançante e sensual, McRae logo começou a ouvir que parecia Britney Spears. Seu nome, inclusive, chegou a ser um dos mais cotados para interpretar a cantora no seu vindouro filme biográfico. "Para mim isso é elogio, a Britney é icônica", diz McRae por vídeo.

McRae resgata ainda outro ponto importante da música pop dos anos 2000, presente na carreira não só de Spears, como também das Pussycat Dolls os videoclipes. Registros visuais superelaborados vinham sendo deixados de lado nos últimos anos, quando os artistas passaram a se preocupar mais com os plays que as faixas de áudio conseguiam alcançar em plataformas de streaming como o Spotify.

Tate, por sua vez, diz valorizar o aspecto visual. "Gosto de pensar nos clipes, nas roupas e na forma como interpreto minhas músicas. Essa é uma das minhas partes favoritas do processo de fazer música."

Mas quem hoje a vê confiante, exibindo as pernas em saias curtas, pode não imaginar que, há cinco anos, quando estreou com o EP "All the Things I Never Said", ela era adepta da estética melancólica que lançou todo um movimento de divas pop introspectivas.

Suas canções eram emotivas e contemplativas, e seu visual incluía calças largas à la Billie Eilish que, aliás, compôs a música principal dessa fase de McRae, "Tear Myself Apart". Era um cenário dominado por artistas que cantam sobre desilusões amorosas e sentimentos intensos, como Olivia Rodrigo, Phoebe Bridgers e Clairo.

Só depois de abandonar essa persona introspectiva que McRae conseguiu ser abraçada pelo público.

Para ela, essa mudança foi um processo natural ir das baladas compostas no piano às batidas mais vibrantes. Além disso, ela diz, agora é mais divertido dançar nos seus shows. "É o que faz meu corpo querer se mexer."

Dança é parte essencial da trajetória de McRae. Ela começou aos seis anos e, aos 13, integrou o elenco da 13ª temporada do reality show "So You Think You Can Dance". À época criou um canal no YouTube com vídeos de coreografias e até se apresentou com Justin Bieber na turnê "Purpose Tour" em 2016.

Suas danças elaboradas marcam presença tanto nos videoclipes quanto nos shows, fazendo com que as músicas ganhem um apelo sensual.

No clipe de "It's Ok I'm Ok", ela é detida por policiais, nua, com uma tarja preta em cima do peito. Em "Exes", ela dança suada em um rodeio, e no vídeo de "Sports Car", sensualiza em diferentes cenários.

Nesse sentido, McRae vive um dilema entre sensualizar por vontade própria e ceder à sexualização da indústria. "Isso acontece com toda mulher que entra no mercado da música. Vi acontecer com minhas artistas favoritas, e já conversei sobre isso com outras cantoras", afirma.

Para ela, mais importante é se sentir bem com suas escolhas. Ao mesmo tempo, diz ter pensamentos conflitantes: "A arte deve ser assim. Você precisa se desafiar, fazer coisas que às vezes te fazem sentir diferente de si mesma e incorporar personagens. Julgamento e controvérsia sempre existirão na internet."

McRae lança nesta sexta-feira, 21, seu novo álbum "So Close To What". A fórmula segue semelhante à do disco anterior, "Think Later", com faixas dançantes, prontas para viralizar com dancinhas nas redes.

Mas o álbum também tem momentos introspectivos, que lembra a McRae das antigas. "Chega um ponto em que a gente tem uma epifania e sente vontade de voltar a se expressar com tristeza e dor", ela diz. **(Vitória Macedo/FP)**



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA


ÁRIES. Nesta terça-feira, há chance de alcançar grandes conquistas na profissão, no lado material e também nos assuntos pessoais. No trabalho, será mais fácil consolidar seus objetivos. À noite, Vênus garante que seu charme vai ficar irresistível nos assuntos de romance.


TOURO. A Lua passa a brilhar no topo do seu Horóscopo, deixa seus talentos tinindo e dá um baita impulso para o seu progresso profissional. A saúde também sai no lucro, já que sua vitalidade vai ficar em alta. No amor, Vênus segue no signo anterior ao seu e poderia atrapalhar, só que não! Há sinal de atração forte.


GÊMEOS. Hoje os astros estão de ótimo humor, prometem boas novas e já adiantam que todas serão positivas. Você pode sentir muita satisfação ao começar coisas diferentes no trabalho, garantindo ótimas energias. Na paixão, pode esperar as melhores vibes, ainda mais à noite.

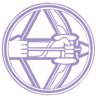

CÂNCER. A saúde e os seus interesses de trabalho devem ficar protegidos e tudo indica que você conseguirá tirar excelente proveito dos seus dons para progredir. O dia é propício para encontrar formas de engordar seus ganhos, faturar mais e estabilizar a situação financeira. Na paixão, seu lado seducente se fortalece.


LEÃO. Hoje seus desejos serão atendidos, você vai contar com excelentes promessas dos astros e seus interesses devem fluir às mil maravilhas. Também é um bom dia para atrair dindim e há chance de faturar com atividades criativas. No território amoroso, as afinidades estarão cristalinas.


VIRGEM. Trabalho é a sua praia e hoje você pode nadar de braçadas nas oportunidades que devem surgir na vida profissional. Se está sem serviço, os astros apontam ótimas perspectivas. Os assuntos financeiros e a saúde também contam com vibes positivas. No amor, o clima ficará mais envolvente à noite.


LIBRA. Você vai se valer dos seus talentos criativos, dos seus encantos e tem tudo lacrar, lucrar e arrasar. Aproveite ao máximo as oportunidades, pois o período reúne as melhores promessas no trabalho e nos assuntos financeiros. Romance repleto de união, leveza e harmonia.


ESCORPIÃO. A Lua fecha parceria com seu regente Plutão e garante uma terça pontuada por boas energias, ainda mais na vida doméstica e familiar. Além disso, atividades em home office, iniciativas e negócios com parentes têm tudo para deslanchar. No amor, a união vai vencer e você vai querer aumentar a intimidade.


SAGITÁRIO. Sua comunicação cativante, simpatia e seu jeitão extrovertido estarão tinindo e serão os segredos do seu sucesso no trabalho e nas relações em geral. Em matéria de dinheiro, a sorte vai soprar em sua direção. Nos assuntos do coração, seu destino é arrasar no romance.


CAPRICÓRNIO. Hoje você pode transformar pequenas oportunidades em grandes negócios e quem dá o recado é a Lua, que começa a brilhar em sua Casa da Fortuna e se alia com Plutão, indicando transformação. Na paixão, há sinal de atração forte e o clima deve esquentar ao anoitecer.


AQUÁRIO. O dia já começa com ótimas notícias da Lua, que desembarca em seu signo e despeja energias espetaculares nesta terça. O serviço vai render acima da média e sua criatividade virá à tona. Aproveite a maré positiva para ir atrás da grana. No amor, conversas deliciosas, alegres e excitantes devem rolar.


PEIXES. Embora você possa querer distância de agitação, deve render em suas atividades e as coisas vão caminhar sem grandes problemas no trabalho e na vida pessoal. Ao anoitecer, a sorte sopra a favor das finanças. No amor, vai dar mais valor à estabilidade e planos de futuro.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Ginástica cerebral

Que tal treinar seu **CÉREBRO** com exercícios simples no dia a dia? Essa prática potencializa capacidades **COGNITIVAS** e desenvolve os ~~**SENTIDOS**~~. Confira!

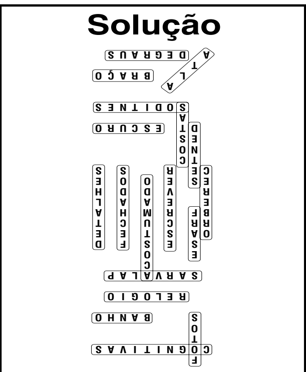
- Tome **BANHO** no **ESCURO**, acertando o lugar do sabonete, xampu e outros produtos.
- Troque de mão na hora de escovar os **DENTES**.
- Vista-se de olhos **FECHADOS**.
- Intercale o **RELÓGIO** de pulso, alternando-o de **BRAÇO** a cada semana.
- Ande de **COSTAS** em alguns cômodos dentro de casa.
- Conte os **DEGRAUS** ao subir ou descer escadas.
- Leia um livro em voz **ALTA**.
- Experimente **ESCREVER** com a mão com a qual não está **ACOSTUMADO**.
- Escolha uma **FRASE** de uma revista ou jornal e tente formar outra com as mesmas **PALAVRAS** ou com as iniciais delas.
- Veja **FOTOS** de cabeça para baixo, procurando **DETALHES** em que nunca tinha reparado.

S	F	C	D	C	A	A	N	F	O
C	O	G	N	I	T	I	V	A	S
R	T	T	F	A	N	E	O	L	G
N	O	F	T	A	E	D	D	E	T
A	S	R	G	C	B	A	N	H	O
M	C	O	N	A	L	M	D	C	F
T	N	R	E	L	O	G	I	O	N
C	M	Y	F	R	E	F	G	R	N
L	S	A	R	V	A	L	A	P	L
R	L	T	F	L	C	R	E	A	C
S	E	F	T	T	O	B	A	R	C
B	S	L	E	C	S	H	F	D	D
O	A	M	S	E	T	O	E	D	E
R	R	F	C	E	U	T	C	F	T
B	F	I	R	L	M	C	H	E	A
E	C	T	E	R	A	R	A	H	L
R	S	C	V	L	D	R	D	E	H
E	S	G	E	G	O	C	O	A	E
C	E	N	R	C	N	D	S	H	S
C	T	C	N	B	D	I	R	H	E
I	N	O	R	Y	C	R	H	I	A
N	E	S	S	O	T	H	G	I	L
L	D	T	Y	E	S	C	U	R	O
R	E	A	T	O	F	H	B	T	L
R	R	S	O	D	I	T	N	E	S
L	E	N	O	T	N	H	I	M	F
E	E	C	A	E	D	L	I	G	O
N	C	L	R	H	B	R	A	Ç	O
S	T	D	H	E	S	L	L	A	L
A	S	D	E	G	R	A	U	S	O

10



Solução



LUTO

Morre Roberta Flack aos 88

Cantora deu voz ao sucesso "Killing Me Softly with His Song", uma das canções mais emblemáticas do soul

Morreu, nesta segunda-feira (24), a cantora Roberta Flack, do sucesso "Killing Me Softly with His Song", uma das canções mais emblemáticas do soul, aos 88 anos. Em 2022, a estrela recebeu um diagnóstico de esclerose lateral amiotrófica (ELA). Em nota, sua assessoria diz que Flack "morreu pacificamente e cercada por seus familiares". "Roberta quebrou barreiras e recordes. Ela também era uma educadora orgulhosa", diz o comunicado, enviado à revista Variety. Cantora e pianista de formação, Flack teve seu primeiro sucesso com a repercussão da música "The First Time Ever I Saw Your Face", usada por Clint Eastwood no filme "Perversa Paixão", de 1971. A canção tinha sido lançada cerca de dois anos antes, em seu primeiro álbum, "First Take". Dois anos depois, viria o sucesso estrondoso de "Killing Me Softly" -o hit seria premiado no Grammy como gravação do ano e melhor performance vocal pop feminina. A composição de Charles Fox havia sido gravada, em 1972, por Lori Lieberman, em pegada folk, com arranjos em violão. A versão original não foi um sucesso, mas Flack se apaixonou por ela e decidiu retrabalhá-la sob o signo do soul, cantando e tocando o piano. Ela a apresentou pela primeira vez ainda em setembro de 1972, ao abrir um show de Quincy Jones. Flack se manteve no auge do sucesso no gênero pop e R&B ao longo da década de 1970, ainda com "Where Is the Love", de 1974. No total, o estilo suave e lento de Flack lhe rendeu seis hits pop no top 10 americano, além de dez singles de R&B no top 10, alguns ao lado de Donny Hathaway.


REPRODUÇÃO/TWITTER


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Piovani provoca Neymar

A briga entre Luana Piovani e Neymar Jr. ganhou um novo capítulo. Depois de se recusar a publicar um pedido de desculpas a Neymar por chamá-lo de termos como "mau caráter", "péssimo pai" e "escroto" para evitar uma disputa judicial, a atriz fez chacota, neste sábado (22), com o processo aberto pelo jogador na Justiça. Piovani publicou uma charge em seu perfil no Instagram em que uma mulher conversa com o filho. "Mãe, eu sou gay", diz a criança. "Nossa, que alívio, filho. Eu pensei que você ia dizer que era fã do Neymar", responde a mãe.

Mariah Carey fará show em Belém

Na sua passagem pelo Brasil em setembro, a cantora norte-americana Mariah Carey promete fazer um espetáculo especial para a conscientização ambiental. Ela fará uma apresentação às margens do Rio Guamá, em Belém do Pará, no dia 17 de setembro, no show que foi batizado de Amazônia Para Sempre. A popstar cantará em um palco em formato de vitória-régia, simbolizando a Região Amazônica. Será uma estrutura flutuante de 88 toneladas, com cenografia de 25 metros de diâmetro. A criação e direção é de Zé Ricardo, vice-presidente artístico da Rock World, e o patrocínio é da Vale, além de apoio institucional do Pacto Global da ONU. A inspiração para o evento deve-se também à realização da COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas), também em Belém, que será realizada em novembro.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Namoro

Hariany Almeida anunciou que não está mais namorando o cantor Matheus Vargas, filho de Leonardo. Hariany fez anúncio do fim do namoro na noite de domingo (23) e pediu para que fãs não questionem motivação: "Em respeito a meus fãs, venho comunicar que eu e o Matheus não namoramos mais". A influenciadora disse que não estava em um bom momento.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Assaltada

Maria Ribeiro disse ter sido vítima de um assalto em São Paulo e ter perdido cerca de R$ 30 mil, retirados de sua conta bancária. A atriz disse que seu celular foi roubado por volta de 1h da madrugada. O aparelho foi levado desbloqueada e, no sábado, ela recebeu uma ligação do banco avisando sobre o rombo na conta e dizendo que vão abrir uma contestação dos valores roubados.

Curtas


REPRODUÇÃO/INTERNET

LUTO. Morreu na última sexta-feira (21), aos 81 anos, a cantora americana Gwen McCrae, sucesso da disco e soul music por faixas como "Keep the Fire Burning", "Funky Sensation" e "Rockin' Chair", lançada 1975. McCrae também foi a voz original de "Always on My Mind", que depois se tornou conhecida com Elvis Presley e com os Pet Shop Boys. A causa da morte de McCrae não foi informada mas, segundo o jornal inglês The Guardian, a cantora se foi "após uma longa doença".

IRRITADO. Lionel Messi saiu frustrado do empate por 2 a 2 entre Inter Miami e New York City FC, pela MLS, que aconteceu no último sábado (22). O argentino apertou o pescoço de um dos assistentes do clube adversário ao fim do duelo. Após o fim do jogo, Messi discutiu com o árbitro Alexis da Silva, colocou o dedo no rosto do juiz e recebeu cartão amarelo.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

LIVRE. As férias de Nicolas Prattes chegaram antes do que as do resto do elenco de "Mania de Você". O ator finalizou a gravação das últimas cenas de Rudá na sexta (21) e celebrou nas redes sociais. No Instagram, ele compartilhou um vídeo no qual escuta "Livre Estou", de Taryn Szpilman, trilha sonora do filme "Frozen". Antes, ele postou uma foto da placa de seu camarim na Globo.

Frase


REPRODUÇÃO/TV GLOBO

"Eu realmente beirei a morte tentando salvar minha filha".

Lexa sobre tentativa de salvar a vida da filha que morreu 2 dias após o parto.



CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ: 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta

www.cesp.com.br

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços pelo apoio, cooperação e a confiança em nós depositada e, em especial, aos nossos colaboradores pelo empenho apresentado. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Receita líquida	1.469.889	1.389.769	1.175.265	1.271.219
Custo com energia elétrica	(540.337)	(383.386)	(288.098)	(276.792)
Custo com operação	(484.660)	(439.591)	(433.012)	(439.591)
Lucro bruto	444.892	566.792	454.155	554.836
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(128.753)	(86.318)	(112.607)	(79.617)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.652.988	137.273	1.653.418	137.491
	1.524.235	50.955	1.540.811	57.874
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.969.127	617.747	1.994.966	612.710
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial	–	–	(10.668)	31.025
	–	–	(10.668)	31.025
Resultado financeiro líquido				
Receitas financeiras	282.176	660.924	180.579	602.743
Despesas financeiras	(597.268)	(700.937)	(519.447)	(685.354)
	(315.092)	(40.013)	(338.868)	(82.611)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.654.035	577.734	1.645.430	561.124
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(1.337)	(621.401)	584	(605.466)
Diferidos	(574.798)	(405.703)	(568.114)	(405.028)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**1.077.900**	**(449.370)**	**1.077.900**	**(449.370)**

Demonstração do resultado abrangente

	Consolidado e Controladora 2024	Consolidado e Controladora 2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.077.900	(449.370)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício a serem posteriormente reclassificados para o resultado	–	–
Remensuração de benefícios de aposentadoria, líquido dos efeitos tributários	528.020	(201.226)
Total do resultado abrangente do exercício	**1.605.920**	**(650.596)**

Fluxo de caixa

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.654.035	577.734	1.645.430	561.124
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa				
Depreciação e amortização	423.054	390.411	377.061	390.333
Baixa de intangíveis	5.489	–	5.489	–
Baixa de arrendamentos	(31)	–	(31)	–
Ganho (perda) com venda de imobilizado e ativos disponíveis para venda	(27.512)	3.466	(27.512)	3.466
Equivalência patrimonial	–	–	10.668	(31.025)
Juros e variações monetárias	338.981	201.473	276.233	188.165
Apropriação de custos de captação	8.510	5.565	8.312	5.498
Baixa de atualização monetária de depósitos judiciais	6.503	2.919	6.501	2.903
Rendimentos sobre fundo de reserva	(2.251)	–	–	–
Custo financeiro da securitização	–	236.595	–	236.595
Constituição (reversão) de provisões				
Provisão (reversão) para litígios	(160.520)	(147.049)	(159.764)	(147.049)
Reversão de *impairment* de ativo imobilizado e intangível	(1.500.135)	–	(1.500.135)	–
Provisão (reversão) de obrigações socioambientais	4.577	(2.611)	1.051	(2.611)
Provisão (reversão) de Incentivo de longo prazo	(460)	(5.168)	(460)	(5.168)
Atualizações de saldos				
Ativos indenizáveis pela União	–	(262.264)	–	(262.264)
Provisão para litígios	66.529	45.877	66.521	45.859
Benefícios pós-emprego	141.009	175.163	141.009	175.163
Custo do serviço de benefícios pós-emprego	(326)	–	–	–
Depósitos judiciais	(13.728)	(12.751)	(14.319)	(12.666)
Ajuste a valor presente				
Ativos indenizáveis pela união	–	(218.444)	–	(218.444)
Realização de ajuste a valor presente dos ativos indenizáveis	–	(11.518)	–	(11.518)
Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	11.127	14.041	8.678	14.041
UBP - Uso do bem público	1.512	3.754	1.512	3.754
Alienação de participação de investidas	(15.375)	–	–	–
Arrendamentos	2.290	5.605	72	25
	943.278	1.002.798	846.316	936.181
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	(6.447)	80.552	11.784	38.946
Ativos indenizáveis pela União	–	4.164.648	–	4.164.648
Tributos a recuperar	(35.169)	(24.028)	(8.948)	(24.499)
Despesas antecipadas	6.499	(4.604)	4.125	(4.207)
Cauções e depósitos judiciais	109.603	15.509	109.140	16.131
Partes relacionadas	38.478	–	31.850	–
Demais créditos e outros ativos	11.680	9.101	11.988	7.749
Acréscimo (decréscimo) em passivos				
Fornecedores	(11.164)	(70.933)	(18.007)	(16.304)
Obrigações estimadas e folha de pagamento	(2.566)	(2.315)	(2.571)	(2.879)
Tributos a recolher	11.648	(40.575)	1.085	(20.029)
Encargos setoriais	(4.248)	1.294	(4.248)	1.294
Pagamento de obrigações socioambientais	(23.350)	(22.809)	(23.350)	(22.809)
Pagamento de UBP - Uso do bem público	(38.667)	(44.423)	(38.667)	(44.423)
Pagamento de litígios, obrigações e acordos judiciais	(75.034)	(117.617)	(75.033)	(117.617)
Pagamento de benefícios pós-emprego	(132.448)	(110.896)	(132.448)	(110.896)
Demais obrigações e outros passivos	(1.955)	(14.179)	(5.072)	(20.501)
	790.138	4.821.523	707.944	4.780.785
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações				
Juros pagos sobre financiamentos e debêntures	(142.969)	(111.012)	(134.367)	(111.012)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.804)	(597.833)	(1.685)	(589.593)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	633.365	4.112.678	571.892	4.080.180
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Resgate de aplicações financeiras	–	111.595	–	111.595
Aplicação em conta reserva	(10.478)	(14.110)	–	–
Aquisição de imobilizado e intangível	(189.565)	(1.705.534)	(14.502)	(16.616)
Aumento de capital em investidas	–	–	(12.001)	(1.330.000)
Recebimento de dividendos	–	–	7.368	4.644
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e mantido para venda	35.173	–	35.173	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(164.870)	(1.608.049)	16.038	(1.230.377)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de recursos	1.566.501	348.208	1.100.000	–
Liquidação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(151.122)	(74.993)	(150.008)	(74.993)
Custo da captação de recursos	(38.319)	(3.174)	(35.430)	–
Liquidação de arrendamentos	(3.095)	(6.189)	(773)	(161)
Pagamento de dividendos	(1.372.024)	(2.500.004)	(1.372.024)	(2.500.004)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	1.941	(2.236.152)	(458.235)	(2.575.158)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	470.436	268.477	129.695	274.645
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.385.029**	**1.116.552**	**865.216**	**590.570**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**1.855.465**	**1.385.029**	**994.911**	**865.216**

Balanço patrimonial

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.855.465	1.385.029	994.911	865.216
Contas a receber de clientes	176.634	170.187	147.364	159.148
Tributos a recuperar	108.859	73.690	75.913	66.965
Dividendos a receber	–	–	–	7.368
Partes relacionadas	58.935	–	24.680	–
Despesas antecipadas	2.542	9.041	1.948	6.073
Outros ativos	8.080	12.540	7.991	12.759
	2.210.515	1.650.487	1.252.807	1.117.529
Ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	–	8.378	–	8.378
	2.210.515	1.658.865	1.252.807	1.125.907
Não circulante				
Fundo de liquidez - Conta reserva	27.552	14.823	–	–
Partes relacionadas	28.855	–	1.706	–
Cauções e depósitos judiciais	68.044	170.422	67.243	168.891
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.859.976	2.698.782	1.858.446	2.698.570
Ativo sujeito à indenização	21.799	21.799	21.799	21.799
Outros ativos	8.407	7.249	8.104	6.946
	2.014.633	2.913.075	1.957.298	2.896.206
Investimentos	–	–	1.933.254	1.931.921
Imobilizado	8.247.449	7.190.453	6.255.055	5.322.128
Intangível	1.983.401	1.766.225	1.983.101	1.765.944
Direito de uso sobre contratos de arrendamento	37.501	39.563	617	1.105
	12.282.984	11.909.316	12.129.325	11.917.304
Total do ativo	**14.493.499**	**13.568.181**	**13.382.132**	**13.043.211**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Financiamentos e debêntures	51.131	100.397	37.197	99.660
Fornecedores	119.355	164.276	42.045	50.485
Arrendamentos	1.281	1.069	634	611
Partes relacionadas	76.554	–	57.946	–
Obrigações estimadas e folha de pagamento	12.921	15.487	11.439	14.010
Tributos a recolher	15.329	16.148	11.468	12.652
Encargos setoriais	18.881	23.129	18.881	23.129
Dividendos a pagar	256.274	273	256.274	273
UBP - Uso do bem público	11.714	38.549	11.714	38.549
Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	57.200	41.861	53.674	41.861
Provisão para litígios	69.681	107.741	69.681	107.741
Outros passivos	17.949	28.284	17.153	21.942
	708.270	537.214	588.106	410.913
Não circulante				
Financiamentos e debêntures	3.928.740	2.296.459	3.065.277	1.938.074
Arrendamentos	38.754	39.921	–	505
Partes relacionadas	34.339	–	290	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.002	–	–	–
UBP - Uso do bem público	–	10.178	–	10.178
Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	182.638	150.131	140.958	150.130
Provisão para litígios	753.624	875.374	753.505	874.506
Benefícios pós-emprego	841.290	1.633.085	841.290	1.633.085
Outros passivos	58.761	64.633	53.625	64.634
	5.846.148	5.069.781	4.854.945	4.671.112
Total do passivo	6.554.418	5.606.995	5.443.051	5.082.025
Patrimônio líquido				
Capital social	6.471.508	6.471.508	6.471.508	6.471.508
(–) Ações em tesouraria	(3.332)	(3.332)	(3.332)	(3.332)
Reserva de capital	1.929.098	1.929.098	1.929.098	1.929.098
Reservas de lucros	1.188.754	1.774.584	1.188.754	1.774.584
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.646.947)	(2.210.672)	(1.646.947)	(2.210.672)
	7.939.081	7.961.186	7.939.081	7.961.186
Total do passivo e patrimônio líquido	**14.493.499**	**13.568.181**	**13.382.132**	**13.043.211**

Mutações do patrimônio líquido

	Capital social	(–) Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva de lucros: Legal	Reserva de lucros: Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2023	**6.471.508**	**(3.332)**	**1.929.098**	**402.560**	**3.386.575**	**–**	**(2.045.079)**	**10.141.330**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	–	(449.370)	–	(449.370)
Realização de custo atribuído (depreciação)	–	–	–	–	–	(35.633)	35.633	–
Ajuste de benefícios pós-emprego	–	–	–	–	–	–	(201.226)	(201.226)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	–	–	(485.003)	(165.593)	(650.596)
Dividendos intermediários	–	–	–		(1.529.548)	–	–	(1.529.548)
Destinação do resultado do exercício								
Absorção de prejuízo do exercício	–	–	–		(485.003)	485.003	–	–
Total de contribuições para acionistas	–	–	–	–	(2.014.551)	485.003	–	(1.529.548)
Em 31 de dezembro de 2023	**6.471.508**	**(3.332)**	**1.929.098**	**402.560**	**1.372.024**	**–**	**(2.210.672)**	**7.961.186**
Em 1º de janeiro de 2024	**6.471.508**	**(3.332)**	**1.929.098**	**402.560**	**1.372.024**	**–**	**(2.210.672)**	**7.961.186**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	1.077.900	–	1.077.900
Realização de custo atribuído (depreciação)	–	–	–	–	–	(35.705)	35.705	–
Ajuste de benefícios pós-emprego	–	–	–	–	–	–	528.020	528.020
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	–	–	1.042.195	563.725	1.605.920
Dividendos adicionais propostos								
Dividendos intermediários deliberados	–	–	–	–	(1.372.024)	–	–	(1.372.024)
Destinação do resultado do exercício								
Constituição de reserva legal	–	–	–	53.895	–	(53.895)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(256.001)	–	(256.001)
Retenção de lucros	–	–	–	–	732.299	(732.299)	–	–
Contribuições aos acionistas	–	–	–	53.895	(639.725)	(1.042.195)	–	(1.628.025)
Em 31 de dezembro de 2024	**6.471.508**	**(3.332)**	**1.929.098**	**456.455**	**732.299**	**–**	**(1.646.947)**	**7.939.081**

Valor adicionado

(* Reapresentado)	Consolidado 2024	Consolidado 2023(*)	Controladora 2024	Controladora 2023(*)
Geração do valor adicionado				
Receita bruta	1.655.938	1.572.978	1.331.911	1.442.515
Outras receitas operacionais	41.883	36.767	41.274	36.766
	1.697.821	1.609.745	1.373.185	1.479.281
Insumos				
Energia comprada e encargos de uso da rede elétrica	(540.337)	(383.386)	(288.098)	(276.792)
Serviços de terceiros e operação e manutenção	(75.983)	(57.874)	(70.580)	(55.499)
Materiais	(3.841)	(3.227)	(3.217)	(3.489)
Outros custos operacionais	(701)	(1.780)	(814)	(1.507)
	(620.862)	(446.267)	(362.709)	(337.287)
Valor adicionado bruto	1.076.959	1.163.478	1.010.476	1.141.994
Retenções				
Depreciação e amortização	(423.054)	(390.411)	(377.061)	(390.333)
	(423.054)	(390.411)	(377.061)	(390.333)
Valor adicionado líquido gerado	653.905	773.067	633.415	751.661
Transferências				
Equivalência patrimonial	–	–	(10.668)	31.025
Receitas financeiras	282.176	398.660	180.579	340.479
Atualização de ativos indenizáveis pela União	–	262.264	–	262.264
	282.176	660.924	169.911	633.768
Outras				
Reversão de litígios	160.520	147.049	159.764	147.049
Baixa de depósitos judiciais	1.497	2.426	1.497	2.426
Reversão (provisão) de *impairment* de ativo imobilizado e intangível	1.500.135	–	1.500.135	–
Reversão (recuperação) de tributos	(7.809)	2.201	(7.762)	2.201
Pagamento de litígios	(9.215)	(4.358)	(9.215)	(4.358)
Seguros	(6.125)	(4.051)	(4.078)	(4.051)
Outras despesas, operacionais líquidas	173	(17.814)	2.258	(16.055)
	1.639.176	125.453	1.642.599	127.212

(* Reapresentado)	Consolidado 2024	Consolidado 2023(*)	Controladora 2024	Controladora 2023(*)
Valor adicionado a distribuir	**2.575.257**	**1.559.444**	**2.445.925**	**1.512.641**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	73.519	39.115	62.693	37.090
Benefícios	11.867	11.339	11.030	11.095
FGTS	2.058	2.162	1.904	2.090
	87.444	52.616	75.627	50.275
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e atualização monetária	548.736	429.975	485.980	415.936
Outras despesas financeiras	48.532	270.962	33.467	269.418
Aluguéis e arrendamentos	1.571	1.282	1.004	1.281
	598.839	702.219	520.451	686.635
Intrasetoriais - Encargos regulamentares				
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	52.859	52.174	52.859	52.174
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	11.699	12.679	11.699	12.679
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	6.372	5.927	6.372	5.927
	70.930	70.780	70.930	70.780
Tributos e contribuições sociais				
Federais	732.933	1.175.947	694.316	1.147.253
INSS	7.007	6.899	6.497	6.545
Estaduais	–	144	–	314
Municipais	204	209	204	209
	740.144	1.183.199	701.017	1.154.321
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	256.001	–	–	–
Lucros (prejuízos) retidos	821.899	(449.370)	1.077.900	(449.370)
	1.077.900	(449.370)	1.077.900	(449.370)
Valor adicionado distribuído	**2.575.257**	**1.559.444**	**2.445.925**	**1.512.641**

Notas Explicativas

1. Considerações gerais

1.1 Contexto operacional: A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia é subsidiária integral da Auren Energia S.A. ("Auren"). Em conjunto com suas controladas CESP Comercializadora de Energia S.A. ("CESP Comercializadora"), Jaíba V Holding S.A. ("Jaíba V") e SF 648 Participações Societárias S.A. ("SF 648"), tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração de energia elétrica e sua respectiva comercialização. A CESP, atualmente, possui duas usinas de geração hidrelétrica, uma delas operando no regime de preço (UHE Porto Primavera) e outra em operação temporária, com remuneração via RAG (UHE Paraibuna), somando 1.627 MW de capacidade instalada e 932 MW médios de garantia física de energia. Após assinatura do contrato de concessão da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta ("UHE Porto Primavera"), que prolongou o prazo de concessão para 2056, a CESP passou de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica para concessionária de produção independente de energia elétrica, e continua a ter suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), operando suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"). Adicionalmente, a controlada Jaíba V tem como objetivo desenvolver estudos, projetar, implantar, operar e explorar usinas de energia elétrica por fonte solar. O complexo solar Sol de Jaíba possui 500 MW de capacidade instalada, sendo que todas as unidades geradoras entraram em operação comercial ao longo de 2024 e possuem prazo de término da autorização em fevereiro de 2055. A Companhia e suas controladas operacionais possuem as características listadas abaixo:

	Capacidade Instalada (Mw)	Localização	Início da concessão ou outorga	Término da concessão ou outorga
Geração hidrelétrica				
CESP - Companhia Energética de São Paulo, por meio da UHE Porto Primavera	1.540,0	Rosana - SP e Bataiporã - MS	23/01/1999	15/04/2056
CESP - Companhia Energética de São Paulo, por meio da UHE Paraibuna	87,0	Paraibuna - SP	24/04/1978	03/06/2022
Total Geração Hidrelétrica	1.627,0			
Complexo Solar Jaibas ("UFV Jaibas"):				
Jaíba C Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba CE Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba CN Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba CO Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba CS Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba SE2 Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba NE2 Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba L1 Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba NE3 Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba NO2 Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba L2 Energias Renováveis S.A.	20,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba S Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Jaíba SO Energias Renováveis S.A.	40,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055
Total Complexo Solar	500,0			
Total de capacidade	2.103,0			

1.2 Principais eventos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024: 1.2.1 Principais eventos societários: (a) Movimentação de capital em controladas: Em 15 de agosto de 2024 foi realizado o aumento de capital social na controlada Jaíba V Holding S.A., no valor de R$ 12.001. **(b) Deliberação e pagamento de dividendos intermediários:** Em 30 de outubro de 2024, em Reunião do Conselho de Administração, foram deliberados dividendos intermediários, pagos na mesma data, à sua controladora Auren no valor de 1.372.024, advindos da conta de reserva de lucros. **1.2.2 Principais eventos operacionais: (a) Entrada em operação das unidades geradoras do parque solar de Sol de Jaíba:** Durante 2024, todas as SPEs do parque solar de Sol de Jaíba entraram em operação comercial, conforme detalhes dos despachos emitidos pela ANEEL a seguir:

Despacho ANEEL	Data	Unidade	Unidade Geradora e capacidade instalada	Localização
879	20/03/2024	Jaíba NO2 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG77 - 23.876 kW	Jaíba - MG
880	20/03/2024	Jaíba CO Energias Renováveis S.A.	UG53 a UG129 - 23.876 kW	Jaíba - MG
1011	29/03/2024	Jaíba C Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000 kW	Jaíba - MG
1046	03/04/2024	Jaíba SO Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000 kW	Jaíba - MG
1167	12/04/2024	Jaíba CN Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
1402	04/05/2024	Jaíba CE Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
1604	25/05/2024	Jaíba CS Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
1908	27/06/2024	Jaíba S Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
2192	26/07/2024	Jaíba SE2 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
2271	05/08/2024	Jaíba L2 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG65 - 20.000kW	Jaíba - MG
2323	13/08/2024	Jaíba L1 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
2490	27/08/2024	Jaíba NE2 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG
2847	20/09/2024	Jaíba NE3 Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG129 - 40.000kW	Jaíba - MG

(b) Emissão de debêntures: Em 21 de março de 2024, a Companhia anunciou a oferta pública da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, no montante total de R$ 1.100.000 e prazo de dez anos, vencendo, portanto, em 15 de abril de 2034. Em 15 de abril de 2024, o procedimento de *bookbuilding* foi concluído tendo sido definida a remuneração das debêntures a uma taxa de IPCA + 6,1661% ao ano. A liquidação dessa emissão ocorreu em 18 de abril de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e resumo das práticas contábeis

2.1 Declaração de Conformidade: (a) Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, equivalentes às demonstrações financeiras padronizadas contidas no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas ("DFP"), foram preparadas tomando-se por base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pela Comissão de valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro (*Internacional Financial Reporting Standards* ("IFRS")) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS") incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee "IFRIC", ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), consolidada e individual, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **(b) Aprovação das demonstrações financeiras** O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão destas demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 24 de fevereiro de 2025, autorizando sua divulgação. **2.1.2 Base de apresentação** A preparação das demonstrações financeiras considerou a base contábil de continuidade operacional, o custo histórico como base de valor, e no caso de certos ativos e passivos financeiros, ajustes para refletir a mensuração ao valor justo. As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas é o Real (R$). **2.3 Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir suas atividades relevantes. **(a) Controladas:** As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. Transações, saldos e resultados de transações entre controladas da Companhia são eliminados. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. A seguir a tabela de empresas controladas incluídas na consolidação destas demonstrações financeiras:

	2024 Capital total	2024 Capital votante	2023 Capital total	2023 Capital votante	Tipo de investimento	Local da sede	Atividade principal
Comercialização							
CESP Comercializadora de Energia S.A.	100%	100%	100%	100%	Direto	São Paulo - Brasil	Comercialização de energia elétrica
Geração solar							
Jaíba V Holding S.A.	100%	100%	100%	100%	Direto	São Paulo - Brasil	Holding
Jaíba C Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba CE Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba CN Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba CO Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba CS Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba L1 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba L2 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba NE2 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba NE3 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba NO2 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba S Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba SE2 Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais- Brasil	Geração de energia elétrica
Jaíba SO Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Minas Gerais - Brasil	Geração de energia elétrica
SF401 Participações Societárias S.A.	57,6%	100%	100%	100%	Indireto	São Paulo - Brasil	Holding
SF 593 Participações Societárias S.A.	64%	100%	64%	100%	Indireto	São Paulo - SP	Holding
NK 231 Empreendimentos e Participações S.A.	51%	100%	100%	100%	Indireto	São Paulo - SP	Holding
Outros							
SF 648 Participações societárias S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	São Paulo - Brasil	Holding

2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB: (a) Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas: Novas normas, interpretações e alterações às normas contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024 foram adotadas e não tiveram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. **(b) Novas normas emitidas, regulamentações emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas:** Outras normas, interpretações e alterações às normas contábeis foram publicadas, porém, ainda não são mandatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e não foram adotadas antecipadamente. A Companhia ainda não concluiu a avaliação dos impactos dessas novas normas, interpretações e alterações às normas contábeis. **Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras - IFRS 18:** Em 09 de abril de 2024, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) anunciou a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras, a fim de melhorar a divulgação do desempenho financeiro e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas. O IFRS 18 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, mas as empresas podem aplicá-lo antes, sujeito à autorização dos reguladores relevantes. A Companhia optou por não adotar, antecipadamente, o referido normativo. **Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras - IFRS 19:** Em 09 de maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações emitidas (*Subsidiaries Without Public Accountability: Disclosures*). As divulgações permitem que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas (sem alterar aspectos de reconhecimento, mensuração e apresentação existentes nas IFRS completas). O IFRS 19 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, e as empresas podem aplicá-lo antes, sujeito à autorização dos reguladores relevantes. A Companhia optou por não adotar, antecipadamente, o referido normativo. **Divulgações de sustentabilidade emitidas pelo Internacional Sustainability Standards Board ("ISSB") - IFRS S1 e IFRS S2:** Conforme publicação da Resolução 193, em 20 de outubro de 2023, a CVM prevê a divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade com base no padrão internacional ISSB - IFRS S1 e S2: (i) IFRS S1 (*General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*) estabelece requisitos gerais para que as empresas divulguem informações sobre riscos e oportunidades significativos relacionados à sustentabilidade; (ii) IFRS S2 (*Climate-related Disclosures*) tem foco nos riscos e oportunidades relacionados ao clima incorpora as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* ("TCFD") e métricas derivadas dos padrões *Sustainability Accounting Standards Board* ("SASB") referem-se as aberturas nas demonstrações financeiras sobre informações materiais relacionadas a riscos e oportunidades em temas climáticos e de sustentabilidade.

Pronunciamentos	Principais aspectos
IFRS S1	Quaisquer informações que possam razoavelmente afetar, no curto, médio ou longo prazos: i. Fluxos de caixa prospectivos; ii. Acesso a financiamento; iii. Custo de capital; iv. Investimentos ou desinvestimentos
IFRS S2	Devem ser divulgadas informações materiais (qualitativas + quantitativas) relacionadas a riscos e oportunidades climáticos, que atendam à necessidade de informação dos investidores i. Riscos Físicos e ii. Riscos de Transição

A resolução CVM 193/23 com alterações introduzidas pela resolução CVM 210/24 estabelece a adoção voluntária destes relatórios, para os exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Administração da Companhia realizou análise preliminar sobre essas normas e está coordenando uma avaliação interna sobre os seus impactos, bem como as adequações necessárias em seus processos visando a adoção e divulgação dos novos pronunciamentos. A obrigatoriedade da divulgação nos relatórios de sustentabilidade, está prevista para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2026, sendo obrigatória a divulgação em até 3 meses após o encerramento do exercício social.

Reforma Tributária Brasileira:

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a reforma tributária brasileira sobre o consumo. A reforma trouxe mudanças significativas no sistema tributário nacional, com o objetivo de simplificar a arrecadação, reduzir a burocracia e promover maior justiça fiscal. Entre as principais mudanças, destaca-se a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), modelo de IVA dual que substituirá os atuais tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS. A transição para o novo sistema começará em 2026, de forma escalonada, com implementação integral em 2033.

A Companhia iniciará em 2025 as adequações necessárias para ajustar os processos às novas exigências e prazos requeridos; portanto, nenhum efeito relativo aos impactos da reforma tributária foi considerado para fins dessas demonstrações financeiras anuais.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

Nota explicativa	Conta contábil
8	Imobilizado
9	Intangível
11	Imposto de renda e contribuição social diferidos
12	Provisão para litígios

4. Receita

Política contábil: A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas e coligadas, no consolidado, e é reconhecida contabilmente pelo seu valor justo. A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual do IFRS 15/CPC 47 "Receita de contrato com cliente", baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos; e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita para representar a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Os contratos de venda de energia das controladas da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema interligado nacional (SIN). A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE. O reconhecimento contábil da receita é resultante dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida das controladas da Companhia (vendas, geração,

continua →★

continuação

CESP - Companhia Energética de São Paulo - CNPJ: 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta

Notas Explicativas

compras e consumo), denominado balanço energético. A Companhia e sua controlada operam nos seguintes mercados de energia elétrica: **Contratos *wholesale***: representados por venda de energia, no ambiente de contratação livre, decorrente da garantia física da Companhia. **Contratos regulados:** representados por contratos de venda de energia firmados nos leilões do ambiente regulado. **Energia de curto prazo - CCEE:** decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, as diferenças entre recurso e requisito de energia. valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD").

Consolidado	2024 MWh (*)	2024 R$ Mil	2023 MWh (*)	2023 R$ Mil
Receita bruta				
Venda de energia				
Contratos *Wholesale*	226.965	46.324	1.387.732	389.931
Partes relacionadas (Nota 18)	6.404.975	941.790	4.565.614	537.704
Contratos regulados	2.020.320	641.302	2.014.800	613.584
Energia de curto prazo - CCEE	–	26.522	–	31.759
	8.652.260	1.655.938	7.968.146	1.572.978
Outras receitas (despesas)				
Suprimento em regime de cotas - UHE Paraibuna	–	37.194	–	32.584
Outras receitas	–	4.689	–	4.183
	–	41.883	–	36.767
	8.652.260	1.697.821	7.968.146	1.609.745
Deduções sobre a receita bruta				
PIS e COFINS sobre receitas operacionais	–	(156.798)	–	(148.843)
ICMS sobre receitas operacionais	–	–	–	(144)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	–	(52.859)	–	(52.174)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	–	(11.699)	–	(12.679)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	–	(6.372)	–	(5.927)
Imposto sobre serviços - ISS	–	(204)	–	(209)
	–	(227.932)	–	(219.976)
Receita líquida	8.652.260	1.469.889	7.968.146	1.389.769

(*) Megawatt-hora, não auditado.

Controladora	2024 MWh (*)	2024 R$ Mil	2023 MWh (*)	2023 R$ Mil
Receita bruta				
Venda de energia				
Contratos *Wholesale*	–	–	1.387.732	392.912
Partes relacionadas (Nota 18)	4.943.014	672.540	3.872.222	404.199
Contratos regulados	2.020.320	641.302	2.014.800	613.584
Energia de curto prazo - CCEE	–	18.069	–	31.820
	6.963.334	1.331.911	7.274.754	1.442.515
Outras receitas				
Suprimento em regime de cotas - UHE Paraibuna	–	37.194	–	32.584
Outras receitas	–	4.080	–	4.182
	–	41.274	–	36.766
	6.963.334	1.373.185	7.274.754	1.479.281
Deduções sobre a receita bruta				
PIS e COFINS sobre receitas operacionais	–	(126.786)	–	(136.759)
ICMS sobre receitas operacionais	–	–	–	(314)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	–	(52.859)	–	(52.174)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	–	(11.699)	–	(12.679)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	–	(6.372)	–	(5.927)
Imposto sobre serviços - ISS	–	(204)	–	(209)
	–	(197.920)	–	(208.062)
Receita líquida	6.963.334	1.175.265	7.274.754	1.271.219

(*) Megawatt-hora, não auditado.

5. Custos e despesas operacionais líquidas

Consolidado	Custo com energia elétrica	Custo com operação	Despesas gerais e administrativas	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2024 Total	2023 Total
Energia comprada (Nota 5.1)	(268.495)	–	–	–	(268.495)	(161.853)
Encargos de uso da rede elétrica	(271.842)	–	–	–	(271.842)	(221.533)
Depreciação e amortização	–	(420.192)	(2.862)	–	(423.054)	(390.411)
Pessoal	–	**(24.025)**	**(70.426)**	–	**(94.451)**	**(59.515)**
Pessoal	–	(24.025)	(70.426)	–	(94.451)	(59.515)
Materiais	–	**(3.782)**	**(59)**	–	**(3.841)**	**(3.227)**
Materiais	–	(3.782)	(59)	–	(3.841)	(3.227)
Serviços	–	**(28.818)**	**(47.165)**	–	**(75.983)**	**(57.874)**
Serviços de terceiros	–	(22.639)	(47.120)	–	(69.759)	(52.664)
Serviços de manutenção e conservação		(6.179)	(45)	–	(6.224)	(5.210)
Outros	–	**(7.843)**	**(8.241)**	–	**(16.084)**	**(14.882)**
Aluguéis e arrendamentos	–	(1.571)	–	–	(1.571)	(1.282)
Seguros	–	(1.690)	(4.435)	–	(6.125)	(4.051)
Impostos, taxas e contribuições	–	(701)	(1.620)	–	(2.321)	(1.780)
Outras despesas líquidas	–	(3.881)	(2.186)	–	(6.067)	(7.769)
Demais (despesas) receitas	–	–	–	**1.652.988**	**1.652.988**	**137.273**
Ganho (perda) com venda de imobilizado e ativos disponíveis para venda	–	–	–	27.512	27.512	(3.466)
Baixa de intangíveis	–	–	–	(5.489)	(5.489)	–
Reversão para litígios	–	–	–	160.520	160.520	147.049
Pagamento de litígios	–	–	–	(9.215)	(9.215)	(4.358)
Reversão (provisão) de impairment de ativo imobilizado e intangível	–	–	–	1.500.135	1.500.135	–
Reversão de tributos	–	–	–	(7.809)	(7.809)	2.201
Baixa de depósitos judiciais	–	–	–	1.497	1.497	2.426
Reversão (provisão) para obrigações socioambientais	–	–	–	(1.051)	(1.051)	2.611
Demais (despesas) receitas líquidas	–	–	–	(13.112)	(13.112)	(9.190)
	(540.337)	(484.660)	(128.753)	1.652.988	499.238	(772.022)

Controladora	Custo com energia elétrica	Custo com operação	Despesas gerais e administrativas	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2024 Total	2023 Total
Energia comprada (Nota 5.1)	(57.087)	–	–	–	(57.087)	(55.662)
Encargos de uso da rede elétrica	(231.011)	–	–	–	(231.011)	(221.130)
Depreciação e amortização	–	(374.276)	(2.785)	–	(377.061)	(390.333)
Pessoal	–	**(23.829)**	**(58.295)**	–	**(82.124)**	**(56.820)**
Pessoal	–	(23.829)	(58.295)	–	(82.124)	(56.820)
Materiais	–	**(3.167)**	**(50)**	–	**(3.217)**	**(3.489)**
Materiais	–	(3.167)	(50)	–	(3.217)	(3.489)
Serviços	–	**(26.613)**	**(43.967)**	–	**(70.580)**	**(55.499)**
Serviços de terceiros	–	(21.564)	(43.940)	–	(65.504)	(50.314)
Serviços de manutenção e conservação	–	(5.049)	(27)	–	(5.076)	(5.185)
Outros	–	**(5.127)**	**(7.510)**	–	**(12.637)**	**(13.067)**
Aluguéis e arrendamentos	–	(1.004)	–	–	(1.004)	(1.281)
Seguros	–	–	(4.078)	–	(4.078)	(4.051)
Impostos, taxas e contribuições	–	(814)	(1.422)	–	(2.236)	(1.507)
Outras despesas líquidas	–	(3.309)	(2.010)	–	(5.319)	(6.228)
Demais (despesas) receitas	–	–	–	**1.653.418**	**1.653.418**	**137.491**
Ganho (perda) com venda de imobilizado e ativos disponíveis para venda	–	–	–	27.512	27.512	(3.466)
Baixa de intangíveis	–	–	–	(5.489)	(5.489)	–
Reversão para litígios	–	–	–	159.764	159.764	147.049
Pagamento de litígios	–	–	–	(9.215)	(9.215)	(4.358)
Reversão (provisão) de impairment de ativo imobilizado e intangível	–	–	–	1.500.135	1.500.135	–
Reversão de tributos	–	–	–	(7.762)	(7.762)	2.201
Baixa de depósitos judiciais	–	–	–	1.497	1.497	2.426
Provisão para obrigações socioambientais	–	–	–	(1.051)	(1.051)	2.611
Demais (despesas) receitas líquidas	–	–	–	(11.973)	(11.973)	(8.972)
	(288.098)	(433.012)	(112.607)	1.653.418	819.701	(658.509)

5.1 Energia comprada:

Consolidado	2024	2023
Energia comprada para revenda	(13.205)	(3.452)
Energia comprada para revenda - Partes relacionadas	(192.876)	(109.505)
Prêmio repactuação do risco hidrológico	(32.022)	(30.524)
Energia de curto prazo - CCEE	(29.010)	(18.372)
Outros custos	(1.382)	–
	(268.495)	(161.853)

Controladora	2024	2023
Energia comprada para revenda	(9.334)	(7.588)
Energia comprada para revenda - Partes relacionadas	(9.713)	(7)
Prêmio repactuação do risco hidrológico	(32.022)	(30.524)
Energia de curto prazo - CCEE	(5.171)	(17.543)
Outros custos	(847)	–
	(57.087)	(55.662)

6. Resultado financeiro líquido

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Receitas financeiras				
Atualização monetária de ativos indenizáveis pela União	–	262.264	–	262.264
Rendimento sobre equivalentes de caixa e conta reserva	249.198	289.894	171.678	229.098
Ajuste a valor presente e atualização monetária da operação de alienação de investidas	20.072	–	–	–
Ajuste a valor presente sobre opção de compra de ações alienadas (i)	7.210	–	–	–
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	13.728	12.751	13.993	12.666
Reversão do ajuste a valor presente pela securitização	–	218.444	–	218.444
Realização de ajuste a valor presente dos ativos indenizáveis	–	11.518	–	11.518
Outras receitas financeiras	3.821	4.708	3.082	4.575
(–) PIS e COFINS sobre resultado financeiro - Indenização de Três Irmãos	–	(124.800)	–	(124.800)
(–) PIS e COFINS sobre resultado financeiro - demais itens	(11.853)	(13.855)	(8.174)	(11.022)
	282.176	660.924	180.579	602.743
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos e debêntures	(213.476)	(125.090)	(149.295)	(111.069)
Juros e variações monetárias capitalizados	1.433	1.962	–	–
Atualização monetária sobre financiamentos e debêntures	(126.938)	(83.344)	(126.938)	(83.344)
Atualização monetária sobre provisão para litígios	(66.529)	(45.877)	(66.521)	(45.859)
Atualização do saldo de benefícios pós-emprego	(141.010)	(175.163)	(141.010)	(175.163)
Custo financeiro da securitização	–	(236.595)	–	(236.595)
Ajuste a valor presente e atualização monetária da operação de alienação de investidas	(4.697)	–	–	–
Apropriação de custos de captações	(8.510)	(5.565)	(8.312)	(5.498)
Baixa de atualização monetária de depósitos judiciais	(6.503)	(2.919)	(6.501)	(2.903)
Ajuste a valor presente sobre obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	(11.127)	(14.041)	(8.678)	(14.041)
Atualização monetária sobre acordos judiciais	(2.216)	(501)	(2.216)	(501)
Ajuste a valor presente sobre UBP	(1.512)	(3.754)	(1.512)	(3.754)
Outras despesas financeiras	(16.183)	(10.050)	(8.464)	(6.627)
	(597.268)	(700.937)	(519.447)	(685.354)
	(315.092)	(40.013)	(338.868)	(82.611)

(i) O montante de R$ 7.210 de ajuste a valor presente sobre o saldo a pagar de opção de compra de ações alienadas, referente aos contratos de autoprodução, realizado com a controladora NK 231 Empreendimentos e Participações S.A.

7. Investimentos

Política contábil: As demonstrações financeiras refletem os ativos, passivos e transações da Controladora e suas controladas diretas e indiretas ("subsidiárias"). As subsidiárias são consolidadas quando a Companhia está exposta ou tem direitos sobre retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de direcionar as atividades significativas da investida. Os saldos e as transações entre empresas, que incluem lucros não realizados, são eliminados. Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua controlada.

a) Composição:

Controladora	Informações em 31 de dezembro de 2024: Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	Resultado de equivalência patrimonial 2024	Resultado de equivalência patrimonial 2023	Saldo 2024	Saldo 2023
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
CESP Comercializadora de Energia S.A.	87.408	(2.583)	100,00	100,00	(2.583)	13.335	87.408	89.991
Jaíba V Holding S.A.	1.845.846	(8.085)	100,00	100,00	(8.085)	17.690	1.845.846	1.841.930
SF 648 Participações Societárias S.A.	–	–	100,00	100,00	–	–	–	–
					(10.668)	31.025	1.933.254	1.931.921

b) Movimentação:

Controladora	2024	2023
Saldo no início do exercício	1.931.921	578.264
Equivalência patrimonial	(10.668)	31.025
Aumento de capital em controladas - via transferência bancária	12.001	1.330.000
Dividendos mínimos obrigatórios propostos das investidas		
CESP Comercializadora de Energia S.A.	–	(3.167)
Jaíba V Holding S.A.	–	(4.201)
Saldo no final do exercício	1.933.254	1.931.921

c) Informações sobre as empresas investidas: Apresentamos a seguir, o resumo das informações financeiras das controladas nos exercícios findos em dezembro de 2024 e de 2023:

2024	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Custos e despesas operacionais	Imposto de renda e contribuição social	Resultado financeiro	Prejuízo do exercício
Controladas										
CESP Comercializadora de Energia S.A.	169.817	2.389	(84.798)	–	(87.408)	781.887	(795.628)	1.318	9.840	(2.583)
Jaíba V Holding S.A.	200.273	1.693.679	(908)	(47.198)	(1.845.846)	–	(25.948)	(8.263)	26.126	(8.085)

2023	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Custos e despesas operacionais	Imposto de renda e contribuição social	Resultado financeiro	Lucro líquido do exercício
Controladas										
CESP Comercializadora de Energia S.A.	131.194	1.105	(42.308)	–	(89.991)	438.264	(428.863)	(6.637)	10.571	13.335
Jaíba V Holding S.A.	21.309	1.825.519	(4.885)	(13)	(1.841.930)	–	16.969	(198)	919	17.690

8. Imobilizado

Política contábil: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações financeiras para IFRS (1º de janeiro de 2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida deste ágio foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio líquido. Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Desta forma os ativos são depreciados com base nas vidas úteis definidas pela ANEEL, limitadas ao prazo da concessão das usinas. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga os bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

a) Composição e movimentação:

Consolidado	Terras e terrenos	Edifícios, construções e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios, barragens e adutoras	Desmobilização de ativos	Painéis solares	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento (ii)	2024 Total	2023 Total
Saldo no início do exercício											
Custo	302.747	2.262.945	2.623.442	8.750.576	199.322	–	8.400	3.615	1.884.528	16.035.575	14.285.071
Depreciação acumulada	(41.039)	(1.568.581)	(1.723.533)	(4.191.374)	(97.461)	–	(6.715)	(1.361)	–	(7.630.064)	(7.338.700)
Provisão para *impairment*	(31.299)	(232.048)	(266.347)	(685.364)	–	–	–	–	–	(1.215.058)	(1.215.058)
Saldo líquido no início do exercício	230.409	462.316	633.562	3.873.838	101.861	–	1.685	2.254	1.884.528	7.190.453	5.731.313
Adições (i)	–	–	–	37	–	–	–	–	184.355	184.392	1.819.712
Remensuração desmobilização de ativos	–	–	–	–	16.262	–	–	–	–	16.262	(24.133)
Baixas	(3.184)	(409)	–	–		–	–	–	–	(3.593)	(10.696)
Depreciação	(7.817)	(43.363)	(86.839)	(166.550)	(19.552)	(31.230)	(126)	(324)	–	(355.801)	(324.079)
Reversão de *impairment* (Nota 10 (c))	31.299	232.048	266.347	685.364	–	–	–	–	–	1.215.058	–
Transferências (iii)	11.427	17.207	582.745	–	39.231	1.396.984	99	3.643	(2.051.391)	(55)	(1.664)
Reversão ativos mantidos para venda	–	733	–	–	–	–	–	–	–	733	–
Saldo no final do exercício	262.134	668.532	1.395.815	4.392.689	137.802	1.365.754	1.658	5.573	17.492	8.247.449	7.190.453
Custo	310.991	2.280.476	3.206.186	8.750.614	254.815	1.396.984	8.499	7.258	17.492	16.233.314	16.068.290
Depreciação acumulada	(48.856)	(1.611.944)	(1.810.372)	(4.357.924)	(117.013)	(31.230)	(6.841)	(1.685)	–	(7.985.865)	(7.662.779)
Provisão para *impairment*	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.215.058)
Saldo líquido no final do exercício	262.135	668.532	1.395.814	4.392.690	137.802	1.365.754	1.658	5.573	17.492	8.247.449	7.190.453
Taxas médias anuais de depreciação - %	3,3%	3,3%	5,0%	2,0%	1,0%	4,0%	15,0%	6,3%			

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve desembolso caixa no valor de R$189.565, em que o montante de R$ 2.060 se refere ao líquido entre: saldo que não resultaram em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) saldo que não resultou em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) adiantamentos ocorridos em 2024. O saldo de transferências deve-se substancialmente à construção do projeto Sol de Jaíba. **(ii)** Refere-se ao início da operação de determinadas unidades do projeto Sol de Jaíba, conforme citado na Nota 1.2.2 (a). **(iii)** Refere-se a construção do projeto solar Sol de Jaíba. A correta alocação dos ativos nas respectivas classes será concluída conforme citado na Nota 1.2.2 (a).

Controladora	Terras e terrenos	Edifícios, construções e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios, barragens e adutoras	Desmobilização de ativos	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	2024 Total	2023 Total
Saldo no início do exercício										
Custo	302.747	2.262.945	2.623.442	8.750.576	199.322	8.400	3.615	16.203	14.167.250	14.222.354
Depreciação acumulada	(41.039)	(1.568.581)	(1.723.533)	(4.191.374)	(97.461)	(6.715)	(1.361)	–	(7.630.064)	(7.338.700)
Provisão para *impairment*	(31.299)	(232.048)	(266.347)	(685.364)	–	–	–	–	(1.215.058)	(1.215.058)
Saldo líquido no início do exercício	230.409	462.316	633.562	3.873.838	101.861	1.685	2.254	16.203	5.322.128	5.668.596
Adições	–	–	–	37	–	–	–	15.119	15.156	14.104
Remensuração desmobilização de ativos	–	–	–	–	16.262	–	–	–	16.262	(24.133)
Baixas	(3.184)	(409)	–	–	–	–	–	–	(3.593)	(10.696)
Depreciação	(7.817)	(42.995)	(74.156)	(166.550)	(18.748)	(126)	(298)	–	(310.690)	(324.079)
Reversão de *impairment* (Nota 10 (c)	31.299	232.048	266.347	685.364	–	–	–	–	1.215.058	–
Transferências	3.640	124	11.185	–	–	99	2.671	(17.719)	–	(1.664)
Reversão ativos mantidos para venda	–	733	–	–	–	–	–	–	733	–
Saldo no final do exercício	254.347	651.817	836.938	4.392.689	99.375	1.658	4.627	13.603	6.255.054	5.322.128
Custo	303.204	2.263.393	2.634.626	8.750.614	215.584	8.499	6.286	13.603	14.195.809	14.167.250
Depreciação acumulada	(48.856)	(1.611.576)	(1.797.689)	(4.357.924)	(116.209)	(6.841)	(1.659)	–	(7.940.754)	(7.630.064)
Provisão para *impairment*	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.215.058)
Saldo líquido no final do exercício	254.348	651.817	836.937	4.392.690	99.375	1.658	4.627	13.603	6.255.055	5.322.128
Taxas médias anuais de depreciação - %	3,3%	3,3%	5,0%	2,0%	1,0%	15,0%	6,3%			

b) Custo atribuído (*deemed cost*): Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes. O efeito líquido da primeira adoção do custo atribuído para todas as usinas que a Companhia detinha a concessão à época resultou em um aumento no ativo imobilizado, porém individualmente para UHE Porto Primavera o resultado foi uma redução em seu respectivo ativo imobilizado. Com o fim das demais concessões, o saldo remanescente é, substancialmente, o saldo da UHE Porto Primavera de R$ 785.841 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 821.546 em 31 de dezembro de 2023), que será realizado pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos, e cuja movimentação foi a seguinte:

Consolidado e controladora	Custo atribuído	Impostos diferidos	Patrimônio Líquido
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2009	**3.553.278**	**(1.208.115)**	**2.345.163**
Realizações acumuladas	(4.798.044)	1.631.335	(3.166.709)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	**(1.244.766)**	**423.220**	**(821.546)**
Realização no exercício (depreciação)	54.097	(18.392)	35.705
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	**(1.190.669)**	**404.828**	**(785.841)**

c) Teste de ativos imobilizado e intangível para verificação de *impairment*: O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios adotados pela Companhia e suas controladas para determinar o valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para verificar a necessidade de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou as premissas a seguir nos testes quantitativos: **Premissas utilizadas no teste de *impairment*:** O valor recuperável dos ativos imobilizados da Companhia foi determinado utilizando o conceito de valor em uso, que representa uma avaliação econômica por meio do método de fluxo de caixa descontado onde foram estimadas as receitas e despesas futuras decorrentes do uso dos ativos imobilizados durante sua vida útil e até o fim das concessões. Este fluxo de caixa foi realizado no nível da usina de Porto Primavera (UGC), entendido pela Administração como o menor grupo identificável de ativos que geram entradas e saídas de caixa. A metodologia de cálculo do *impairment* considera: **(i)** Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para a usina (UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão detida pela Companhia, incluindo o período de prorrogação. **(ii)** Na UHE Porto Primavera, o contrato de concessão não prevê indenização ao final da concessão em 2056, e consequentemente, não foram considerados no cálculo quaisquer entradas de caixa a título de indenização. **(iii)** Como a concessão da UHE Paraibuna encerrou em 05 de maio de 2022, e atualmente a Companhia está operando a mesma em caráter temporário, essa usina não foi incluída no escopo dos testes de *impairment* do exercício de 2024. A taxa de desconto, em termos reais, utilizada no cálculo do fluxo de caixa foi de 6,39% a.a. *pre-tax* (6,80% a.a. *pre-tax* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), considerada pela Administração da Companhia como compatível com o mercado. As principais premissas utilizadas no teste de *impairment* são, principalmente, o GSF (*Generation Scaling Factor*) e o preço de energia. **Resultados do teste de *impairment*:** Após determinar o valor recuperável de cada UGC, a Companhia comparou-o com o valor contábil da respectiva usina. Como resultado, os valores recuperáveis desses ativos foram superiores aos seus valores contábeis, levando à reversão das perdas por desvalorização anteriormente registradas na UHE Porto Primavera. Portanto ocorreu reversão de provisão de *impairment* no valor total registrado, de R$ 1.500.135. A Companhia continuará monitorando as condições que possam afetar o valor recuperável dos ativos e, caso ocorram mudanças adicionais nas circunstâncias que afetem os valores recuperáveis, revisará periodicamente a necessidade de ajuste contábil.

Consolidado 2024	Valor contábil imobilizado e intangível	Valor Justo	Reversão de *Impairment*
Usina			
UHE Porto Primavera	6.563.281	9.077.309	1.500.135
	6.563.281	9.077.309	1.500.135

Análise de sensibilidade

Consolidado	-2 p.p.	Atual	+2 p.p.
GSF			
Impairment	395.683	285.077	174.471

9. Intangível

Política contábil: *Software* e licença de uso: As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos *softwares* são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, quando incorridos. **Repactuação risco hidrológico:** Refere-se a extensão do prazo de concessão da UHE Porto Primavera, após a homologação do prazo de extensão de outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, pela ANEEL, em 14 de setembro de 2021, conforme cálculos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), referente às novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica estabelecidas pela Lei nº 14.052, publicada em 09 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015. **UBP - Uso do bem público:** Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro contábil é feito no momento da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente. A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados. **Direito de outorga:** O Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018, regulamentou a outorga de contrato de concessão no Setor Elétrico associada à privatização de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica e, em seu artigo 3º, estabeleceu que a minuta de contrato de concessão deve ser aprovada pela ANEEL e integrar o Edital do Leilão de privatização da pessoa jurídica (UHE Porto Primavera). A amortização do intangível é calculada pelo método linear, pelo prazo remanescente da concessão. **a) Composição e movimentação**

Consolidado	Repactuação risco hidrológico	*Softwares* e licença de uso	Direitos de outorga	UBP	Direitos de exploração	Intangível em andamento	2024 Total	2023 Total
Saldo no início do exercício								
Custo	781.974	32.985	1.398.703	179.895	2.526	2.798	2.398.881	2.403.131
Provisão para *impairment*	(285.077)	–	–	–	–	–	(285.077)	(285.077)
Amortização acumulada	(91.469)	(29.092)	(201.023)	(25.995)	–	–	(347.579)	(293.153)
Saldo líquido no início do exercício	405.428	3.893	1.197.680	153.900	2.526	2.798	1.766.225	1.824.901
Adições	–	55	–	–		3.150	3.205	3.003
Amortizações	(21.411)	(1.420)	(38.060)	(4.914)	–	–	(65.805)	(66.185)
Baixas	–	–	–	–	(2.526)	(2.972)	(5.498)	–
Remensuração	–	–	–	142	–	–	142	2.842
Reversão de *impairment*	285.077						285.077	–
Transferências	–	55	–	–	–	–	55	1.664
Saldo no final do exercício	669.094	2.583	1.159.620	149.128	–	2.976	1.983.401	1.766.225
Custo	781.974	33.095	1.398.703	180.037	–	2.976	2.396.785	2.410.640
Provisão para *impairment*	–	–	–	–	–	–	–	(285.077)
Amortização acumulada	(112.880)	(30.512)	(239.083)	(30.909)	–	–	(413.384)	(359.338)
Saldo líquido no final do exercício	669.094	2.583	1.157.094	149.128	–	2.976	1.983.401	1.766.225
Taxas médias anuais de amortização - %	2,9%	20,0%	3,0%	3,0%				

Controladora	Repactuação risco hidrológico	*Softwares* e licença de uso	Direitos de outorga	UBP	Direitos de exploração	Intangível em andamento	2024 Total	2023 Total
Saldo no início do exercício								
Custo	781.974	32.598	1.398.703	179.895	2.526	2.781	2.398.477	2.402.744
Provisão para *impairment*	(285.077)	–	–	–	–	–	(285.077)	(285.077)
Amortização acumulada	(91.469)	(28.969)	(201.023)	(25.995)	–	–	(347.456)	(293.108)
Saldo líquido no início do exercício	405.428	3.629	1.197.680	153.900	2.526	2.781	1.765.944	1.824.559
Adições	–	–	–	–	–	3.149	3.149	2.986
Amortizações	(21.411)	(1.328)	(38.060)	(4.914)	–	–	(65.713)	(66.107)
Baixas	–	–	–	–	(2.526)	(2.972)	(5.498)	–
Remensuração	–	–	–	142	–	–	142	2.842
Reversão de *impairment*	285.077	–	–	–	–	–	285.077	–
Transferências	–	–	–	–	–	–	–	1.664
Saldo no final do exercício	669.094	2.301	1.159.620	149.128	–	2.958	1.983.101	1.765.944
Custo	781.974	32.598	1.398.703	180.037	–	2.958	2.396.270	2.398.477
Provisão para *impairment*	–	–	–	–	–	–	–	(285.077)
Amortização acumulada	(112.880)	(30.297)	(239.083)	(30.909)	–	–	(413.169)	(347.456)
Saldo líquido no final do exercício	669.094	2.301	1.159.620	149.128	–	2.958	1.983.101	1.765.944
Taxas médias anuais de amortização - %	2,9%	20,0%	3,0%	3,0%				

10. Financiamentos e debêntures

Política contábil: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os financiamentos e as debêntures estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

a) Composição:

Consolidado 2024 — Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Não circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Total	Valor justo
Debêntures - 12ª emissão	IPCA+4,30%	–	(5.014)	31.763	26.748	1.985.395	(23.400)	–	1.961.995	1.988.744	1.716.536
Debêntures - 13ª emissão	IPCA+6,17%	–	(3.624)	14.073	10.449	1.132.757	(29.475)	–	1.103.282	1.113.731	990.891
BNB	IPCA+5,76%(i)	11.602	(263)	2.595	13.934	801.992	(5.534)	67.005	863.463	877.397	1.069.894
		11.602	(8.901)	48.430	51.131	3.920.144	(58.409)	67.005	3.928.740	3.979.871	3.777.321

Consolidado 2023 — Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Não circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Total	Valor justo
Debêntures - 11ª emissão	CDI+1,64%	75.004	(483)	528	75.049	75.004	(483)	–	74.521	149.570	152.998
Debêntures - 12ª emissão	IPCA+4,30%	–	(5.014)	29.625	24.611	1.891.967	(28.414)	–	1.863.553	1.888.164	1.743.621
BNB	IPCA+5,45%(i)	669	(90)	158	737	347.539	(3.016)	13.862	358.385	359.122	474.688
		75.673	(5.587)	30.311	100.397	2.314.510	(31.913)	13.862	2.296.459	2.396.856	2.371.307

(i) Nos contratos de financiamentos celebrados junto ao BNB há a previsão de um bônus de adimplência de 0,85%, que será aplicado quando as parcelas das dívidas forem liquidadas até as datas de seus respectivos vencimentos.

continua

→★ continuação

CESP - Companhia Energética de São Paulo - CNPJ: 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta

Notas Explicativas

Controladora 2024

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Não circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Total	Valor justo
Debêntures - 12ª emissão	IPCA+4,30%	–	(5.014)	31.763	26.748	1.985.395	(23.400)	–	1.961.995	1.988.744	1.716.536
Debêntures - 13ª emissão	IPCA+6,17%	–	(3.624)	14.073	10.449	1.132.757	(29.475)	–	1.103.282	1.113.731	990.891
		–	**(8.638)**	**45.835**	**37.197**	**3.118.152**	**(52.875)**	–	**3.065.277**	**3.102.474**	**2.707.427**

Controladora 2023

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Não circulante: Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Total	Valor justo
Debêntures - 11ª emissão	CDI+1,64%	75.004	(483)	528	75.049	75.004	(483)	–	74.521	149.570	152.998
Debêntures - 12ª emissão	IPCA+4,30%	–	(5.014)	29.625	24.611	1.891.967	(28.414)	–	1.863.553	1.888.164	1.743.621
		75.004	**(5.497)**	**30.153**	**99.660**	**1.966.971**	**(28.897)**	–	**1.938.074**	**2.037.734**	**1.896.619**

BNB - Banco do Nordeste; CDI - Certificado de Depósito Interbancário; IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. **b) Perfil de vencimento - consolidado:** O perfil de vencimento da dívida apresenta o saldo a ser pago, sendo considerada a amortização do principal e a projeção de juros.

Agências de Fomento / Debêntures

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032 +
Debêntures	37.197	(8.551)	(8.551)	653.247	653.247	654.919	(3.537)	1.124.504
Agências de Fomento	13.935	17.771	19.618	21.649	24.122	26.414	28.373	725.514

c) Movimentação:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Saldo no início do exercício	2.396.856	2.023.828	2.037.734	2.023.828
Captações	1.566.501	348.208	1.100.000	–
Provisão de juros (Nota 6)	213.476	125.090	149.295	111.069
Atualização monetária (Nota 6)	126.938	83.344	126.938	83.344
Apropriação de custos de captações (Nota 6)	8.510	5.565	8.312	5.498
Adição dos custos de captação	(38.319)	(3.174)	(35.430)	–
Juros pagos	(142.969)	(111.012)	(134.367)	(111.012)
Liquidações (i)	(151.122)	(74.993)	(150.008)	(74.993)
Saldo no final do exercício	**3.979.871**	**2.396.856**	**3.102.474**	**2.037.734**

(i) O principal pagamento, trata-se do montante de R$ 150.008, liquidado em duas parcelas de igual valor, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2024, referente ao pagamento do principal da 11ª emissão de debênture.

d) Principais captações:

	Modalidade	Data da contratação	Montante Contratado	Custo	Vencimento	Liberação 2024	A ser liberado
Projeto Sol de Jaíba	BNB	Setembro/ 2022	300.000	IPCA 5,27% a.a.	Setembro/2046	120.000	–
	BNB	Junho/ 2023	200.000	IPCA 5,73% a.a.	Julho/2047	31.792	–
	BNB	Dezembro/ 2023	300.000	IPCA 6,35% a.a.	Janeiro/2047	284.709	15.291
	BNB	Junho/ 2024	30.000	IPCA 11,00% a.a.	Outubro/2034	30.000	–
CESP	13º Debêntures	Março/ 2024	1.100.000	IPCA 6,17% a.a.	Abril/2034	1.100.000	–

e) Garantias:

Ativo ou Projeto	Modalidade	Garantia
Sol de Jaíba	BNB	Fiança bancária; Contas reservas.

f) Condições restritivas:

Alguns contratos de financiamentos e debêntures da Companhia possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras.

As cláusulas restritivas financeiras podem incluir índice de alavancagem, medida pela relação Dívida Líquida sobre Ebitda Ajustado, e/ou Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as condições contratuais foram cumpridas.

11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil: A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. No exercício findo em 2024, a Companhia não identificou efeitos contábeis com probabilidade provável de o tratamento fiscal não ser aceito. **(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL:** Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.654.035	577.734	1.645.430	561.124
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(562.372)	(196.430)	(559.446)	(190.782)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	–	–	(3.627)	10.549
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de diferido	(5.773)	–	–	–
Exclusões (adições) temporárias sem constituição de diferido	(2.697)	(110)	–	–
Incentivo fiscal	72	2.137	–	1.566
Indenização da Usina Hidrelétrica Três Irmãos	–	(823.325)	–	(823.325)
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	(5.365)	(9.376)	(4.457)	(8.501)
IRPJ e CSLL apurados	**(576.135)**	**(1.027.104)**	**(567.530)**	**(1.010.494)**
Correntes	(1.337)	(621.401)	584	(605.466)
Diferidos	(574.798)	(405.703)	(568.114)	(405.028)
IRPJ e CSLL no resultado	**(576.135)**	**(1.027.104)**	**(567.530)**	**(1.010.494)**

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos: Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2024 de créditos diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social diferidos e diferenças temporárias estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração para o período das concessões, as quais são revisadas anualmente, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. As projeções, as quais levam em conta o prazo limite de cada concessão, adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros. A estimativa utilizada para as análises é o Planejamento estratégico que demonstra que a Companhia gerará lucros tributáveis até o final da concessão superiores ao montante total de créditos fiscais. É possível observar que os prejuízos fiscais e base negativa têm estimativa de serem recuperados em sua totalidade até 2050.

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Imposto de renda e contribuição social				
Créditos tributários sobre diferenças temporárias				
Efeito em resultado				
Prejuízos fiscais e base negativa	779.016	773.260	777.670	773.260
Provisão de *impairment*	–	510.046	–	510.046
Provisão ativo regulatório	275.685	275.685	275.685	275.685
Provisão para litígios	279.883	333.964	279.883	333.964
Arrendamentos	6	–	6	–
Obrigações socioambientais	30.202	26.992	30.202	26.992
Outras provisões	51.672	58.812	51.488	58.600
	1.416.464	1.978.759	1.414.934	1.978.547
Efeito em outros resultados abrangentes				
Benefícios pós-emprego (i)	286.039	555.249	286.039	555.249
Custo atribuído de imobilizado	408.053	423.220	408.053	423.220
	694.092	978.469	694.092	978.469
Total de ativos diferidos	2.110.556	2.957.228	2.109.026	2.957.016
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Efeito em resultado				
Repactuação de risco hidrológico	(227.492)	(234.772)	(227.492)	(234.772)
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(13.445)	(13.555)	(13.445)	(13.555)
Ajuste a valor presente de acordos de ativos indenizáveis	–	(1.599)	–	(1.599)
Ajuste a valor presente sobre alienação de investidas	(8.002)	–	–	–
Ajuste a valor presente de condicionantes ambientais	(9.643)		(9.643)	
Outras provisões	–	(8.520)	–	(8.520)
Total de passivos diferidos	(258.582)	(258.446)	(250.580)	(258.446)
Diferido Líquido	**1.851.974**	**2.698.782**	**1.858.446**	**2.698.570**
Impostos diferidos ativos líquidos de mesma entidade jurídica	1.859.976	2.698.782	1.858.446	2.698.570
Impostos diferidos passivos líquidos de mesma entidade jurídica	(8.002)	–	–	–
	1.851.974	**2.698.782**	**1.858.446**	**2.698.570**

(i) Saldos de impostos diferidos, que de acordo com avaliação da Administração, se realizarão durante o curso normal do negócio e dentro do período de vigência das concessões detidas pela Companhia, quando aplicável. **(c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Saldo no início do exercício	2.698.782	3.000.824	2.698.570	2.999.937
Efeitos de IRPJ e CSLL diferidos no resultado	(574.798)	(405.703)	(568.114)	(405.028)
Entidade de previdência à empregados	(272.010)	–	(272.010)	–
Saldo no final do exercício	**1.851.974**	**2.595.121**	**1.858.446**	**2.594.909**

(d) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros esperados, juntamente com estratégias de planejamento tributário. Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros esperados, segue abaixo estimativa de realização do tributo diferido ativo registrado sobre o prejuízo fiscal, base negativa e demais ajustes temporários em 31 de dezembro de 2024, com efeito em resultado:

Consolidado	2025	2026 a 2027	2028 a 2030	2031 a 2033	A partir de 2034 até 2050	Total
Realização de diferido com efeito em resultado						
Prejuízo fiscal e base negativa	(133.270)	(469.869)	(101.111)	89.024	1.394.242	779.016
Demais ajustes temporários	140.195	288.313	204.566	230.723	209.161	1.072.958
	6.925	**(181.556)**	**103.455**	**319.747**	**1.603.403**	**1.851.974**

12. Provisão para litígios

Política contábil: A Companhia possui processos administrativos e judiciais em diferentes esferas, tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e em análises realizadas internamente, constituiu provisões para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é estimada como provável. As provisões para as perdas classificadas como prováveis, são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados; (ii) seja provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. Os processos cuja probabilidade de perda é classificada como possível não são provisionados, sendo os montantes divulgados em nota explicativa. As estimativas de risco atribuídas a processos judiciais são baseadas na avaliação e fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos. A partir de 2022, como parte da evolução do processo ligado ao provisionamento das causas, a Companhia passou a efetuar a segregação dos saldos entre o circulante e o não circulante, tendo como base, essencialmente, a fase processual em que as causas estão (fase avançada de execução ou cumprimento de sentença). As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, refletindo as avaliações atuais do mercado, do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. Variações na estimativa dos valores provisionados são reconhecidas no resultado do exercício.

(a) Composição e movimentação:

Consolidado	Cíveis	Trabalhistas	Ambientais	Tributárias	2024 Total	2023 Total
Saldo no início do exercício	865.114	64.939	46.021	7.041	983.115	1.183.358
Atualização monetária (Nota 6)	59.763	2.048	4.251	467	66.529	45.877
Provisão/(reversão) (Nota 5)	(166.767)	9.482	(7.153)	3.918	(160.520)	(147.049)
(–) Pagamentos	(52.884)	(10.406)	(2.414)	(115)	(65.819)	(99.071)
Saldo no final do exercício	**705.226**	**66.063**	**40.705**	**11.311**	**823.305**	**983.115**
Circulante	28.518	39.278	–	1.885	69.681	107.741
Não circulante	676.708	26.785	40.705	9.426	753.624	875.374
	705.226	**66.063**	**40.705**	**11.311**	**823.305**	**983.115**

O contencioso passivo é objeto de reavaliações constantes, pois sua mensuração é atrelada ao andamento das respectivas ações judiciais e acordos com as contrapartes. Desse modo, a Companhia e suas controladas buscam refletir em suas demonstrações financeiras, com o mínimo de defasagem possível, o status atual das perdas consideradas como prováveis. **(b) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis:** A composição por natureza dos processos avaliados com probabilidade de perda possível é demonstrada abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Cíveis	766.311	792.331
Tributárias	484.115	456.377
Ambientais	288.620	306.380
Trabalhistas	20.007	39.249
	1.559.053	**1.594.337**

Independente do prognóstico, a Companhia e suas controladas continuam atentas a oportunidades de acordos e negociações que se mostrem atrativas e viáveis, buscando a redução do passivo contencioso e sempre de acordo com critérios técnicos e disciplina financeira. A Administração da Companhia e suas controladas, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

Diretoria

Mario Antonio Bertoncini
Diretor Presidente

Priscila Rochinha Lino
Diretora

Contadora

Renata Lopes de Oliveira Moser
Contadora CRC: PR-080469/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://ri.aurenenergia.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 24 de fevereiro de 2025, sem modificações.

DESCONTOS

Programa Desenrola Rural entra em vigor

A partir desta segunda-feira (24), produtores da agricultura familiar com dívidas em instituições bancárias ou com a União podem renegociar seus débitos e voltar a acessar o crédito rural via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, os descontos, por meio do Desenrola Rural, são de até 96% no valor das dívidas.

Em nota, a pasta informou que, com o início do prazo, os produtores já podem procurar uma agência bancária para consultar sua situação junto a instituições com as quais têm dívidas. Aqueles com débitos inscritos na Dívida Ativa da União têm até o dia 30 de maio para se inscrever no Desenrola Rural. Já para os que têm dívidas junto ao Pronaf, o prazo vai até 31 de dezembro.

O objetivo, segundo o ministério, é auxiliar um total de mais de 1,35 milhão de agricultores com dívidas em atraso há mais de um ano – mais de 250 mil apenas ao longo de 2025. A proposta é envolver, sobretudo, inscritos na Dívida Ativa da União – por esse motivo, a pasta destaca que não haverá prejuízo para o Tesouro. "A ideia é fazer com que os agricultores possam voltar a poder financiar suas produções".

"A medida dará a oportunidade aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de renegociarem créditos em situação de inadimplência. Dessa forma, os beneficiários poderão voltar a acessar o crédito rural e aumentar a oferta da produção de alimentos saudáveis para a mesa do povo brasileiro."

ENTENDA.
O Desenrola Rural foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva este mês e tem como meta incluir mais agricultores no crédito rural. Parte dos produtores com dívidas, segundo a pasta, não deve mais ao banco, mas permanece em cadastros negativos, os chamados scores negativos. São pessoas que repactuaram suas dívidas, mas o bancos as mantiveram numa espécie de lista negativa.

Dados do ministério indicam que, dos cerca de 1,35 milhão de produtores da agricultura familiar que possuem dívidas em atraso há mais de um ano, 70% estão com restrições nos bancos e 30%, com restrições nos serviços de proteção ao crédito – muitos por atrasos nas contas de água, luz e telefone. O número equivale a 25% dos 5,43 milhões de produtores, assentados e membros de comunidades tradicionais elegíveis para o Pronaf.

O objetivo, segundo o ministério, é auxiliar um total de mais de 1,35 milhão de agricultores com dívidas em atraso há mais de um ano

O levantamento feito pela pasta mostra ainda que 69% das dívidas financeiras tinham valores de até R$10 mil; cerca de 22%, de R$10 mil a R$50 mil; e 9% eram dívidas acima de R$50 mil. Entre as dívidas não financeiras, ou seja, as que não correspondem a empréstimos, 47% dos agricultores familiares têm dívidas inferiores a R$ 1 mil, débitos menores que um salário mínimo. **(AB)**

NAS LAVOURAS

Agroecologia pode retardar efeitos da crise climática

O excesso de calor dos últimos dias está afetando lavouras de soja, milho e arroz na Região Sul do Brasil e também plantações de café e de frutas na Região Sudeste. A cada ano aumentam os impactos causados pelas mudanças climáticas sobre a produção de alimentos.

De acordo com a climatologista Francis Lacerda, pesquisadora do Instituto Agronômico de Pernambuco, estratégias de agroecologia podem retardar esses efeitos e diminuir a ameaça de insegurança alimentar. Pelo menos por enquanto. "Existem práticas que podem ainda reduzir esses efeitos. Eu digo ainda porque daqui a pouco não vai poder mais", alerta a especialista.

A primeira missão é reflorestar. "Uma prática que se faz muito na agroecologia é o consórcio. Você planta uma árvore frutífera e, do lado, você planta uma leguminosa, feijão, milho, faz esse plantio todo junto... E essas plantas vão interagir de uma forma que vão beneficiar umas às outras. Tem uma que vai buscar água lá no fundo, porque a raiz dela é pivotante, mas outra que não consegue. Aquelas plantas que não aguentam muita incidência de radiação ficam melhores [quando] associadas a árvores grandes, que fazem sombra para elas. A gente precisa fazer um reflorestamento e implementar esse modelo do sistema agroflorestal," diz a especialista.

Ela acrescenta que a diversificação de culturas favorece a fertilidade e proteção dos solos, além de reduzir os riscos de pragas e doenças, "contribuindo para a não utilização de agrotóxicos e garantindo ao agricultor vantagens ambientais e financeiras, tais como investimentos mais baixos e colheita de produtos diversificados, evitando riscos econômicos provenientes de condições climáticas extremas".

MUDANÇAS SURPREENDEM AGRICULTORES.
A climatologista lembra que a grande maioria dos alimentos consumidos pelas famílias brasileiras é produzida por agricultores familiares, que se veem cada vez mais surpreendidos com as mudanças no clima.

"Porque eles não conseguem mais ter as práticas que tinham de plantar em tal período, de colher em outro. E geralmente quando a gente tem essas ondas de calor, [o total] de alguns organismos no ecossistema que são mais resilientes - insetos, fungos e bactérias - aumenta muito e eles arrasam com a produção", acentua.

Por isso, Francis defende também políticas públicas de implementação de tecnologias para que as comunidades consigam captar e armazenar a própria água e gerar a energia consumida, ficando menos vulneráveis aos efeitos climáticos.

Deve-se "dar autonomia a essas comunidades para produzir o próprio alimento dentro dessas condições, e ainda fazer o reflorestamento da sua propriedade, é possível, é barato e os agricultores querem", salienta.

Enquanto isso não é feito em larga escala, a incidência de algumas espécies vegetais endêmicas dos biomas brasileiros está diminuindo, de acordo com a climatologista, "inclusive espécies adaptadas para se desenvolver em áreas secas e quentes". **(AB)**

DIVERSAS VAGAS. Certames abrangem cargos do nível fundamental ao superior, com salários até R$ 10,9 mil

Suzano abre dois concursos

» No estado de São Paulo, a Prefeitura de Suzano divulgou dois Concursos Públicos, que têm como objetivo preencher 68 vagas e formar cadastro reserva para cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior.

OPORTUNIDADES.
Edital nº 01/2025: Ajudante Geral (8 vagas); Carpinteiro; Eletricista (1 vaga); Frentista; Motorista (5 vagas); Operador de Máquinas Leves (1 vaga); Operador de Máquinas Pesadas (1 vaga); Pintor (1 vaga); Sepultador; Agente Cultural (1 vaga); Agente Fiscal de Trânsito (2 vagas); Agente Fiscal de Transportes (1 vaga); Auxiliar Administrativo (10 vagas); Mecânico (1 vaga); Técnico Agrícola; Técnico em Segurança do Trabalho (1 vaga); Agente Fiscal Tributário (1 vaga); Arquiteto (1 vaga); Assistente Social (2 vagas); Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil (1 vaga); Engenheiro Eletricista; Engenheiro Florestal; Psicólogo Social; Técnico em Eletrônica e Informática;



GOOGLE STREET VIEW
Profissionais deverão atuar em jornada de até 40 horas semanais, com remuneração mensal no valor de até R$ 10.935,17

Edital nº 02/2025: Motorista de Ambulância (1 vaga); Técnico em Enfermagem (10 vagas); Técnico em Farmácia (2 vagas); Técnico em Suprimentos; Cirurgião Dentista (2 vagas); Enfermeiro (3 vagas); Engenheiro Sanitarista; Médico Clínico Geral (4 vagas); Médico Ginecologista (2 vagas); Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra (4 vagas); Médico Pneumologista; Psicólogo (2 vagas). No quantitativo de vagas acima mencionado, encontram-se as reservadas para candidatos (AC, PCD, Cota Racial) que se enquadrem nos itens especificados no edital de abertura.

Ao serem contratados, os profissionais deverão atuar em jornada de 10 a 40 horas semanais de trabalho, com remuneração mensal no valor de R$ 1.908,55 a R$ 10.935,17.

PARTICIPAR.
Os interessados podem se inscrever exclusivamente pela internet, até o dia 3 de abril de 2025, até as 23h59, observado o horário de Brasília - DF, no site do Nosso Rumo. O valor da taxa de inscrição será de R$ 58,16 a R$ 101,77.

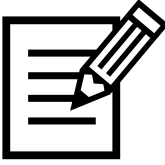
Como forma de classificação, todos os concorrentes serão avaliados por meio de prova objetiva, prevista para acontecer no dia 27 de abril de 2025. Além disso, haverá prova prática e teste de aptidão física para algumas funções.

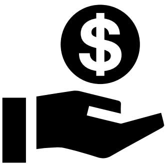
A prova objetiva abordará temas de língua portuguesa, matemática, noções de informática, legislação e políticas de saúde, e conhecimentos específicos.

VALIDADE.
Os presentes Certames destinam-se ao provimento de cargos pelo regime estatutário, dentro do prazo de validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Suzano/SP. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
68


Inscrições
Até 03/04
www.nossorumo.org.br


Salário
Até R$ 10.935


Taxa de inscrição
Até R$ 101,77

Prefeitura de Mauá divulga processo seletivo

As candidaturas serão recebidas até o dia 6 de março de 2025, via internet

» A Prefeitura de Mauá, em São Paulo, dispõe de novo processo Seletivo que tem como objetivo formar cadastro reserva com profissionais de nível fundamental incompleto, médio e superior.

Há oportunidades para os seguintes cargos: Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; Merendeira; Professor de Educação Básica I; Professor de Educação Básica II - Artes; Professor de Educação Básica II - Ciências; Professor de Educação Básica II - Educação Física; Professor de Educação Básica II - Geografia; Professor de Educação Básica II - História; Professor de Educação Básica II - Inglês; Professor de Educação Básica II - Matemática; Professor de Educação Básica II - Português; Professor de Educação Básica II - Atendimento Educacional Especializado.

O salário base mensal equivale a R$ 2.377,94 a R$ 3.393,75, ou R$ 27,15 por hora/aula. As jornadas de trabalho variam de 22 e 40 horas semanais.

INSCRIÇÃO.
As candidaturas serão recebidas até o dia 6 de março de 2025, via internet, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, com taxa no valor de R$ 56,00 a R$ 92,00.

Como forma de selecionar os candidatos, será realizada prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 30 de março de 2025.

O conteúdo programático abrange questões de língua portuguesa, matemática, conhecimentos específicos, pedagógicos, e legislação.

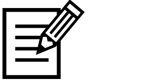
O prazo de validade deste Processo Seletivo é de um ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal. **(DL)**



EVANDRO/PMM
Como forma de selecionar os candidatos, será realizada prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 30 de março de 2025

FIQUE LIGADO


Vagas
Não informado


Inscrições
Até 06/03
novo.ibamsp-concursos.org.br


Salário
Até R$ 3.393


Taxa de inscrição
Até R$ 92

DPE-SP anuncia abertura de concurso público

» A Defensoria Pública do Estadual de São Paulo (DPE - SP), anuncia a abertura de Concurso Público, que tem por objetivo o preenchimento de 400 vagas, bem como a formação de cadastro reserva destinado à contratação de Analista de Defensoria Pública.

No quantitativo de vagas acima mencionado, encontram-se as reservadas para candidatos (AC, PCD, N e I), que se enquadrem nos itens especificados no edital de abertura.

Para concorrer a uma das chances ofertadas, é necessário que o candidato tenha escolaridade em nível superior de graduação em direito.

Ao ser contratado, o profissional deve exercer funções em jornadas de 40 horas semanais, referente a remuneração no valor de R$ 9.123,70.

PARTICIPAÇÃO.
Os interessados em participar do Concurso, podem se inscrever até o dia 27 de fevereiro de 2025, por meio do site da empresa Fundação Carlos Chagas.

Vale pontuar que o pagamento da taxa no valor de R$ 170,00, deve ser efetuado até 28 de fevereiro de 2025.

Como forma de classificação, os concorrentes serão avaliados por meio de prova objetiva, na data prevista de 13 de abril de 2025.

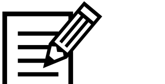
Além da etapa anterior, os candidatos serão submetidos à fase de prova discursiva, prevista para 29 de junho de 2025, com base nos critérios de pontuação especificados no documento de seleção

VIGÊNCIA.
De acordo com o edital de abertura, o prazo de validade deste Certame será de dois anos, contados a partir da publicação oficial de seu resultado, com possibilidade de ser prorrogado, uma única vez, por igual período. **(DL)**


DIVULGAÇÃO
Os interessados em participar do Concurso, podem se inscrever até o dia 27 de fevereiro de 2025

FIQUE LIGADO


Vagas
400


Inscrições
Até 27/02
www.concursosfcc.com.br


Salário
Até R$ 9.123


Taxa de inscrição
R$ 170

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ nº 10.793.428/0001-92

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da Administração: Aos Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apuradas com base na regulamentação vigente. **A Seguradora:** A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. iniciou suas operações em março de 2010, após autorização da SUSEP, para operar com seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional. Nossa operação local conta com uma equipe experiente e especializada e abrange as principais linhas de negócios (Property & Casualty, Financial Lines, Cargo, Agribusiness e Digital & Consumer), provendo soluções diferenciadas e inovadoras na transferência de riscos. **Resultado e Patrimônio:** No exercício de 2024, a Seguradora apresentou lucro líquido de R$ 42,0 milhões com R$ 1.652,5 milhões de prêmios emitidos (R$ 1.603,3 milhões em 2023). O total das provisões técnicas atingiu o montante de R$ 3.336,3 milhões. O patrimônio líquido da Seguradora totalizou R$ 1.031,7 milhões e o total de ativos da Seguradora em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 5.464,1 milhões. **Aplicações Financeiras:** Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía R$ 1.615,5 milhões (R$ 1.687,7 milhões em 2023). O resultado financeiro totalizou R$ 15,4 milhões no exercício de 2024 (R$ 239,5 milhões em 2023). **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos corretores, que mantêm operações com a Fairfax, pelo trabalho conjunto e pela confiança renovada com a qual fomos distinguidos, aos segurados, às autoridades da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aos parceiros resseguradores, auditores, prestadores de serviços, e principalmente aos nossos colaboradores pela sua dedicação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**4.772.707**	**4.611.696**
Disponível	5	**5.979**	**34.738**
Caixa e equivalentes de caixa		5.979	34.738
Aplicações	6	**1.615.536**	**1.687.675**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**1.003.304**	**1.186.727**
Prêmios a receber	7	725.856	676.421
Operações com seguradoras	8a	26.557	30.160
Operações com resseguradoras	9a	250.891	480.146
Outros créditos operacionais		**886**	**1.569**
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20a	**1.824.961**	**1.481.991**
Títulos e créditos a receber		**154.853**	**57.643**
Títulos e créditos a receber		8.409	2.555
Créditos tributários e previdenciários	27	146.105	54.652
Outros créditos		339	436
Despesas antecipadas		**663**	**1.215**
Custos de aquisição diferidos	19	**166.525**	**160.138**
Seguros		166.525	160.138
Não circulante		**691.374**	**530.322**
Realizável a longo prazo		**598.569**	**463.279**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**236.308**	**87.477**
Prêmios a receber	7	129.657	43.839
Operações com resseguradoras	9a	106.651	43.638
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20a	**197.398**	**169.770**
Títulos e créditos a receber		**36.728**	**79.239**
Créditos a receber	28d	11.840	10.896
Créditos tributários e previdenciários	27	24.888	68.343
Outros valores e bens	10a	**5.575**	**1.915**
Custos de aquisição diferidos	19	**122.560**	**124.878**
Seguros		122.560	124.878
Investimentos	11	**47.213**	**36.634**
Participações societárias		47.213	36.634
Imobilizado	12	**6.537**	**7.710**
Bens móveis		5.098	5.272
Outras imobilizações		1.439	2.438
Intangível	13	**39.055**	**22.699**
Outros intangíveis		39.055	22.699
Total do ativo		**5.464.081**	**5.142.018**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**3.834.435**	**3.591.560**
Contas a pagar		**76.615**	**77.076**
Obrigações a pagar	14	26.839	19.529
Impostos e encargos sociais a recolher	15	37.579	29.568
Encargos trabalhistas		7.398	6.756
Impostos e contribuições	16	4.799	21.223
Débitos das operações com seguros e resseguros		**856.449**	**1.069.278**
Prêmios a restituir		2.658	9.186
Operações com seguradoras	8b	38.985	25.643
Operações com resseguradoras	9b	686.088	903.556
Corretores de seguros e resseguros	17	128.718	130.893
Depósitos de terceiros	18	**66.126**	**75.115**
Provisões técnicas - seguros	20a	**2.835.245**	**2.370.091**
Danos		2.776.075	2.316.908
Pessoas		59.170	53.183
Não circulante		**597.910**	**475.463**
Débitos das operações com seguros e resseguros		**91.153**	**21.460**
Operações com seguradoras	8b	1.615	699
Operações com resseguradoras	9b	68.495	10.295
Corretores de seguros e resseguros	17	21.043	10.466
Provisões técnicas - seguros	20a	**501.017**	**451.959**
Danos		501.017	451.959
Outros débitos		**5.740**	**2.044**
Provisões judiciais	3m	62	–
Débitos diversos	10b	5.678	2.044
Patrimônio líquido		**1.031.736**	**1.074.995**
Capital social	24a	973.182	973.182
Ajuste de avaliação patrimonial	11	11.468	–
Reservas de lucros		47.086	101.813
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.464.081**	**5.142.018**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	25b	1.652.534	1.603.318
Variações das provisões técnicas de prêmios	25c	(93.102)	(99.118)
Prêmios ganhos		**1.559.432**	**1.504.200**
Sinistros ocorridos	25d	(838.325)	(845.769)
Custos de aquisição	25e	(336.236)	(310.927)
Outras receitas e despesas operacionais	25f	46.885	(98.667)
Resultado com resseguro	25g	(142.799)	(16.328)
Receita com resseguro		531.362	683.085
Despesa com resseguro		(674.161)	(699.413)
Despesas administrativas	25h	(180.407)	(148.111)
Despesas com tributos	25i	(49.995)	(50.191)
Resultado financeiro	25j	15.362	239.465
Resultado patrimonial	11	(59)	(20.677)
Resultado operacional		**73.858**	**252.995**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		511	69
Resultado antes dos impostos e participações		**74.369**	**253.064**
Imposto de renda	26	(9.904)	(62.238)
Contribuição Social	26	(7.665)	(38.238)
Participações sobre o lucro		(14.805)	(15.413)
Lucro líquido do exercício		**41.995**	**137.175**
Quantidade de ações		756.382.576	756.382.576
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)		0,06	0,18

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	41.995	137.175
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**41.995**	**137.175**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	41.995	137.175
Ajustes para:	**(27.708)**	**130.870**
Depreciação e amortização	8.755	12.706
Depreciação de direito de uso	2.739	1.829
(Reversão)/Perdas por redução ao valor recuperável	(40.491)	94.777
Juros sobre arrendamento	400	211
Resultado de equivalência patrimonial	(9.685)	20.677
Impairment (nota 11)	9.744	–
Outros ajustes	830	670
Variação nas contas patrimoniais:	**153.626**	**(166.425)**
Ativos financeiros	72.139	(688.006)
Créditos das operações de seguros e resseguros	87.981	407.105
Ativos de resseguro - provisões técnicas	(373.848)	53.622
Títulos e créditos a receber	(6.701)	1.351
Créditos fiscais e previdenciários	(63.696)	31.546
Ativo fiscal diferido	15.698	(4.029)
Despesas antecipadas	552	(961)
Custos de aquisição diferidos	(4.069)	(73.179)
Outros créditos operacionais	683	629
Outras contas a pagar	7.310	7.930
Impostos e contribuições	65.076	80.366
Débitos de operações com seguros e resseguros	(152.784)	(113.649)
Depósito de terceiros	(8.989)	56.435
Provisões técnicas	514.212	74.415
Outros passivos	62	–
Caixa gerado pelas operações	**167.913**	**101.620**
Impostos sobre o lucro pagos	(72.847)	(69.855)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**95.066**	**31.765**
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda	**–**	**19.872**
Imobilizado	–	872
Intangível	–	19.000
Pagamento pela compra	**(23.938)**	**(29.720)**
Imobilizado	(1.401)	(2.254)
Intangível	(22.537)	(7.466)
Investimentos	–	(20.000)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(23.938)**	**(9.848)**
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(96.722)	–
Pagamento de passivos de arrendamento	(3.165)	(2.068)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	**(99.887)**	**(2.068)**
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**(28.759)**	**19.849**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.738	14.889
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.979	34.738

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social (estrangeiro)	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	**973.182**	**–**	**–**	**–**	**(35.362)**	**937.820**
Contribuição à controladora (nota 28d)	–	–	935	–	–	935
Transferência ao ativo	–	–	(935)	–	–	(935)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	137.175	137.175
Proposta para destinação do resultado (após absorção dos prejuízos acumulados)						
Reservas de lucros	–	5.091	96.722	–	(101.813)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**973.182**	**5.091**	**96.722**	**–**	**–**	**1.074.995**
Contribuição à controladora (nota 28d)	–	–	5.537	–	–	**5.537**
Transferência ao ativo	–	–	(5.537)	–	–	**(5.537)**
Ganho de capital em investida indireta (nota 11)	–	–	–	11.468	–	**11.468**
Distribuição de dividendos (nota 24b)	–	–	(96.722)	–	–	**(96.722)**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	41.995	**41.995**
Proposta para destinação do resultado						
Reservas de lucros	–	2.100	39.895	–	(41.995)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**973.182**	**7.191**	**39.895**	**11.468**	**–**	**1.031.736**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional:

A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora") recebeu autorização pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar em todo território nacional em 09 de março de 2010 com seguros de danos e de pessoas. O controle acionário da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. é exercido pela Fairfax Financial Holdings Limited, sociedade existente e organizada no Canadá. A Seguradora oferece uma ampla linha de produtos voltados para atender as necessidades específicas de seus clientes. A sede está localizada na Alameda Santos, 1940 - 4º andar, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras da Seguradora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estas práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP através da Circular nº 648/2021 e alterações posteriores. As Demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular nº 648/2021 e alterações posteriores, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 24 de fevereiro de 2025. **a. Base de preparação e moeda funcional:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos financeiros mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Seguradora é o Real. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data de transação. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado do período. **b. Continuidade:** A administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das Demonstrações financeiras de acordo com as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP através da Circular nº 648/2021 e alterações posteriores, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As notas explicativas listadas abaixo incluem o uso de estimativas e julgamentos: • Nota 3b - Ativos financeiros; • Nota 3c - Redução ao valor recuperável; • Nota 3i - Classificação e mensuração dos contratos de seguro; • Nota 3k - Passivos de contratos de seguro; • Nota 3l - Teste de adequação dos passivos (TAP); e • Nota 3m - Provisões e passivos contingentes. **d. Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses e posterior a doze meses, respectivamente. **e. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de seguros: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. A norma ainda não foi aprovada pela SUSEP. **f. Adoção inicial do CPC 48 e alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/22:** A Circular SUSEP nº 678/2022 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, e trouxe mudanças na mensuração do teste de adequação de passivos (TAP), na redução ao valor recuperável (RVR), bem como recepcionou o CPC 48 - Instrumentos financeiros. O detalhamento dos impactos encontra-se demonstrado abaixo: • CPC 48 - Instrumentos financeiros: Devido aos ativos financeiros, constantes na carteira na data de implementação, que foram avaliados quanto as características de pagamento de principal e juros (teste SPPI), e a gestão do portfólio de investimentos estar alinhada com o modelo de negócio, a Seguradora não apurou impactos em seu balanço em relação à reclassificação dos instrumentos financeiros. No que se refere a perda esperada dos ativos financeiros, a adoção do CPC 48 não trouxe impactos, em função da classificação dos ativos financeiros da Seguradora como VJR. • Teste de adequação de passivos (TAP): Após a revisão e aplicação da Circular SUSEP nº 678/2022, a Seguradora avaliou que a adoção da norma não resultou em impactos no cálculo do TAP. As provisões técnicas, assim como a solvência e liquidez da Seguradora, permaneceram adequadas e em conformidade com os novos requisitos regulatórios. • Redução ao valor recuperável - Prêmios a receber: A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, baseada em estudo técnico e realizou a atualização em seu estudo técnico conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, artigo 137, que considera preferencialmente, a partir da experiência de perda histórica de agrupamentos de prêmios a receber, exclusivamente para riscos decorridos. Essa atualização resultou impacto de reversão sobre a provisão de redução ao valor recuperável de prêmios a receber no valor de R$ 7.774 no grupo "Outras Despesas Operacionais". • Redução ao valor recuperável - Ativos de resseguro: A Circular SUSEP nº 678/2022 passa a requerer que na mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável a Seguradora considere a possibilidade de que a totalidade ou parte dos recuperáveis possam não ser recebidos devido a eventos de inadimplência da contraparte envolvida, no caso, o ressegurador. Tal mudança na apuração da estimativa de valor recuperável provocou um impacto negativo no resultado do período de R$ (3.250).

3. Principais práticas contábeis:

As políticas contábeis utilizadas na preparação das Demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir: **a. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, contas correntes e outros investimentos de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor de mercado e utilizados pela Seguradora para gerenciamento dos seus compromissos de curto prazo. **b. Ativos financeiros:** Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos, mediante a avaliação de suas características de pagamento (teste SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest*). Os principais ativos financeiros da Seguradora são títulos públicos e fundos de investimentos. ***i. Custo amortizado:*** São classificados nesta categoria os ativos financeiros mantidos (a) com o objetivo de recebimento seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (b) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. ***ii. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma categoria antes. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentado dentro do patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. ***iii. Valor justo por meio do resultado (VJR):*** São classificados nesta categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizados ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. ***iv. Empréstimos e recebíveis:*** São ativos financeiros com pagamentos determináveis, que são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo custo histórico, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações com seguros e resseguros", "Outros créditos operacionais" e "títulos e créditos a receber". **v. *Determinação do valor justo:*** O valor justo dos ativos financeiros é registrado com base em mercado ativo ou cotações públicas. Sem mercado ativo, o valor justo é realizado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. **c. Redução ao valor recuperável:** ***i. Ativos financeiros:*** A Seguradora avalia cada data de balanço se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria de recebíveis (ou se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou *impaired*. Caso um ativo financeiro seja considerado como *impaired*, a Seguradora somente registra a perda no resultado do período se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de *impairment*, a Seguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem: • Dificuldades significativas do emissor ou do devedor; • Quebra de termos contratuais, tais como *default* ou não cumprimento dos pagamentos devidos pelo devedor; • É provável que o emissor ou devedor entre em falência ou concordata; • Desaparecimento de um determinado ativo de um mercado ativo (para títulos e valores mobiliários); • Informações observáveis que indicam que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de *impairment*), embora esta redução não possa ser atribuída individualmente para os ativos individualmente não significativos. ***ii. Operações de seguros e resseguros:*** A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, artigo 137, baseada em estudo técnico, que considera inclusive o histórico de perdas e os riscos de inadimplência segregados por faixa de vencimento. A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos a recuperar com resseguradoras, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/22, baseada em estudo técnico, que considera o tipo de contrato de resseguro, o perfil e o risco de recebimento do ressegurador. ***iii. Ativos não financeiros:*** Ativos não financeiros sujeitos à depreciação são avaliados para *impairment* quando ocorram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Seguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Devido à especialização da Seguradora em seguros corporativos, a Seguradora avalia suas atividades como uma única unidade geradora de caixa (UGC Seguros Corporativos). Os ativos intangíveis, incluindo gastos incorridos com o desenvolvimento de sistemas e *softwares* e ativo imobilizado são alocados à UGC para o teste de *impairment*. O ativo imobilizado e ativo intangível é avaliado para *impairment* a cada data de balanço e quando a administração identifica evidências objetivas de *impairment* decorrentes de fatores internos ou externos ao negócio da Seguradora. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) é determinado com base no cálculo do valor em uso. **d. Arrendamentos - IFRS16/ CPC 06 (R2):** ***i. Ativos de direito de uso - Outros valores e bens:*** Os ativos de direito de uso, registrados na rubrica de outros valores e bens no ativo não circulante, conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações subsequentes, trata-se de aluguéis de imóveis, locados de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora, com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. ***ii. Passivos de arrendamento - Débitos diversos:*** Os passivos de arrendamento, compreendido nas rubricas de débitos diversos no passivo não circulante, conforme a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações subsequentes, são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso. Ao determinar o prazo do arrendamento, a Seguradora considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios não foi incluída no passivo de arrendamento porque a Seguradora pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. **e. Custos de aquisição diferido:** É composto substancialmente por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro rata-die" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. **f. Investimentos:** O investimento em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. **g. Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis e utensílios, instalações e outros ativos fixos que possam fluir futuros benefícios econômicos para a Seguradora, utilizados para a condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico de formação da Seguradora. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das Demonstrações Financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende ainda custos não diretamente atribuíveis, não inerentes à aquisição dos itens capitalizáveis, necessários para que o ativo esteja em condições de uso, qualificando-se como ativos por permitirem à Seguradora a garantia de obtenção de benefícios econômicos futuros gerados por este ativo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo método linear considerando às taxas anuais divulgadas na nota explicativa nº 12. **h. Ativos intangíveis:** Compreende, basicamente, os gastos com projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, quando há evidências de geração de benefício econômicos futuros, considerando sua visibilidade econômica, apresentados na nota explicativa nº 13. **i. Classificação e mensuração dos contratos de seguros:** A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefício adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. Os prêmios de seguro e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início da vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos. **j. Resseguro:** Resseguro é a operação pela qual a Seguradora transfere à Resseguradora, um risco assumido. Essa operação tem como objetivo mitigar suas responsabilidades na aceitação de um risco, cedendo ao Ressegurador uma parte da responsabilidade e do prêmio emitido. Os prêmios de resseguro relativos aos contratos da modalidade "proporcional" são registrados ao resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo as correspondentes despesas de resseguro apropriadas ao resultado de acordo com a vigência das apólices de seguros. Os prêmios relativos aos contratos da modalidade "não proporcional" são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo as correspondentes despesas de resseguro apropriadas ao resultado de acordo com a vigência do contrato de resseguro e média da vigência das apólices. **k. Passivos de contratos de seguro:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pela parcela do prêmio de seguro correspondente ao período de risco a decorrer com base no critério *pro rata dia,* representando a responsabilidade da Seguradora na cobertura de seguros para os contratos com período de vigência em aberto na data do balanço. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) foi apurada com base no histórico de apólices vigentes antes da emissão. A PPNG-RVNE foi calculada por método estatístico para apólices com prêmios de até R$ 10 milhões, através da estimativa da quantidade de apólices RVNE e do valor médio da PPNG-RVNE dessas apólices com base no histórico observado. Para apólices com prêmios superiores a R$ 10 milhões, a provisão foi calculada através da relação de apólices vigentes, mas não emitidas informada até a data-base, utilizando-se a fórmula idêntica à fórmula de cálculo da PPNG. A Provisão Complementar de cobertura (PCC) é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (profit comission) ou comissão escalonada (sliding scale). A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A PSL é constituída no momento do aviso de sinistro e seu valor é determinado pela análise de peritos. Um sinistro será classificado como judicial quando existir uma ação contra a Seguradora. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e, também as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. A Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) foi apurada com base no histórico de sinistros ocorridos e avisados, por grupos de produtos as quais a Seguradora gerencia seus riscos, considerando todas as suas movimentações (IBNR Pleno). Através da metodologia denominada *Chain-ladder*, utilizando um fator de desenvolvimento de sinistro (*Loss Development Factor - LDF*), e aplicando, quando necessário, uma expectativa de sinistralidade, de forma combinatória (metodologia denominada *Bornhuetter-Ferguson*), é determinado o montante de sinistros ocorridos, a se desenvolver até seu pagamento final - seja ele ainda não avisado (IBNYR) ou não completamente desenvolvido (IBNER). **l. Teste de adequação dos passivos (TAP):** Conforme requerido pelo CPC 11 e Circular SUSEP 648/2021 e alterações posteriores, em cada data de balanço a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os riscos assumidos até a data-base do teste. O objetivo é verificar a suficiência das provisões técnicas constituídas face às obrigações de sinistros e despesas relacionadas. Este teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil de todos os passivos de contratos de seguro permitidos segundo o CPC 11, deduzidos dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. A Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros que incluem despesas incrementais e acessórias de liquidação de sinistros utilizando-se premissas atuariais. Os contratos de seguros foram agrupados conforme a classificação da Circular SUSEP 648/2021 e alterações posteriores. As taxas de juros adotadas em 31 de dezembro de 2024 são: Pré-fixada para apólices em Reais, Cupom Cambial para apólices em moeda estrangeira, IPCA para Despesas Administrativas (Salários) e IGPM para outras Despesas Administrativas. A sinistralidade (*) dos fluxos 1A, 1B e 2 por grupo de ramos foi de 61% em Patrimoniais, 26% em Riscos Especiais, 66% em Responsabilidades, 58% em Transportes, 24% em Riscos Financeiros, 40% em Pessoas Coletivo, 40% em Rural, 75% em Marítimos e 47% em Aeronáuticos. Como resultado do teste, constatamos que as provisões técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2024, data-base do teste, são suficientes para honrar o fluxo de pagamentos gerados pelos riscos assumidos. A Seguradora reforça seu compromisso com a conformidade regulatória e a adoção das melhores práticas contábeis e atuariais. (*) Sinistralidade bruta de resseguro para 2024. **m. Provisões e passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma puder ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Seguradora revisa periodicamente suas contingências. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Seguradora, com relação às probabilidades de perda que leva em consideração a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. ***i. Sinistros em discussão judicial:*** Os processos de sinistros em discussão judicial são classificados em três categorias (provável, possível e remota) e, apesar de haver inerente incerteza com relação a prazos e valores, os valores são quantificados com base em sua probabilidade de perda, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial específica. ***ii. Fiscal:*** A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa e, para fins de determinação de risco e provisionamento, amparada por seus assessores legais, classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota. Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possui 7 ações de natureza fiscal, onde configurava como autora dos processos com valor total das ações de R$ 15.854. Mesmo efetuando o recolhimento dos tributos a Seguradora pleiteia em juízo, o reconhecimento do direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e COFINS e contribuições sociais sobre os prêmios de seguro, comissão de corretagem, bem como sobre a receita financeira, inclusive as decorrentes da remuneração de ativos garantidores de provisões técnicas, e com probabilidade de êxito remoto para uma ação e possível para as outras 6. ***iii. Cível:*** A Seguradora possui processos judiciais de natureza cível não relacionadas a sinistros e, para fins de determinação de risco e provisionamento, amparada por seus assessores legais, classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota. Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía 26 ações de natureza cível, onde configurava como ré. As contingências cíveis são tratadas internamente como Provisão de Outras Contingências Cíveis e compreendem discussões sobre inexistência de apólice, anulação de apólice, cobrança indevida de prêmio, pedidos de indenização e/ou danos morais sem apólice correspondente.

	Quantidade 2024	Quantidade 2023	Valor reclamado 2024	Valor reclamado 2023	Valor provisionado 2024	Valor provisionado 2023
Provável	3	–	44	–	62	–
Remota	23	14	1.377	994	–	–
Total	**26**	**14**	**1.421**	**994**	**62**	**–**

n. Outras receitas e despesas operacionais: Compreendem, substancialmente, despesas relacionadas às operações de seguros. A Seguradora está em negociação com alguns resseguradores a respeito da recuperação de sinistros relacionados ao ramo Agrícola. Considerando o princípio do conservadorismo, a Seguradora possui uma provisão de perdas relacionada a esses recebíveis no valor de R$ 62,2 milhões (R$ 92,5 milhões em 2023) com base em estudo técnico e jurídico da recuperabilidade dos ativos. A reversão do saldo no período foi impulsionada pela evolução das negociações com os resseguradores envolvidos. **o. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída à alíquota nominal de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável superior aos R$ 240 anuais, na forma da lei, e a provisão para contribuição social, quando aplicável, é constituída à alíquota nominal de 15%. **p. Capital social:** As ações emitidas pela Seguradora são classificadas como um componente do patrimônio líquido quando não possuir a obrigação de transferir caixa e outros ativos para terceiros. Custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão das ações próprias são registrados no patrimônio líquido, deduzidos dos recursos recebidos.

4. Gerenciamento de risco:

Risco de subscrição: A Seguradora define riscos de subscrição com a possibilidade de ocorrência de perdas caso contrariem as expectativas associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas. **Gerenciamento do risco de subscrição:** A Seguradora gerencia os contratos de seguros através de políticas internas de subscrição, nesta incluem-se limites para cada subscritor conforme sua experiência, política de preços para cada tipo de risco, monitoramento do resultado e a escolha de resseguradores aprovados pelo comitê de crédito. No momento de definir o prêmio de seguros é aplicada a teoria da probabilidade e juntamente com a experiência histórica determinamos o prêmio necessário para cobrir os riscos, bem como os níveis de provisões necessárias (*net carring amount*). O risco principal que a Seguradora possui é de os sinistros superarem as estimativas realizadas no momento da constituição de provisões, resultando em um valor insuficiente para arcar com os custos futuros. Isso pode ocorrer se a frequência de sinistros ou sua severidade forem maiores do que o estimado. Para reduzir esse risco a Seguradora procura ter uma carteira com exposição consistente para reduzir a variabilidade dos resultados esperados (frequência e severidade), e fazemos o acompanhamento das taxas aplicadas, frequência e severidade, e dos resultados. Além disso, trabalha em diversas linhas de produtos relacionados aos segmentos de linhas comerciais, diversificando assim a exposição a apenas um tipo de negócio. Complementar a isso, temos uma estratégia de subscrição que permite identificar o tipo de risco e fatores que o agravam, como a localização, coberturas, tipos de indústria, entre outros, no momento da precificação do produto. **Concentração de riscos:** A concentração de risco é monitorada analisando as áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro, baseada no valor de Prêmio emitido bruto.

Prêmios emitidos – 31/12/2024

Linhas de negócio	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Aeronáuticos	17.893	10.669	2.949	110.511	20.541	**162.563**
Marítimos	1.612	6.703	8.205	85.270	16.148	**117.938**
Patrimonial	19.728	24.073	5.909	325.083	57.583	**432.376**
Pessoas coletivo	–	346	–	20.632	31	**21.009**
Petróleo	–	7.295	–	126.879	–	**134.174**
Responsabilidades	11.229	23.942	7.144	174.669	38.140	**255.124**
Riscos financeiros	89.916	26.747	6.357	128.438	10.661	**262.119**
Rural	24.605	2.084	1.495	17.229	66.742	**112.155**
Transporte	21.827	10.574	3.954	76.237	42.484	**155.076**
Total	**186.810**	**112.433**	**36.013**	**1.064.948**	**252.330**	**1.652.534**

Prêmios emitidos – 31/12/2023

Linhas de negócio	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Aeronáuticos	16.171	10.058	1.396	91.068	16.588	**135.281**
Marítimos	1.588	6.760	6.045	66.520	14.580	**95.493**
Patrimonial	13.738	26.540	15.043	312.469	40.800	**408.590**
Pessoas coletivo	–	–	–	125.323	29	**125.352**
Petróleo	79	–	–	70.146	349	**70.574**
Responsabilidades	11.004	11.788	6.142	140.000	32.108	**201.042**
Riscos financeiros	59.646	7.065	1.885	131.382	17.457	**217.435**
Rural	39.534	2.564	1.998	22.316	73.468	**139.880**
Transporte	15.387	22.390	5.519	98.990	67.385	**209.671**
Total	**157.147**	**87.165**	**38.028**	**1.058.214**	**262.764**	**1.603.318**

Os valores relacionados a RVNE foram integralmente alocados na região Sudeste.

Prêmios emitidos por moeda	31/12/2024	31/12/2023
BRL	1.284.590	1.367.513
USD	367.944	235.805
Total	**1.652.534**	**1.603.318**

Análises de sensibilidade: A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da administração da Seguradora quanto aos fatores de risco de seguro que impactam nossos contratos e são integradas à nossa política e matriz de monitoramento de risco de seguro e consequentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir.

Variável financeira	Variação (%) 2024	Variação (%) 2023	Bruta de resseguro PL/Resultado 2024	Bruta de resseguro PL/Resultado 2023	Líquida de resseguro PL/Resultado 2024	Líquida de resseguro PL/Resultado 2023
Sinistralidade	5%	5%	(41.916)	(42.244)	(16.006)	(11.707)
Sinistralidade	-5%	-5%	41.916	42.244	16.006	11.707
Despesas administrativas	5%	5%	(9.020)	(7.406)	(9.020)	(7.406)
Despesas administrativas	-5%	-5%	9.020	7.406	9.020	7.406

Risco de crédito: Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis, decorrente de piora de riscos do tomador ou contraparte, refletida em sua classificação de risco. **Gerenciamento do risco de crédito:** A Seguradora possui uma rigorosa política de risco de crédito para aquisição de ativos financeiros e contratação de resseguro no mercado aberto. Nesse contexto, a Seguradora segue as políticas da matriz e políticas de seu Comitê de Tesouraria onde existem diversos indicadores impostos para limitar a nossa exposição ao risco de crédito caso as contrapartes de nossas operações não possuam *rating* de crédito igual ou superior aqueles estabelecidos em nossa política. A política de aplicações financeiras adotada pela administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais a Seguradora pode operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas ou adquire títulos públicos federais. **Exposição ao risco de crédito de resseguro:** As colocações de resseguro são baseadas em contratos de resseguro automáticos e facultativos, junto a resseguradores de reconhecida solidez financeira e aprovados para operar no mercado brasileiro. Os resseguradores que suportam os contratos da Seguradora têm classificação de risco, de acordo com a classificação das agências Standard & Poors e Fitch, conforme definição do comitê de crédito da Seguradora. Adicionalmente ao *rating* mínimo, também são observados critérios de diversificação de riscos entre resseguradores.

Prêmio cedido aos resseguradores:

Rating (*)	31/12/2024 Local	31/12/2024 Admitida	31/12/2024 Eventual	31/12/2024 Total	31/12/2023 Local	31/12/2023 Admitida	31/12/2023 Eventual	31/12/2023 Total
A	–	12.092	97.533	**109.625**	–	10.186	139.492	**149.678**
A-	97.360	–	28.948	**126.308**	46.361	–	28.214	**74.575**
A+	2.303	155.027	196.978	**354.308**	10.496	98.466	152.604	**261.566**
A++	–	–	1.244	**1.244**	–	2.008	–	**2.008**
A3	–	–	742	**742**	–	5	2.924	**2.929**
AA	3.289	3.582	4.468	**11.339**	(1.187)	17.393	3.454	**19.660**
AA-	24.699	23.528	(13)	**48.214**	42.875	(66)	301	**43.110**
AA+	–	24	967	**991**	–	–	1.315	**1.315**
Aaa	58.356	–	217	**58.573**	60.163	–	694	**60.857**
B++	(487)	–	–	**(487)**	42	–	–	**42**
BB+	2.874	–	–	**2.874**	2.786	–	–	**2.786**
BBB+	–	–	16.334	**16.334**	–	–	–	**–**
Baa2	–	–	–	–	–	–	(256)	**(256)**
Total	**188.394**	**194.253**	**347.418**	**730.065**	**161.536**	**127.992**	**328.742**	**618.270**

(*) As operações não consideram os valores de RVNE de resseguro, no montante de R$ (5.133) (R$ 14.467 em 31 de dezembro de 2023).

Gestão de riscos financeiros de liquidez: A Seguradora considera, em sua política de gestão de riscos, que o risco de liquidez é o risco onde recursos de caixa possam não estar disponíveis para pagar obrigações futuras quando vencidas. A política de gestão de risco da Seguradora não possui tolerância ou limites para risco de liquidez e possuímos o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e passivos financeiros quando vencidos em suas datas contratuais ou quando os processos de sinistros atenderem todos os critérios exigidos para a pronta liquidação. A Seguradora está exposta a uma série de riscos financeiros transferidos por diversos ativos e passivos financeiros. Para mitigar os riscos financeiros significativos, a Seguradora utiliza uma abordagem ativa de gestão de ativos e passivos e leva em consideração a estrutura de *Asset & Liability Management* (ALM), com base em seus fluxos de caixa contratuais (exceto para passivos de contratos de seguro e ativos de resseguro onde as datas de liquidação foram estimadas) e não descontadas, conforme requerido pelo CPC 40. **Gestão de risco de mercado:** A Seguradora está sujeita a uma série de riscos de mercado originados de ativos e passivos financeiros e contratos de seguros. Para reduzir a exposição às variações nas taxas de juros do mercado brasileiro, a Seguradora se utiliza de uma estratégia de gestão de riscos para manutenção da rentabilidade dos seus negócios, margem de juros e risco de liquidez em níveis determinados conforme sua política de gestão de risco e abordagem (bem como limites operacionais) determinados por nossa matriz e por nosso Comitê de Investimentos. Adicionalmente, a Seguradora emite certos contratos de seguro cujos passivos são impactados, ou denominados, em moeda estrangeira, onde os fluxos de caixa a serem liquidados (ou pagos) aos segurados são afetados pela variabilidade das taxas de câmbio periodicamente e subsequentemente nos períodos de liquidação das obrigações originadas destes contratos. A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros prontamente disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. A Seguradora também gerencia parte dos seus ativos livres por meio de gestão própria, com base em diretrizes oriundas de sua matriz e do Comitê de Investimento, com o intuito de proporcionar retorno em longo prazo dos ativos em níveis considerados como satisfatórios. O valor justo de instrumentos negociados em um mercado ativo é calculado com base em preços quotados em mercado na data de balanço. O preço quotado usado para ativos financeiros mantido pela Seguradora é o *bid price* atual. Estes instrumentos são incluídos em Nível 1. A Seguradora realiza análises de sensibilidade para riscos financeiros sobre todos os seus instrumentos financeiros ativos e passivos. Existem diversas limitações quanto às linearidades ou não linearidades entre as mudanças esperadas destas premissas e os resultados reais futuros (realizados ou não realizados) podem diferir significativamente dos resultados estimados através das análises de sensibilidade apresentadas nestas Demonstrações financeiras. A tabela apresentada a seguir leva em consideração a melhor estimativa da administração sobre uma razoável mudança esperada destas variáveis e impactos potenciais sobre o resultado do exercício e sobre o patrimônio líquido da Seguradora em:

Variável financeira	Variação (%)	Impacto 31/12/2024 PL/Resultado	Impacto 31/12/2023 PL/Resultado
Taxa de juros	1	(36.671)	(37.957)
Taxa de juros	-1	40.699	38.374
IBOVESPA	1	756	1.079
IBOVESPA	-1	(756)	(1.079)

Gestão de risco de capital: Os objetivos principais da Seguradora em sua gestão de capital são: manter nível de capital suficiente para atender os requerimentos regulatórios emanados pela SUSEP, proteger a capacidade financeira da Seguradora e otimizar o valor da Seguradora aos acionistas e partes interessadas. A Seguradora monitora o nível de capitalização e aderência ao "capital regulatório", que considera todas as regras vigentes emanadas pelos órgãos reguladores responsáveis. Adicionalmente, as decisões de alocação de recursos são parte integrante do planejamento estratégico da Seguradora. As regras de "capital regulatório" exigem que a Seguradora deve apresentar suficiência de capital em relação aos riscos a que está sujeita mantendo Patrimônio Líquido Ajustado - PLA igual ou superior ao "Capital Mínimo Requerido - CMR" e, a qualquer tempo, suficiência de cobertura de provisões técnicas. Em resumo, o capital regulatório considera os riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado, ativos líquidos e necessidade de cobertura das provisões, conforme descrito a seguir: • Capital base: é o montante fixo de capital que a seguradora deverá manter, a qualquer tempo, e varia em função da região geográfica de atuação. O capital base para uma seguradora, enquadrada como S3, operar em todo o País é de R$ 8,1 milhões. • Capital de Risco - CR: é o montante variável de capital que a Seguradora deverá manter, a qualquer tempo, para a garantia dos riscos inerentes à operação considerando os riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. • Capital Mínimo Requerido - CMR: é o montante de capital que a Seguradora deverá manter a qualquer tempo para garantia de suas operações e é equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

continua→

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Ativos Líquidos: são os ativos de renda fixa aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em até 100% (cem por cento) na cobertura das provisões técnicas. • Necessidade de cobertura de provisões: corresponde ao total de provisões técnicas deduzidas de ativos de resseguro redutores de provisões técnicas, de direitos creditórios e de custo de aquisição diferidos redutores de PPNG. A Seguradora está aderente a todas as regras mencionadas, conforme a Resolução 432/2021 (Capital Mínimo Requerido e Plano de Regularização de Solvência) e alterações posteriores. **Patrimônio líquido ajustado e adequação de solvência:** O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora, na data-base de 31 de dezembro de 2024, apresenta-se superior ao valor exigido pela regra de capital mínimo requerido (CMR) instituído pela Resolução CNSP 432/2021 de forma que a Seguradora, encontra-se adequada quanto ao capital mínimo requerido (CMR). A Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, estabelece os critérios de exigência de capital e plano de recuperação de solvência a serem observados para operação de seguros, o valor de risco de mercado corresponde a 100% do valor calculado para as datas-bases conforme requerido pela resolução. O critério estabelecido define que o Patrimônio Líquido Ajustado-PLA da seguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e apresentar a qualquer tempo suficiência de cobertura de provisões técnicas. O CMR é definido pelo maior valor entre o capital-base e o capital de risco e a suficiência em relação às provisões técnicas caracteriza-se quando o montante de ativos líquidos é superior à necessidade de cobertura de provisões técnicas. Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora apresenta PLA superior ao CMR e suficiência de cobertura de provisões técnicas. Desta forma, está em conformidade com a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**944.968**	**1.046.104**
Patrimônio líquido	1.031.736	1.074.995
Ajustes contábeis	**(157.252)**	**(114.490)**
(–) Participações societárias em sociedades e não financeiras - nacionais ou no exterior	(47.213)	(36.634)
(–) Despesas antecipadas	(663)	(1.215)
(–) Créditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(22.665)	(53.942)
(–) Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(47.656)	–
(–) Ativos intangíveis	(39.055)	(22.699)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**75.295**	**85.599**
(+/–) Diferença entre valor mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	–	(53)
(+) Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios /contribuições registradas	75.295	85.652
Ajustes do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	**(4.811)**	**–**
PLA nível 2: Soma dos ajustes econômicos	75.295	85.652
PLA nível 3: Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	58.840	37.000
Capital Mínimo Requerido (CMR)-Maior entre I e II	**360.188**	**368.989**
Capital Base - CB (I)	8.100	8.100
Capital de Risco CR (II)	**360.188**	**368.989**
Capital risco de subscrição	133.490	145.341
Capital risco de crédito	101.421	116.714
Capital risco operacional	13.326	11.171
Capital risco de mercado	227.835	218.416
Benefício de diversificação	(115.884)	(122.653)
Suficiência de capital = PLA-CMR	**584.780**	**677.115**
Ativos líquidos excedentes à necessidade de cobertura	**586.554**	**816.737**
Ativos garantidores das provisões técnicas	1.532.821	1.679.336
(–) Provisões a serem cobertas	946.267	862.599

5. Disponibilidades:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.979	34.738
Total	**5.979**	**34.738**

6. Aplicações:

a. Composição por prazo e por nível hierárquico: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo e por título. Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados integralmente no ativo circulante.

31/12/2024	Hierarquia do valor justo	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste a valor justo	Valor contábil	Taxa contratada (a.a)	%	Até 1 ano ou indeterminado
Ativos mantidos para negociação mensurados ao valor justo por meio de resultado								
Títulos públicos - Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	1	991.916	800.936	(190.980)	800.936	Pré + Juros	49,6%	800.936
Títulos privados - Debêntures	2	288.635	267.018	(21.617)	267.018	CDI	16,5%	267.018
Quotas de Fundos de Investimento - Abertos	2	410.481	410.481	–	410.481	CDI	25,4%	410.481
Quotas de Fundos de Investimento - Cambial	2	3.266	3.266	–	3.266	USD	0,2%	3.266
Quotas de Fundos de Investimento - ESG	2	17.008	17.008	–	17.008	CDI	1,1%	17.008
Renda Variável - Ações	1	51.120	51.120	–	51.120	Renda Variável	3,2%	51.120
Renda Variável - Quotas de fundos de investimento imobiliários	2	16.719	16.719	–	16.719	Renda Variável	1,0%	16.719
Aplicações no exterior - Time deposit e Corporate Bonds	2	48.988	48.988	–	48.988	USD + Juros	3,0%	48.988
Total		**1.828.133**	**1.615.536**	**(212.597)**	**1.615.536**		**100,0%**	**1.615.536**

31/12/2023	Hierarquia do valor justo	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste a valor justo	Valor contábil	Taxa contratada (a.a)	%	Até 1 ano ou indeterminado
Ativos mantidos para negociação mensurados ao valor justo por meio de resultado		**1.607.487**	**1.674.917**	**67.430**	**1.674.917**		**99,2%**	**1.674.917**
Títulos públicos - Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	1	661.507	732.235	70.728	732.235	Pré + Juros	43,4%	732.235
Títulos privados - Debêntures	2	278.564	275.266	(3.298)	275.266	CDI	16,3%	275.266
Quotas de Fundos de Investimento - Abertos	2	556.440	556.440	–	556.440	CDI	33,0%	556.440
Quotas de Fundos de Investimento - Cambial	2	2.417	2.417	–	2.417	USD	0,1%	2.417
Renda Variável - Ações	1	82.728	82.728	–	82.728	Renda Variável	4,9%	82.728
Renda Variável - Quotas de fundos de investimento imobiliários	2	20.973	20.973	–	20.973	Renda Variável	1,2%	20.973
Aplicações no exterior - Time deposit	2	4.858	4.858	–	4.858	USD + Juros	0,3%	4.858
Ativos mantidos até o vencimento		**12.758**	**12.669**	**–**	**12.758**		**0,8%**	**12.758**
Notas do Tesouro Nacional (NTN-A)	2	12.758	12.669	–	12.758	USD + Juros	0,8%	12.758
Total		**1.620.245**	**1.687.586**	**67.430**	**1.687.675**		**100,0%**	**1.687.675**

b. Hierarquia do valor justo: Para todos os instrumentos financeiros, CPC 40 requer a divulgação por nível relacionada à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis: • Nível 1: Preços quotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: Informações além dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços). • Nível 3: Inserções para o ativo ou passivo que não são baseadas em dados observáveis do mercado (inserção não observável).

c. Movimentação das aplicações financeiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**1.687.675**	**999.669**
Aplicações	2.620.945	1.628.066
Resgate	(2.730.439)	(1.183.580)
Rendimentos	37.355	243.520
Saldo final	**1.615.536**	**1.687.675**

7. Prêmios a receber:

a. Prêmios por segmento:

	31/12/2024				31/12/2023		
Ramos agrupados	**Prazo médio de parcelamento 2024 (mês)**	**Prêmios a receber**	**Redução ao valor recuperável (*)**	**Prêmios a receber líquido**	**Prêmios a receber**	**Redução ao valor recuperável (*)**	**Prêmios a receber líquido**
Aeronáuticos	9	68.223	(167)	68.056	50.232	(482)	49.750
Marítimos	7	73.699	(2)	73.697	41.666	(165)	41.501
Patrimonial	9	186.347	(738)	185.609	184.689	(1.437)	183.252
Pessoas coletivo	12	5.749	(77)	5.672	46.599	(2.569)	44.030
Petróleo	4	91.567	(44)	91.523	41.851	(19)	41.832
Responsabilidades	9	123.759	(1.178)	122.581	85.755	(1.254)	84.501
Riscos financeiros	20	235.408	(10.998)	224.410	190.749	(19.535)	171.214
Rural	8	31.976	(61)	31.915	41.556	(507)	41.049
Transportes	3	52.507	(457)	52.050	67.753	(4.622)	63.131
Total	**9**	**869.235**	**(13.722)**	**855.513**	**750.850**	**(30.590)**	**720.260**

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3c *ii.*

b. Composição por prazo de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer até 30 dias	294.997	312.754
A vencer de 31 a 60 dias	99.814	85.958
A vencer de 61 a 120 dias	138.839	118.144
A vencer de 121 a 180 dias	72.574	59.751
A vencer de 181 a 365 dias	49.097	48.438
A vencer acima de 365 dias	129.657	43.839
Total a vencer	**784.978**	**668.884**
Vencidos até 30 dias	57.950	44.239
Vencidos de 31 a 60 dias	5.120	4.026
Vencidos de 61 a 120 dias	4.300	1.144
Vencidos de 121 a 180 dias	2.191	1.505
Vencidos de 181 a 365 dias	858	332
Vencidos acima de 365 dias	116	130
Total vencidos	**70.535**	**51.376**
Total	**855.513**	**720.260**

c. Movimentação de prêmios a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**720.260**	**731.256**
Prêmios emitidos - seguros direto	1.959.268	1.904.599
IOF	(7.453)	13.226
Adicional de fracionamento	(325)	338
Prêmios cancelados - seguros direto	(340.373)	(286.731)
Prêmios emitidos - cosseguro aceito	224.883	167.977
Prêmios RVNE	(8.640)	25.959
Recebimentos	(1.708.975)	(1.840.634)
Redução ao valor recuperável (reversão)	16.868	4.270
Saldo Final	**855.513**	**720.260**

8. Operações com seguradoras:

a. Ativo:	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios a receber - cosseguro aceito	17.189	24.203
Prêmios a recuperar - cosseguro cedido	2.540	1.058
Sinistros a recuperar - cosseguro cedido	8.777	9.742
Redução ao valor recuperável	(1.949)	(4.843)
Total	**26.557**	**30.160**

b. Passivo:	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios a pagar - cosseguro cedido	4.033	3.787
Prêmios a pagar - cosseguro aceito	36.615	22.603
Redução ao valor recuperável	(48)	(48)
Total	**40.600**	**26.342**

9. Operações com resseguradoras:

a. Ativo:	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de sinistros	411.370	600.487
Outros créditos com ressegurador	9.835	17.104
Redução ao valor recuperável (*)	(63.663)	(93.807)
Total	**357.542**	**523.784**

(*) Vide nota explicativa nº 3.n

b. Passivo:	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios cedidos a pagar	926.740	1.010.433
Comissões a recuperar	(177.665)	(209.273)
Outros débitos	9.521	122.005
Redução ao valor recuperável	(4.013)	(9.314)
Total	**754.583**	**913.851**

10. Arrendamento Mercantil:

a. Ativo: A classe de ativos para direito de uso refere-se aos contratos de aluguéis avaliados sob o CPC 06 (R2).

	Taxa anual de depreciação	31/12/2023	Remensuração	Depreciação	31/12/2024
Direito de uso	6,72% e 7,02%	**1.915**	6.399	(2.739)	**5.575**

	Taxa anual de depreciação	31/12/2022	Remensuração	Depreciação	31/12/2023
Direito de uso	6,72% e 7,02%	**3.744**	–	(1.829)	**1.915**

b. Passivo:	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**2.044**	**3.901**
Pagamentos	(3.165)	(2.068)
Remensuração	6.399	–
Apropriação juros	400	211
Saldo final	**5.678**	**2.044**

11. Investimentos:

A Seguradora possui participação significativa na empresa Bioma Educação S.A. (antiga Bahema Educação S.A.). Em 09/2024 a Bioma Educação realizou a venda de 40% de sua participação na empresa BRJ Educação S.A. para a Gray Parrot Fundo de Investimentos (gerida pela Strata Capital), que aportou R$ 75 milhões por essa aquisição, montante esse registrado na conta reserva de capital da BRJ Educação S.A. Como a Bioma Educação permaneceu com 60% de participação o reflexo dessa transação no seu investimento foi de R$ 42,3 milhões. Considerando que a Seguradora possui 26,95% de participação na Bioma Educação, essa reconheceu em seu investimento em contrapartida ao patrimônio líquido o valor de R$ 11.468.

	Participação	Saldo em 31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Amortização (PPA)	Impairment	Reserva de Reavaliação	Saldo em 31/12/2024
Bioma Educação S.A.	26,95%	**36.634**	9.685	(830)	(9.744)	11.468	**47.213**

i. Ágio: Em 2022, foi realizado pela empresa Vera Cruz Investimentos Ltda. o relatório de alocação do preço de aquisição (PPA - Purchase Price Allocation) da empresa Bioma Educação S.A. pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., de acordo com as determinações do IFRS 3 (IASB - BV 2011) normatizado no Brasil pelo CPC-15 (R1) referente à combinação de negócios, do IAS 38 (IASB - BV2010) normatizado no Brasil pelo CPC-040 (R1) e IASB - BV 2012 (normatizado no Brasil pelo CPC-46) referente à mensuração do valor justo dos ativos de uma entidade. O ágio no valor de R$ 57.615 e o intangível (referente a marcas e carteira de clientes) no montante de R$ 7.029, foram classificados como subgrupo do investimento no ativo não circulante. ***ii. Teste de recuperabilidade:*** A Seguradora realizou o teste de recuperabilidade do ágio de acordo com as determinações do IASB 36 normatizado no Brasil pelo CPC-01 (R1) referente à redução ao valor recuperável de ativos e IASB - BV 2012 (normatizado no Brasil pelo CPC-46) referente à mensuração do valor justo dos ativos de uma entidade. O teste indicou que o valor de avaliação da Bioma Educação S.A. é inferior ao valor contábil de seu patrimônio líquido, motivo pelo qual a Seguradora registrou uma redução ao valor recuperável (*Impairment*) de R$ (9.744).

12. Imobilizado:

	Taxa anual de depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2024
Equipamentos	20%	1.360	212	–	(499)	**1.073**
Móveis, máquinas e utensílios	10%	2.551	200	–	(364)	**2.387**
Veículos	20%	1.361	907	–	(630)	**1.638**
Outras imobilizações	20%	2.438	82	–	(1.081)	**1.439**
Total		**7.710**	**1.401**	**–**	**(2.574)**	**6.537**

13. Intangível:

	Taxa anual de amortização	31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2024
Desenvolvimento de software	10%	**22.699**	22.537	–	(6.181)	**39.055**

14. Obrigações a pagar:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	1.371	1.716
Participações nos lucros a pagar	21.279	17.809
Honorários a pagar	4.058	–
Outras contas a pagar	131	4
Total	**26.839**	**19.529**

15. Impostos e encargos sociais:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda retido na fonte	1.924	1.400
Impostos sobre operações financeiras	32.782	25.367
Encargos sociais	2.873	2.801
Total	**37.579**	**29.568**

16. Impostos e contribuições:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e Contribuição social	1.497	4.234
Imposto de renda e Contribuição social - diferido	–	14.323
PIS e COFINS	3.302	2.666
Total	**4.799**	**21.223**

17. Corretores de seguros e resseguros:

É composto, substancialmente, por comissões a pagar e comissões sobre prêmios emitidos pendentes de recebimento, no montante de R$ 149.761 (R$ 141.359 em 31 de dezembro de 2023).

18. Depósito de terceiros:

Os valores referem-se ao recebimento dos prêmios relativos a documentos em fase de emissão e créditos de prêmios e emolumentos de seguros, cosseguros e resseguros, quando não identificados no ato do recebimento.

	31/12/2024	31/12/2023
De 1 a 30 dias	43.509	57.334
De 31 a 60 dias	2.400	2.535
De 61 a 120 dias	8.444	3.208
De 121 a 180 dias	692	1.070
De 181 a 365 dias	9.427	4.207
Superior a 365 dias	1.654	6.761
Total	**66.126**	**75.115**

19. Custos de aquisição diferidos:

a. Por segmento:

Ramos agrupados	Prazo médio de diferimento 2024 (mês)	31/12/2024	31/12/2023
Aeronáuticos	12	10.239	8.619
Marítimos	12	7.897	5.837
Patrimonial	18	31.491	31.371
Pessoas coletivo	1	61.467	77.294
Petróleo	19	9.613	7.845
Responsabilidades	41	29.403	20.795
Riscos financeiros	41	124.628	115.366
Rural	12	8.410	11.214
Transportes	13	5.937	6.675
Total	**19**	**289.085**	**285.016**

b. Movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**285.016**	**211.837**
Constituição	332.188	366.390
Apropriação ao resultado	(328.119)	(293.211)
Saldo final	**289.085**	**285.016**

20. Provisões técnicas de seguros e Ativos de resseguro:

a. Composição: A composição das provisões técnicas de seguros e resseguro está assim representada por agrupamento de ramos:

31/12/2024 **Provisões técnicas - seguros**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Aeronáuticos	94.992	75.621	13.969	6.074	1.546	**192.202**
Marítimos	73.902	97.745	18.455	4.378	(200)	**194.280**
Patrimonial	279.692	375.408	90.340	24.635	6.208	**776.283**
Pessoas coletivo	85.400	12.249	9.120	172	–	**106.941**
Petróleo	186.530	146.194	22.773	5.136	(63)	**360.570**
Responsabilidades	184.968	331.146	39.992	41.148	204	**597.458**
Riscos financeiros	506.865	308.556	5.657	32.611	415	**854.104**
Rural	53.614	54.084	26.023	3.173	5.166	**142.060**
Transportes	32.053	57.181	15.905	6.183	1.042	**112.364**
Total	**1.498.016**	**1.458.184**	**242.234**	**123.510**	**14.318**	**3.336.262**

31/12/2023 **Provisões técnicas - seguros**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Aeronáuticos	74.492	32.490	3.939	4.500	1.207	**116.628**
Marítimos	54.775	73.603	7.091	3.407	102	**138.978**
Patrimonial	286.567	317.507	42.520	17.522	7.437	**671.553**
Pessoas coletivo	109.333	7.555	3.917	96	–	**120.901**
Petróleo	120.187	54.200	10.300	2.322	–	**187.009**
Responsabilidades	136.594	256.783	19.071	30.929	550	**443.927**
Riscos financeiros	477.661	326.442	3.861	36.004	415	**844.383**
Rural	68.000	76.404	44.754	3.494	2.601	**195.253**
Transportes	35.612	49.975	11.337	5.728	766	**103.418**
Total	**1.363.221**	**1.194.959**	**146.790**	**104.002**	**13.078**	**2.822.050**

31/12/2024 **Ativos de resseguro - provisões técnicas**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Total
Aeronáuticos	63.802	54.223	11.852	4.174	**134.051**
Marítimos	27.509	61.317	16.008	2.851	**107.685**
Patrimonial	196.761	327.359	76.015	19.506	**619.641**
Pessoas coletivo	1.807	1.662	50	34	**3.553**
Petróleo	151.773	132.222	19.664	4.390	**308.049**
Responsabilidades	42.503	163.121	18.244	18.759	**242.627**
Riscos financeiros	207.115	245.100	3.825	21.905	**477.945**
Rural	23.021	39.453	23.515	2.127	**88.116**
Transportes	5.258	20.028	12.681	2.725	**40.692**
Total	**719.549**	**1.044.485**	**181.854**	**76.471**	**2.022.359**

31/12/2023 **Ativos de resseguro - provisões técnicas**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Total
Aeronáuticos	46.951	20.337	2.688	3.778	**73.754**
Marítimos	26.475	47.732	3.143	2.189	**79.539**
Patrimonial	200.706	273.387	34.911	14.872	**523.876**
Pessoas coletivo	5.288	3.492	726	25	**9.531**
Petróleo	101.685	45.875	8.812	1.868	**158.240**
Responsabilidades	32.913	126.618	4.792	15.181	**179.504**
Riscos financeiros	180.652	263.630	2.062	25.712	**472.056**
Rural	29.529	56.883	37.986	2.400	**126.798**
Transportes	6.347	17.181	2.965	1.970	**28.463**
Total	**630.546**	**855.135**	**98.085**	**67.995**	**1.651.761**

b. Movimentação:

31/12/2024 **Provisões técnicas - seguros**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Saldo inicial	**1.363.221**	**1.194.959**	**146.790**	**104.002**	**13.078**	**2.822.050**
Constituições/(Reversões)	1.652.534	134.083	95.444	24.917	1.240	**1.908.218**
Diferimento pelo risco decorrido	(1.559.432)	–	–	–	–	**(1.559.432)**
Aviso de sinistros	–	307.385	–	75.501	–	**382.886**
Pagamento de sinistros	–	(463.991)	–	(50.701)	–	**(514.692)**
Ajustes da estimativa de sinistros	–	224.641	–	(24.422)	–	**200.219**
Atualização monetária e juros	41.693	61.107	–	(5.787)	–	**97.013**
Saldo final	**1.498.016**	**1.458.184**	**242.234**	**123.510**	**14.318**	**3.336.262**

31/12/2023 **Provisões técnicas - seguros**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Saldo inicial	**1.270.727**	**1.198.918**	**169.571**	**99.175**	**9.244**	**2.747.635**
Constituições/(Reversões)	1.603.318	35.516	(22.781)	6.065	3.834	**1.625.952**
Diferimento pelo risco decorrido	(1.504.200)	–	–	–	–	**(1.504.200)**
Aviso de sinistros	–	226.714	–	66.882	–	**293.596**
Pagamento de sinistros	–	(837.939)	–	(45.796)	–	**(883.735)**
Ajustes da estimativa de sinistros	–	554.445	–	(21.958)	–	**532.487**
Atualização monetária e juros	(6.624)	17.305	–	(366)	–	**10.315**
Saldo final	**1.363.221**	**1.194.959**	**146.790**	**104.002**	**13.078**	**2.822.050**

31/12/2024 **Ativos de resseguro - provisões técnicas**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Total
Saldo inicial	**630.546**	**855.135**	**98.085**	**67.995**	**1.651.761**
Constituições/(Reversões)	724.932	96.836	83.769	19.430	**924.967**
Diferimento pelo risco decorrido	(603.284)	–	–	–	**(603.284)**
Aviso de sinistros	–	145.261	–	27.589	**172.850**
Pagamento de sinistros	–	(255.410)	–	(21.160)	**(276.570)**
Ajustes da estimativa de sinistros	–	161.605	–	(16.286)	**145.319**
Atualização monetária e juros	(32.645)	41.058	–	(1.097)	**7.316**
Saldo final	**719.549**	**1.044.485**	**181.854**	**76.471**	**2.022.359**

31/12/2023 **Ativos de resseguro - provisões técnicas**	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNeR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Total
Saldo inicial	**654.629**	**857.637**	**128.852**	**64.265**	**1.705.383**
Constituições/(Reversões)	632.737	20.805	(30.767)	3.191	**625.966**
Diferimento pelo risco decorrido	(662.318)	–	–	–	**(662.318)**
Aviso de sinistros	–	49.530	–	19.209	**68.739**
Pagamento de sinistros	–	(662.705)	–	(13.476)	**(676.181)**
Ajustes da estimativa de sinistros	–	555.019	–	(6.240)	**548.779**
Atualização monetária e juros	5.498	34.849	–	1.046	**41.393**
Saldo final	**630.546**	**855.135**	**98.085**	**67.995**	**1.651.761**

21. Desenvolvimento de sinistros:

A tabela abaixo mostra o desenvolvimento de sinistros finais (Incorrido + IBNR) e pagamento de sinistros. A linha "Provisão de sinistros" (vide NE 20a) reflete o valor da provisão de sinistros a liquidar. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Seguradora.

Desenvolvimento de Sinistros Ocorridos - Valores brutos de resseguro

Ano ocorrência	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
INCORRIDO + IBNR									
Ao final do ano de ocorrência	**174.141**	**226.534**	**251.763**	**618.647**	**1.522.715**	**768.606**	**595.736**	**850.100**	
Após um ano	126.986	205.179	417.252	552.173	2.133.405	773.732	768.098		
Após dois anos	129.857	217.273	395.379	555.066	2.086.329	695.699			
Após três anos	139.750	223.445	384.321	553.869	2.055.793				
Após quatro anos	163.423	220.939	384.543	543.442					
Após cinco anos	161.275	654.359	367.859						
Após seis anos	163.130	647.122							
Após sete anos	157.924								
Posição em 31/12/2024	**157.924**	**647.122**	**367.859**	**543.442**	**2.055.793**	**695.699**	**768.098**	**850.100**	**6.086.037**
PAGAMENTO ACUMULADO									
Ao final do ano de ocorrência	**35.247**	**53.499**	**102.224**	**169.265**	**691.345**	**324.983**	**177.541**	**182.727**	
Após um ano	70.218	158.515	197.085	385.251	1.885.329	523.742	353.976		
Após dois anos	83.444	177.801	236.980	423.243	1.933.529	575.268			
Após três anos	88.520	183.629	338.411	442.640	1.964.182				
Após quatro anos	90.984	185.868	340.982	449.259					
Após cinco anos	92.042	622.864	341.952						
Após seis anos	92.313	622.863							
Após sete anos	113.012								
Posição em 31/12/2024	**113.012**	**622.863**	**341.952**	**449.259**	**1.964.182**	**575.268**	**353.976**	**182.727**	**4.603.239**
Estimativa corrente	157.924	647.122	367.859	543.442	2.055.793	695.699	768.098	850.100	**6.086.037**
Pagamentos acumulados até a data-base	113.012	622.863	341.952	449.259	1.964.182	575.268	353.976	182.727	**4.603.239**
Provisão de sinistros	44.912	24.259	25.907	94.183	91.611	120.431	414.122	667.373	**1.482.798**
Provisão de anos anteriores									**341.130**
Provisão de Sinistros (vide NE 20a)									**1.823.928**

Desenvolvimento de Sinistros Ocorridos - Valores Líquidos de resseguro

Ano ocorrência	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
INCORRIDO + IBNR									
Ao final do ano de ocorrência	**64.740**	**89.987**	**124.265**	**209.957**	**345.974**	**314.942**	**279.831**	**321.909**	
Após um ano	53.909	85.760	119.186	190.802	624.778	300.655	296.853		
Após dois anos	49.711	92.499	122.128	187.163	614.321	294.509			
Após três anos	51.525	92.588	115.190	180.147	610.757				
Após quatro anos	53.433	90.593	112.159	175.726					
Após cinco anos	48.898	87.869	107.424						
Após seis anos	48.243	85.509							
Após sete anos	51.228								
Posição em 31/12/2024	**51.228**	**85.509**	**107.424**	**175.726**	**610.757**	**294.509**	**296.853**	**321.909**	**1.943.915**
PAGAMENTO ACUMULADO									
Ao final do ano de ocorrência	**17.934**	**27.409**	**47.278**	**80.941**	**182.766**	**140.012**	**110.720**	**101.516**	
Após um ano	31.953	61.749	87.725	147.821	548.077	228.079	199.060		
Após dois anos	35.770	68.157	94.275	146.897	566.332	244.258			
Após três anos	37.101	70.852	93.563	148.098	574.736				
Após quatro anos	37.504	72.864	94.488	154.219					
Após cinco anos	37.612	74.580	95.302						
Após seis anos	37.758	74.675							
Após sete anos	42.530								
Posição em 31/12/2024	**42.530**	**74.675**	**95.302**	**154.219**	**574.736**	**244.258**	**199.060**	**101.516**	**1.486.296**
Estimativa corrente	51.228	85.509	107.424	175.726	610.757	294.509	296.853	321.909	**1.943.915**
Pagamentos acumulados até a data-base	42.530	74.675	95.302	154.219	574.736	244.258	199.060	101.516	**1.486.296**
Provisão de sinistros	8.698	10.834	12.122	21.507	36.021	50.251	97.793	220.393	**457.619**
Provisão de anos anteriores									**63.499**
Provisão de Sinistros (vide NE 20a)									**521.118**

continua

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Cobertura das provisões técnicas:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões técnicas	**3.336.262**	**2.822.050**
(–) Parcela correspondente a resseguros contratados	(1.557.954)	(1.288.777)
(–) Direitos creditórios	(681.312)	(522.182)
(–) Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(150.729)	(148.492)
Total a ser coberto	**946.267**	**862.599**
Quotas de fundos de investimentos	413.747	558.614
Títulos de renda fixa - públicos	800.936	744.993
Títulos de renda fixa - privados	267.018	271.945
Renda variável (*)	51.120	103.784
Total de aplicações	**1.532.821**	**1.679.336**
Ativos livres	**586.554**	**816.737**

(*) Inclui ações da empresa Bioma no montante de R$ 21.056 em 31 de dezembro de 2023, registradas em investimentos e avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial.

23. Provisão para sinistro em discussão judicial:

A Seguradora tem registro de processos de sinistros em discussão judicial incluídos na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar" em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 283.325 (R$ 317.597 em 2023). A "PSL Judicial de Cosseguro Cedido" é de R$ 60.547 (R$ 59.041 em 2023). As provisões líquidas de cosseguro cedido estão assim representadas:

	Quantidade		Valor reclamado		Valor provisionado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Provável	64	60	46.344	73.024	82.745	142.899
Possível	118	96	166.510	157.053	111.617	110.842
Remota	525	354	647.305	528.854	88.963	63.856
Total	**707**	**510**	**860.159**	**758.931**	**283.325**	**317.597**

Aging	2024	2023
De 2011 a 2015	167.254	57.116
De 2016 a 2020	71.416	188.852
De 2021 a 2024	44.655	71.629
Total	**283.325**	**317.597**

24. Patrimônio líquido:

a. Capital social: O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 973.182 (R$ 973.182 em 31 de dezembro de 2023), representado por 756.382.576 (756.382.576 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **b. Dividendos:** Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no estatuto social. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 25 de novembro de 2024, foi deliberado aos acionistas dividendos no valor de R$ 96.722 com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023 à conta de Reserva Estatutária. O montante foi pago em 09 de dezembro de 2024. Não houve provisionamento ou distribuição de lucros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **c. Reserva legal:** Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social. **d. Reserva estatutária:** Constituída através da parcela retida do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a absorção de prejuízos acumulados, quando houver, e a constituição da reserva legal e tem como objetivo a preservação e manutenção do capital aplicado nos negócios da Seguradora.

25. Detalhamento de contas das demonstrações de resultados:

a. Principais ramos de atuação:

	Prêmios ganhos		Sinistralidade		Custo de aquisição	
Ramos agrupados	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Aeronáuticos	148.851	123.587	47,8%	4,4%	13,2%	12,7%
Marítimos	102.123	92.522	74,4%	68,0%	12,8%	11,0%
Patrimonial	439.250	397.834	57,6%	34,4%	22,7%	22,4%
Pessoas coletivo	44.943	32.970	42,1%	13,1%	67,8%	52,5%
Petróleo	98.007	89.184	92,8%	24,2%	12,1%	10,4%
Responsabilidades	207.840	175.814	64,0%	285,8%	18,6%	17,9%
Riscos financeiros	232.913	234.853	23,6%	-10,6%	26,0%	25,9%
Rural	126.542	144.915	38,9%	24,5%	18,3%	20,4%
Transportes	158.963	212.521	57,5%	48,3%	24,6%	23,0%
Total	**1.559.432**	**1.504.200**	**53,8%**	**56,2%**	**21,6%**	**20,7%**

	31/12/2024	31/12/2023
b. Prêmios emitidos líquidos	**1.652.534**	**1.603.318**
Prêmios diretos (*)	1.555.217	1.494.370
Prêmios de cosseguros aceitos	217.955	161.529
Prêmios de cosseguros cedido	(111.998)	(78.540)
Prêmios RVNE	(8.640)	25.959

(*) Inclui prêmios restituídos no montante de R$ 63.678 (R$ 123.498 em 2023).

	31/12/2024	31/12/2023
c. Variação das provisões técnicas	**(93.102)**	**(99.118)**
Provisão de prêmio não ganhos diretos	(44.717)	(70.140)
Provisão de prêmio não ganhos cosseguro aceito	(48.385)	(28.978)

	31/12/2024	31/12/2023
d. Sinistros ocorridos	**(838.325)**	**(845.769)**
Sinistros - diretos e cosseguro aceito	(718.890)	(1.087.808)
Recuperação de sinistros - cosseguro cedido	30.932	207.873
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	(95.444)	22.781
Provisão de despesas relacionadas - PDR	(75.996)	(50.989)
Serviço de assistência	(776)	(886)
Salvados e ressarcimentos	21.849	63.260
e. Custo de aquisição	**(336.236)**	**(310.927)**
Comissões - diretas e cosseguro aceito	(345.176)	(375.927)
Recuperação de comissão - cosseguro cedido	12.988	9.537
Outros custos de aquisição	(8.116)	(17.716)
Variação das despesas de comercialização diferidas	4.068	73.179
f. Outras receitas e (despesas) operacionais	**46.885**	**(98.667)**
Despesas com cobrança	(5.331)	(4.582)
Redução ao valor recuperável - RVR (*)	40.491	(94.777)
Outras receitas	11.725	692
(*) Vide notas explicativas 2.f e 3.n		
g. Resultado com operações de resseguro	**(142.799)**	**(16.328)**
Receita com resseguro	**531.362**	**683.085**
Recuperação de indenização	409.261	674.438
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	83.769	(30.767)
Recuperação de despesas relacionadas - PDR	30.733	16.160
Profit Commission	7.599	23.254
Despesas com resseguro	**(674.161)**	**(699.413)**
Prêmios de resseguro	(724.932)	(632.737)
Variação das provisões técnicas de resseguro	56.330	(17.592)
Salvados e ressarcimentos	(5.559)	(49.084)
h. Despesas administrativas	**(180.407)**	**(148.111)**
Despesa com pessoal próprio	(97.540)	(84.993)
Despesas com serviços de terceiros	(52.088)	(30.044)
Localização e funcionamento	(18.050)	(20.184)
Publicidade e propaganda	(6.097)	(6.593)
Despesas com publicações e contribuições	(653)	(810)
Outras despesas	(5.979)	(5.487)
i. Despesas com tributos	**(49.995)**	**(50.191)**
PIS e COFINS	(34.426)	(39.265)
Taxa de fiscalização	(4.404)	(3.811)
Impostos sobre operações de resseguros	(8.857)	(4.918)
Demais tributos	(2.308)	(2.197)
j. Resultado financeiro	**15.362**	**239.465**
Receitas financeiras	**161.477**	**250.442**
Títulos de renda fixa - públicos	–	151.002
Títulos de renda fixa - privados	38.186	32.938
Títulos de renda variável	58.176	1.047
Fundos de investimentos	57.388	58.533
Operações de seguros	–	4.086
Outras receitas financeiras	7.727	2.836
Despesas financeiras	**(146.115)**	**(10.977)**
Títulos de renda fixa - públicos	(116.395)	–
Operações de seguros	(28.993)	–
Juros arrendamento mercantil	(400)	(211)
Outras despesas financeiras	(327)	(10.766)

26. Imposto de renda e contribuição social:

	2024		2023	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Resultado antes dos impostos e participações	74.369	74.369	253.064	253.064
Participações estatutários sobre o lucro	(14.805)	(14.805)	(15.413)	(15.413)
Base de cálculo	**59.564**	**59.564**	**237.651**	**237.651**
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas vigentes	(14.867)	(8.935)	(59.413)	(35.648)
(Adições)/exclusões permanentes	2.015	1.209	(5.723)	(3.433)
(Adições)/exclusões temporárias	(52.285)	(31.371)	(2.572)	(1.543)
Prejuízo fiscal e base negativa	19.548	11.729	20.312	12.187
Deduções incentivadas	2.846	–	2.476	–
Outros	–	–	(983)	–
Imposto de renda e contribuição social correntes	(42.743)	(27.368)	(45.903)	(28.437)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.839	19.703	(16.335)	(9.801)
(Despesa)/Receita total de imposto de renda e contribuição social	**(9.904)**	**(7.665)**	**(62.238)**	**(38.238)**
Taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social	16,63%	12,87%	26,19%	16,09%

27. Créditos tributários e previdenciários:

a. Composição:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Crédito tributário IR/CS	132.927	99.961
Crédito tributário PIS/COFINS	38.066	23.034
Total	**170.993**	**122.995**

b. Movimentação:	**31/12/2023**	**Constituição**	**Reversão**	**31/12/2024**
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	53.942	–	(31.277)	**22.665**
Diferenças Temporárias (*)	37.000	106.496	(37.000)	**106.496**
Tributos a Compensar	15.714	–	(5.919)	**9.795**
PIS/COFINS Diferido	16.339	17.426	(1.728)	**32.037**
Total	**122.995**	**123.922**	**(75.924)**	**170.993**

(*) É composto, substancialmente, por diferenças temporárias oriundas das perdas com investimentos MTM, ocorridas no período.

c. Estimativa de realização dos créditos tributários: A estimativa de realização dos créditos tributários oriundos de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa existentes em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

Ano	Valor	%
2025	104.273	81%
2026	24.888	19%
Total	**129.161**	**100%**

28. Outras informações:

a. Transações com partes relacionadas: A Seguradora possui contratos de resseguro com empresas do grupo Fairfax (Odyssey América Reinsurance Corporation, Brit Syndicates Limited, Allied World Assurance Company Reinsurance Limited e Newline Underwriting Management Limited) e periodicamente paga *Fee* para as empresas Hamblin Watsa Investment Counsel (HWIC) e FFH Management Services (FFHMS) pela administração da carteira de investimentos e prestação de serviço, respectivamente, conforme quadro abaixo. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Allied Word Assurance Company Reinsurance Limited	347	649	–	–	–	–	(117)	(69)
Brit Syndicates Limited	2	–	5.855	6.971	312	30	–	(95)
Newline Underwriting Management Limited	–	43	5	–	13	164	(172)	(178)
Odyssey Reinsurance Corporation	38.117	57.672	8.754	6.045	29.089	16.887	(36.249)	(45.797)
Hamblin Watsa Investment Counsel	–	–	–	–	–	–	(4.270)	(3.361)
FFH Management Services	–	–	–	–	–	–	(742)	(516)

b. Remuneração pessoal chave da administração: No exercício de 2024 o total das despesas com remuneração do pessoal chave da administração foi no montante de R$ 8.569 (R$ 6.408 em 2023). Adicionalmente, houve despesas de plano de previdência no valor de R$ 602 (R$ 888 em 2023) condicionado a permanência dos executivos na empresa e plano e pagamento baseado em ações conforme detalhado na nota explicativa 28.d. **c. Benefícios a funcionários:** Além dos salários e participação nos resultados, reconhecido no resultado, que se baseia no termo de acordo de participação no resultado firmado com o Sindicato dos Securitários do Estado de São Paulo, a Seguradora oferece os benefícios abaixo a seus funcionários.

	31/12/2024	31/12/2023
Plano de previdência privada (PGBL)	1.784	1.989
Vale-alimentação e refeição	7.047	6.462
Seguro de vida, assistência médica e odontológica	7.007	5.256
Auxílio instrução	2.140	1.589
Outros	250	238
Total	**18.228**	**15.534**

d. Pagamento baseado em ações: Os saldos registrados em títulos e créditos a receber longo prazo no valor de R$ 11.840 (R$ 10.896 em 2023) referem-se ao ressarcimento do custo de aquisição de ações referente à adesão dos executivos da Seguradora ao "Plano de Retenção de Executivo" estabelecido pela empresa matriz com contrapartida no patrimônio líquido. Durante o exercício de 2024 a Seguradora recebeu o ressarcimento do custo de aquisição das ações à sua matriz no valor de R$ 5.537 (R$ 935 em 2023) e reconheceu em despesa administrativa o valor de R$ 4.593 (R$ 3.703 em 2023) como competência do exercício.

29. Eventos subsequentes:

Até a data de divulgação desta demonstração financeira não houve eventos subsequentes de ciência da Administração da Seguradora.

DIRETORIA

Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente
Heron Ricardo Parron - Diretor Vice-Presidente
João Pedro O. Nunes - Diretor
José Luiz O. Nunes - Diretor
Pedro Luiz de Araújo - Diretor
Uildo Del Medico Junior - Diretor

CONTADOR
Ricardo Alexandre Viccari - CRC 1SP179630/O-5

ATUÁRIO
Vanessa Peres Gardesani - MIBA - 2872

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.**

Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17 o andar, parte 5,
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105

Vinícius Oliveira Cecaroli
MIBA 2699

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas - **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Seguradora. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 672ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se por meio remoto, o Conselho de Administração da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, por convocação da sua Presidente, a senhora **Edileusa de Aquino Vidal**, com a participação da senhora Presidente do Conselho, da senhora Vice-Presidente do Conselho Renata Cunha Vianna, da senhora Conselheira, Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, bem como dos senhores Conselheiros Gustavo Garcia Pires, Alexandre Modonezi de Andrade, José Antonio Apparecido Junior, Pedro Martin Fernandes e Nicolau Antonio Capacla. Secretário designado: Leandro Medeiros. **PAUTA: 1 - ALTERAÇÃO NA DIRETORIA DA COHAB-SP; 2 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP; 3 - OUTROS ASSUNTOS.** Havendo número legal, a senhora Presidente do Conselho, Edileusa de Aquino Vidal iniciou os trabalhos, colocando em discussão os seguintes assuntos da pauta: **- 1 - Alteração na Diretoria da COHAB-SP.** A senhora Presidente do Conselho, **Edileusa de Aquino Vidal** apresenta proposta para destituição, a pedido, do senhor João Cury Neto, do cargo de Diretor Presidente, bem como da eleição do senhor Diogo Batista Soares para esse mesmo cargo. Esclarece que os documentos do senhor Diogo Batista Soares foram analisados pelo Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, obtendo manifestação favorável, conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública, realizada em 07 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 08 de janeiro de 2025. Informa também a senhora Presidente do Conselho que o mandato do senhor José Ricardo Franco Montoro, Diretor Vice-Presidente da COHAB-SP se encerrou no dia 29 de dezembro de 2024. **DELIBERAÇÕES:** - O Conselho de Administração delibera, à unanimidade, destituir, a pedido, do cargo de Diretor Presidente da COHAB-SP, o senhor João Cury Neto e eleger para esse mesmo cargo de **Diretor Presidente da COHAB-SP**, o senhor **Diogo Batista Soares**, brasileiro, casado, contabilista e gestor público, portador da Cédula de Identidade, RG nº 34.344.937-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.688.508-48, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Alberto Zagottis, nº 897 - apartamento 261 - torre 04, CEP 04675-085. O senhor Diretor ora eleito declara para os devidos fins, que não está incurso nas restrições legais que o impeçam de exercer o cargo de Diretor Presidente da COHAB-SP, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.083/18 e, toma posse em termo próprio, conforme as disposições estatutárias e legais, com mandato até 29 de dezembro de 2026, de forma a compatibilizar-se com o mandato dos demais diretores, com exceção do Diretor de Participação, cujo mandato termina no dia 15 de fevereiro de 2026. **2 - Calendário das Reuniões do Conselho de Administração da COHAB-SP.** A senhora Presidente do Conselho menciona a necessidade de se estabelecer um calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2025, ainda que outras reuniões não agendadas previamente possam ser realizadas sempre que necessário. DELIBERAÇÃO: - O Conselho de Administração, à unanimidade, resolve aprovar o calendário das Reuniões do Conselho de Administração, com a realização das reuniões preferencialmente nas últimas quintas - feiras de cada mês, às dezesseis horas, com exceção para o mês de dezembro/2025, quando será realizada a reunião no dia 11/12/2025, no mesmo horário, da seguinte forma: fevereiro - dia 27; março - dia 27; abril - dia 24; maio - dia 29; junho - dia 26; julho - dia 31; agosto - dia 28; setembro - dia 25; outubro - dia 30; novembro - dia 27 e, dezembro - dia 11. **ENCERRAMENTO**: - Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente do Conselho de Administração determinou o encerramento da reunião, dela sendo lavrada a presente ata, que vai por todos, inclusive por mim, assinada e rubricada.São Paulo, 08 de janeiro de 2025.**Edileusa de Aquino Vidal Presidente do Conselho de Administração, Renata Cunha Vianna Vice-Presidente do Conselho de Administração, Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot Membro do Conselho de Administração,Gustavo Garcia Pires Membro do Conselho de Administração, Alexandre Modonezi de Andrade Membro do Conselho de Administração, José Antonio Apparecido Junior Membro do Conselho de Administração, Pedro Martin Fernandes Membro do Conselho de Administração, Nicolau Antonio Capacla Membro do Conselho de Administração, Leandro Medeiros Secretário designado. Certifico o registro sob o número 50.448/25-0 Aloizio E. Soares Júnior Secretário Geral em exercício, Jucesp.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 196ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia 20 de dezembro de 2024. Presente a senhora Presidente do Conselho de Administração **Edileusa de Aquino Vidal** e o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **João Cury Neto**. Secretário designado: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo senhor Procurador do Município, **Dr. Alexandre Levin,** registro funcional nº 696.423.1. **CONVOCAÇÃO**: - Editais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, páginas 05, 08 e 04 e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, páginas B5, A7 e A7. **PAUTA: 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SEI 7610.2024/0004600-2.** Abrindo os trabalhos, a senhora Presidente do Conselho de Administração, Edileusa de Aquino Vidal, colocou em apreciação a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foi adotada a seguinte deliberação: - Em relação ao item da pauta, lançar voto no sentido de ratificar a renúncia da senhora Kátia Emilia Altimari Resende como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme doc. nº 115865173, permanecendo o assento vago. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1°da Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de dezembro de 2024. **Edileusa de Aquino Vidal Presidente da 196ª Assembleia Geral Extraordinária, Alexandre Levin Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo,Leandro Medeiros Secretário designado. Certifico o registro sob o número 50.415/25-6, Aloizio E. Soares Júnior Secretário Geral em exercício, Jucesp.**

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1005743-30.2020.8.26.0565. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **AGD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI NA PESSOA DO SÓCIO HENRY MIGUEL C. POVEZ**, CNPJ 19.686.618/0001-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese que é credor da quantia de **R$ 29.814,62** (atualizada até setembro de 2022), referente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob o número 379/1475796, firmada em 06/06/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da obrigação ou, **no prazo de 15 (quinze) dias**, oponha embargos à execução. Não sendo apresentados embargos à execução lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024623-98.2023.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Francisco de Araújo Chaves Neto**, inscrito no CPF/MF nº 142.137.962-72, que **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF nº 060.746.948/0001-12, ajuizou ação Monitória (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 109.580,17** (setembro/2023), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao Empréstimo Pessoal, através de meios eletrônicos – Mobile Bank PF, sob o nº 346/3291867, firmado em 10/01/2023. Ocorre que o requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o débito** (ficando isento de custas processuais) que serão acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇAO DE **Beatriz Helena Paes Franco**, REQUERIDO POR **Marcelo Paes Piazza** - PROCESSO Nº1086271-86.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). João Carlos Calmon Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/11/2024, foi decretada a CURATELA de **BEATRIZ HELENA PAES FRANCO**, CPF 11768903875, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marcelo Paes Piazza, CPF 14769846894. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

SOCIEDADE VETERANOS DE 32 MMDC

C.N.P.J.: 46.381.083/0001-07
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**49.733,38D**
ATIVO CIRCULANTE	**49.733,38D**
DISPONÍVEL	**49.733,38D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.580,96D**
BANCO DO BRASIL C/C CONTA 63.174-4	5.580,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**44.152,42D**
APLICAÇÃO BRASIL 63761-0	15.486,50D
APLICAÇÃO BRASIL 71936-6	2.911,48D
APLICAÇÃO BRASIL 72352-5	25.754,44D
PASSIVO	**49.733,38C**
PASSIVO CIRCULANTE	**44.686,49C**
FORNECEDORES	**533,53C**
FORNECEDORES	**533,53C**
FORNECEDORES	533,53C
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÃO E JUROS S CAPITAL	**44.152,96C**
CREDORES DIVERSOS	**44.152,96C**
INTERMEDIAÇÃO DE COBRANÇA A PAGAR	0,64C
EMENDA PARLAMENTAR CC 63761-0	15.486,40C
EMENDA PARLAMENTAR CC 71936-6	2.911,48C
EMENDA PARLAMENTAR CC 72352-5	25.754,44C
PATRIMÔNIO SOCIAL	**5.046,89C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.046,89C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.046,89C**
LUCROS ACUMULADOS	1.021,68C
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	4.025,21C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA			
RECEITAS COM CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	**82.017,46**	**82.017,46**	**82.017,46**
RECEITA LÍQUIDA	**-**	**-**	**82.017,46**
LUCRO BRUTO	**-**	**-**	**82.017,46**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**-**	**(77.992,25)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(899,20)	-	-
TAXA DE FUNCIONAMENTO	(216,23)	(1.115,43)	-
DESPESAS GERAIS			
TELEFONE E INTERNET	(756,45)	-	-
SEGUROS	(2.746,10)	-	-
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	(139,84)	-	-
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(276,75)	-	-
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(45.723,73)	-	-
LOCAÇÃO ESPAÇO EVENTO	(25.994,22)	-	-
USO E CONSUMO	(1.123,80)	-	-
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(46,38)	-	-
DESPESAS BANCÁRIAS	(67,57)	-	-
IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1,98)	(76.876,82)	(77.992,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**-**	**-**	**4.025,21**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**-**	**-**	**4.025,21**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**4.025,21**

CARLOS ALBERTO MACIEL ROMAGNOLI - CPF: 013.776.768-46
Rogerio Barucci - Contador - CRC 1SP168507/O-3 - CPF 057.081.828-14

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1083449-58.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Central Cível,** Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LANCHONETE E CHOPERIA FENIX** (CNPJ. 96.585.427/0001-78) e **ED-EK DE SOUZA (OU SOUSA) ARAÚJO** (CPF. 700.777.044-44), que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou **AÇÃO DE EXECUÇÃO,** objetivando a quantia de R$ 400.912,85 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo - Capital de Giro n° 14.503.328. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 27,32 e R$ 10.343,01. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP
6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

Encontra-se aberto nesta 6ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital, UGE: 180359, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025, Processo SEI nº **058.00026201/2024-11**, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos em decorrência da prática de atos característicos de Polícia Judiciária, com disponibilização e administração dos pátios, tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

A abertura da sessão pública terá início na data de 17/03/2025 às 10:00. O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 25/02/2025. O Edital (e anexos) encontra-se disponibilizado no site **https://pncp.gov.br/** e a disputa ocorrerá no site **https://compras.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 18 de março de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 18 de março de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 17/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de materiais para iluminação pública. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 20 de março de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 20 de março de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1019817-95.2021.8.26.0002º (A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Maria Aparecida Monteiro, CPF 344.489.548-89, que Sebastião Evangelista Reis ajuizou Ação de Cobrança (Procedimento Comum Cível) decorrente do contrato de locação firmado entre as partes na data de 24/02/2017, com término previsto para 23/08/2019, visto que após a desocupação ocorrida em 04/03/2018, a Ré não realizou o pagamento da multa contratual, bem como dos custos relativos à manutenção e pintura do imóvel. Estando a Ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo/SP, 12/11/2024.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024. J.25/02

2ª Vara de Registros Públicos2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113390-53.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vicente Greco, Fatima Maria Greco, José Greco, Angelica Pereira Affonso Greco, Rosa Greco Onias, Pedro Onias de Carvalho Neto, Antonio Marco Greco, Cristiane Souza Santos, Veneri Freitas & Cia Ltda, Espólio de Deyse Godoy Capisano e Espólio de Roberto Capisano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Capisano Filho, Ligia Maria Capisano e Tatiana Baldo Capisano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Bueno de Andrade, n° 755, Liberdade, CEP 01526-000, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. K-25e26/02

Vara ÚnicaVara Única EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000293-22.2008.8.26.0282 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itatinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Ferneda Dossin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou herdeiros ou sucessores, e principalmente, NATALINA BASSANI, MOYSES CAROLINO e sua esposa MATHILDE MADELA, que TALITA DOMINGUES DE BARROS e TAIANE DOMINGUES DE BARROS ASSUNÇÃO PEREIRA, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando uma área de 8,3646 hectares que recai no Sítio Brejão, localizado no município de Itatinga, deste Estado de São Paulo, matrícula sob nº 10.229, do Livro nº 02, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Alegando possuir títulos e posse mansa e pacífica ininterrupta no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de quinze (15) dias úteis, a fluir após ao prazo de vinte (20) dias contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação os supramencionados serão considerados revéis. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatinga, aos 12 de novembro de 2024. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009792-68.2018.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 5ª a 8ª Varas Cíveis do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS MARTINHO, portador do CPF nº 413.179.548-58, Avenida Antonio e Helena Zerrener, 735, apto. 3, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, CEP 14050-010, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de Associação de Ensino de Ribeirão Preto, no valor de R$ 2.905,55, atualizado até 21/03/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, observando-se os termos dos artigos 256 e 257 do NCPC, e no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o valor de R$ 1.741,55 com correção, juros legais e honorários. Consignando a advertência de que será nomeado curador especial em caso de não apresentação de contestação, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 14 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000499-39.2024.8.26.0094 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Brodowski, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL DIEGO CARRIJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JPB ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS EM GERAL LTDA, CNPJ 37.877.767/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rogério Rodrigues Gomes, objetivando a rescisão do contrato firmado em 25.07.2023, alegando culpa da ré, com a restituição dos valores pagos, reconhecimento de sucessão e empresarial e desconsideração da personalidade jurídica para responsabilização dos sócios. Foi deferida a tutela para suspender a exigibilidade das parcelas vincendas relativas ao referido contrato. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Brodowski, aos 05 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

Edital De Citação - Prazo De 15 Dias. Processo Nº 1002485-86.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Thaís Da Silva Porto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Comercial Construção Valfran LTDA, CNPJ 18482831000102, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6, Portal D'Oeste, CEP 06263-270, Osasco - SP, e Valdomicio Queiroz Dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 55.412.337, CPF 18902393801 , com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6, Portal D'Oeste, CEP 06263-270, Osasco – SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança (Locação de Imóvel) por parte de New Era Administração de Bens Ltda, alegando em síntese: que os requeridos seriam devedores de R$ 14.976,05 (a ser corrigido), referente a aluguéis, taxas de água, condomínio e IPTU, entre os meses de novembro/20 a março/21, além de falta de manutenção e reparos no imóvel situado na Av. Dos Estados, 183 B, em Santana de Parnaíba. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 12 de fevereiro de 2025 K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1078549-95.2023.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Danilo Pereira Lima, CPF 311.169.368-60 que Sandra Maria do Nascimento Strauch ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$25.152,29 (04.12.24 - fls. 141/142) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e acordo extrajudicial para pagamento de aluguéis e encargos firmado em 23.03.23. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.342,62 (11.12.24 - fls. 149/152) de suas contas em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 40 dias, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1101873-83.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). João Carlos Calmon Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível - Alteração Consensual de Regime de Bens no Casamento movida por Alessandro Gomes da Silva Galle e Nathalia Hindi Giorgi, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072394-16.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JMS MERCADO DE BEBIDAS AÇOUQUE & PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 42977891000180, com endereço à Rua Dona Ana Neri, 1284, Cambuci, CEP 01522-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Madexata Comercial Ltda Epp, alegando em síntese:Que a ré deixou de pagar a duplicata n° 001053.001/001- Duplicata 001 no valor de R$ 8.943,85, com vencimento em 13/07/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030025-17.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ILDA RODRIGUES MATEUS LAVOURA, Brasileira, Solteira, Gerente, CPF 987.156.748-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NLP IPANEMA VI, para recebimento de R$ 250.897,09 (jun/16) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00331588300000000890 emitida em 30.07.15. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024. K-25e26/02

RET0145E9.300 EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014455-98.2024.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Wiliam Lanza Olivo Macedo e Elisangela Brito Macedo, por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 02/05/19, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012871-22.2011.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO CRUZ, Brasileiro, Empresário, RG 22641834, CPF 272.217.428-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MG Comércio de Sucatas em Geral Ltda, em que foi bloqueada a quantia de R$782,58 (fls. 592/593) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

Processo nº: 0152709-31.2011.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Banco Safra S/A Executado: Novatech Veículos Ltda e outro Este Juízo FAZ SABER a FELIPE NEIRA LAUAND, CPF 164.149.688-62, domiciliado em local incerto e não sabido, que na ação de execução que lhe foi movida por Banco Safra S/A, foi deferida a penhora dos imóveis objeto das matrículas nºs 124.399, 124.400, 124.401, 124.402 e 124.403 do 15º CRI/SP (apto. 21 do Edifício Monte Rosso, sito a Rua Professor Alexandre Correia, 591, Morumbi e vagas de garagens nºs 05, 06, 07 e 08 do referido edifício fls. 704/829) e o exequente protestou pela utilização de prova emprestada (avaliação do imóvel - R$1.370.000,00 - abril/24, nos autos da - execução nº 0171995-92.2011.8.26.0100 - fls. 943/969). Estando o coexecutado em lugar incerto e não sabido, fica intimado com relação à penhora e pedido de utilização de prova emprestada, para oferecimento de impugnação, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 20 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000832-68.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dirceu Monteiro Filho, CPF 033.776.308-99 que Banco J Safra S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão para recebimento de R$39.486,54 (13.01.21) decorrente do contrato de financiamento nº 201000407 firmado em 08.07.19, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Ford/New Focus Sedan SE 2.0., cor preta, ano/mod. 13/14, placas FTZ-9483, Renavam 01017196564, chassi 8AFSZZFFCEJ196645, devidamente apreendido (fls. 66). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pagar o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 14 de fevereiro de 2025. K-25e26/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REDESIGNAÇÃO DE DATA

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 43/2025, Processo 1440/2025** objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Em razão da ausência da publicação no Diário Oficial do Município, fica redesignada a data de recebimento das propostas para o dia 13/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REDESIGNAÇÃO DE DATA

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 45/2025, Processo 1442/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais para o serviço de atendimento ao ostomizado. Secretaria Municipal de Saúde. Em razão da ausência da publicação no Diário Oficial do Município, fica redesignada a data de recebimento das propostas para o dia 13/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REDESIGNAÇÃO DE DATA

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 42/2025, Processo 1439/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Em razão da ausência da publicação no Diário Oficial do Município, fica redesignada a data de recebimento das propostas para o dia 13/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 47/2025, Processo 1472/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de medicamentos/insumos padronizados na REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 46/2025, Processo 1462/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00834547/2024-19
Objeto: Contratação de serviços contínuos de Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida – Diária – PAE/AVD, para apoio aos alunos com deficiência da rede pública estadual de ensino.
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Valor total da licitação: R$ 367.912.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e doze mil reais)
Disponibilidade do edital: 25/02/2025
Endereço: Praça da República, 53 (Pregão Eletrônico)
Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2025 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 14/03/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) ALL GROUP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº57.354.535/0001-88, com endereço na Praça José Lannes nº 40 – conj. 21 – Térreo, CEP: 04571-100, Cidade Monções, São Paulo/SP, **(2) ALL GROUP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 57.354.535/0002-69, com endereço na Praça José Lannes nº 105 – conj. 51, CEP: 04571-100, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **07/03/25**, com início **às 14:00 h e término às15:00 h.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Beco de Esportes
CNPJ 34.657.873/0001-93

O Presidente da **Associação Beco de Esportes**, com fulcro no artigo 14, 15, 16 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Beco de Esportes** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 19/03/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** a) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2024. b) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Técnica, Cilene Simone Lopes Silva; c) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; d) Eleição e Posse de Diretora Técnica para completar o mandato do membro renunciante até 30/04/2027;
São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO
Presidente da Associação BECO DE ESPORTES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1016104-44.2023.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAN MILTON MIRANDA, RG 41.563.797-1, CPF 22709559862, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paróquia Verbo Divino (Mitra Diocesana), alegando em síntese: ser credora do réu do réu do valor de R$ 10.524,75 (fevereiro/2023), proveniente do inadimplemento de Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes, decorrente de um distrato de contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o referido débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024 J.25 E 26/02

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR

O Leiloeiro Oficial **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito na JUCESP sob o nº 1.406, devidamente autorizado pela credora fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.542/0001-22, na condição de proprietária legal pela consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97, por intermédio da empresa **Destak Leilões - Destak Intermediação de Ativos e Gestão de Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.688.748/0001-61, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital.DO LEILÃO: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. O leilão se iniciará no dia 28 de fevereiro de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 07 de março de 2025, às 15:00hs. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Sobrevindo lanço nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima. Descrição: Casa 06 do Condomínio Residencial Paraíso, São Paulo/SP. Localização: Rua Contos Gauchescos, 980 - Vila Santa Catarina, São Paulo/SP. Matrícula(s): Matrícula nº 161.087 do 8º CRI de São Paulo/SP. Inscrição da Prefeitura: 089.227.0121-8. Status da Ocupação: Ocupado Aceita Visitação: Não Descrição imobiliária: Casa n° 06, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO, situado na Rua Contos Gauchescos n° 980, na quadra 07, na Vila Canaan, no 42° Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa coberta de 56,440m2, área comum descoberta de utilização exclusiva de 5,930m2 (referente a área de serviço localizada nos fundos da casa); área de utilização comum coberta de 1,081m2 e área de utilização comum descoberta de 38,898m2, com a área total de 102,349m2 (parte coberta de 57,521m2 e parte descoberta de 44,828m2), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,037084, no terreno condominial, matriculado sob n° 158.293, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. A casa (parte construída) ocupa uma área de terreno exclusivo de 28,220m2. Convenção de Condomínio registrada sob n° 11.449, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia. VALOR DE VENDA: R$ 234.555,22 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor de arrematação, através de depósito em conta própria da Destak Leilões. DO PAGAMENTO: O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, através de depósito em conta própria da Comitente. DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital poderão ser apresentadas ao Leiloeiro Oficial para análise da Comitente. CONDIÇÕES DE VENDA: Os imóveis serão vendidos "*ad corpus*", no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; o arrematante adquirirá o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações e descrições, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. A apresentação da proposta vincula o proponente. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Caso este descumpra as formalidades previstas, será passado o lance vencedor para a segunda maior proposta apresentada, e assim sucessivamente. DÉBITOS: Eventuais débitos existentes de IPTU e Condomínio incidentes sobre o bem, até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Vendedora e serão sub-rogados no produto da arrematação. Caberá ao adquirente tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes, todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. LANCES: Todos os lances devem ser ofertados exclusivamente através do site www.destakleiloes.com.br. As propostas deverão conter as seguintes informações, tais como dados pessoais, endereço completo e valor. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. DESOCUPAÇÃO: Em caso de imóvel ocupado ou locado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante a desocupação, assim como o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. K-25/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012971-21.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) JHLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 10.649.407/0001-06, ANTONIA VALDENORA DE BRITO, CPF 298.154.178-19 e FRANCISCO ANTONIO DE BRITO, CPF nº 267.227.058-97 que por parte de CLAUDIO ARAUJO MACHADO foi ajuizada ação de Rescisão Contratual Cumulada com o Pedido de restituição de quantias Pagas e danos morais pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação declarando-se rescindido o contrato de venda e compra celebrado entre as partes, bem como a restituição integral da quantia e indenização. Valor da causa R$194.900,00 (Junho/2022). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006463-67.2024.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELE FONSECA DE MEDEIROS MONTEIRO, CPF nº 36580025816, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de CONDOMINIO CANADÁ GARDENS - SPE LTDA., CNPJ nº 14561982000103 e Sidnei Turczyn Advogados Associados, CNPJ nº 03.138.073/0001-32. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO POR EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 71.947,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 28 de janeiro de 2023. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008855-07.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ARISTARCO DE SOUZA CARDOSO, RG 25.076.278-X, CPF 27245545820, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leandro Jacob da Silva, alegando em síntese: Ação de cobrança em decorrência do inadimplemento da parte ré no valor de R$ 162.088,24 refernte a operação realizada em 21/08/2020 em que a ré contratou abertura de crédito rotativo caixa reserva aval (conta nº 28.528-3, agência 0393, operação nº 000039300285283. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000405-52.2019.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP., Faz saber a DANIELA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 346.205.138-57 que por parte de CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ –AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$4.805,37 (Janeiro/2019), referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais (Curso de Tecnologia Em Logística). Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010986-84.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Yolanda Francisconi, Arthur Franciscone, 3º interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que EDUARDO JOSE´ ROSSI FRANCISCHETTI ajuizou ação de Usucapião, objetivando o jazigo localizado na quadra x, terreno 33 conforme concessão de uso do jazigo número de ordem 00004397, do Livro 09, fls.14 –modelo 85-T. É datada de 04/12/1956. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026309-52.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDREA BARRETTO AGULHA FERNANDES**, Brasileira, CPF 199.443.878-94, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **IMPORTADORA E EXPORTADORA GURIRI LTDA**., com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027310-51.2024.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ EDUARDO CAMARGO ABELLA JUNIOR, CNPJ. 32.090.911/0001-43, sito à Rua Tenente Orlando Bastos Schroder, 222, casa 05, Campeche, Florianópolis/SC que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TWA Transportes Eireli. Estando o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 6.463,71 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037135-02.2018.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEIDA LIMA DE SOUZA, CPF 151.419.168-71, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Edvaldo Otaviano da Silva, objetivando a cobrança no valor de R$ 14.637,27 (Dezembro/2018), referente a (06) cheques em favor do Autor, devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito, ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0047396-61.2023.8.26.0100. Processo Principal nº 1078678-42.2019.8.26.0100. O Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, MMº Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a EDILSON VIANA BENTO, CPF. 293.673.568-89 e LILIAN PRATES ROCHA BENTO, CPF. 215.448.548-03, sócios da Empresa: ARKO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que nos autos da ação supra, requerida por ANTONIO DELLA PEPA NETO, já qualificado nos autos, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar os réus no polo passivo da presente ação, possibilitando o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os réus em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11/02/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000807- PG/2024 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 – EDITAL Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU – IMPLANTAÇÃO DE BOULEVARD – 2ª ETAPA, NO TRCHO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS AMARAL GURGEL E VISCONDE DO RIO BRANCO, E 3ª ETAPA, LOCALIZADO NAS ESQUINAS DAS RUAS: EDGARD FERRAZ X LOURENÇO PRADO, EDGARD FERRAZ X AMARAL GURGEL, EDGARD FERRAZ X CAMPOS SALLES, EDGARD FERRAZ X CONDE DO PINHAL E MAJOR PRADO X CONDE DO PINHAL.

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 07 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300000751/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL PARA MOTOCICLETAS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300011412/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS NO TOTAL DE 9.000 (NOVE MIL), PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO MAIELLARO, REQUERIDO POR ANA RITA DO REGO E OUTRO - PROCESSO Nº 1058539-30.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por r. sentença proferida em 15/01/2025, foi decretada a interdição parcial de LEANDRO MAIELLARO, CPF 47018141800, conforme segue: "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Leandro Maiellaro, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 12/15, nomeando-lhe como curador os Srs. Carlos Maiellaro e Ana Rita do Rego, dados de qualificação conforme documento de fls. 18/20 e 16/17, respectivamente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025 K-25/02

Processo nº: 1041805-04.2023.8.26.0100 Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial de CONCEIÇÃO THOMEU BRAGA, brasileira, viúva, RG nº 146119186, CPF nº 214.542.688-40, natural de São Paulo-SP, filha de Paulo Thomeu e Carmella de Bonis Thomeu, declarando-a, em virtude de padecer de demência vascular, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil).Com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, nomeio ROGERIO THOMEU BRAGA, brasileiro, casado, RG nº 14.611.917-4, CPF nº 038.441.248-37, para exercer a função de Curador.Mantenho a determinação de prestação de contas pelo Curador, de forma anual, em autos apartados (fl. 39).Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1.012, § 1º, inciso VI, do CPC).As custas e despesas processuais deverão ser suportadas pelo autor.Transitada em julgado, inscreva-se a presente no Registro Civil, bem como publique-se no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do Curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Esta sentença servirá como edital, publicando-se seu dispositivo pelo órgão oficial. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como Curador.P.R.I. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. K-25/02

Processo nº: 1138674-92.2024.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela – Remoção Requerente: Sima Godosevicius e outro Requerido: Fábio Godosevicius Prioridade Idoso Juiz(a) de Direito: Dr(a). Homero Maion Vistos. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para substituir a curadora de Fábio Godosevicius, nomeando-lhe como curadoras definitivas as Sr(as). Henia Judith Galantier e Sima Godosevicius, dados de qualificação conforme documento de fls. 09 e fls. 12. Nos termos do quanto requerido pelo MP, ficam eslas dispensadas de prestar contas. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, a serem providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93 e seu parágrafo único da Lei 6015/73. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO DE CURATELA, independentemente de assinatura das curadoras. P.I.C. São Paulo, 19 de dezembro de 2024. K-25/02

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Proc. 1171719-24.2023.8.26.0100. A Dra. Tatiana Federighi Saba, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação de Interdição requerida por Rodrigo André da Silva em face de Amancio André da Silva, assim restou decidido, em r. sentença proferida aos 07.02.25: "Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de Amancio André da Silva, RG 33893184, CPF 114.200.908-44, com endereço à Professor Giuliani, 202, Vila Invernada, CEP 03348-030, São Paulo - SP, nascido em 20/05/1940, natural de Petrolina, PE, filho de André Rodrigues da Silva e Maria Francisca de Brito, portador de Demência em outras doenças especificadas em outros locais, F02 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador Rodrigo André da Silva, Advogado, RG 26.454.040-2, CPF 195.138.278-10, Rua do Bosque, 1589, bloco II - CJ. 805, Barra Funda, CEP 01136-001, São Paulo – SP". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. SP, 21.02.25. K-25/02

Reclamação: 1070607-75.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela Data da Audiência: Data e Hora da Audiência Selecionada << Informação indisponível >> Requerente: Ana Paula Lobo Jatene Requerido: Olírio Saleti Lobo Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Olírio Saleti Lobo, CPF 497.795.678-87, RG 5.152.232, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 18 de maio de 1948, filho de Luiz Lobo Filho e Onezia Saletti Lobo, em virtude de demência vascular, F01 pela CID-10. Nomeio curador(a) Ana Paula Lobo Jatene, CPF 263.594.928-06, RG 25.843.485-05, brasileira, casada, farmacêutica, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. São Paulo, 26 de novembro de 2024. K-25/02

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR

O Leiloeiro Oficial MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA, inscrito na JUCESP sob o nº 1.406, devidamente autorizado pela credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.542/0001-22, na condição de proprietária legal pela consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97, por intermédio da empresa Destak Leilões - Destak Intermediação de Ativos e Gestão de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.688.748/0001-61, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital. DO LEILÃO: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. O leilão se iniciará no dia 28 de fevereiro de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 07 de março de 2025, às 15:00hs. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Sobrevindo lanço nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima. Descrição: Casa no Jardim Adelfiore, Perus, São Paulo/SP. Localização: Rua Tiburno, 785 - Jardim Adelfiore, São Paulo/SP. Matrícula(s): Matrícula nº 179.220 do 18º CRI de São Paulo/SP. Inscrição da Prefeitura: 187.239.0059-7. Status da Ocupação: Ocupado Aceita Visitação: Não Descrição imobiliária: UM PRÉDIO à RUA TIBURNO, n° 785, (com a área construída de 135,70m2), e seu respectivo terreno constituído pelo lote 59-A (parte do antigo lote 59) da quadra J, do loteamento denominado Jardim Adelfiore, no Distrito de Perús, medindo 3,29m em curva e 1,72m em linha reta para a referida Rua, do lado direito de quem estando na rua olha para o terreno, mede 25,00m, do lado esquerdo, na mesma posição mede 24,82m, nos fundos mede 5,00m, encerrando a área de 124,80m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha com o lote 59-B, do lado esquerdo com o lote 60 e nos fundos com parte dos lotes 64 e 65. VALOR DE VENDA: R$ 229.249,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais). COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor de arrematação, através de depósito em conta própria da Destak Leilões. DO PAGAMENTO: O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, através de depósito em conta própria da Comitente. DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital poderão ser apresentadas ao Leiloeiro Oficial para análise da Comitente. CONDIÇÕES DE VENDA: Os imóveis serão vendidos "*ad corpus*", no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; o arrematante adquirirá o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações e descrições, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. A apresentação da proposta vincula o proponente. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Caso este descumpra as formalidades previstas, será passado o lance vencedor para a segunda maior proposta apresentada, e assim sucessivamente. DÉBITOS: Eventuais débitos existentes de IPTU e Condomínio incidentes sobre o bem, até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Vendedora e serão sub-rogados no produto da arrematação. Caberá ao adquirente tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes, todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. LANCES: Todos os lances devem ser ofertados exclusivamente através do site www.destakleiloes.com.br. As propostas deverão conter as seguintes informações, tais como dados pessoais, endereço completo e valor. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.DESOCUPAÇÃO: Em caso de imóvel ocupado ou locado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante a desocupação, assim como o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. K-25/02

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR

O Leiloeiro Oficial MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA, inscrito na JUCESP sob o nº 1.406, devidamente autorizado pela credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.542/0001-22, na condição de proprietária legal pela consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97, por intermédio da empresa Destak Leilões - Destak Intermediação de Ativos e Gestão de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.688.748/0001-61, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital. DO LEILÃO: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. O leilão se iniciará no dia 28 de fevereiro de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 07 de março de 2025, às 15:00hs. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Sobrevindo lanço nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima. Descrição: Casa no Jardim Tremembé, São Paulo/SP. Localização: Rua José Vilela, 26 - Jardim Tremembé, São Paulo/SP. Matrícula(s): Matrícula nº 68.990 do 15º CRI de São Paulo/SP. Inscrição da Prefeitura: 067.289.0165-5. Status da Ocupação: Ocupado Aceita Visitação: Não Descrição imobiliária: Um terreno situado e com frente para a Rua Ferdinando Bibiena, antiga Rua Jose Vilela, no Jardim Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 4,00 metros de frente para a citada Rua, por 14,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, com a área de 56,00 metros quadrados, medidas e área mais ou menos, dividindo no lado direito de quem da rua o olha com o prédio n° 2 da mesma Rua, no lado esquerdo com o prédio nº 6 também da mesma Rua e nos fundos com os fundos do prédio nº 3 de Rua Equari, antiga Rua Hélio de Oliveira. VALOR DE VENDA: R$ 214.130,10 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta reais e dez centavos). COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor de arrematação, através de depósito em conta própria da Destak Leilões. DO PAGAMENTO: O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, através de depósito em conta própria da Comitente. DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital poderão ser apresentadas ao Leiloeiro Oficial para análise da Comitente. CONDIÇÕES DE VENDA: Os imóveis serão vendidos "*ad corpus*", no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; o arrematante adquirirá o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações e descrições, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. A apresentação da proposta vincula o proponente. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Caso este descumpra as formalidades previstas, será passado o lance vencedor para a segunda maior proposta apresentada, e assim sucessivamente. DÉBITOS: Eventuais débitos existentes de IPTU e Condomínio incidentes sobre o bem, até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Vendedora e serão sub-rogados no produto da arrematação. Caberá ao adquirente tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes, todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. LANCES: Todos os lances devem ser ofertados exclusivamente através do site www.destakleiloes.com.br. As propostas deverão conter as seguintes informações, tais como dados pessoais, endereço completo e valor. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. DESOCUPAÇÃO: Em caso de imóvel ocupado ou locado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante a desocupação, assim como o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. K-25/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2025 - Processo SUPRI 40/2025 – Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a rede de atenção especializada. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/02/2025 até às 09h00min do dia 14/03/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 14/03/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 14/03/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/02/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 64/2024 – Proc. 7.354/2024, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de itens de higiene e limpeza hospitalar para o novo prédio do consaude, pelo período de 12 (doze) meses, Oportunamente será publicada nova data para realização do pregão. Mais Informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609 ou e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 24 de fevereiro de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2025 1DOC
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

OBJETO: Alienação de 45 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: à partir das 09:00 horas do dia 25 de março de 2025.
LOCAL: www.fidalgoleiloes.com.br .
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **13.02.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **CHEVROLET ÔNIX** placa **FWX 4457** ano **2016/2016** com número de chassis **9BGKR48G0GG298293-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

A leitura na medida certa.

GAZETA DE S.PAULO

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.011/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP e COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.011/2025, Processo n.º 62.468/2024-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sofás e poltronas, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER e Secretaria das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 13/03/2025, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/02/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.011/2025-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 21 de fevereiro de 2025
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.013/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.013/2025, Processo n.º 68025/2024-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, conforme descrição constante no Anexo I- Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 13/03/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2025, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.013/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 24 de fevereiro de 2025.
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9651/024
CONTRATO: N.º 1015-2025 de 24/02/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 16.779.255/0002-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
LOTE ÚNICO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO Aparelho de ar condicionado hi wall, 09.000 BTUs, FR 220 v, inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio, QTD 01, MARCA ELGIN HJF9000, VALOR UNITÁRIO R$ 2.100,00, VALOR TOTAL R$ 2.100,00; **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** Aparelho de ar condicionado hi wall, 24.000 BTUs, FR 220V, inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio, QTD 05, MARCA ELGIN HJF24000, VALOR UNITÁRIO R$ 4.420,00, VALOR TOTAL R$ 22.100,00; **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** Aparelho de ar condicionado hi wall, 30.000 BTUs FR 220V inverter horizontal com wi-fi, ciclo frio, QTD 04, MARCA ELGIN HJF30000, VALOR UNITÁRIO R$ 5.950,00, VALOR TOTAL R$ 23.800,00; **VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal 14.133/2021.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LIC. Nº 8848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: medicamentos
Homologamos a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora as empresas abaixo:
- CENTERMEDI-COM.DE PRODS. HOSPIT.-LTDA Lote: 5 5 Quant 12 meses: 6750 Vlr Unit registrado: R$7,80000 Total Reg: 52.650,0000 Lote: 12 12 Quant 12 meses: 19500 Vlr Unit registrado: R$0,14000 Total Reg: 2.730,0000 - PORTAL LTDA Lote: 11 11 Quant 12 meses: 16500 Vlr Unit registrado: R$0,95990 Total Reg: 15.838,3500 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Lote: 9 9 Quant 12 meses: 112500 Vlr Unit registrado: R$0,16000 Total Reg: 18.000,0000 - PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME Lote: 2 2 Quant 12 meses: 2200000 Vlr Unit registrado: R$0,02600 Total Reg: 57.200,0000 - INDMED HOSPITALAR EIRELI Lote: 10 10 Quant 12 meses: 18000 Vlr Unit registrado: R$1,66660 Total Reg: 29.998,8000 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI Lote: 16 1 Quant 12 meses: 35000 Vlr Unit registrado: R$0,25710 Total Reg: 8.998,5000 Lote: 17 2 Quant 12 meses: 7500 Vlr Unit registrado: R$2,66000 Total Reg: 19.950,0000 Lote: 18 3 Quant 12 meses: 6500 Vlr Unit registrado: R$0,23300 Total Reg: 1.514,5000 Lote: 20 5 Quant 12 meses: 6000 Vlr Unit registrado: R$2,00000 Total Reg: 12.000,0000 Lote: 29 14 Quant 12 meses: 600000 Vlr Unit registrado: R$0,03000 Total Reg: 18.000,0000 - L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Lote: 7 7 Quant 12 meses: 5250 Vlr Unit registrado: R$8,72000 Total Reg: 45.780,0000 Lote: 13 13 Quant 12 meses: 82500 Vlr Unit registrado: R$0,23000 Total Reg: 18.975,0000 Lote: 19 4 Quant 12 meses: 5500 Vlr Unit registrado: R$1,46000 Total Reg: 8.030,0000 Lote: 21 6 Quant 12 meses: 37500 Vlr Unit registrado: R$0,24000 Total Reg: 9.000,0000 Lote: 22 7 Quant 12 meses: 1750 Vlr Unit registrado: R$8,72000 Total Reg: 15.260,0000 Lote: 23 8 Quant 12 meses: 100000 Vlr Unit registrado: R$0,73000 Total Reg: 73.000,0000 Lote: 30 15 Quant 12 meses: 27500 Vlr Unit registrado: R$0,23000 Total Reg: 6.325,0000 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Lote: 8 8 Quant 12 meses: 300000 Vlr Unit registrado: R$0,65000 Total Reg: 195.000,0000 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. Lote: 24 9 Quant 12 meses: 207500 Vlr Unit registrado: R$0,03000 Total Reg: 6.225,0000 Lote: 26 11 Quant 12 meses: 155000 Vlr Unit registrado: R$0,06000 Total Reg: 9.300,0000 Lote: 27 12 Quant 12 meses: 112500 Vlr Unit registrado: R$0,04000 Total Reg: 4.500,0000 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG Lote: 1 1 Quant 12 meses: 105000 Vlr Unit registrado: R$0,18000 Total Reg: 18.900,0000 Lote: 3 3 Quant 12 meses: 337500 Vlr Unit registrado: R$0,03580 Total Reg: 12.082,5000 Lote: 6 6 Quant 12 meses: 622500 Vlr Unit registrado: R$0,02870 Total Reg: 17.865,7500 Lote: 14 14 Quant 12 meses: 22500 Vlr Unit registrado: R$1,29300 Total Reg: 29.092,5000 Lote: 15 15 Quant 12 meses: 975 Vlr Unit registrado: R$3,70000 Total Reg: 3.607,5000 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Lote: 4 4 Quant 12 meses: 465000 Vlr Unit registrado: R$0,05000 Total Reg: 23.250,0000

Araraquara, 24 de favereiro de 2025
ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL EXCLUSIVE HOUSE - CNPJ: 39.934.048/0001-02 A Cooperativa Habitacional Exclusive House, de acordo com artigos 40 e 42 do seu Estatuto Social, convoca os seus 190 cooperados à comparecerem a esta Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na Espaço Thifê Eventos, situado à Av. João Batista Medina, 834 – Jd. Maranhão – Embu das Artes – SP, no dia 16/03/2025, obedecendo aos seguintes horários e quórum: para a sua instalação sendo a 1ª chamada às 07:00hs com 2/3 (dois terços) dos Cooperados; a 2ª chamada às 08:00hs, com metade mais um dos Cooperados, e a 3ª e última chamada as 09:00 hs., com o número mínimo de 10 (dez) Cooperados, com a seguinte ordem do dia: 1)- Prestação de contas exercício 2024, 2)- Eleição de membros da Diretoria Executiva 2025/2029; 3)- Eleição de membros para o Conselho Fiscal 2025/2026, 4)- Obras e Projetos, 5)- Assuntos Gerais. Lembrando, porém, que só participam desta Assembleia Ordinária, os cooperados que estão adimplentes, conforme artigo 34º. do Estatuto Social. Embu das Artes, 24 de fevereiro de 2025. Pedro Alexandre Capovilla - Diretor Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 10/2025 - Processo nº 21.943/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 25/02/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 25/02/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17/03/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 17/03/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 17/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Prefeitura Municipal de Quadra

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

A Prefeitura Municipal de Quadra, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 2362/2024 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00m (horário de Brasília- DF) do dia 14 DE MARÇO DE 2025, através do site www.bll.org.br, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, com especificações constantes do termo de referência (Anexo I) e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações 2025" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9006, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP.

EDEMILSON LOBO, Pregoeiro.
PMQ., 24/02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
EDITAL Nº 06/2024 - PC 17/2024

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações do **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS E CARPETE DE PISO NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, inciso II da supracitada. Data 18/02/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N° 22/2023
PROCESSO N° 5235/2023
CONTRATO N° 006/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO 005/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 006/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de junho de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.5. do Contrato, com fundamento no §1 do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 3664/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS E CORDA PARA MASTRO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 de março de 2025 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 21/02/2025. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº 205/2024 - PROC. Nº 11263/2024. CONTRATADO: LA VITA – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de serviço de internação em Instituição de longa permanência para idosos. Valor Total: R$ 72.800,00 incluindo nesse total a parcela 13º, sendo R$ 5.600,00 por mês em 13 parcelas, a Interveniente ficará responsável pelo pagamento mensal de R$ 1.412,00 correspondente ao valor do benefício previdenciário recebido pela Internada, e a contratante ficará responsável pelo pagamento mensal de R$ 4.188,00, perfazendo o valor total da mensalidade, nos termos da decisão judicial. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da data de admissão do internado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022 - PROC. Nº 11.434/2021. CONTRATADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2025. Valor total Anual: R$ 9.088.541,28. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 30/2023 - PROC. Nº 300.057/2023. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Redução de 3,85% do valor do contrato vigente, de acordo com fls. 240 a 244 do processo administrativo. Valor total com Desconto: R$ 24.031.000,26. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Tabapuã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra reaberta a Licitação Processo nº. 096/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Tabapuã, bem como, para uso das UBS e Ambulâncias". As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/compraseditai/), até as 09h00min do dia 14/03/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 24 de fevereiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Processo Administrativo Eletrônico nº 16.609/2024 - Pregão Presencial SRP nº 073/2024 - Processo Licitatório nº 384/2024. [...] AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS [...]. Considerando a finalização das análises de amostras como parte da fase de julgamento do pregão, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 26/02/2025, às 08h30min, em sistema eletrônico próprio sito: http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/compraseditai. Tupã, em 24/02/2025. João V. M. Gaiotte, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licitações, Suprimentos e Logística Central

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-001/2025. Processo licitatório: 31.624/2024. Objeto: Registro de Preço para a " Aquisição de Concreto Usinado com Resistência 30 MPA, Brita 0,1 e 2" Sessão pública de processamento: dia 21/03/2025 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO TITULAR RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2025. Paulo Rogério Bittencourt – Secretário Municipal de Licitações, Suprimentos e Logística Central.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5005/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17 de MARÇO de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 17 de MARÇO de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED - LOCAL:- DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone "licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças". Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 24 de FEVEREIRO de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal
de Fazenda e Planejamento

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025 (menor preço por item), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fios de sutura para aulas práticas da disciplina de Habilidades Cirúrgicas do Curso de medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul dos Campi Itapetininga, São Caetano do Sul e São Paulo, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. O Edital, na íntegra, estará disponível a partir de 25/02/2025, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br/web além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 13/03/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://uscs-pregaoeletronico.smarapd.com.br/uscs/.

São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2025.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-9165, São Paulo-SP
E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min àsl7h00min

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055970-06.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Faster Boys Servicos Eireli Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055970-06.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FASTER BOYS SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF 04.290.835/0001-84 e **ORIENE MARQUES FERREIRA**, CPF/MF 184.636.198-27, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que lhes requer **BANCO BRADESCO S/A**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 2.913,74 (fls. 223) e R$ 729,20 (fls. 224). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2025. NADA MAIS. ado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.413.539, em 06 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VERONICA NADJ**, brasileira, divorciada, analista de crédito imobiliário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.560-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 011.962.368-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francesco Feo, n° 103, CEP 04475-430; **ROSELI NADJ VIEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.559-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 275.095.638-28, com aquiescência de seu marido LUIZ CARLOS VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.807.455-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 042.245.618-75, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; **ROSANE NADJ DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.558-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 387.064.738-81, com aquiescência de seu marido DANIEL CARNÔT DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.747.777-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 837.080.578-72, casados na vigência da Lei nº 6.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agnaldo Saturnino Rocha, n° 267, casa 02, CEP 04812-100; **LUIZ NADJ**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.685.701-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 089.582.938-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; e **ROBERTO NADJ**, brasileiro, solteiro, técnico de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.986.008-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 147.801.458-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1967, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, antes Avenida de Servidão, n° 53, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 53 da quadra "A" do loteamento denominado "Vila Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0049-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMELIA DE CASTRO DOMINGUES, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRINHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES PEREIRA, ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, CARLA DOMINGUES SILVA, ORANIO DOMINGUES PEREIRA, SYLVIA DOMINGUES PEREIRA, PEDRO RACOVISK, LIGIA DO PATROCINIO MIREU RACOVISK, ANTONIO SACHER, ROSA MUNIZ SACHER, MARCIO APARECIDO CHAVES, ROSANIA GOMES PIRES, MARCIA CORDINI RODRIGUES, NELSON RODRIGUES JUNIOR, e FAUSTO JOSE CORDONI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.202, em 21 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROBERTO TADAO SADAMORI**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.312.896-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 043.136.288-27, e sua mulher **EUNICE MAYUMI TANAKA SADAMORI**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.320.248-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 049.477.578-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Santa Catarina, n° 155, apartamento n° 125, Vila Mascote, CEP 04378-300; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Instrumento particular de venda e compra e cessão de direitos hereditários de imóvel residencial, datado de 09 de fevereiro de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Adão Wojeik, n° 14, antiga Rua C, parte do lote 14 da quadra 06 do loteamento denominado Jardim República, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,77m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior nº 162.120.0054-8; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 79.705 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARTIN SEBAL WESOVA, AGNES SEBAL, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, ANNA VERA SCHREIBER, ALEXANDER SCHREIBER, HANNA SCHREIBER, RAIMUNDO AMARO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOMINGUES, JOSE EDUARDO DOMINGUES, CLAUDIO ROGERIO JANES, MILTON JANES, ELSA PITORRI JANES, JAIR PEREIRA DA SILVA, ALOIZIO FELISBERTO, e TERESA PAULINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 20 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062554-16.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA DO SOCORRO MENDES DUARTE**, Brasileira, RG 32.324.694-1, CPF 35942940304, com endereço à Rua Padre Frota, 358, Monte Castelo, CEP 60235-160, Fortaleza - CE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 55.601,81 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1021885-33.2022.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRENO COLA ALTOÉ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KAIRE RAMON PEREIRA**, CPF 456.651.778-06, com endereço à Avenida Jordano Mendes, 1246, Jordanésia (jordanésia), CEP 07776-480, Cajamar – SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alineção Fiduciária por parte de banco Itaucard S/A, objetivando o veículo marca Hyundai, tipo I30 2.0, prata, ano/modelo 2010/2010, placa EME6D08, chassi KMHDC51EBAU245926, apreendido em 12/05/2023, assim como a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-425473618. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de fevereiro de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ELIANE CRISTINA DA SILVA,** brasileira, enfermeira, divorciada, RG N° 17.823.841-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 100.391.578-73, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.673,24,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.590** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 796.129)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedora fiduciante: **EDUARDO RIBEIRO SOARES,** brasileiro, supervisor, casado, CPF/MF Nº 325.569.088-90 e **THAIS KETLIN ZANELATO SOARES,** brasileira, supervisora, RG N° 43.275.945-1, CPF/MF N° 440.896.088-80, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.771,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **250.041** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 821.058)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RODRIGO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, empresário, divorciado, RG N° 44.278.984-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 341.519.228-81, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$9.264,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.028** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.323)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EVERSON BASILICE DE MENEZES,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 44.860.625-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 374.994.718-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$341.707,46,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.044** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.326)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG N° 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-85 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG N° 37.372.252-7, CPF/MF N° 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.199,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **318.184** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.498)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG N° 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-85 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG N° 37.372.252-7, CPF/MF N° 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$3.802,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.393** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.076)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.010/0001-99
O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA: 1)** Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; **2)** Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; **3)** Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; **4)** Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; **5)** Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027; Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*.
São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que a senhora **ROSINEIDE MARIA DA SILVA** portadora da CTPS nº 60705 série 00225, funcionária desta empresa Sunny Alimentação e Serviços Ltda, compareça no endereço localizado a Av. Chucri Zaidan nº 1550, Cj. 1204, no Departamento Pessoal no prazo de 24 horas, para justificar documentalmente suas faltas nos últimos 30 dias sob pena do cometimento de abandono de emprego e demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, i, C.L.

Processo Digital nº: 0005994-28.2022.8.26.0005 - Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Giliarde Gomes Sobrinho.EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0005994-28.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista**, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Giliarde Gomes Sobrinho**, CPF: 044.413.273-23, que, nos autos da ação supra, que lhe move **Banco Bradesco S/A** foi bloqueado o valor de R$ 1.248,92, por meio de ofício às empresas do Grupo Bradesco, tornando-se indisponível e transferido, conforme comprovante de depósito disponibilizado nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para que querendo, comprove uma das hipóteses de impenhorabilidade ou excesso especificadas nos incisos I e II do §3º do art. 854 do CPC, no prazo de 05 dias, ou apresentação de eventual impugnação prevista no §11 do art. 525 do CPC no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

Edital para Conhecimento de Terceiros, Expedido nos Autos de Interdição de João Baptista Gasparetto, Requerido por Marly Aparecida Gasparetto Processo nº 1020737-80.2023.8.26.0008.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei. etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/01/2025, foi decretada a **interdição** de **João Baptista Gasparetto**, CPF 076.459.968-20, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). Vera Lúcia Garcia, CPF 089.324.438-40. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI - 5ª VARA CÍVEL
Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Ao lado da Delegacia de Defesa da Mulher, Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5227/5259, Barueri-SP - E-mail: barueri5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0008522-69.2024.8.26.0068 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil Executado: Nuno Jorge Heidisch Borges da Gama **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0008522-69.2024.8.26.0068.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Barueri,** Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA** que por este Juízo, tramita de uma **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 208.163,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de fevereiro de 2025.

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital ficam convocados os integrantes da categoria econômica representada por este sindicato, a comparecer nas Eleições Gerais para Diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes da entidade para o mandato de 2024/2027, que será realizada de forma on line no dia 27 de março de 2025, às 18:30 em primeira chamada e 19:30 em segunda chamada, através do link: https://meet.google.com/igj-qjuy-tig
As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas através do envio para o seguinte e-mail: sindhosvet@gmail.com.br no prazo de 26 de fevereiro a 13 de março de 2025.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.
Carla Alice Berl
Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **BRUNO DIAS SILVA,** brasileiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos produtos industriais, solteiro, RG N° 49.475.595-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 406.658.358-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.828,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **334.578** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.213)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041724-08.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALEXANDRE BARBALHO REBOUÇAS, brasileiro, RG 50.724.669, CPF 033.664.594-50, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 46.385,00 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimada de que haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.534.751, em 12 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.546.577-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 215.889.938-76 e sua mulher **SUELI PAIVA ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 42.334.574-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 224.890.528-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Falcão nº 711, Parque Figueira Grande, CEP 04915-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, datado de 31 de janeiro de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua João Falcão nº 711, antiga Rua B, esquina com a Viela 26, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 711 da quadra 18, do loteamento denominado "Parque Figueira Grande" - 1ª Gleba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 388,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.121.0007-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THEREZINHA VIEIRA FERNANDES, ALCIDES BELIZARIO, MARIA DE LOURDES GARCIA, SANTILHA SOUZA, LUIS ANTONIO SOUZA, IVANILDA C DOS SANTOS SOUZA, CARLOS SOUZA, MARCIA MORENO DA SILVA SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, MAURINO JESUS KLEIN, IZAURA ROSA KLEIN, JOSE ANTONIO DA SILVA, e CARMELITA FERREIRA DA SILVA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0004714-57.2024.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível do estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER **a) NASCIMENTO BARONE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ/ME 38.708.082/0001-04, com sede na Rua Petrópolis, nº 172, sala 01, Vila Brasil, Ribeirão Preto - SP, CEP 14075-530 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002113-32.2011.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONNEY THIAGO MOREIRA COIMBRA, Brasileiro, CPF 349.328.008-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, objetivando a quantia de R$ 77.354,08 (janeiro/2011), representada pelo Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro n. 32099556-6. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. K-22e25/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005000-26.2024.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado deSão Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÉRCIA DE BARROS CAINELLI, CPF 317.878.978-26, que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda, em função de condenação no processo nº 1000776-72.2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foideterminada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.491,51 (julho/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETH JACOB DE PINHEIROS
Aviso Resumido de Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária
Nova denominação de Sinagoga Israelita de Pinheiros Beth Jacob
No dia 17 de março de 2025, na sede da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nova denominação de Sinagoga Israelita de Pinheiros Beth Jacob, localizada à Rua Simão Alvares, nº 892, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a Primeira Convocação ocorrerá às 20h e a Segunda Convocação ocorrerá às 20h30. Segue abaixo a **Ordem do Dia: a)** Como primeiro item da ordem do dia, restou decidido que a antiga Diretoria e Conselho Fiscal encerram suas atividades nessa data, ratificando todo e qualquer ato administrativo pretérito à nomeação da nova Diretoria e Conselho Fiscal, ocorrida nesta data; **b)** Apresentação dos atos sociais e administrativos realizados até a presente data pela Última Diretoria registrada, a partir de 01 de fevereiro de 2023; **c)** Apresentação das contas da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nos períodos entre 01 de fevereiro de 2023 e a presente data; **d)** Apresentação da chapa ou das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal para aprovação; **e)** Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, o que ocorrerá entre às 20h30 e às 22h; e **f)** Assuntos gerais. Prazo e local para a apresentação da chapa ou das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal: 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso Resumido do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, na Secretaria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nas segundas-feiras à quintas-feiras, das 10h às 20h. Prazo para Impugnação da candidatura da chapa ou das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal: até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, na Secretaria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros. A íntegra do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária será fixada na sede da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, onde os Estatutos Sociais e o Regulamento Eleitoral da instituição poderão ser consultados. Sr. **Mauro Sancovski**, Presidente da Diretoria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros; Sr. Sidney Charf, Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0017374-71.2009.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JULIA GUILLEN GONÇALVES**, CPF 323.681.738-03, com endereço à Rua Cecilia Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP, **DAILSON APARECIDO GONÇALVES**, CPF 082.459.218-23, com endereço à Rua Cecilia Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP e **MARIA JULIA GUILLEN GONÇALVES ME**, CNPJ 07.827.420/0001-95, com endereço à Rua Cecilia Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese ser credor dos executados da quantia de **R$ 37.321,61**, decorrente do inadimplemento do valor de R$ 30.000,00 disponibilizado na conta corrente 85233-3 da agência 591 por meio de Cédula de Crédito Bancário - capital de giro. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, **no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida**, isenta de custas e honorários advocatícios ou **no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução**, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 05 de dezembro de 2024.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019542-74.2012.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Andrea Monte Oliva de Freitas Comércio de Roupas ME**, CNPJ/MF 09.169.177/0001-90, através de seu representante legal e **Andrea Monte Oliva**, RG 295912917 e CPF/MF 192.646.338-20, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário) movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 96.609,70** (junho/2024), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de **R$ 1.850,01**, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, oferecerem **IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030132-13.2012.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CINDY CONFEITARIA LTDA**, CNPJ 44.184.919/0001-58, através de seu representante legal, **Elizete Joventino da Silva**, CPF/MF 329.002.898-40, e Edson Ricardo da Silva, CPF/MF 175.656.118-40, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 235.506,62** (novembro/2021), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro, sob o número 351/4886009, firmada em 29/06/2011. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do SISBAJUD, no valor de R$ 5.577,08**. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o **prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de janeiro de 2025.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001810-16.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **M. A. F. DE SOUZA COMERCIO DE EXTINTORES - ME**, CNPJ 15662668000171, com endereço à Rua Cecilia Meireles, 312, Jardim Miranda D'Aviz, CEP 09330-540, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: A parte autora ajuizou a presente ação monitória com o intuito de cobrar a quantia de **R$ 45.536,47**, referente ao saldo devedor de um contrato bancário firmado entre as partes. Esse valor corresponde ao montante atualizado até fevereiro de 2023, sendo que a obrigação original decorre do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Covid 19, nº CGO/5438122, assinado em 09/02/2022. A autora alega que a requerida, apesar de devidamente notificada, não honrou com os pagamentos previstos no referido instrumento contratual, configurando inadimplemento da dívida contraída. Dessa forma, busca a cobrança do valor em atraso, com a devida atualização até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 30 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004158-38.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ROGER MACHADO DE ANDRADE**, CPF 44725311863, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 229.005,50** (fevereiro/2023), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal, sob o número 5.532.237, firmada em 11/08/2022 ao **pagamento da dívida**, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no **prazo de 3 (três) dias**, a contar da citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente embargos**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de janeiro de 2025.

SN LOCAÇÕES S/A

CNPJ/MF 21.420.438/0001-07 - NIRE: 35.300.609.255
Ata da Assembleia Geral Exraordinária

Data: 01 de Março de 2.023, às 11:00 horas na sede social da Companhia. **Mesa:** Sra. Fabiana de Paula Trombetta, Presidente, e a Sra. Roberta da Rocha Trombeta, Secretária. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Deliberações Unânimes:** (I) Aprovada a inclusão de novos objetos Sociais na Companhia, passando o Artigo 3º a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 3º - O objeto da Companhia é*** *A locação de máquinas e equipamentos de entretenimento sem operador; o Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio Varejista e Atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de equipamentos de informática e software em geral e equipamentos de segurança eletrônica em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividade de Frete e transporte de Cargas; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, parte e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de embarcação e outros veículos recreativos, peças e acessórios; e, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.* (II) Aprovada a alteração da Razão Social da Companhia, passando a ser: **SN Comércio e Locações S/A.** conforme descrito no Artigo 1º desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 108.775/23-9, em 14.03.2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

SN LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 21.420.438/0001-07 - NIRE: 35.230.975.169
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fabiana de Paula Trombetta, e, **Roberta da Rocha Trombeta,** Única sócia quotista da sociedade empresária limitada denominada **SN Locações Ltda,** neste ato resolve DELIBERAR o contrato social da sociedade da seguinte forma: a)As sócias quotistas de comum acordo, propõem a transformação da Sociedade Limitada, sob a denominação de **SN Locações Ltda.,** em Sociedade Anônima, sob a denominação de **SN Locações S/A.,** continuando a Sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver dissolução dos negócios ora em curso, mantendo a nova Sociedade todos os direitos e obrigações quem compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R$ 102.000,00, dividido em 102.000 ações ordinárias, com valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas na respectivas proporções conforme boletim de subscrição anexo. b) As sócias quotistas, aprovam o Estatuto Social da Companhia, em anexo a este instrumento. c) Nomeiam para os cargos de Diretoras Sem Designação Específica, assinando juntamente os respectivos Termos de Posse: **- Fabiana de Paula Trombetta,** e, **- Roberta da Rocha Trombeta,** ambas qualificadas nesta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinadas pelos presentes. Registro JUCESP/NIRE nº 61.213/23-8 e 3530060925-5, em 06.02.2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
BLF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.043.128/0001-73, com endereço na Rua Antônio das Chagasnº 462– CEP: 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **06/03/25**, com início às **10:00 h** e término às **11:00 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
MP COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.788.878/0001-02, com endereço na Avenida Mutinga nº 3650 – Edif. 4 – CEP: 05110-000, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **27/02/2025**, com início às **10:30 h e término às11:30 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 25de fevereirode 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107568-83.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FAZAA BROS ELETRÔNICOS - EIRELI**, CNPJ. 31.199.141/0001-09 e **SARMAD FAZAA**, CPF. 236.956.108-40, que **BANCO SAFRA S.A.,** ajuizou-lhes uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$ 124.686,02 (agosto/22 fls.178), oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 8475551, firmada entre as partes. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem, ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, nomeando-se curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004602-22.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CONDOMÍNIO HABITACIONAL CONQUISTA, CNPJ 13419785000183, com endereço à Rua Epitacio Pessoa, 977, Casa 2, Vila Tiberio, CEP 14050-430, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daffire Projetos Ltda, alegando em síntese que é credora da ré referente ao serviço prestado, que se tratavam da construção e colocação de 1 (um) portão, já incluindo os materiais, da importância de R$11.682,51 (onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) devidamente corrigido até esta data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de fevereiro de 2024. P-22e25/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005013-93.2024.8.26.0048. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia/SP, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELINGTON LUIZ CARBONI, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Candido Nascimento. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.498,01, atualizado até novembro de 2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, 05 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 1001232-56.2024.8.26.0659**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo,Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOELMA OLIVEIRA SALGADO, RG 30.642.939, CPF 27250621874**, com endereço à Rua Doutor Avelino Chaves, 311, Vila Leopoldina, Vila Hamburguesa, CEP05318-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de **Defemde Administração e Participações Ltda.**, alegando em síntese: Oriundo de contrato de locação firmado em 15/06/2019 do imóvel localizado na Alameda Biguá, nº 216, Condomínio Terras de São Francisco, na Cidade de Vinhedo/SP, gerando assim uma inadimplência no valor de **R$ 83.232,06** (abril/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de fevereiro de 2025.

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PERUS/ ANHANGUERA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **Nº 01/SUB/PR/2025 -** Processo SEI **Nº 6049.2025/0000284-6.**
Objeto: **contratação de empresa para execução de obras de contenção, drenagem e pavimentação da Avenida Solidariedade, Jardim Jaraguá - Distrito Anhanguera - Perus - São Paulo/SP -** LOCAL - https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG **nº 925085 -** Data e hora de abertura da sessão pública: **20/03/2025 às 10:00h -** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL -** Este Edital e seus anexos, serão divulgados nos sítios eletrônicos e em jornal de grande circulação: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: **6018.2025/0019653-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90203/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE OMALIZUMABE 150 MG - SERINGA PREENCHIDA - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30, do dia 11 de março de 2025,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0026550-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90204/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de apoio diagnóstico (POLISSONOGRAFIA DOMICILIAR E INTERNAÇÃO), com emissão de laudos médicos, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para realização de procedimentos e emissão/entrega de laudos tais como: EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INSUMOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DISPONIBILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00, do dia 14 de março de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0006525-3 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90205/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços para o fornecimento de TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CONTENDO ATIVADOR DE COÁGULO, COM GEL, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML E TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO EDTA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00, do dia 12 de março de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 25/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025-SEI 024.00185271/2024-24
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de tubos flexíveis de PVC do Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 17/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E VETORES, DESINSETIZAÇÃO,DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NO ÂMBITO DO UGAII – HOSPITAL IPIRANGA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/03/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - PE - RESTRITA –ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/03/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO
HOSPITAL INF. DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Processo SEI: 024.00137788/2024-15
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ÁREAS HEMATOLÓGICAS E HEMOTERÁPICAS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

ABERTURA DE PREGÃO
HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA:90009/25
PROCESSO N. 024.00018491/2025-24
CONTRATANTE (UASG) 90169
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AVENTAL
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO : 90009/25
DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 17/03/2025 ÀS 08:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de grampos de blount e placa p/ artrodese cerebral
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/03/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIVISAO DE MATERIAL - NILO
COMUNICADO
Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90123/2025, Processo SEI 145.00027367/2024-20, **para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de** SOLUÇAO ALCOOLICA, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E INSUMOS QUE LHES SEJAM INERENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, **com data para 24/02/2025, terá uma nova data de realização agendada para o dia 11/03/2025 à partir das 09:00 horas, por interesse administrativo.**

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90148/2025. **Nº Processo**: 145.00003827/2025-13. **Objeto**: POSICIONADOR CARDIACO COM PRESSÃO NEGATIVA, OXIGENADOR DE MEMBRANA NEONATO, ADESIVO CIRURGICO BIOLOGICO ALBUMINA BOVINA E GLUTARALDEIDO, MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE 12 X 12 CM, PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA PTFE 03MMX10CM PAREDE FINA, IMPLANTE COCLEAR EXTERNO COMPACTO. **Total de Itens Licitados**: 6 (Seis). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 21/02/2025. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ **- Entrega das Propostas**: a partir de 21/02/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90165/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90165/2025. **Nº Processo**: 145.00028838/2024-17. **Objeto: ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, T4 013 TERMO DE RESPONSABILIDADE, MA2-001- SOLICITACAO GERAL DE EXAMES, T4-026 PEDIDO DE CONSULTA, MA4-003 REQUISICAO DE EXAME RADIOLOGICO, T1 034 ENVELOPE VALORES E DOCUMENTOS, T4 045 ENVELOPE PARA RADIOGRAFIA, T4-026 - PEDIDO DE Total de Itens Licitados**: 7 (Sete). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 24/02/2025. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas: a** partir de 24/02/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 13/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
O Dirigente da UGE 180177 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de empresa especializada em manutenção predial – Reforma Telhado do 6º BPM/M.** A sessão pública ocorrerá no dia **13/03/2024, às 08h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Área Metropolitana Seis é o responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA – CAES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
O Dirigente da UGE 180372 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de ar-condicionado nas dependências do CAES, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.** A sessão pública ocorrerá no dia **13/03/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro de Altos Estudos de Segurança – CAES é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025 - Edital 02/2025
O Dirigente da UGE 180388 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo menor preço, modo de disputa aberto, objetivando a **Contratação de serviços de Engenharia especializada em atualização de software específico Eaton e substituição de 400 baterias (que serão fornecidas pelo licitante vencedor) do sistema nobreak deste Centro de Operações da Policia Militar do Estado de São Paulo (COPOM).** A sessão pública ocorrerá no dia **14/03/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro de Operações é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO Aquisição/Contratação AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/03/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Material Permanente – Carro maca hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/03/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: SERVIÇO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM CAMINHÃO GUINCHO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Contratação de serviço de desistalação e instalação de esquadrias de PVC sob medida HGVNC.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-001100/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.22857/2025-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICO BUCAL
Total de Itens Licitados: 01 (UM).
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 25/02/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-001096/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 25/02/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 12/03/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

ABERTURA DE LICITAÇÃO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA GASOMETRIA COM APARELHAGEM EM REGIME DE COMODATO** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 12/03/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM APARELHAGEM EM REGIME DE COMODATO** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 14/03/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90166/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90166/2025. **Nº Processo**: 145.00028787/2024-23. **Objeto: ETIQUETA ADESIV.S/IMP.POLIEST.50X15MM , 2 CARREIRAS, ETIQUETA AUTOADESIVA S/IMPRESSÃO 46,5 X 63,5MM, ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL COUCHE MEDINDO 80MM X 42MM X 35M, ETIQUETA AUTO ADESIVA EM PAPEL COUCHÊ MEDIDAS 50MM X 30MM., ETIQUETA ADESIVA S/ IMPRES. PAPEL Total de Itens Licitados**: 10 (Dez). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 24/02/2025. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 24/02/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 13/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90167/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90167/2025. **Nº Processo**: 145.00027484/2024-93. **Objeto: CONJ. DESCARTÁVEL DE 02 PLACAS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO ADULTO R. Total de Itens Licitados**: 1 (Hum). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 24/02/2025. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 24/02/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 17/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90168/2025
UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90168/2025. **Nº Processo**: 145.00004607/2025-07. **Objeto: SUCO DE LARANJA INTEGRAL CONCENTRADO. Total de Itens Licitados**: 1 (Hum). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 24/02/2025. **Horário:** das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 24/02/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 17/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.25387/2025-96
Objeto: Aquisição de Pilhas e Sacos Plásticos
Total de Itens Licitados: 06 (SEIS)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 25/02/2025
Horário: Das 09h00 as 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-001082/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 25/02/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES
JESUS TEIXEIRA DA COSTA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025. Nº Processo: 024.00023641/2025-11. **Código Único :** 20250202146. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SEVOFLURANO). **Disponibilidade do edital:** 24/02/2025. **Modo de Disputa:** Aberto. **Critério de Julgamento :** Menor Preço. **Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110. **Entrega das Propostas:** á partir de 24/02/2025 , no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 13/03/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 25/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025-SEI 024.00188711/2024-03
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de acessórios para ventiladores pulmonares do Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 17/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 25/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025-SEI 024.00166952/2024-93
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de tubos para coleta para uso no Serviço de Laboratório do Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 13/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 25/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025-SEI 024.00193906/2024-67
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : *Aquisição de hemostático absorvível para o Hospital Heliópolis*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 13/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 25/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025-SEI 024.00131000/2024-59
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : *Aquisição de materiais de enfermagem para o Hospital Heliópolis*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 14/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO Aquisição/Contratação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/03/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025
PROCESSO: 024.00212617/2024-74
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2025
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **Contratação De Empresa Para Confecção De Envelopes Para Prontuário com entrega parcelada.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA **25/03/2025 às 09h300min** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
PROCESSO SEI - **024.00215433/2024-66**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00014333/2025-03
OBJETO: Aquisição de desinfetante bactericida para o Grupo de Resgate – GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/03/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
REABERTURA DE PRAZO
(EDITAL NÃO DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ALTERAÇÃO APENAS NA DATA DE ABERTURA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - EDITAL Nº 013/2025

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 12 de março de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
REABERTURA DE PRAZO
(EDITAL ALTERADO APÓS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO)
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO TÉCNICA E PREÇO (PRESENCIAL COM FASE INVERTIDA)
EDITAL Nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e/ou processo seletivo de provas objetivas, práticas, de títulos e testes de aptidão física, para atender a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura e Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, que faz parte integrante do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs. **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**
INDAIATUBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

webleilões

EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) E INTERESSADO(S). A(o) Doutor (a) Ana Laura Correa Rodrigues, M.Mº. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil e Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito, que será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m) e os lances serão captados, exclusivamente, conforme contido no presente edital e na plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br. **PROCESSO N° 0037085-80.2001.8.26.0100. AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS. EXEQUENTE(s): OSCAR DE LIMA (CPF/MF Nº 200.835.058-49) e MARIA APARECIDA DE LIMA (CPF/MF Nº 269.291.898-39)** - Advogados(as): Wagner Barbosa Rodrigues (OAB/SP 112.862), Salatiel Saraiva barbosa (OAB/SP 29.684), Eduardo Saraiva Barbosa (OAB/SP 130.324) e Maria Gorete Pereira Gomes Camara (OAB/SP 111675). **EXECUTADO(s): LAVORO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF Nº 62.580.360/0001-67); CAIO BRUNO CARNEVALLI POSELA (CPF/MF Nº ° 541.443.968-00) e WORK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/MF Nº 73.093.007/0001-79)** Advogados(as): Gamalher Corrêa Júnior (OAB/SP 162749), Renato Fioretti Pera (OAB/SP 285971), Alexandre Krause Pera (OAB/SP 234.144), Victória Zito Santos (OAB/SP 512.934) e Célian Cristina Macedo A. de Oliveira Luiz (OAB/SP 85.502). **TERCEIRO(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MG Nº 46.395.000/0001-39) e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42). Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento:** Não há. **(BENS):** descritos nos lotes abaixo. **LOTE 01**: Sala/ Escritório nº 102 localizada no 1º andar, do Edifício A.B.C. – Centro da Agropecuária, à Avenida José Cesar de Oliveira n 175, 179 e 181, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 43,300 m², área comum de 17,223m² e área total de 60,523m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4349% no terreno descrito na matrícula 19.782 desta Serventia, na qual sob o nº 21 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Localização:** Av. José César de Oliveira, 181 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000 (Conforme Laudo de Avaliação de fls. 1870/1905). **Matrícula Imobiliária sob nº 85.039 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 097.085.0006-2. PROPRIEDADE OU DIREITOS: PROPRIEDADE. OBSERVAÇÕES:. I -** Trata-se de uma sala comercial localizada em edifício destinado à atividade comercial, composta por 01 sala principal, 01 copa e 01 banheiro (WC). A sala encontra-se em bom estado de conservação, com carpete no piso e pintura nas paredes, enquanto a copa e o banheiro possuem revestimento cerâmico. O edifício conta com recepção (Laudo de Avaliação às Fls. 1870/1905). **II -** A hipoteca averbada sob o nº 05 da matrícula imobiliária será extinta, nos termos do artigo 1.499, inciso VI, do Código Civil. **III -** Conforme fls. 1979/1987, não constam débitos condominiais, pendentes até agosto/2024.. Ônus:

AVERBAÇÃO/ REGISTRO	DATA	ATO	PROCESSO/ ORIGEM	BENEFICIÁRIO/ OBSERVAÇÕES
R. 05	29/01/1998	Hipoteca	-	Banco Santander

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) (Maio/2024) – Laudo de Avaliação às Fls. 1870/1905, homologado às fls. 1955. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 239.841,59 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) (Fevereiro/2025),** que será atualizado à época da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, no auto de arrematação. **IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital (fevereiro/2025). Necessária a intimação do órgão competente para que informe se o bem penhorado possui débitos de IPTU em aberto e/ou inscritos em dívida ativa. **LOTE 02:** Vaga pequena nº 40 na garagem localizada no 2º subsolo, do Edifício A.B.C. – Centro Agropecuária, à Avenida José Cesar de Oliveira nº 175,179 e 181, 14º subdistrito, lapa, com a área privativa de 10,130m², área comum de 10,779m² e área total de 20,909 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0744% no terreno descrito na matrícula 19.782 desta Serventia, na qual sob o nº 21 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Localização:** Av. José César de Oliveira, 181 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000 (Conforme Laudo de Avaliação de fls. 1906/1929). **Matrícula Imobiliária sob nº 85.178 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte não localizado. PROPRIEDADE OU DIREITOS: PROPRIEDADE - OBSERVAÇÕES: I-** A hipoteca averbada sob o nº 05 da matrícula imobiliária será extinta, nos termos do artigo 1.499, inciso VI, do Código Civil. **II-** Conforme fls. 1979/1987, não constam débitos condominiais, pendentes até agosto/2024. Ônus:

AVERBAÇÃO/ REGISTRO	DATA	ATO	PROCESSO/ ORIGEM	BENEFICIÁRIO/ OBSERVAÇÕES
R. 05	29/01/1998	Hipoteca	-	Banco Santander
Av. 07	06/04/2018	Penhora Exequenda	Processo nº 0037085-80.2001.8.26.0100	Oscar De Lima e Maria Aparecida De Lima

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) (Maio/2024) – Laudo de Avaliação às Fls. 1906/1929, homologado às fls. 1955. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 26.763,44 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) (Fevereiro/2025),** que será atualizado à época da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, no auto de arrematação. **IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS:** Eventuais débitos não localizados. Necessária a intimação do órgão competente para que informe se o bem penhorado possui débitos de IPTU em aberto e/ou inscritos em dívida ativa. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 1.876.325,32 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) (Agosto/2024) – Fls. 1967/1968. 1ª PRAÇA: De 25/04/2025 às 14:00 até 30/04/2025 às 14:00** valor igual ou superior ao da avaliação atualizada; **2ª PRAÇA: De 30/04/2025 às 14:01 até 20/05/2025 às 14:00** mínimo de 50% do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília - Distrito Federal. **DO(S) CONDUTOR(ES):** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher e/ou na impossibilidade pelo Leiloeiro Oficial Paulo Francisco Antonio Casale Lauro. **COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.webleiloes.com.br . Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou a prazo. Pagamento à vista: o depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site www.bb.com.br). Pagamento a prazo: com o depósito do sinal igual ou superior a 25% do valor de lance mínimo, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site www.bb.com.br) e o restante em até 30 (trinta) parcelas, com correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis) e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do MM. Juízo (art. 891, parágrafo único, art. 895, § 1º, §2º, §7º e §8º, NCPC). Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O arrematante pode pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). Com igual destaque deve estar contido no edital que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7°, CPC/2015). Propostas serão submetidas à apreciação pelo MM Juízo, somente se não houver lance à vista, pois o lance é soberano em face de qualquer proposta. Caso não haja lances dentro do previsto pelo edital homologado, poderá o interessado encaminhar a proposta ao leiloeiro em um prazo de 15 dias a contar do encerramento do leilão, para o Leiloeiro protocolar junto aos autos do processo com uma possível proposta desde que não seja abaixo do valor previsto pelo novo CPC/15. Propostas: Caso o bem não seja vendido durante o 1º e 2º leilão, fica desde já autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias a contar do encerramento do 2º leilão, e submetidas à apreciação do MM. Juiz. O lance, ainda que parcelado, é soberano e prefere a qualquer proposta. Propostas apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. **DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **COMISSÃO DO LEILOEIRO E AUTO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), bem como a comissão do leiloeiro no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil e art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento).** O leiloeiro emitirá a guia de pagamento da comissão no mesmo momento de encaminhar a guia de depósito judicial. Assinado o auto de arrematação a comissão será devida de maneira irretratável e irrevogável. Sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 -CNJ). Em caso de acordo, adjudicação, remissão após a entrega e publicação do edital, a comissão do Leiloeiro permanece devida no aporte de 3% (Três por cento) do valor da avaliação, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp. 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de Verba Honorária, o equivalente a 5% sobre o valor da avaliação do bem penhorado em conformidade com o Artigo 7º § 3º da Resolução 236/2016 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários do Leiloeiro correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. Neste caso, deverá o(a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro, a título de ressarcimento das despesas. As propostas de arrematação protocolado nos autos do processo não estará isento da comissão do leiloeiro. Em todos os casos o pagamento será feito através de boleto ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: contato@webleiloes.com.br . **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbados no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá ainda, assinar o auto de arrematação, conforme disposição do artigo 903, NCPC. **CONCURSO DE CREDORES E DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas etc.). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro, (exceto irregularidade sobre os imóveis que ficará encargo do arrematante). Se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, e em caso de leilão negativo poderá apresentar propostas no prazo de 15 dias para homologação do magistrado, na totalidade do imóvel ou na fração que lhe compete, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, ressalvada a possibilidade de decisão distinta do Juízo. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **MULTA:** Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo. **INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: Este edital será publicado este com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores através no sítio eletrônico www.webleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2°, do Código de Processo Civil. Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em **27/02/2018** não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.webleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025. Dr. (a) Ana Laura Correa Rodrigues** - Juiz (a) de Direito

www.webleiloes.com.br

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 224 SACOS DE RAÇÃO ANIMAL, GIRASSOL MIÚDO E GRAÚDO, SORGO VERMELHO E PAINÇO COMUM. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **26 de fevereiro de 2025 às 10:00**. Local do bem: Primavera do Leste/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 25/02/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA | DUMBELL P.U | DUMBELL RACK | BICICLETA SPINNING PROFISSIONAL. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 25/02/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 2 LOTES DE ESPUMAS ABRASIVAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 25/02/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | BOMBONS | PANETTONE | PÃO DE MEL. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - HASTA PÚBLICA Nº 1/2025 - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos, FAZ SABER, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR 4/2019 e do Provimento GP-CR 5/2023 do Eg. TRT da 15ª Região, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a hasta pública nº 1/2025 será aberta para lances a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 e **encerrada no dia 31 de março de 2025, a partir das 09:00 horas.** A hasta será realizada na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do sítio **http://www.e-leiloeiro.com.br pelo leiloeiro ANDERSON LOPES DE PAULA, JUCESP nº 1.083,** pelo qual serão levados a venda os bens penhorados pelas Varas do Trabalho, Assessorias e Divisão de Execução desta Circunscrição a seguir relacionados: **Lt. 1: Proc. 0061200-21.1994 - Divisão de Execução de São José dos Campos:** Fazenda Jangada do Paraíba, área 2.598.696,41m², Estrada Municipal Poço Grande, nº 2795, Poço Grande, Tremembé/SP, Matr. 3671, 1º CRI Local. **LM: R$** 6.660.000,00. **Lt. 2: Proc. 0114200-05.2006 - VT de Caçapava:** P. Ideal 10,79% Sítio Boa Vista, R. Primavera, nº 499, Chácaras Ipês, Caçapava/ SP, Matr. 38235, 1º CRI Local. **LM: R$** 62.500,00. **Lt. 3: Proc. 0011737-27.2016 - Divisão de Execução de São José dos Campos: 1)** Jeep Cherokee Ltd 3.7, Chassi 1J4PN5GK4AW152537. **LM: R$** 25.634,80. **2)** Terreno s/benfeitoria 300m², Estr. da Limeira, São Sebastião/SP, Matr. 24795, 1º CRI Local. **LM: R$** 90.000,00. **3)** Terreno s/benfeitoria 300m², Estr. da Limeira, São Sebastião/SP, Matr. 24796, 1º CRI Local. **LM: R$** 90.000,00. **4)** Terreno s/benfeitoria 300m², Estr. da Limeira, São Sebastião/SP, Matr. 24797, 1º CRI Local. **LM: R$** 90.000,00. **5)** Terreno s/benfeitoria 300m², Estr. da Limeira, São Sebastião/SP, Matr. 24798, 1º CRI Local. **LM: R$** 90.000,00. **Lt. 4: Proc. 0052400-52.2003 - VT de Caraguatatuba:** Residencial área 125m², R. Giacomo Carissimi, nº 165, V. Adalgisa, São Paulo/SP, Matr. 168687, 18º Local. **LM: R$** 232.647,50. **Lt. 5: Proc. 0011069-26.2015 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:** VW/ KOMBI, Renavam: 847850650. **LM: R$** 7.620,00. **Lt. 6: Proc. 0012500-33.2001 - VT de Caraguatatuba:** P. Ideal 25% do imóvel, R. Conceição Sapatieri Zavon, nº 471, Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, Matr. 47132, 1º CRI Local. **LM: R$** 35.000,00. **Lt. 7: Proc. 0010467-06.2020 - VT de Caraguatatuba: 1)** Residencial área 300m², R. São Paulo, nº 198, Vila Oceânica, Caraguatatuba/SP, Matr. 711, 1º CRI Local. **LM: R$** 240.000,00. **2)** Vaga de garagem, Cond. Ilhas do Hawaii, R. Saboó, nº 223, Guarulhos/SP, Matr. 48705, 2º CRI Guarulhos/SP. **LM: R$** 15.000,00. **Lt. 8: Proc. 0011285-19.2023 - 2ª VT de Jacareí:** Terreno s/benfeitoria, área 1.143,75m², R. Cinco, Canto das Águas, Igaratá/SP, Matr. 8691, 1º CRI Santa Isabel/SP. **LM: R$** 40.723,00. **Lt. 9: Proc. 0122500-13.2008 - Divisão de Execução de São José dos Campos:** Residencial área 1.290m², R. Visconde de São Lourenço, nº 50, Jd. do Lago, São José dos Campos/SP, Matr. 95842, 1º CRI Local/SP. **LM: R$** 150.000,00. **Lt. 10: Proc. 0010321-54.2017 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos**: Chácaras Reunidas Ygarapés, área 4.427,00 m², R. Tupari, Lotes 16,17 e 18 (parte), Jacareí/SP, Matr. 42060, 1º CRI Local. **LM: R$** 420.348,00. **Lt. 11: Proc. 0010994-26.2019 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:** Terreno s/benfeitorias, área 1.185,21m², R. Carlos Marcondes, nº 220, Jd. Limoeiro, São Jose dos Campos/SP, Matr. 206026, 1º CRI Local. **LM: R$** 475.000,00. **Lt. 12: Proc. 0010457-22.2019 - VT de Caçapava:** Fazenda Santa Adelaide, Gleba C, nº 08, Bairro da Roseira, Caçapava/SP, Matr. 17672, 1º CRI Local. **LM: R$** 550.400,00. **Lt. 13: Proc. 0124700-47.1995 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:** Fiat/Palio Fire Economy, Renavam 206044496. **LM: R$** 11.500,00. **Lt. 14: Proc. 0011456-70.2024 - VT de Caraguatatuba:** Residencial, área 318,55m², Av. Amazonas, nº 1263, Indaiá, Caraguatatuba/SP, Matr. 14190, 1º CRI Local. **LM: R$** 300.000,00. **Lt. 15: Proc. 0010851-61.2023 - VT de Caraguatatuba:** Chevrolet Cruze LT NB, Renavam 993843778. **LM: R$** 28.781,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro (16) 0800-355-8000, (11) 3040-6426. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.e-leiloeiro.com.br. A publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 25/02/2025 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente Hisa Reversa, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 1: Aproximadamente 22 itens de bebidas: Vinho, Suco, Campari, Whisky, Espumante; Lote 2: Aproximadamente 25 itens de bebidas: vinho, espumantes; Lote 4: Aproximadamente 22 itens de bebidas: gin, vermute, espumante, vodka, cynar, aperol. vinho, xaropes; Lote 5: Aproximadamente 04 itens diversos: Fogão, Mini porta joias, árvore de natal; Lote 6: 03 Itens diversos: poltrona rosa, Mesa de Pebolim, Divã; Lote 7: Aproximadamente 32 itens diversos: expositora, copos de alumínio, refil em u, persiana, self adesivo, persiana avariada, cooktop; Lote 8: Aproximadamente 160 itens de bebidas: cervejas, vinhos, espumante; Lote 9: Itens para piscina: Capa para piscina, Lona de chão para piscina, Piscina 4,500L, Kit manutenção com peneira e aspirador de piscina; Lote 10: Aproximadamente 22 itens para pets e pescaria diversos: Fertilizante, Bolsa de transporte, Janeleira cama, Coleira, Limpa patas, bebedouro e comedouro, tapete higiênico, entre outros; Lote 11: 02 Itens de equipamentos: compressor de ar CPSD7040 Tkna, máquina de solda completa; Lote 12: Aproximadamente 184 itens de utilidades de casa: pratos nadir, copos de alumínio, caneca de louça, panela de arroz elétrica e entre outros; Lote 13: Aproximadamente 08 itens automotivo: Jogo de roda, amortecedor BMW, cinta com catraca, grade do compas, spoiler dianteiro GOL/VOY/PAR/SAV, soquete hexagonal, parachoque dianteiro strada; Lote 14: Aproximadamente 23 itens de casa: cadeiras de modelos diferentes, banqueta; Lote 15: Aproximadamente 08 itens de equipamentos: Alçapão para gesso, manta veda tudo, Mangueira para poço artesiano; Lote 16: Aproximadamente 15 itens automotivo: cinta com catraca, Paralama mobi, forro de porta, bandeja porta malas tracker, Roda de alumínio 17, Tambor de freio hillux e entre outros; Lote 17: Aproximadamente 04 itens diversos: cômoda, conservador de fritura, tanque Electrolux; Lote 18: 02 Itens de casa: Cadeira de balanço , poltrona cinza; Lote 19: Aproximadamente 09 itens automotivo: Roda aro traseiro bros, Carenagem de moto, Carenagem CB, Aditivo para radiador, Fluido para radiador e entre outros; Lote 20: Aproximadamente 35 itens diversos: peças de torneira diversas, lixeira inox, árvore de natal, copos; Lote 21: Aproximadamente 09 itens automotivo: cinta com catraca, par de amortecedor porta malas, pneu 175/65 R14, Disco freio dianteiro corsa, Jogo de roda GTS de alumínio, parachoque; Lote 22: 01 Item de informática: impressora Ricoh M320F; Lote 23: 03 itens diversos: Panela de ferro com tampa, filtro, centrifuga; Lote 24: Aproximadamente 05 itens automotivo: engate, cinta com catraca, grade automotivo, alma de veículo; Lote 25: Aproximadamente 16 itens diversos: manta veda tudo, rolo de arame, saco de espuma, removedor de concreto, corrimão e entre outros; Lote 26: 02 Condicionadores de Ar: Condicionador de Ar Side Plus 220V/60HZ, Condicionador de Ar Split 220V Electrolux; Lote 27: 03 itens fitness: esteira treadmill, bicicleta, Pesos de academia; Lote 28: Aproximadamente 22 itens de casa: cadeiras rosa, aspirador de pó, copos; Lote 29: Aproximadamente 23 itens de casa: cadeiras, mesa de centro redonda; Lote 30: Aproximadamente 27 itens de moveis: cadeiras, gaveteiro; Lote 31: Aproximadamente 20 itens de moveis: cadeiras, banquete preta; Lote 32: Aproximadamente 06 itens de moveis: cadeira de madeira mais mesa redonda, cadeira de barbearia, banco decorativo, cadeira gamer; Lote 33: TV Smart 65' - LG UHD, 65UR87, HDR10 Pro; Lote 34: Smart TV LG 65' 4K LED; Lote 35: Aproximadamente 03 itens diversos: névoa para máquina de fumaça, tapete de gramado, rodas de carriola; Lote 37: Aproximadamente 10 peças de roupas fitness: Calça legging, top, meia short e camiseta; Lote 38: Aproximadamente 03 calçados de segurança; Lote 39: Aproximadamente 12 itens de cama, mesa e banho; Lote 40: Chiaperini Lavadora LJ14L 1HP Monofásico; Lote 41: Lavadora Alta Pressão Karcher 220v; Lote 42: Telas Aramadas, Expositores/Suporte de capacete; Lote 43: Estufa Vitrine Expositor Curva Inox Para Salgados 4 Bandejas; Lote 44: Engate Reboque L200 Triton Sport 2017 até 2024; Lote 45: Capota ranger cabine dupla c/ Sto antonino; Lote 46: Parachoque GOL/PAR/SAV; Lote 47: Estante de aço e bandejas de alumínio; Lote 50: Aproximadamente 06 itens diversos: Fantasias, Lace, Aplique entre outros; Lote 51: Aproximadamente 05 itens diversos: Jumbo, Cabelo orgânico, meia calça e tecido; Lote 52: Aproximadamente 06 itens de fantasias: Fantasia Catitos Flinstones, Fantasias Completa Carnaval; Lote 53: Aproximadamente 07 itens: Fantasias Pirata Completa, Fantasia Infantil Homem Aranha, Capa Vampiro Drácula, Fantasia Halloween Bruxo; Lote 54: Aproximadamente 08 itens diversos: Missangas, Glitter, Lace, Lápis de olho entre outro; Lote 55: Rabicó Xuxinha De Cabelo Elástico, Vestido Infantil Junino Menina; Lote 56: Aproximadamente 05 fantasias infantis e roupas diversas: Vestido Fantasia Princesa, Roupa De Menina Criança, Camiseta Infantil Sonic, Fantasia De Menina, Vestido Wandinha Fantasia; Lote 57: Aproximadamente 05 itens de fantasia: Vestido Wandinha Fantasia, Vestido Fantasia Luxo, Batom Infantil Labial, Fantasia De Menina Princesa, Tutu Halloween Roupa; Lote 58: Aproximadamente 04 itens para elétrica: Fita Isolante, Fio elétrico, Serra Mármore; Lote 59: Aproximadamente 10 livros; Lote 60: Aproximadamente 20 livros; Lote 61: Aproximadamente 12 livros; Lote 63: Aproximadamente 05 calçados femininos: Sapatilha Tenis Moleca, Mule Sapatilha Feminina, Sapato Scarpin Confort, Sapato Feminino, Tênis Slip; Lote 64: Aproximadamente 12 itens para bebê: Roupinhas, mordedor, calçado, fraldinhas e outros; Lote 65: Aproximadamente 05 calçados femininos infantis: Coturno, tênis e bota; Lote 66: Aproximadamente 03 calçados masculinos: Tênis e chuteira; Lote 67: Aproximadamente 04 itens esportivos: Tênis Everlast, Bola De Futebol Slick, Meião Futebol Penalty, Chuteira De Campo Topper; Lote 68: Aproximadamente 04 calçados femininos: Bota e sandálias; Lote 69: Aproximadamente 04 calçados infantis: Tênis, sandália, galocha; Lote 70: Aproximadamente 8 itens diversos: Brinquedos, Luminária, Pulseira Neon, Troninho musical; Lote 71: Aproximadamente 10 itens infantis: Brinquedos, roupas, calçados e piscina inflável; Lote 72: Aproximadamente 07 brinquedos infantis: Cubo Mágico, Quebra-cabeça 1000 Pças, Roupão Infantil, Caixas De Massinha, Cachorro De Pelúcia, Balde Areia Praia , Baldinho De Praia Infantil; Lote 73: Aproximadamente 18 itens diversos infantis: Boneco Marvel, Mochila De Criança, Jogo Do Mico Cartas, Chapéu Infantil, Pulseira Neon e entre outros; Lote 74: Aproximadamente 03 calçados infantis masculinos: Tênis e chuteira; Lote 75: Aproximadamente 18 itens para bebês: Roupas, Sacos de dormir, Chupeta, Mamadeira, entre outros; Lote 76: Aproximadamente 09 itens infantis: Brinquedos, Jogos e Roupa; Lote 77: Aproximadamente 05 itens infantis: Dinossauro Jurassic, Mochilinha Infantil, Mochila De Criança, Brinquedo Kit Construção, Brinquedo Elka; Lote 78: Aproximadamente 7 itens infantis: Caderneta De Saúde, Arma Brinquedo, Cartela De Adesivos, Brinquedo Bancada, Kit 2 Jogo Pega, Projetor De Luz e Jogo De Tabuleiro; Lote 79: Aproximadamente 04 itens infantis: Tênis Infantil Kidy, Mochila De Criança, Mocassim Casual Masculino, Tênis Infantil Masculino; Lote 80: Aproximadamente 06 calçados infantis masculinos: Tênis, Mocassim e Sandália; Lote 81: Aproximadamente 03 calçados: Tênis e sapatenis; Lote 82: Aproximadamente 12 itens de casa, mesa e banho; Lote 83: Aproximadamente 35 roupas masculinas diversas; Lote 84: Aproximadamente 35 roupas diversas: Roupas fitness, pijama, roupa intima, vestidos, entre outros; Lote 85: Aproximadamente 25 itens de papelaria: Papel fotográfico, cadernos, canetas, adesivos, mochila, jogos, estojos e materiais escolares diversos; Lote 86: Aproximadamente 35 itens diversos: Itens para decoração de festa, embalagens descartáveis, itens de papelaria, entre outro; Lote 87: Aproximadamente 06 itens fitness: Whey Protein, Creatina, Spirulina Orgânica + Vitamina K, Nutren Control, Coenzima Q10 + Multivitamínico; Lote 88: Aproximadamente 10 itens fitness: Creatina, Spirulina Orgânica , Gummies Hair, Suplemento , Magnésio, Whey Protein. Lote 89: Aproximadamente 15 itens fitness: Whey Protein, Nutren Control, Cúrcuma, Cranberry Oxicoco, Coq-10, Spirulina Orgânica, Gummies Hair, Maca Peruana, Creatina, Lactaid Fast Act, Energel Black; Lote 90: Aproximadamente 10 itens fitness: Whey , Cranberry Oxicoco, Perlatte, Nutren Control , Spirulina Orgânica, Creatinas, Vitamina D3 + K2, Óleo De Coco. Lote 91: Aproximadamente 10 itens fitness: Bio Trimag Bisglicinato, Creatina, Colágeno, Chá Matte, Ferro, Whey Protein, Vitamina B12, Gel Energel Black, Treonato De Magnésio; Lote 92: Aproximadamente 12 itens fitness: Pré Treino, Gummies Hair, Whey Protein, Colágeno, Magnésio, Spirulina Orgânica, Cranberry Oxicoco; Lote 93: Aproximadamente 15 itens fitness: Supercoffee, Nutren Control, Vitamina D3 + K2, Kit Menoaliv, Creatina , Arginina, Gummies Hair, Suplementos diversos; Lote 94: Máquina Solda e Capacete Solda; Lote 95: Aproximadamente 8 itens diversos: Inversor, Parafusadeira, Jogo De Soquetes, Boné Brigada, Kit Automático, Nível A Laser, Lanterna Cabeça, Extrator Saca Cano; Lote 96: Aproximadamente 08 itens gamer: Controle, Ventoinha, Caixa De Som, Teclado, Mouse, HD entre outros; Lote 97: Aproximadamente 12 itens domésticos: Porta Escova De Dente, Garrafa Térmica, Prendedor De Porta, Mini Ar Condicionado, Organizadores, Utensílios De Cozinha, Facas e itens diversos; Lote 98: Aproximadamente 28 itens para casa, elétrica e construção: Vassouras, Cera, Fitas, Chave Phillips, Pinceis, Fitas isolantes, Cabos, Arame, entre outros; Lote 99: Aproximadamente 16 itens para utilidades domesticas: Organizadores, potes, itens de decoração, suporte para TV, purificador, entre outros; Lote 100: Aproximadamente 10 itens diversos infantis: Piscina, Bola, Mochila e Brinquedo; Lote 101: Carrinho Elétrico Infantil Range Rover Preto 12v; Lote 102: Bicicleta bike elétrica scooter com cesto; Lote 103: Aproximadamente 28 itens diversos: Painel Home, Lâmpada, Luminária, Camera De Segurança, Fita Led, Plafon Led e entre outros; Lote 104: Aproximadamente 45 itens diversos: Película De Vidro 3d, Cartão Memória Micro,Case Capa Compatível, Cabo + Carregador Turbo e entre outros; Lote 105: Aproximadamente 86 itens diversos: Adaptador Hub, Adaptador Usb, Fonte Bivolt 12v, Fone Bluetooth 3ª, Fonte De Alimentação 9v, Placa De Captura e entre outro; Lote 106: Aproximadamente 66 itens diversos: Bumper Case, Cabo Hdmi, Capa Capinha Pintura, Flex Power Biometria, Película 3d, Gancho Suporte e entre outros; Lote 107: Aproximadamente 19 itens de calçados: Cadarço, Bota Botina, Bota Galocha, Forma Molde, Par Palmilha, Atacador Cadarço, Bota Botina Country e entre outros; Lote 108: Aproximadamente 26 itens diversos: Camisa Proteção Solar, Camiseta Com Filtro, Camiseta Manga Longa, Espelho Infantil, Fantasia Infantil, Macacão Bebê, Saída De Maternidade e entre outros; Lote 109: Aproximadamente 28 itens diversos: Rolete De Tinta, Sensor De Toque, Ralo Invisível, Temporizador, Proteção Tela, Chave Fenda Philips e entre outros; Lote 110: Aproximadamente 72 itens diversos: Balão Bexiga, Balão Bexiga, Caderno De Exercícios, Chapéu De Palha, Fita Larga, Livro Glórias, Ponteira Estrela, Pincel Chato Pintura e entre outros; Lote 111: Aproximadamente 26 Itens diversos: Casaquinho Casaco, Camiseta Time, Bermuda Moletom, Gravata Vermelha, Regata Masculina, Pijama Longo e entre outros; Lote 112: Aproximadamente 25 itens diversos: Nicho Banheiro, Suporte Porta Toalha Toalheiro, Máquina De Acabamento, Lixeira Externa, Cesto Organizador, Escorredor De Aço e entre outros; Lote 113: Aproximadamente 50 itens diversos: Fita Adesiva, Fita Dupla Face, Hidrômetro, Fechadura Soprano, Base Suporte, Dobradiça, Cabo Flexível e entre outros; Lote 114: Aproximadamente 65 itens diversos: Trava Extensor, Sifão Tubo, Sensor Pressão, Pistola Pintura, Placa Eletrônica, Nível Laser, Óculos Segurança e entre outros; Lote 115: Aproximadamente 33 itens de automotivo: Filtro Óleo, Par Retrovisor, Protetor De Mão, Farol Linear, Filamento Abs, Painel Completo Yamaha e entre outros; Lote 116: Aproximadamente 50 itens diversos: Lacre De Segurança, Touca Tnt, Seringa Insulina, Par Palmilha, Silica Gel 1g, Avental, Bolsa De Praia e entre outros; Lote 117: Aproximadamente 50 itens diversos: Atacador Cadarço, Temporizador Digital, Touca Descartável, Tipoia Adulto, Luvas Descartáveis, Lanterna De Mergulho e entre outros; Lote 118: Aproximadamente 23 itens de pet: Alicate Cortador, Aquecedor Para Peixe, Brinquedo Gato, Coleira Peitoral, Tosador De Pet e entre outros; Lote 119: Aproximadamente 50 itens diversos: Bastão Led, Forro Para Piscina, Palitos Para Pirulito, Mangueira Jardim, Pulverizador Snow, Vela De Aniversário e entre outros; Lote 120: Aproximadamente 15 itens diversos: Meia Calça Infantil, Kit Protetor Berço, Tênis Infantil, Vestidos E Bufantes, Tapete Sala, Caixa Surpresa e entre outros; Lote 121: Aproximadamente 09 itens fitness: Delicious Mass, Creatina, Whey, Bcaa; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

D1LANCE LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – EJ25069**

COMITENTE: BANCO PINE S/A (CNPJ/ME nº 62.144.175/0001-20) | **DEVEDOR: DISTRIMAX LTDA** (CNPF/ME nº 09.313.535/0001-97) | **FIDUCIANTES: LABORATÓRIO FARMAERVAS LTDA** (CNPJ/ME nº 60.565.520/0001-73) **| AVALISTAS: PAULINO PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/ME 26.708.015/0001-00) **WALMIR PAULINO** (CPF/ME nº 011.873.288-98) **DEBORAH DIAS AGUIAR SANTOS PAULINO** (CPF/ME nº 073.939.728-16) | **TERCEIRO GARANTIDOR: LABORATÓRIO FARMAERVAS LTDA** (CNPJ/ME nº 60.565.520/0001-73) | **CÔNJUGE ANUENTE: DEBORAH DIAS AGUIAR SANTOS PAULINO** (CPF/ME nº 073.939.728-16). O(s) Comitente(es), na forma da Lei 9.514/97, ***FAZ(EM) SABER*** que a **D1LANCE Leilões**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), da 'Cédula de Crédito Bancário (Mútuo)', emitida em 16/06/2021 e aditada em 13/05/2022 e 01/12/2023 e 'Termo Constitutivo de Nota Comercial', emitido em 12/12/2023, tendo o **1º Público Leilão início no dia 26/02/2025, às 14h, e término no dia 26/02/2025, às 15h**, ficando designado, desde logo, o **2º Público Leilão com início no dia 27/02/2025, às 14h, e término no dia 27/02/2025, às 15h**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste Edital e no site **www.d1lance.com.br**. **DESCRIÇÃO DOS BENS: (i)** Um prédio e seu respectivo terreno, situado a rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 166 - matrícula nº 36.246, **(ii)** Uma casa e seu respectivo terreno, situado a rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 176 - matrícula nº 36.247 **(iii)** Um prédio e seu respectivo terreno, situado à rua Ubaldino do Amaral, também denominada rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 186 - matrícula nº 36.248; **(iv)** Um prédio e seu respectivo terreno (altos e baixos) situado a rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 200 - matrícula nº 36.249; **(v)** Uma casa e seu respectivo terreno, situado a rua Saldanha Marinho nº 160 - matrícula nº 36.250; **(vi)** Uma casa e seu respectivo terreno, situado a rua Saldanha Marinho nº 166 - matrícula nº 36.251; **(vii)** Um prédio e seu respectivo terreno, situado a rua Saldanha Marinho nº 168 - matrícula nº 36.252; **(viii)** Um prédio e seu respectivo terreno, situado a rua Saldanha Marinho nºs 172/178 - matrícula nº 36.253, todas do 7º CRI de São Paulo/SP e inscritos no Prefeitura/SP sob nº 026.047.0110-3. **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R$11.376.869,10| PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R$7.964.100,80 | 1. DOS CONDUTORES E HORÁRIOS DO LEILÃO 1.1.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106 / JUCERJA nº 337 / JUCEMAT nº 100. **1.2.** Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1LANCE LEILÕES — **Edital de Intimação de Hasta Pública - J244784**

VARA: 2ª Vara do Juizado Especial Civel da Comarca de Santos **PROCESSO Nº:** 0017071-12.2022.8.26.0562 **AUTOR:** Jenivaldo dos Santos **RÉU:** Bruna Luiza Santos Gonçalves; 46.566.599 Bruna Luiza Santos Gonçalves – ME **TERCEIROS:** Pedro Francisco dos Santos Estado de São Paulo **1ª PRAÇA: 17/03/2025 às 15:00:00** Até **20/03/2025 às 15:00:00** e **2ª PRAÇA: 20/03/2025 às 15:00:00** até **09/04/2025 às 15:00:00 - 60%** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Propriedade - Um veículo I/Hyundai I30 2.0, placa JAH-0A30, Renavam nº 00192113003, chassi: KMHDC51EAAU217978, cor prata, ano modelo 2009/2010, gasolina. **AVALIAÇÃO:** R$ 35.984,00 (em 12/2023). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 06/12/2023.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1LANCE LEILÕES — **Edital de Intimação de Hasta Pública - J254709**

VARA: 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos **PROCESSO Nº:** 1005639-64.2022.8.26.0566 **AUTOR:** Nilvan Cardoso Torres **RÉU:** João Lucas Torres; João Henrique Torres **TERCEIROS:** Estado de São Paulo **1ª PRAÇA: 17/03/2025 15:00:00** Até **20/03/2025 às 15:00:00** e **2ª PRAÇA: 20/03/2025** às **15:00:00** até **09/04/2025** às **15:00:00 - 60%** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Propriedade - Um trator agrícola de marca Case, modelo Case Farmall 80 4x4, ano fabricação 2020 e ano modelo 2021, Chassi nº HCCZFA80ELCJ15097, série F428R400627. **AVALIAÇÃO:** R$ 120.000,00 (em 11/2023). LOTE 2: Propriedade - Uma caminhonete de marca GM, modelo S/10 Tornado D, cor Prata, de placa NJI--5F03, combustível: diesel, ano fabricação 2010 e ano modelo 2010, Renavam nº 00198322860, Chassi nº 9BG138HJ0AC443916. **AVALIAÇÃO:** R$ 72.035,00 (em 11/2023). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 21/11/2023.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE MOTO ELÉTRICA, MODELO IZ Y21-60V/12AH-1500W, BRANCA. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de fevereiro de 2025 às 10:00**. Local do bem: Cascavel/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL Leilão de Veículos e Maquinas de terraplanagem – Será realizado nos dias 11 e 25 de março de 2025, às 14h conforme horário de Brasília, no site www.megavaleleiloes.com.br Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL // ON-LINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP

Processo nº 1011504-40.2021.8.26.0037, CONDOMÍNIO PARQUE ASTRAL x FABRICIO JOSÉ BERNARDINO e MÔNICA APARECIDA DE ABREU, **1º Leilão:** 10/03/25 às 10h30 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue **2º Leilão:** 31/03/25 às 10h30, sendo os lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. Lote único de bem móvel: VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, 2013/2014, PLACA: FSW8376, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9BD195102E0538385, Avaliação atualizada de: R$ 25.377,85 - Fevereiro/2025, valores sujeitos a atualizações. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação.

Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra, fotos e lances **on-line** e **infos no site:** lanceja.com.br - (11) 4426-5064 LANCE já Leilões

LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP. Leilão data: 01/04/25 às 13h, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 03 lotes de bens móveis: LOTE 01: PROCESSO 1000514-53.2024.8.26.0079, VEÍCULO I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 2008/2009, PRATA, GASOLINA, CHASSI: KMHFC41DP9A346749, PLACA: FDI 0202, Avaliação atualizada de R$ 39.941,75, Fevereiro/25. LOTE 02: PROCESSO 0000780-57.2024.8.26.0079, 10 CADEIRAS MODELO DIRETOR, C/ ENCONSTO EM TELA PRETA E REGULAGEM, Avaliação atualizada de R$ 5.154,58, Fevereiro/25. LOTE 03: PROCESSO 0003911-40.2024.8.26.0079, 02 FREEZERS VERTICAIS, IMBERA, EVT19 E 22V, pretos, com porta em vidro transparente, cada um e com relógio digital de temperatura, séries: C86221260 e 0460 e C862206, Avaliação atualizada de R$ 5.154,58, Fevereiro/25. Valores sujeitos a atualizações. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de março de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010102785, de 02/10/2020, com o Fiduciante **JOSE CANDIDO DE LIMA FILHO**, brasileiro, técnico de manutenção, solteiro, maior, portador do RG nº 427910237-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.437.778-36, residente e domiciliado em Osasco/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 622.204,78 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Sobrado** situada na Rua Gaivota, nº 20-A, Lote 20-A da Quadra 23, Ayrosa, Osasco/SP. Área construída estimada: 178,70m² (conforme laudo) e Área de terreno: 125,00m², melhor descrito na matrícula n° 31.764 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 294.089,57 (duzentos e noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23728).

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL VERSÃO RESUMIDA (ART 887, § 3º - CPC) EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., INCIDENTE PROCESSUAL Nº 1013552-35.2024-8.26.0564 (Processo Principal nº 0016403-46.1996.8.26.0564)** - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO BEM INDICADO E AVALIADO E DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO(S) BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. LEILÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO MMª. JUIZ DE DIREITO DRª. **SERGIO HIDEO OKABAYASHI.** DO LEILÃO**: – A Alienação ocorrerá através de Leilão na MODALIDADE híbrida, ELETRÔNICA pelo website www.lanceja.com.br, e PRESENCIALMENTE na Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP**, em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. A **1ª CHAMADA se inicia no dia 06/03/2025, às 14:00hs.**, para a recepção de lances online, encerrando-se no dia 12/03/2025, às 14:00hs., bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação. Caso não haja licitantes seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se** com **a 2ª CHAMADA no dia 26/03/2025, às 14:00hs.**, lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes na seguirá sem interrupção o leilão, encerrando-se com **a 3ª CHAMADA no dia 09/04/2025 às 14:00hs.**, onde serão aceitos lances PELO CRITÉRIO DA MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020. Leilão conduzido pela Leiloeira Oficial, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, JUCESP Nº 661, Auxiliar da Justiça junto ao TJ/SP, TEL.: (11) 4425-7652/2988-6929, E-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar horário oficial de Brasília-DF. - **DO BEM: Imóvel – Galpão Logístico, localizado na Rua Dr. Luís Arrobas Martins, nº 544, Bairro Capela do Socorro, São Paulo/SP**, pertencente a Matrícula nº 10.550 do 11º CRI de São Paulo/SP. PRÉDIO situado a Avenida Friburgo, nº 364 (atual nº 544), e seu TERRENO, constante dos lotes 2 e 3 da quadra 26, da Vila Friburgo, Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito-Capela do Socorro, medindo 20 m de frente; por 50 m da frente aos fundos, de cada lado, tendo nos fundos a largura da frente, com a área total de 1.000 m2, confrontando de ambos os lados e nos fundos com sucessores de George Massier. Contribuinte: 095 285 0055. Obs.: **R.13** – HIPOTECA junto ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A; **R.14** – PENHORA da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP- Processo 196/93; **Av.15** – Decretação Falência; **Av.16** - Indisponibilidade de bens – 2ª Vara Cível São Bernardo do Campo - Processo n. 00583891199482605644; **Av.17** - Indisponibilidade de bens – 13ª Vara Trabalho de Curitiba - Processo n°.00154199301309007; **Av.18** - Indisponibilidade de bens - Processo n° 16990007019955090012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; *Consta a menção nos autos do Agravo de Instrumento nº 2350642-30.2024.8.26.0000, o qual foi indeferido o efeito suspensivo suscitado, nos termos do art. 995, parágrafo único, do CPC.* Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. **Avaliação de R$2.472.551,70 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), novembro/2024. As visitas deverão ser agendadas junto a Leiloeira Oficial através do e-mail** visitacao@lanceja.com.br. **DO(S) PAGAMENTO(S):** À VISTA OU PARCELADO, sendo o pagamento integral ou da entrada/sinal, em até 01 (um) dia útil subsequente ao encerramento do leilão. Comissão da Leiloeira: 5% da Arrematação, a vista. **Ficará por conta exclusiva do arrematante** todos os custos e providências necessárias pertinentes a arrematação e sua regularização, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação. obs.: livre de ônus e sucessão nas obrigações da falida.

DEMAIS CONDIÇÕES, REGRAS, EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS E LANCES ON-LINE WWW.LANCEJA.COM.BR E através dos telefones divulgados acima.

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL // ON-LINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA/SP

Processo nº 10000731-80.2022.8.26.0048, JOÃO ROGÉRIO ROMALDINI DE FARIA X REJO PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME E GESSE DE ALMEIDA SANTOS TRANSPORTES EPP (ATUAL GTL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., 1º Leilão: 11/03/25 às 14h30 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 31/03/25 às 14h30, sendo os lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. Lote único de bem móvel: CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4, PLACA: GDM2502, BRANCO, DIESEL, 2017/2018, CHASSI: 953658268JR818113, Avaliação atualizada de: R$ 464.649,22 - Fevereiro/2025. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação.

Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra, fotos e lances **on-line** e **infos no site:** lanceja.com.br - (11) 4426-5064 LANCE já Leilões

LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP 661.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1057965-86.2024.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a).GABRIEL D ANDREA,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Antônio Wilson Silva;Roberto da Silva Cardoso;Marcio Francisco; José Lopes Vieira e s/m Irismar Pereira Vieira; Elza Maria da Silva Rodrigues;Herdeiros e/ouSucessores;Terceiros Interessados, réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados,que Valdemar Rodrigues da Silva,ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua dos Dantas, 492, Parque Santos Dumont,Guarulhos/SP,com área total de125,00m2,cadastrado no P.M.Guarulhos/SP,sob nº 063.42.50.0028.01.001 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20dias supra, não sendo contestada a ação,os réus serão considerados revéis,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,12 de fevereiro de 2025

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já: 11. 3729-6600